

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS E APLICADOS  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIOLOGIA E DIREITO**

**MÁRCIA DENISE DE CANENA**

**PENA ALTERNATIVA: INTERVENÇÃO MÍNIMA  
DO DIREITO PENAL OU AMPLIAÇÃO DO  
ESTADO PENAL?**



**NITERÓI  
2007**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MÁRCIA DENISE DE CANENA

PENA ALTERNATIVA: INTERVENÇÃO MÍNIMA DO DIREITO PENAL  
OU AMPLIAÇÃO DO ESTADO PENAL?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> GIZLENE NEDER

Niterói  
2007

CANENA, Márcia Denise de.

Pena alternativa: intervenção mínima do direito penal ou ampliação do Estado penal/Márcia Denise de Canena, UFF/Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói, 2007. 223f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense, 2007.

1. Sociologia. 2. Justiça. 3. Estado penal. 4. Penas alternativas. 5. Prestação de serviços à comunidade. 6. Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói.

I. Dissertação (Mestrado). II. Título

MÁRCIA DENISE DE CANENA

PENA ALTERNATIVA: INTERVENÇÃO MÍNIMA DO DIREITO  
PENAL OU AMPLIAÇÃO DO ESTADO PENAL?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Aprovada em \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gizlene Neder – Orientadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera Malaguti Batista  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Márcia Barros Ferreira Rodrigues  
Universidade Federal do Espírito Santo

Niterói  
2007

À luz da minha vida  
Luiz Carlos Manhães de Carvalho

## AGRADECIMENTOS

Aos meus amados filhos Mariana Canena Manhães de Carvalho e Daniel Canena Manhães de Carvalho, motivação maior da luta cotidiana por uma existência digna e uma sociedade justa.

A melhor mãe do mundo Thereza Cardoso Canena, pelo exemplo de vigor e dignidade.

Aos meus queridos irmãos Marie-Stella Jeannine Canena Gordo, Ivo Maurício de Canena, e Hélio Mariano Canena, pelo carinho e incentivo.

Às amigas assistentes sociais da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói Aline S. da Costa, Ana Paula de A. Rocha, Isabel D. Monteiro, Tânia S. Flores e psicólogas Ângela Merici F. R. Pinto e Maria Fabiana de A. T. Bittencourt, pela compreensão e apoio nesta difícil jornada.

Às amigas do cartório da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói Débora Abreu M. Bougleux, Lídia Maria C. G. Schnetzer, Rosângela M. Rodrigues e Valéria R. V. L. dos Santos, bem como ao Sr. Carlos Alberto de M. Martins, pelo apoio.

À juíza Dr<sup>a</sup> Inês Trindade Chaves de Mello, pelo exemplo de humanidade e incentivo à pesquisa.

Ao juiz Dr. João Ziraldo Maia pela colaboração e apoio à minha pesquisa.

Aos meus companheiros de luta do Reage Socialista, pelo compartilhamento de reflexões e ações por uma sociedade socialista.

Aos meus queridos companheiros do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com quem tenho compartilhado a luta por melhores condições de vida e trabalho.

Aos sentenciados a pena privativa de liberdade e que obtiveram a substituição pela pena de prestação de serviços à comunidade que se dispuseram gentilmente a participar da pesquisa me concedendo entrevista.

Aos que trabalham no poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro e colaboraram com minha pesquisa aceitando prontamente conceder entrevista.

A todos meus queridos amigos distantes e próximos que durante todo o mestrado e elaboração desta dissertação deram força, apoio, incentivo para que eu concretizasse este projeto.

À querida prof<sup>a</sup> Gizlene Neder, pela orientação crítica, segura e paciente desde o início do mestrado.

À querida prof<sup>a</sup> Vera Malagutti Batista pela gentileza e colaboração na minha formação durante o mestrado.

Ao querido prof. Licínio Esmeraldo da Silva pela sistematização dos dados estatísticos.

*Nasce uma menina em 1958. Um ano depois seu pai morre na explosão de um avião no trecho Rio de Janeiro-São Paulo e sua mãe fica completamente só com quatro filhos, o menor com um mês e o mais velho com cinco anos. O falecido pai jornalista, ex-presos político, de Portugal, e sua mãe uma costureira do interior de Santa Catarina que se alfabetizou contrariando a família. Sem teto e sem ter como sobreviver invadiu-se a casa prometida à família no subúrbio do Rio, cuja compra nunca foi concretizada pelo curador de menores, nomeado pelo Poder Judiciário e que usurpou o dinheiro do seguro pela morte do pai, fato provado judicialmente vinte e cinco anos depois. Fome, miséria, humilhação da pobreza, da falta de tudo, fora da escola por falta de vaga, abusos, opressão, dor, muita dor, assim cresceu a menina com seus três irmãos. Além de dor, brincadeiras de criança, união, amor, coragem moveram cada membro dessa família. A menina com todos os seus traumas desde a adolescência insiste em trabalhar e estudar, tornando-se operária de fábrica de roupas. Explorada, continua vivendo em precárias condições e ainda com fome até ser aprovada no vestibular para a Universidade Federal Fluminense, contrariando as estatísticas. Na sua ingenuidade, sem noção do tamanho do mundo, chega a Niterói e passa a cursar Serviço Social, pois entende que esse curso trata das relações e questões sociais. Logo, participativa e interessada no que ocorre a sua volta, passa a atuar no movimento estudantil e contribui para as mudanças políticas da Universidade, na esteira da anistia e da abertura que ocorre no país. Mas continua sozinha e ainda com fome como bolsista de trabalho da UFF. Com as mudanças no curso de Serviço Social, passa a conhecer a teoria marxista e a compreender que se vive numa permanente luta de classes. Assim, amplia sua visão de mundo, sua forma de perceber e analisar os fatos, sua forma de estar na vida, sua forma de relacionar-se com sua classe social. Conhece o homem da sua vida, forma-se, tem dois filhos, enfrenta alguns concursos públicos, vive várias experiências na área de saúde como assistente social até ser concursada e nomeada para trabalhar no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Procura manter o seu compromisso de classe, compreender, estudar, pesquisar cada realidade onde atua para modificá-la, seja no trabalho ou na vida social, sempre na busca da organização por uma sociedade socialista. Por todas essas razões busca o Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais da UFF e ora apresenta o resultado da sua pesquisa e de suas reflexões, dando continuidade à luta pela vida.*

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar as penas alternativas à prisão, em especial a pena de prestação de serviços à comunidade, objeto de trabalho na Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca Niterói. Neste sentido apresenta o resultado da pesquisa realizada a partir do levantamento de dados registrados nos prontuários preenchidos pelos assistentes sociais e psicólogos com todos os adultos julgados em Niterói sentenciados à pena privativa de liberdade e que obtiveram a substituição pela pena de prestação de serviços à comunidade no período de 2003 a 2005. Procura traçar o perfil sociológico dessas pessoas no sentido de compreender a quem tem se destinado a pena alternativa. Apresenta entrevistas com sentenciados e com operadores do direito que trabalham nesta área no sentido de conhecer as representações acerca das penas. Apresenta uma análise acerca do projeto neoliberal que ao invés de oferecer políticas sociais, intensifica a repressão às populações vulneráveis, criminalizando a pobreza e condenando-as a prisão ou a uma pena alternativa na perspectiva da ampliação do Estado penal. A partir dos autores estudados analisa como a pena de prestação de serviços à comunidade reforça a ideologia do voluntariado, da família e do trabalho como salvação e enquadramento dos indivíduos. Analisa como o controle social continua a ser exercido de forma mais sutil e estendido pelo sistema jurídico-penal neste tipo de pena.

## ABSTRACT

The present work searches to analyze the alternative penalties to the prison, in special the penalty of rendering of services to the community, object of work in the Central office of Penalty and Alternative Measures of the Niterói Judicial district. In this direction, it presents the result of the research carried from the data-collecting registered in handbooks filled for the social assistants and psychologists with all the adults judged in Niterói sentenced to the privative penalty of freedom who had gotten the substitution for the penalty of rendering of services to the community in the period from 2003 to 2005. It searches to trace the sociological profile of these people in the meaning to understand to whom the alternative penalty has been destined. It presents sentenced and law operators in this area interviews in a way to know the representations concerning to the penalties. It presents an analysis concerning to the new liberal project that, instead of offering social politics, intensifies the repression to the vulnerable populations, turning the poverty in crime and condemning them to prison or to an alternative penalty in the perspective of the magnifying of the criminal State. Through the studied authors it analyzes how the penalty of rendering of services to the community strengthens the ideology of the volunteering, of the family and of the work as salvation and framing of the individuals. It analyzes how the social control continues to be exerted in a subtler form and extended by the legal-criminal system in this kind of penalty.

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Sexo dos sentenciados, f. 59.
- Tabela 2 – Idade dos sentenciados, f. 60.
- Tabela 3 – Raça/Cor dos sentenciados, f. 61.
- Tabela 4 – Estado civil dos sentenciados, f. 61.
- Tabela 5 – Número de filhos dos sentenciados, f. 62.
- Tabela 6 – Religião dos sentenciados, f. 62.
- Tabela 7 – Escolaridade dos sentenciados, f. 63.
- Tabela 8 – Profissão/ocupação dos sentenciados por pessoa, f. 64.
- Tabela 9 – Renda dos sentenciados, f. 66.
- Tabela 10 – Município de moradia dos sentenciados, f. 67.
- Tabela 12 – Bairro de moradia/Niterói dos sentenciados, f. 67.
- Tabela 13 – Situação habitacional dos sentenciados, f. 68.
- Tabela 14 – Vara de origem dos processos, f. 69.
- Tabela 15 – Delito principal cometido pelos sentenciados, f. 69.
- Tabela 16 – Delito associado cometido pelos sentenciados, f. 71.
- Tabela 17 – Tempo da pena de prestação de serviços à comunidade, f. 75.
- Tabela 18 – Instituição onde cumpriu a prestação de serviços à comunidade, f. 76.
- Tabela 19 – Situação quanto ao cumprimento da prestação de serviços à comunidade, f. 78.
- Tabela 20 – Motivo da interrupção da prestação de serviços à comunidade, f. 79.
- Tabela 21 – Situação dos que não iniciaram ou não concluíram a prestação de serviços à comunidade, f. 90.

## SUMÁRIO

### **1. Introdução, p. 1**

### **2. Neoliberalismo e Estado penal, p. 26**

2.1 A criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, p. 26

2.2 O discurso oficial sobre as penas alternativas, p. 34

2.3 A execução das penas alternativas em Niterói, p. 41

2.3.1 Procedimentos da equipe técnica no acompanhamento às penas alternativas à prisão, p. 41

2.3.2 Especificidades das penas/medidas, p. 44

2.3.3 Considerações sobre as penas/medidas, p. 50

2.3.3.1 Transação penal x condenação, p. 50

2.3.3.2 Justiça Terapêutica, p. 53

2.3.3.3 Prestação pecuniária (entrega de cesta básica), p. 54

2.3.3.4 Prestação de serviços à comunidade, p. 56

### **3. Conhecendo os sentenciados à pena de prestação de serviços à comunidade, p. 58**

3.1 O universo pesquisado, p. 58

3.2 O perfil sociológico dos sentenciados, p. 59

3.3 Aspectos processuais, p. 69

3.4 O cumprimento da prestação de serviços à comunidade, p. 75

3.5 Representações sobre as penas: por quem as cumpre e por quem julga e executa, p. 81

3.5.1 Metodologia da pesquisa, p. 81

3.5.2 Por quem cumpre a pena de prestação de serviços à comunidade e seus familiares, p. 83

3.5.2.1 História de vida, p. 83

3.5.2.2 Sobre o cumprimento de uma pena, p. 88

3.5.2.3. Impacto da prestação de serviços à comunidade sobre a vida do sentenciado, p. 89

3.5.2.4 Impacto da prestação de serviços à comunidade sobre a família do sentenciado, p. 91

3.5.3 Por quem julga e executa a pena de prestação de serviços à comunidade, p. 92

3.5.3.1. Linha teórica da criminologia, p. 92

3.5.3.2 Sobre o cumprimento de uma pena, p. 93

3.5.3.3 Expectativas da prisão, p. 95

3.5.3.4 Impacto da pena de prestação de serviços à comunidade para as pessoas que a cumprem, p. 97

**4. Pena alternativa: intervenção mínima do direito penal ou ampliação do Estado penal?, p. 100**

**5. Conclusão, p. 114**

**6. Bibliografia, p. 117**

Anexo 1 - Formulário de entrevista social utilizado na CPMA-Niterói, p. 123

Anexo 2 – Entrevista com sentenciados, p. 127

Anexo 3 – Entrevista com operadores do Direito, p. 162

## 1. Introdução

*“Nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar”*<sup>1</sup>. Essa forma de ver o mundo vem acompanhando nossa trajetória profissional e política há vinte e três anos, quando realizamos o curso de Serviço Social na Universidade Federal Fluminense. Procuramos olhar, compreender e intervir no mundo tendo como referência o materialismo histórico, reconhecendo a hegemonia da ideologia positivista introjetada em nossos seres, em nossas instituições. Procuramos ver a vida, as relações societárias, não como uma série de fatos isolados, de dados acabados, imutáveis, mas como algo que é necessário estudar, compreender, sentir, transformar.

Recusamo-nos a ser mais um objeto na instituição, uma parte dos móveis e utensílios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A burocracia, a repetição, a alienação decorrente da divisão social do trabalho nos leva quase inexoravelmente à mecanização de nossas ações e dos nossos próprios pensamentos. Procuramos sempre lembrar que um processo, um amontoado de papel preso em uma capa, não é exatamente uma coisa, um objeto. Trata-se da vida de alguém, de um ser humano que caiu nas malhas do sistema penal. A perda, o sumiço de um mero papel pode ter sérias conseqüências na vida desse ser humano, que pela rotinização que nos é imposta, torna-se apenas mais um, sem rosto, sem significado.

---

<sup>1</sup>Ver poemas de Bertold Brecht em [www.culturabrasil.pro.br/brechtantologia.htm](http://www.culturabrasil.pro.br/brechtantologia.htm)  
Acesso: 05 ago. 2007, 15:25.

A realização do Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais, e como resultado esta dissertação, é assim, a tentativa de escapar dessa mecanização, da automação a que somos submetidos cotidianamente na Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói. A opção por um mestrado interdisciplinar se deu pela tentativa de olhar a realidade de forma mais ampla, mais crítica, mais abrangente. E como é difícil olhar de forma crítica uma realidade na qual se está mergulhado no dia a dia, uma realidade que nos é familiar<sup>2</sup>. Temos a vantagem de ter um acúmulo de experiências dessa realidade, entretanto, temos também a dificuldade de nos afastar dela para observá-la melhor. Estamos implicados<sup>3</sup> nessa realidade, é nosso meio de sobrevivência e tendemos a vestir a camisa da instituição, a querer dar o melhor de nós para que a engrenagem funcione perfeitamente. Procuramos não falhar, respeitar a hierarquia, atender ao que a instituição espera de nós de forma mais plena possível. Confundimos os objetivos institucionais com os objetivos profissionais, muitas vezes, nos sentindo impotentes para alterar fatos que questionamos e vemos se repetir.

Procuramos atender aos que nos são encaminhados de forma acolhedora, humanizada, qualificada, e dessa forma cremos estar cumprindo nosso dever ético e amenizando o sofrimento dos homens e mulheres adultos que cometeram algum delito e foram condenados e dos que transacionam a pena/medida alternativa. Tentamos fugir do papel de controladores, fiscalizadores do cumprimento da pena alternativa, atribuindo-nos a função de realizar um trabalho socioeducativo e reflexivo com o sujeito sentenciado. Entretanto, não deixamos de exercer um papel de agente carcerário, controlador, cobrando para que todos cumpram bem a pena e assim não fracassemos – embora digamos que queremos auxiliá-lo para que não se prejudique e sinceramente o queiramos.

---

<sup>2</sup>Ver MATA, Roberto da. *O ofício de etnólogo, ou como ter “anthropological blues”*. Em: A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Org. Edson de O. Nunes. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

<sup>3</sup>COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Lívia do. *Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?* Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br). Acesso em: 22 abr. 2006.

Além do trabalho com os sentenciados, atuamos junto à rede social de apoio, ou seja, instituições não-governamentais e governamentais conveniadas que recebem as pessoas encaminhadas pela Central. Atuamos, portanto, junto à comunidade, dando credibilidade às penas alternativas na medida em que garantimos a efetiva supervisão e apoio às instituições conveniadas, mais uma vez assegurando o cumprimento efetivo da pena. Cabe-nos, ainda, reforçar a função socializadora da pena, de modo a contribuir na revisão dos estigmas e preconceitos que perseguem todos os seres humanos que tem passagem na área criminal (mesmo os que não foram condenados, mas aceitaram o acordo de cumprimento de uma medida alternativa). Para que a máquina funcione bem é necessário “convencer” as instituições a receber essas pessoas.

Na perspectiva de aprofundar o conhecimento dessa realidade, compreender o lugar e o papel que ocupamos nessa rede percebemos a necessidade de estudar para desconstruir e desnaturalizar o que nos é apresentado como verdade, como belo, como ideal. Nesse sentido a convivência com estagiários de Serviços Social e Psicologia da Universidade Federal Fluminense, serviu como mais uma mola propulsora na busca por uma leitura crítica e quiçá uma atuação diferenciada.

Não basta entendermos o que são as penas alternativas, como são cumpridas. É preciso mergulhar no processo histórico de criminalização e penalização para entender como vem sendo engendrado ao longo do tempo. Tomamos como ponto de partida a discussão levantada por Georg Rusche e Otto Kirchheimer, em *Punição e Estrutura Social*<sup>4</sup>, onde os autores propõem-se a pesquisar a relação entre mercado de trabalho e execução da pena, tratando do nascimento das prisões como forma burguesa de punição na passagem ao capitalismo e sua relação com o mercado de trabalho, bem como o processo de

---

<sup>4</sup> RUSCHE, George. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Trad. Gizlene Neder. 2ª ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ideologização subjacente à problemática da punição. Assim, o objeto de investigação dos autores “é a pena em suas manifestações específicas, as causas de suas mudanças e de seu desenvolvimento, as bases para a escolha de métodos penais específicos em períodos históricos também específicos”<sup>5</sup>

Segundo os referidos autores, na Baixa Idade Média a indenização e a fiança foram os métodos de punição preferidos. Tal fato está relacionado com a fase do desenvolvimento econômico do período em tela, determinada pela lei do feudo e da pena pecuniária.

As relações entre o senhor feudal e seus servos tinham um caráter tradicional, prevenindo tensões sociais e “garantindo” coesão. O direito criminal preservava a hierarquia, com a manutenção da ordem pública entre iguais em *status* e bens. Havia uma preocupação com a preservação da paz e as querelas eram resolvidas em reunião solene, impondo-se pagamento de fianças, cujos valores eram definidos de acordo com a classe social.

“A incapacidade dos malfeitores das classes subalternas de pagar fianças em moeda levou à substituição por castigos corporais”<sup>6</sup>, como ser levado para a prisão até que um bispo ou um cidadão o perdoasse. O sistema penal restringia-se, assim, naquele período, a uma minoria da população. Tais fatos são ilustrados pelo estatuto de Sion, de 1338, nos países europeus.

O caráter privado do direito penal no período medievo é verificado pela função disciplinar do senhor feudal sobre os que estavam subordinados economicamente; pelo fortalecimento da influência das autoridades centrais com a extensão dos seus direitos judiciais e pelo interesse fiscal, como fonte frutífera de receita, a qual interessava aos reis e juízes.

---

<sup>5</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 20.

<sup>6</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 25.

“No século XV, a condição social das classes subalternas começou a tornar-se menos favorável na Itália, Alemanha, Flandres e França.”<sup>7</sup> Com o fim da peste negra a população urbana cresceu, junto com os desvalidos, desempregados e despossuídos e com o êxodo rural decorrente do esgotamento do solo e o decréscimo da colheita.

“O crescimento gradual da reserva de trabalho tornou possível aos senhores de terra baixar o nível de vida dos camponeses sob sua dependência”<sup>8</sup>, chegando à opressão praticada pelos senhores ao campesinato a extremos.

Na Inglaterra houve um crescimento geral da população com a pauperização decorrente da substituição da lavoura pela criação de gado e o surgimento do sistema de pastagem capitalista.

A imigração para as cidades de forma desordenada levou alguns imigrantes a tornarem-se vagabundos e mendigos que andavam em bandos, sem rumo, pois não havia uma política social para resolver a situação, começando então a surgir bandos de mercenários. Estes passaram a ser usados como soldados por príncipes e autoridades como meio de consolidação e ampliação de poder.

Houve exploração das massas depauperadas dando origem ao acúmulo de grandes fortunas durante a Idade Média. “Em fins do século XV, a taxa de crescimento do capital teve curva ascendente”<sup>9</sup>, aliado ao trabalho pessoal de trabalhadores qualificados e artesãos. Havia forte opressão sobre os assalariados urbanos e rurais, gerando um descontentamento entre os pobres da cidade e do campo.

necessário às classes dirigentes buscar novos métodos que fariam a administração da lei penal mais efetiva.<sup>10</sup>

Quando o dano à propriedade era praticado por algum membro das classes dominantes, a concepção penal não era severa, havendo negociações e acordos. Uma das principais preocupações da burguesia urbana emergente era a criação de uma lei específica para combater delitos contra a propriedade. O direito ao perdão era exercido pelos príncipes, sem um exame racional dos fatos e influenciado por interesses específicos.

A burguesia demandava eficiência na administração do direito, com a centralização nas mãos de uma burocracia, influenciada pelo direito romano. A fiança tornou-se um meio de enriquecimento de juízes e oficiais de justiça, sendo a pena aplicada aos ricos, enquanto aos pobres aplicava-se o castigo corporal, a mutilação, a pena de morte.

O castigo físico começou a crescer por todo o país, tornando-se a forma regular de punição, com a justificativa de acabar com vagabundos, mendigos e ladrões, a fim de dissuadi-los do crime, havendo uma incidência maior de crimes contra a propriedade, que eram cometidos por aqueles que não a possuíam.

No século XVI houve um crescimento de sentenças de pena de morte e os métodos tornam-se mais brutais também com relação às mutilações. “Aproximadamente 72 mil larápios foram enforcados durante o reinado de Henrique VIII, da Inglaterra”.<sup>11</sup> A pena de morte deixa de ser um instrumento extremo, passando a ser usado sob a justificativa de acabar com os indivíduos perigosos, havendo pouca preocupação com culpa ou inocência. Aos ricos era aplicado o exílio, significando viagem de estudo, etc. Escapavam assim da morte.

---

<sup>10</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 31.

<sup>11</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 31.

Na Baixa Idade Média a superstição era comum e havia perseguição às bruxas. “As classes subalternas desafogavam a fúria e a dor nos representantes dos poderes sobrenaturais na Terra, ou seja, naqueles que eram suspeitos de lidarem com “magia negra””.<sup>12</sup> As bruxas eram perseguidas tanto pelas massas que lhe atribuíam as desgraças, quanto pelas autoridades.

A política criminal da época “retira os fora-da-lei, os mutilados e os queimados de suas casas e da sociedade de gente honesta e os joga na rua”<sup>13</sup>, engrossa assim as fileiras de criminosos em potencial que mais tarde cometerão pequenos desvios que se tornam mais comuns. A crueldade praticada é um fenômeno social decorrente das relações sociais dominantes no período.

Em fins do século XVI os métodos de punição sofrem mudanças com a possibilidade de explorar o trabalho de prisioneiros; escravidão nas galés, deportação, servidão e penas com trabalhos forçados.

Houve uma estabilidade no sistema financeiro, prósperos setores urbanos, extensão dos mercados. Porém, o crescimento demográfico não acompanhou as possibilidades de emprego. “Escassez de mão-de-obra e salários altos em uma dada região podiam coexistir com baixas condições de vida em outras, sem qualquer interação.”<sup>14</sup> Havia deterioração de condições locais, fome, guerra e peste, empurrando a mão-de-obra já treinada a retornar a seus lares de origem.

Havia queixas da escassez de mão-de-obra causada pela mendicância. Decretos foram estabelecidos para os trabalhadores que se recusassem a trabalhar, com penalidades para mendigos aptos, pois alguns preferiam mendigar a trabalhar por baixos salários. São criadas as

---

<sup>12</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 39.

<sup>13</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 42.

<sup>14</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 46.

casas de correção com objetivo de limpar as cidades de vagabundos e mendigos.

Todos os esforços foram feitos para aproveitar a reserva de mão-de-obra disponível, não apenas para absorvê-la às atividades econômicas, mas, sobretudo, para “ressocializá-la” de uma tal forma que futuramente ela entraria no mercado de trabalho espontaneamente<sup>15</sup>

A essência da casa de correção era uma combinação de princípios das casas de assistência aos pobres, oficinas de trabalho e instituições penais, com o objetivo principal de tornar a força de trabalho dos indesejáveis em socialmente útil, através do trabalho forçado para aquisição de hábitos e treinamento.

As casas de correção abrigavam mendigos, vagabundos, desempregados, prostitutas e ladrões. Com o tempo passaram a abrigar também os flagelados, marginalizados e sentenciados com penas longas. As instituições se estabeleceram e ganharam reputação, assim os cidadãos passaram a internar nelas suas crianças, rebeldes e dependentes dispendiosos. Na França, essas casas abrigavam também pobres e necessitados, alimentando, ainda, viúvas e órfãos. No século XVIII os holandeses introduziram nas casas de correção a manufatura de lã por ser um mercado promissor; as internas eram empregadas nos teares. Em 1687 um decreto anuncia que o objetivo da instituição era promover a produção têxtil e combater a falta de tecelões no país.

Em fins do século XV, as guerras navais mediterrâneas incentivaram a prática de recrutamento de remadores entre prisioneiros, cujo número de homens necessários para mover os navios era muito grande; “(...) a servidão nas galés era a punição para falsários, ladrões sentenciados pela segunda vez e mendigos, pela terceira, entre outros”<sup>16</sup> A servidão nas galés representava a obtenção de força de trabalho em condições baratas.

---

<sup>15</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 68.

<sup>16</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 84.

Consta que alguns condenados automutilavam-se para evitar as galés, devidos às condições “terríveis”, pois “(...) o trabalho forçado nas galés era equivalente a uma morte lenta e dolorosa”.<sup>17</sup>

“Uma outra maneira de utilização da força de trabalho de condenados era embarcá-los para as colônias e destacamento militares distantes”<sup>18</sup>, devido à expansão colonial e a carência de trabalhadores. Enviavam-se os condenados que seriam executados, considerando sua força física, mantendo-se os trabalhadores nas metrópoles. Além disso, “a comutação da sentença de deportação era lucrativa para juízes e clérigos implicados (...)”<sup>19</sup> A mudança se dá quando a escravidão negra, através do tráfico, passa a render maior lucro que o trabalho dos condenados, disponíveis por um período determinado de tempo.

Em toda Idade Média e o início da Idade Moderna o princípio dominante era de que as prisões existiam apenas para prender os homens e não para puni-los, onde ficavam detidos antes do julgamento, o que levava um longo tempo. Ficavam presos os que não conseguiam pagar fiança, e tinham que reembolsar as despesas de carceragem. Os mais ricos obtinham vantagens através do dinheiro de que dispunham. O encarceramento passa a ser visto como fonte de lucro, dando-se nova ênfase como método de punição e o sistema penal torna-se parte do programa mercantilista do Estado.

Para a igreja a duração da pena deveria ser considerada em relação ao caráter individual do criminoso, associando-a a penitência. Disciplina e recuperação estavam ligadas à conformidade aos regulamentos da sociedade e a conversão espiritual. “Penitência e perdão representavam a readmissão na comunidade, que era tanto uma morada espiritual quanto um lugar de trabalho”.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 89.

<sup>18</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 89.

<sup>19</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 92.

<sup>20</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 107.

“Os fundamentos do sistema carcerário encontram-se no mercantilismo; sua promoção e elaboração foram tarefas do Iluminismo”.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O encarceramento era utilizado pelos que detinham poder para afastar os “indesejáveis”. Não havia um critério definido para fixar a pena, ou uma concepção que relacionasse crime e punição, conceitos que passaram a ser articulados por Bentham.

Os pioneiros da reforma penal preocupavam-se em limitar o poder do Estado para punir, através da criação de leis e controle pelas autoridades. Hobbes aplicou o princípio da não-retroatividade para a lei penal, o qual foi defendido por Beccaria, juntamente com os cálculos que correspondessem ao tempo da pena. “Tanto Beccaria quanto Voltaire repetiam que a distinção popular entre um simples roubo e um roubo acompanhado de violência provava a necessidade de mitigar a pena de acordo com os fatos de cada caso”.<sup>22</sup>

Defende-se o pagamento de fianças no interesse da propriedade, porém para as classes subalternas resta a privação de liberdade, já que não podem pagar. Propriedade e liberdade passam a ter valor igual. A reforma penal encontrou terreno fértil em função da coincidência de seus princípios humanitários com a necessidade econômica, especialmente na segunda metade do século XVIII.

A introdução de vpor ia l

A vitória temporária da classe trabalhadora em sua luta pelo direito ao trabalho, dessa forma, encontrou expressão na abolição do trabalho carcerário. Esta é uma indicação significativa da nova situação. Ao invés de uma classe dominante ávida para obter força de trabalho de qualquer jeito, encontramos uma classe trabalhadora montando barricadas para assegurar o reconhecimento oficial do seu direito ao trabalho. A fábrica substituiu a casa de correção, que requeria altos investimentos em administração e disciplina.<sup>23</sup>

Entre 1780 e 1830 na Inglaterra o nível da classe trabalhadora encontrava-se extremamente baixo devido à ausência de trabalho. As massas empobrecidas eram conduzidas ao crime pela necessidade de sobrevivência. Crescimento da fome e do alcoolismo e ameaça de revolução pelo recém-formado proletariado. Em fins do século XVIII crescem os delitos contra a propriedade com a piora da situação em fins do século XIX. Cresce o número de condenações por vadiagem. Observou-se a relação entre a taxa de criminalidade e as condições econômicas: aumento de furtos e outros delitos em tempos difíceis e diminuição no número de condenações com a queda no preço do pão na Inglaterra em 1835.

As pessoas passaram a exigir que as punições fossem mais duras. Sugeriu-se a “(...) prisão perpétua para as pessoas miseráveis que mostrassem, através de repetidos delitos, que eram muito fracas para afastar a tentação do crime e eram, portanto, incuravelmente doentes do espírito”.<sup>24</sup>

Na França também se pediam penas mais duras, culpando-se a brandura da legislação para a alta frequência de furtos e roubos. Em 1810 aplicavam-se as marcas com ferro, a pena de morte e a prisão perpétua. O mesmo ocorria na Alemanha.

Apesar do exposto, as conquistas do Iluminismo foram mantidas, pois introduziram uma separação mais efetiva entre a moral e as concepções legais. Entretanto, a diferenciação de classe foi mantida na

---

<sup>23</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 136.

<sup>24</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 139.

aplicação das penas. Kant e Hegel refutavam a teoria de que a punição poderia ser justificada por sua mera utilidade.<sup>25</sup> Hegel considerava que o criminoso deveria ser honrado como um ser racional, e a punição deveria ser deduzida pelo seu próprio ato.

“O cárcere tornou-se a principal forma de punição no mundo ocidental no exato momento em que o fundamento econômico da casa de correção foi destruído pelas mudanças industriais”.<sup>26</sup> O crescente número de condenações levou à superlotação. Construções foram usadas como cadeias emergenciais. Apesar disso, os governos reduziam os investimentos. Carcereiros e policiais controlavam a situação vendendo produtos aos que podiam pagar. Na Bélgica, sob o regime napoleônico, os presos chegavam a ficar sem pão. Não havia assistência médica; muitos morriam nas prisões por doença. Na Inglaterra as prisões encontravam-se frias, úmidas, superlotadas, com vermes e fedor; prisioneiros doentes, ociosos, comida inadequada.

Destacava-se a importância da obediência para a boa recuperação do preso. Deveriam ser resignados, submissos incondicionalmente à autoridade, e melhorar depois de soltos, apesar de toda a precariedade vivenciada. Os administradores das prisões já não tinham lucros e o retorno não era suficiente para a manutenção dos prisioneiros e carcereiros, assim, abandonavam o empreendimento.

Consta o relato de que em 1818 o trabalho tornou-se um método de tortura. Os prisioneiros carregavam pedras de um lado para o outro, moviam moinho de roda sem função e outras ocupações inúteis que exigiam grande esforço físico e humilhação. Dessa forma as autoridades pretendiam dissuadir as pessoas a ver a prisão como último refúgio. Essa idéia se espalhou da Inglaterra para outros países, apesar das críticas dos humanitários.

---

<sup>25</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 143.

<sup>26</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 146.

As condições carcerárias nos Estados Unidos no começo do século XIX eram muitos similares às encontradas na Inglaterra nas últimas décadas do século XVIII. “Os prisioneiros eram isolados em celas individuais, das quais nunca saíam até que seu tempo de condenação expirasse ou até que morressem ou enlouquecessem”.<sup>27</sup> Esperava-se que o confinamento tivesse o efeito de trazer o pecador de volta a Deus. Os prisioneiros eram abandonados e só podiam ler a Bíblia. Objetivava-se o exame de consciência, autoconhecimento e correção do caráter pessoal.

Porém esse sistema foi logo abandonado, pois havia pleno emprego nos Estados Unidos e interessava que os prisioneiros ao saírem da prisão ingressassem no mercado de trabalho. As reincidências eram raras e os egressos podiam facilmente encontrar trabalho e as condições induziam à boa conduta.

Quase todas as prisões adotaram o sistema de Auburn, que se tornou praticamente sinônimo de administração penal americana. Este método de confinamento solitário à noite e trabalho coletivo nas oficinas durante o dia permitiu a organização dos prisioneiros com o máximo de eficiência industrial. Com a difusão gradual da maquinaria, este método teve uma vantagem tremenda sobre qualquer sistema celular. As prisões tornaram-se fábricas operosas novamente e começaram a produzir bens em bases lucrativas.<sup>28</sup>

A redução do trabalho carcerário nas últimas décadas do século XIX foi em grande medida resultado da oposição dos trabalhadores livres. Críticas foram feitas ao sistema de confinamento solitário na Europa, pois impunha castigo e tortura. A prisão celular foi considerada um fracasso na medida em que não reabilitava. Ao final do século XIX as condições de vida das classes subalternas melhoraram na Europa. Houve aumento do consumo pelas massas e incremento dos níveis de remuneração. Observou-se a influência do desenvolvimento econômico na criminalidade, com redução de delitos e condenações.

A vida e a liberdade deviam ser vistas como o bem mais valioso diante da mudança para a moderna produção industrial,

---

<sup>27</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 179.

<sup>28</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 183.

ênfatizando-se a política de prevenção criminal. “Os reformadores acreditavam que o homem pode influenciar o desenvolvimento humano, assim como pode dominar a natureza, e que o crime pode ser combatido por uma política social adequada”.<sup>29</sup>

A punição deveria desempenhar uma função educativa e uma lição para o futuro, com elevação do nível moral. “O tratamento dos condenados, portanto, não deve ser primeiramente feito de acordo com o ato do delinqüente, mas sim a partir da consideração do ato como um indício de sua personalidade.”<sup>30</sup>

Os novos métodos de processo penal foram produtos das revoluções burguesas. Formalização da justiça criminal, racionalização da lei penal, independência do judiciário, significavam armas contra os resíduos do feudalismo e da burocracia absolutista. O refinamento dos métodos processuais representava um caminho para conquista e extensão do poder econômico, pois atendia as classes dominantes.

“Foram criados tribunais especiais ou lei marcial para a repressão rápida e efetiva das tentativas organizadas de revolução social (...)”.<sup>31</sup> Interessava o controle da máquina do governo e da administração; o conservadorismo ganhou força, com o uso da burocracia pela burguesia.

Houve o desenvolvimento de uma abordagem sociológica da lei penal, com pesquisas estatísticas, revelando que o crime é um fenômeno social. A preocupação maior agora era com o futuro do criminoso - a expectativa de reabilitação.

Pensadores da criminologia sociológica defendiam penas alternativas como a liberdade vigiada e pagamento de fianças. Os criminosos deveriam ser moralmente reeducados, pois a reabilitação é

---

<sup>29</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 195.

<sup>30</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 196.

<sup>31</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 198.

vista como um bom investimento. Houve uma diminuição na duração e severidade das sentenças.

Com a melhoria geral das condições de vida, as condições carcerárias também melhoraram. A substituição do encarceramento com celas individuais para cada condenado, amplamente difundida, levou à construção de muitas prisões e ao abandono daquelas vistas como inadequadas.<sup>32</sup>

Difundiou-se a idéia na população, por Enrico Ferri, entre outros, de tratar o crime como problema médico-psicológico, com a insistência de curar o criminoso ou isolá-lo, caso a cura não fosse possível. Os criminosos deveriam receber tratamento. Os condenados passam a trabalhar no campo, fazendo crescer a produção com um mínimo de investimento, entretanto, reconhecia-se que não proporcionava recuperação.

Os administradores das prisões construíram e reconstruíram as instituições com o projeto de prisão celular. A “disciplina deve ser mantida por medidas construtivas e não meramente repressivas”<sup>33</sup>, com privilégios para a boa conduta e redução do tempo por bom comportamento.

Os funcionários das penitenciárias são agora constituídos por membros das forças armadas, pois o conformismo é sua maior virtude. A igreja torna-se também coadjuvante da burocracia cuja função principal era arrecadar comida e trabalho para ex-prisioneiros. Os ex-presidiários encontram dificuldades para serem contratados por falta de habilidades e porque se considerava que ajudá-los seria incentivá-los a cometer crimes.

“A burocratização das condições de vida e as limitações à liberdade pessoal são contornos inevitáveis do encarceramento, não importa o quanto se consiga reduzi-las”<sup>34</sup>, revelando as contradições dos programas de reforma penal. Espera-se que o condenado se reabilite, ou seja, adapte-se a uma vida ordeira com trabalho regular e ajuste-se ao

<sup>32</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 205.

<sup>33</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 214.

<sup>34</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 220.

mundo fora da prisão. Entretanto a falta de oportunidades leva a reincidência.

Com relação à política de substituição do encarceramento por penas pecuniárias, em especial a fiança em fins do século XIX, esta se caracterizava por uma pena que beneficiava as classes dominantes, tendo em vista que as classes subalternas não tinham condições de cumprir esse tipo de pena. Bentham advogava o uso desse método, pois evitava o sofrimento e produzia satisfação na vítima.

Considerava-se que a fiança não custava nada ao Estado e produzia efeito penal. Chegou-se a instituir o pagamento de cotas, para evitar a prisão daqueles que não tinham recursos para pagar a fiança ou a execução de trabalhos. Entretanto, conclui-se que “a aplicação de fianças tem limites naturais nas condições materiais das camadas subalternas da população.”<sup>35</sup>

“Os últimos reformadores do século XIX, cujas idéias influenciaram a prática alemã do pós-guerra, sempre insistiram na manutenção de todas as garantias do processo legal ao lado uma reforma penal progressiva”.<sup>36</sup> Porém em 1931 se reconhecia o fracasso da reforma devido à crise de falta de trabalho para os presos, desemprego em geral, redução de salários que acentuavam o declínio nos níveis de vida de amplos setores da população.

Introduziu-se no direito penal a “consciência do povo”, o “bem estar do povo” e “o sentimento nacional saudável” como parâmetros normativos. Os juízes deveriam basear-se nessas concepções, havendo aí limitações à defesa. “O processo legal perde sua função como garantia de direitos do indivíduo”<sup>37</sup>, ou seja, as garantias do liberalismo foram destruídas e substituídas pelo fascismo.

---

<sup>35</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 240.

<sup>36</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 243.

<sup>37</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 246.

Houve o retorno à pena capital, aplicada contra oponentes políticos sob o argumento dos seus efeitos dissuasivos. A nova política é marcada pelo declínio das condições carcerárias, com superpopulação devida, em parte, ao aumento das condenações e deterioração geral das condições de vida. “A superpopulação é acompanhada por uma inabilidade para encontrar trabalho produtivo suficiente para os prisioneiros.”<sup>38</sup> A concepção sociológica é incompatível com a teoria totalitária. Já não se fala em reabilitação do condenado ou preparação para a vida após a prisão.

O sistema penal de uma dada sociedade não é um fenômeno isolado sujeito apenas às suas leis especiais. É parte do todo o sistema social, e compartilha suas aspirações e seus defeitos. A taxa de criminalidade pode de fato ser influenciada somente se a sociedade está numa posição de oferecer a seus membros um certo grau de segurança e de garantir um nível de vida razoável.<sup>39</sup>

Segundo Rusche e Kirchheimer, um programa penal progressista tem de estar relacionado ao progresso em geral. Portanto, a sociedade tem de estar apta a resolver seus problemas sociais, sem buscar na repressão a solução dos seus problemas, mesmo porque a história mostra que práticas de crueldade, confinamento, tortura, degradação, só agravam a situação de seres humanos que tem o direito a serem tratados com dignidade.

Michel Foucault em *Vigiar e Punir* realiza um estudo histórico, tendo como eixo a microfísica do poder sobre os corpos e almas de condenados.

Foucault discute a questão do suplício no século XVII como pena que se caracterizava por produzir sofrimento, sendo a morte também um suplício, pois é o termo final de uma graduação calculada de sofrimento, desde a decapitação, esquartejamento, enforcamento, fogueira, roda, diferenciadas pelo tempo de agonização. A morte-suplício retém a vida no sofrimento de uma forma regulada, detalhada pelo

---

<sup>38</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 260.

<sup>39</sup> Rusche e Kirchheimer op. cit. p. 282.

tribunal. Relaciona o tempo e a intensidade do sofrimento com “a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas”.<sup>40</sup>

O suplício faz parte de um ritual, devendo ser marcante, traçando sinais no corpo do condenado que não devem se apagar, guardando na memória dos homens lembranças da exposição que também não devem se apagar. Os gemidos e gritos do condenado são ostentados como um cerimonial da justiça no qual se manifesta sua força, onde corpos são expostos, queimados, arrastados, mesmo depois da morte. Assim, constitui-se em um ritual de punição corporal para marcar os condenados e manifestar o poder de quem pune e “trazer à luz a verdade do crime”.<sup>41</sup>

O autor fala que no fim do século XVIII para o XIX os suplícios são abolidos, adotando-se o caráter corretivo da pena, com ênfase na “humanização”. “Desaparece o corpo como alvo principal da repressão penal”<sup>42</sup>; não é mais exposto como espetáculo. Abolido o suplício na França em 1848, quando o supliciado era objeto de piedade, e os carrascos e juízes criticados. “A execução pública é vista então como uma fornalha em que se acende a violência”.<sup>43</sup>

A punição vai-se tornando a parte velada do processo penal, deixando o campo da observação para a consciência abstrata. “O essencial passa a ser procurar corrigir, reeducar, “curar””, libertando os magistrados do vil ofício de castigadores e tornando a execução da pena um setor autônomo, substituindo o mal-estar por um “enterramento burocrático da pena”.<sup>44</sup>

---

<sup>40</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhe. 25ª ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2002, p. 31.

<sup>41</sup> Foucault, op. cit. p. 32.

<sup>42</sup> Foucault, op. cit. p. 12.

<sup>43</sup> Foucault, op. cit. p. 13.

<sup>44</sup> Foucault, op. cit. p. 13.

Não tocar mais no corpo, ou o mínimo possível, e para atingir nele algo que não é o corpo propriamente. Dir-se-á: a prisão, a reclusão, os trabalhos forçados, a servidão de forçados, a interdição de domicílio, a deportação – que parte tão importante tiveram nos sistemas penais modernos – são penas “físicas”: com exceção da multa, se referem diretamente ao corpo.<sup>45</sup>

O sofrimento físico não é mais elemento constitutivo da pena, mas sim a suspensão de direitos. A manipulação dos corpos passa a ser feita à distância por um exército de técnicos que substituem o carrasco: “os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores”.<sup>46</sup> Segundo o autor é utopia do judiciário tirar a vida evitando que o condenado sinta o mal, privar dos direitos sem fazer sofrer, impor penas isentas de dor. “O corpo supliciado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor. Penetramos na época da sobriedade punitiva”.<sup>47</sup> Entretanto as transformações não se fazem em conjunto e ao mesmo tempo. O autor coloca que o poder sobre o corpo não deixou de existir, tomando como exemplo a privação sexual, redução alimentar, a masmorra, com a aplicação de certas medidas de sofrimento físico.

Foucault menciona que não é mais ao corpo que se dirige a punição, mas é a alma, com castigos que atuem “sobre o coração, o intelecto, à vontade, as disposições”.<sup>48</sup> Vozes sem rosto, entidades impalpáveis.

A divisão entre o permitido e o proibido manteve, entre um século e outro, certa constância. Mas, “julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades, as inaptações, os efeitos do meio ambiente ou de hereditariedade”. (p. 19) Através dos laudos periciais, qualifica-se o indivíduo. Pune-se com “medidas de segurança” com “liberdade vigiada, tutela penal, tratamento médico obrigatório” que

---

<sup>45</sup> Foucault, op. cit. p. 14.

<sup>46</sup> Foucault, op. cit. p. 14.

<sup>47</sup> Foucault, op. cit. p. 16.

<sup>48</sup> Foucault, op. cit. p. 18

se destinam a “controlar o indivíduo, a neutralizar sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas.”<sup>49</sup>

O autor menciona que o laudo psiquiátrico e a antropologia criminal colocam as infrações passíveis de um conhecimento científico que justificam o exercício de poder sobre os indivíduos, sobre o que eles possam vir a ser. Dessa forma julga-se também a alma dos criminosos, estabelecendo um julgamento como verdade, não mais identificando apenas o autor, mas utilizando julgamentos apreciativos, diagnósticos, prognósticos a partir de um complexo científico-jurídico, procurando-se prever o futuro dos delinqüentes, especialmente nas questões que envolvem a loucura e o crime.

Os peritos são utilizados sob o argumento de que esclarecem a decisão dos juízes, entretanto, segundo o autor, estes também julgam, pois indicam se o condenado “merece” ser posto em liberdade condicional, etc. “Um saber, técnicas, discursos “científicos” se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir.”<sup>50</sup>

Segundo Foucault, desde que funciona o novo sistema penal, a partir dos códigos dos séculos XVIII e XIX, os juízes julgam coisa diversa do crime, pois esse poder foi transferido em parte para elementos e personagens extrajurídicos. Porém esses elementos não são absorvidos para qualificar o judiciário, “mas para escusar o juiz de ser pura e simplesmente aquele que castiga”.<sup>51</sup>

Foucault menciona que os sistemas punitivos devem ser colocados nos marcos de uma “economia política” do corpo, das relações de poder, pois é sempre do corpo que se trata, seja de sua utilidade ou de sua submissão. Segundo o autor,

---

<sup>49</sup> Foucault, op. cit. p. 20.

<sup>50</sup> Foucault, op. cit. p. 23.

<sup>51</sup> Foucault, op. cit. p. 23



diante dos juízes. O funcionamento do interrogatório constituía-se assim como suplício da verdade. “Sofrimento, confronto e verdade estão ligados uns aos outros na prática da tortura; trabalham em comum o corpo do paciente”. Dessa forma, a “tortura para confessar tem alguma coisa de inquérito, mas tem também de duelo”<sup>54</sup>, constituindo uma medida para punir e um ato de instrução.

Para Foucault “o suplício judiciário deve ser compreendido também como um ritual político”, fazendo parte das “cerimônias pelas quais se manifesta o poder”.<sup>55</sup> A infração prejudica o direito do que faz valer a lei e ataca o soberano. Assim, o castigo representa a vingança pela afronta a sua pessoa, tendo uma função jurídico-política. O cerimonial representa o poder judicial e militar, na medida em que significa a destruição do inimigo. As sentinelas, policiais, soldados, garantem a ordem nas execuções, a força, o poder da lei.

“O iluminismo logo há de desqualificar os suplícios reprovando-lhes a “atrocidade”. Termo pelo qual os suplícios eram muitas vezes caracterizados sem intenção crítica pelos próprios juristas.”<sup>56</sup> Segundo Foucault, “a atrocidade é essa parte do crime que o castigo torna em suplício para fazer brilhar em plena luz: figura inerente ao mecanismo que produz, no próprio coração da punição, a verdade visível do crime.”<sup>57</sup>, estabelecendo a comunicação entre o crime e a pena.

O autor relata que o povo reivindicava o direito de constatar o suplício, de tomar parte dele, assistindo, insultando o condenado. Dessa forma o povo participava da vingança do soberano. Porém, cita também, exemplos de eventos em que houve agitação por parte da multidão, reação de pessoas com compaixão, principalmente quando a condenação era considerada injusta. Menciona a agitação contra a diferença das

<sup>54</sup> Foucault, op. cit. p. 37.

<sup>55</sup> Foucault, op. cit. p. 41.

<sup>56</sup> Foucault, op. cit. p. 47.

<sup>57</sup> Foucault, op. cit. p. 47-48.

penas segundo as classes sociais ocorrido em 1781 quando um pastor foi morto pelo senhor do local. Agitação contra penas pesadas para delitos considerados pouco graves, ou infrações ligadas a condições sociais, como, por exemplo, furto doméstico por criados. Comenta casos em que a opinião de pessoas esclarecidas intervém junto com os filósofos e alguns magistrados. Havia uma solidariedade por parte de uma camada da população com pequenos delinquentes (vagabundos, batedores de carteira, receptadores, etc), resistindo ao policiamento, atacando às sentinelas, etc.

Os reformadores do século XVIII e XIX percebiam que as execuções não assustavam o povo, exigindo a suspensão delas. E os protestos contra os suplícios passam a ser realizados por filósofos, teóricos do direito, magistrados, parlamentares. Passa a ser intolerável, revoltante, tirano, cruel. “É preciso que a justiça criminal puna em vez de se vingar”<sup>58</sup> - essa passa a ser a tônica.

Foucault procura contextualizar as reformas, citando Beccaria, Duport, Target, entre outros. Analisa as alterações nos tipos de crime, comentando que nos fins do século XVII houve uma diminuição dos crimes de sangue e das agressões físicas, havendo uma prevalência dos delitos contra a propriedade, substituída por uma delinquência limitada e “hábil”; “espertos, matreiros que calculam, criminalidade de “marginais”<sup>59</sup>; bandos de malfeitores tendem a se associar.

Há uma “modificação no jogo das pressões econômicas, de uma elevação geral no nível de vida, de um forte crescimento demográfico, de uma multiplicação das riquezas e das propriedades”<sup>60</sup> e da necessidade de segurança. A justiça torna-se mais severa.

---

<sup>58</sup> Foucault, op. cit. p. 63.

<sup>59</sup> Foucault, op. cit. p. 65.

<sup>60</sup> Foucault, op. cit. p. 65.

Desenvolvem-se métodos de vigilância mais rigorosos, maior policiamento, técnicas de descoberta, captura, informação e afinamento das práticas punitivas, com adaptação dos instrumentos que se encarregam de vigiar o comportamento cotidiano das pessoas, sua identidade, atividades, gestos. Desenvolve-se uma justiça mais inteligente para uma vigilância penal mais atenta ao corpo social. Aumenta-se a intolerância aos delitos econômicos e os controles ficam mais rígidos, as intervenções penais se antecipam e tornam-se mais numerosas. Segundo Foucault,

se confrontarmos esse processo com o discurso crítico dos reformadores, vemos uma notável coincidência estratégica. Realmente, o que eles atacam na justiça tradicional, antes de estabelecer os princípios de uma nova penalidade é mesmo o excesso de castigo, mas um excesso que está ainda mais ligado a uma irregularidade que a um abuso do poder de punir.<sup>61</sup>

De acordo com Foucault é necessário considerar o conflito entre as diferentes justiças: as dos senhores, as dos reis, as que estão a cargo de instâncias administrativas ou policiais. Essas instâncias múltiplas se neutralizam e são incapazes de cobrir o corpo social em toda a sua extensão, tornando a justiça paradoxalmente lacunosa. Seja pelos conflitos internos de competência, pelos interesses particulares ou pelo poder que pode impedir o curso regular da justiça.

O verdadeiro objetivo da reforma do direito criminal, segundo o autor, é estabelecer uma nova “economia” do poder de castigar, fazer com que não fique concentrado demais para que seja repartido em circuitos homogêneos de maneira contínua no corpo social. Remanejar o poder de punir para torná-lo mais eficaz, mais regular, aumentando os efeitos e diminuindo o custo econômico e seu custo político. Uma nova “economia política” do poder de punir.

---

<sup>61</sup> Foucault, op. cit. p. 67.

“A economia das ilegalidades se reestruturou com o desenvolvimento da sociedade capitalista. A ilegalidade dos bens foi separada da ilegalidade dos direitos.”<sup>62</sup> Divisão que corresponde à oposição de classes. Afirma-se a necessidade de vigilância constante, submetendo a ilegalidade popular a um controle mais estrito e constante.

A nova legislação penal, aparentemente, se caracteriza por uma suavização das penas, porém com uma codificação mais nítida e apoiada na alteração na economia das ilegalidades e numa rigorosa coerção para manter seu novo ajustamento. O princípio da moderação das penas se articula com um discurso do coração, do sentimento, da humanização. “O que se precisa moderar e calcular, são os efeitos de retorno do castigo sobre a instância que pune o poder que ela pretende exercer.”<sup>63</sup> À racionalidade de medir a pena e prescrever as suas técnicas se dá o nome de “humanidade”.

Passa-se a calcular a pena em função não do crime, mas de sua possível repetição, visando a possível desordem futura, ou seja, visando prevenir o crime. Segundo o autor, “a semiótica com que se procura armar o poder de punir repousa sobre cinco ou seis regras mais importantes”<sup>64</sup>: trazer a idéia de que traz desvantagem; a idéia de um desprazer, de uma dor; ter efeitos sobre aqueles que não o cometeram; a idéia de que a cada crime esteja associado um castigo, com leis claras e publicadas; a certeza de que houve crime, uma verdade comprovada; as infrações devem ser classificadas e qualificadas, sem impunidades, mas com individualização das penas de acordo com as singularidades de cada criminoso.

Constituía-se a “submissão dos corpos pelo controle das idéias; a análise das representações como princípio, numa política dos

---

<sup>62</sup> Foucault, op. cit. p. 74.

<sup>63</sup> Foucault, op. cit. p. 77.

<sup>64</sup> Foucault, op. cit. p. 79.

corpos bem mais eficaz que a anatomia ritual dos suplícios”.<sup>65</sup> Desenvolveu-se uma tecnologia dos poderes sutis, um poder ideológico, uma nova anatomia política, repousada nas representações. Baseado na noção de “suavização” das penas, o castigo deve ser visto como natural, interessante, que as penas deixem de ser inúteis e secretas. O condenado passa a ser considerado uma espécie de propriedade rentável, posto a serviço de todos.

Deve haver a imediata associação do crime ao castigo, traduzindo em ações o discurso da lei, previsto no Código, ligando idéias a realidades de forma imediata. A detenção passa a ser a forma essencial de castigo, ocupando no Código Penal de 1810, na França, o principal meio de punição. Estabelece-se uma hierarquia penal, administrativa, geográfica para os tipos de prisão, casas de correção, etc. Nas prisões deve ser feito um trabalho sobre a alma dos detentos, sendo “uma máquina para modificar os espíritos”<sup>66</sup>, onde a vida é repartida com horários absolutamente rígidos, com atividades com hora determinada, tempo controlado, e realizados sob vigilância total.

Procura-se reconstruir um sujeito obediente, que se submete a regras, hábitos, ordens, estabelecidas através de mecanismos de repetição, coerção, horários, movimentos obrigatórios, meditação solitária, assim ele se deixa levar automaticamente, sob processos de treinamento do corpo e controle do comportamento.

O corpo está, assim, preso no interior de poderes que lhe impõem limitações, proibições, obrigações, numa relação de docilidade-utilidade que o autor chama de disciplina. Uma disciplina que fabrica corpos submissos e “dóceis”. “Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação

---

<sup>65</sup> Foucault, op. cit. p. 86.

<sup>66</sup> Foucault, op. cit. p. 103.

acentuada.”<sup>67</sup> Essa forma é encontrada nas escolas, nos hospitais, nas oficinas, nos quartéis, etc. Utilizam-se técnicas que definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder, com minúcias de regulamentos, o olhar atento das inspeções, o controle das pequenas ações.

Controla-se a atividade através dos horários; da elaboração temporal do ato a ser realizado; pondo-se o gesto e o corpo em correlação; articulando o corpo ao objeto a ser manipulado; a utilização exaustiva, sob o princípio da não-ociosidade, não perder tempo. Com essas técnicas, compõe-se lentamente um corpo mecânico, que busca a perfeição disciplinar. Como se fosse natural, sem senso crítico.

“A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”.<sup>68</sup> Pelo jogo do olhar se garante o controle, a coerção. Criam-se então dispositivos para se garantir a observação de um maior número de indivíduos. “Observatórios” do tipo acampamento militar, onde o poder é exercido pelo jogo da vigilância exata, da garantia da visibilidade geral.

Assim, as arquiteturas são pensadas para vigiar, para tornar visíveis os que nela se encontram, com um ponto central com fonte de luz que ilumine todas as coisas e um lugar de onde tudo possa ser observado e controlado. Esses sistemas disciplinares funcionam como um pequeno mecanismo penal, com leis próprias, sanções, cuja função é reduzir os desvios. Esse mecanismo utiliza também esquemas de gratificação, recompensa, premiação, como forma de disciplinamento.

O panóptico de Bentham, cujo princípio é a construção em anel, tendo ao centro uma torre, organiza unidades espaciais que

---

<sup>67</sup> Foucault, op. cit. p. 119.

<sup>68</sup> Foucault, op. cit. p. 143.

permitem ver ininterruptamente e reconhecer imediatamente, através do olhar de um vigia que dispõe de plena luz, enquanto que os que são observados mal conseguem enxergá-lo devido ao formato da arquitetura e a penumbra sobre ele. “Bentham se maravilha de que as instituições panópticas pudessem ser tão leves: fim das grades, fim das correntes, fim das fechaduras pesadas, basta que as separações sejam nítidas e as aberturas bem distribuídas”<sup>69</sup>, funcionando como uma espécie de laboratório de poder.

Para Foucault o efeito mais grave do sistema carcerário é que ele consegue tornar natural e legítimo o poder de punir, sob o discurso da justiça e do disciplinamento, utilizando mecanismos sutis ou diretos de opressão, sujeição, submissão.

E nas penas alternativas, em especial a pena de prestação de serviços à comunidade? Será diferente? É o que procuraremos refletir na presente dissertação, partindo da hipótese de que aparentemente a pena alternativa está na contramão do clamor pelo endurecimento penal, pois mantém o condenado no convívio familiar e comunitário. Porém na realidade a condenação ou a transação penal a pena/medida alternativa tem ampliado o poder punitivo do Estado, banalizando a criminalização dos conflitos cotidianos, da população empobrecida e dos movimentos sociais e tornando o sistema judiciário e policial os setores mais poderosos e crescentes do país.

No capítulo 2 procuramos levantar como nos marcos do projeto neoliberal vem sendo implementada a política de tolerância zero, que ao invés de oferecer políticas sociais, intensifica a repressão às populações vulneráveis: negros, pobres, desempregados, favelados, criminalizando e condenando a prisão ou a uma pena alternativa, como forma de contenção desses grupos sociais. Nesse capítulo descrevemos o processo de incentivo à regulamentação e aplicação das penas

---

<sup>69</sup> Foucault, op. cit. p. 167.

alternativas e a legislação que define sua aplicação. Apresentamos a forma como as penas alternativas são executadas em Niterói, as ações da equipe técnica interdisciplinar responsável pelo acompanhamento das pessoas que as cumprem, além das observações realizadas a partir da experiência cotidiana.

No capítulo 3 apresentamos os dados quantitativos e qualitativos levantados entre todos os sentenciados à pena de prisão, que obtiveram a substituição pela pena de prestação de serviços à comunidade, julgados em Niterói, cujos processos foram encaminhados à Central de Penas e Medidas Alternativas de Niterói entre 2003 e 2005. Apresentamos o perfil sociológico, a partir dos dados levantados dos prontuários preenchidos pela equipe técnica por ocasião da entrevista inicial. Levantamos também dados sobre aspectos processuais e sobre o cumprimento da pena. A seguir destacamos as representações sobre as penas, levantadas em entrevistas realizadas com sentenciados e familiares e com operadores do direito que atuam nas penas alternativas.

No capítulo 4 procuramos analisar se as penas alternativas representam de fato a intervenção mínima do direito penal ou se ampliam a teia do Estado policial e penalizador. Procuramos refletir sobre as novas (ou velhas) formas de controle social por meio das penas alternativas e a quem se destina.



contrapartida ao “Capitalismo pesado” do fordismo<sup>72</sup>. Não há segurança e garantias nas relações de trabalho<sup>73</sup>, na previdência, na saúde pública, no local de moradia. Estratégias de sobrevivência são engendradas pelos setores pauperizados e excluídos do próprio sistema. A classe média, que também vive da sua força de trabalho vem empobrecendo, perdendo direitos e sendo responsabilizada pela mazelas do sistema sob o discurso da necessidade de redução de privilégios, quando o que esse extrato social tem são certas condições de vida, direito de todo cidadão.

Perdem-se as referências, os valores, faltam projetos e perspectivas. Os indivíduos lutam sós, ou em pequenos grupos pela sua sobrevivência ou por alguns direitos, não se identificando enquanto classe.

O sentimento de insegurança e medo vem sendo reforçado pela mídia que freqüentemente faz sensacionalismo com as notícias que envolvem os crimes cometidos nas cidades, reforçando estigmas, estimulando o sentimento de vingança e ódio pelas camadas mais pobres. A televisão brasileira, especialmente a Rede Globo, pauta a atenção da sociedade, contribuindo sobremaneira como mecanismo “de legitimação simbólica do exercício de poder penal e de controle social”<sup>74</sup>, servindo como novo panóptico nos lares brasileiros e como a mais importante fonte de transmissão de ideologia da classe dominante. Os meios de comunicação, revistas semanais, jornais, assim como a televisão, tecem o consenso, possibilitando a manutenção da hegemonia burguesa sobre as classes trabalhadoras. Segundo Jock Young<sup>75</sup>, para os

---

<sup>72</sup> Segundo Bauman, na obra acima citada, no Capitalismo Leve há uma interminável sensação de agonia e incerteza (p. 72), enquanto no Capitalismo Pesado, marcado pela industrialização fordista, o capital e os trabalhadores estavam fixados ao solo, com objetivos racionais (p. 70).

<sup>73</sup> Ver SENNET, Richard. *A corrosão do caráter*. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999.

<sup>74</sup> WACQUANT, Lóic. *Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003, p. 7. Vera Malaguti no prefácio comentando Nilo Batista, “Fragmentos de um discurso sedicioso”, in *Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade*, ano I, nº 1, 1º semestre de 1996. Rio de Janeiro, ICC.

<sup>75</sup> YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad. Renato Aguiar. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de

meios de comunicação de massa tanto as ondas de crimes, o atípico, as tragédias, as anormalidades são focos de notícias, quanto as soluções implacáveis, as curas milagrosas da criminalidade, das patologias, etc. Essa visão hegemônica na sociedade revela a forte influência do pensador italiano Cesare Lombroso, para o qual a criminalidade tem raízes genéticas e racistas.

Importa-se dos Estados Unidos a política de “tolerância zero”<sup>76</sup> expandindo a malha do sistema penal, criminalizando conflitos do cotidiano. No Brasil, mais do que criminalizar os pequenos delitos, observa-se a criminalização das ações de contestação à dominação burguesa. Implanta-se uma política de criminalização dos movimentos sociais organizados, sindicais, estudantis, tornando o poder judiciário e policial as mais expansivas e poderosas instituições do país. Fernanda Vieira desvela em sua dissertação de mestrado como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) vem sendo criminalizado. A análise indiciária dos processos revela “(...) a frequência dos sinais, dos estereótipos criminais, como quadrilheiros, baderneiros, organização criminosa, associados aos integrantes do movimento nas falas de juízes, promotores e desembargadores.”<sup>77</sup>

Exemplo da expansão da teia judiciária pode ser observado também no fato ocorrido com estudantes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro quando os mesmos sofreram um processo em Juizado Especial Criminal e Cível, devido a manifestação política contra arbitrariedade praticada por diretor de um curso de graduação.

Segundo Jock Young trata-se de uma política de “limpar as ruas de “destroços” humanos; como parte do processo de exclusão concomitante à emergência de uma sociedade com grande população

---

Janeiro: Revan, 2002, p. 189-190.

<sup>76</sup> Ver texto da psicologia/estágio YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: REVAN/ICC, 2002.

<sup>77</sup> VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. *Presos em nome da lei? Estado Penal e criminalização do MST*. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais. UFF, 2004, p. 134.

marginalizada e empobrecida, a qual deve ser dominada e contida(...)”<sup>7</sup>  
<sup>8</sup>, com ações de saneamento no lugar de justiça social.

Como pode ser observado a seguir o processo instalado de criminalização chega ao cerceamento da livre-expressão do pensamento e opinião, gerando um medo silencioso de punição naqueles que reagem a opressão e repressão imposta pela classe dominante. Em São Paulo, o renomado professor universitário Emir Sader foi julgado por ter criticado<sup>79</sup> o presidente do Partido da Frente Liberal e senador Jorge Bornhausen, por declarações preconceituosas, tendo sido condenado por injúria, calúnia e difamação

à pena de um ano de detenção, em regime inicial aberto, substituída (...) **por pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade** ou entidade pública, pelo mesmo prazo de um ano, em jornadas semanais não inferiores a oito horas, a ser individualizada em posterior fase de execução". O juiz ainda determina: "(...) considerando que o querelante valeu-se da condição de professor de universidade pública deste Estado para praticar o crime, como expressamente faz constar no texto publicado, inequivocamente violou dever para com a Administração Pública, motivo pelo qual aplico como efeito secundário da sentença a perda do cargo ou função pública e determino a comunicação ao respectivo órgão público em que estiver lotado e condenado, ao trânsito em julgado (grifo nosso)

O manifesto<sup>80</sup> contra a condenação do professor expõe ainda:

Numa total inversão de valores, o que se quer com uma condenação como essa é impedir o direito de livre-expressão, numa ação que visa intimidar e criminalizar o pensamento crítico. É também uma ameaça à autonomia universitária que assegura que essa instituição é um espaço público de livre pensamento. (...) É um recado a todos os que não se silenciam diante das injustiças.

A política de tolerância zero trata de diminuir a tolerância para com incivildades e desvios, desordem e crimes das ruas, usando

---

<sup>78</sup> YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. Renato Aguiar. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2002, p. (p. 200.

<sup>79</sup> Ver na íntegra artigo publicado no site Carta Maior <http://cartamaior.uol.com.br/templates/coluna>. Acesso 02 nov. 2006, 18:00.

<sup>80</sup> Manifesto conta a condenação de Emir Sader, site [www.brasildefato.com.br](http://www.brasildefato.com.br) = [solidariedadeamirsader@hotmail.com](mailto:solidariedadeamirsader@hotmail.com). Acesso em 02 nov. 2006, 16:45.

medidas punitivas drásticas, tratando tanto pequenas infrações quanto crimes graves, como problemas.<sup>81</sup>

Sob a máscara de um Estado Democrático de Direitos, as classes dominantes se fortalecem por meio das instituições que oprimem a classe trabalhadora utilizando o aparato policial e judiciário para garantir a ordem com o discurso da segurança pública e “justiça para todos”.

Assim como nos Estados Unidos, observa-se no Brasil o avanço do Estado penal<sup>82</sup> incidindo especialmente sobre as comunidades pobres, favelizadas, impondo todo tipo de repressão e arbitrariedade a essas populações. A resposta às conseqüências da miséria social não são políticas públicas, mas sim políticas de contenção repressiva tanto às ações individuais quanto às ações coletivas da sociedade civil. “A guerra contra a pobreza é substituída por uma guerra contra os pobres”.<sup>83</sup> Essa dura e cruel realidade imposta também no Estado do Rio de Janeiro pode ser exemplificada na denúncia realizada pelos moradores do Complexo de Alemão em virtude da violência de policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), sob o título: Complexo do Alemão: Terrorismo de Estado e banditismo policial, a qual transcrevemos em parte.

Não somos 200 mil bandidos, somos trabalhadores! No dia 11 de outubro (2006) policiais do BOPE invadiram a comunidade e desde então são inúmeras as denúncias de humilhações, roubos, extorsão de comerciantes, invasões de casas, espancamentos e até mesmo ameaças de morte. Sem água, luz e telefone - Desde que o BOPE

a entrar no Caveirão. O rapaz foi barbaramente espancado pelos policiais, que, não satisfeitos, quando jogaram o rapaz para fora do blindado, cortaram-no no ombro com uma faca. Outra moradora presenciou o momento em que policiais pararam três jovens moradores que estavam andando na rua, os encostaram na parede, começaram a dar chutes e enquanto os espancavam, gritavam: "de onde vocês estão vindo? Da faculdade? Faculdade do crime, não é?". Um senhor de idade, tentando evitar a agressão dos policiais a um parente seu, pediu para que não batessem, argumentou que ele era trabalhador, e acabou sendo espancado também. Invasão e destruição de casas e do comércio - Os policiais invadiram várias casas e lojas comerciais para servirem como "alojamento". Uma das casas chegou a ser isolada com uma fita para que ninguém entrasse. A família ficou na rua. Diversas pessoas, aterrorizadas, fecharam suas residências e foram para a casa de parentes se refugiarem. Segundo relatos, muitas destas casas foram arrombadas e saqueadas pelos policiais. Um casal de comerciantes idosos teve seu local de trabalho invadido e foram obrigados a ficar nos fundos da loja. Enquanto isso, os policiais se apropriaram de alimentos do estabelecimento, pegaram o dinheiro que estava no caixa e quebraram vários objetos da loja. Outro comerciante teve sua barraca destruída e queimada. Obrigado a beber detergente - Diante do protesto verbal de um rapaz às agressões dos policiais, estes o obrigaram a beber detergente dizendo que ele estava "com a boca muito suja". O locutor da rádio comunitária local, Jorge Ribeiro, denunciou na coletiva: "Na sexta, vi policiais obrigarem um jovem a beber detergente por ter se queixado da atuação deles ao obrigar todos que passavam a entrar num mercado e ficar lá dentro por tempo indeterminado. Não sei se ele engoliu o detergente, mas teve que colocar o líquido na boca". Celular "trocado" - Outro rapaz, no dia anterior à coletiva, foi obrigado a "trocar" seu celular. Segundo ele, um policial chegou e disse: "me dá o celular ou entra na porrada". O rapaz entregou seu celular, "em troca", o policial lhe deu o dele! "Toque de recolher" - Nesses dias havia um clima de terror imposto pela ação dos policiais. A maioria das casas ficou com marcas de tiro. As ruas estavam desertas e a população com medo, não saía de casa. Os trabalhadores tiveram dificuldade de se deslocar para trabalhar porque os transportes (moto-táxis e kombis) não puderam circular. Muitas crianças deixaram de ir para a escola e muitas mães não foram trabalhar. O comércio fechou suas portas, que ficaram parecendo peneiras de tanto tiro. Antes da invasão era normal ver na comunidade pessoas conversando nas portas de suas casas e crianças brincando nas ruas. É visível a destruição no local e o medo dos moradores. Moto-taxistas extorquidos - Os moto-taxistas também manifestaram sua indignação. Relataram que seu trabalho é uma alternativa ao desemprego, e ao "lado errado" (tráfico). Muitos deles acordam às quatro da manhã para trabalhar e, no fim do dia, levar dinheiro e comida para casa. No entanto, muitas vezes seu dinheiro é extorquido e freqüentemente são humilhados por policiais."<sup>84</sup>

O avanço do Estado penal, segundo Wacquant, ocorre no sentido de conter o fluxo dos marginais de rua, das famílias e seus jovens desocupados e desamparados, com uma resposta repressiva. O Estado disciplinar substitui o Estado caritativo, transformando os "serviços sociais em instrumento de vigilância e controle das novas "classes

---

<sup>84</sup> Ver site [www.cecac.org.br](http://www.cecac.org.br). Acesso em 12 nov. 2006, 15:31.

perigosas”” efetivando a contenção dos pobres por meio do encarceramento.<sup>85</sup>

Reforça-se a idéia da segregação, da necessidade de endurecimento das penas. O “apartheid” social<sup>86</sup> se dá com o aumento dos muros dos condomínios, da concentração nas favelas, na separação dos points, na rivalidade de grupos sociais, na precarização do trabalho e de suas relações.

A produção do medo cria no imaginário social a noção de que é possível o controle social absoluto, direcionado especialmente para as camadas jovens, negras e favelizadas. Cada vez mais, criam-se sistemas de vigilância eletrônica, como se vivêssemos num imenso “Big Brother”.<sup>87</sup> Corroborando essa afirmativa citamos a manchete do Jornal do Brasil<sup>88</sup> com o seguinte título: “Mais de mil câmeras vão vigiar a cidade”. Diz o texto:

A segurança pública do Rio ganhará o reforço de mais de 800 câmeras de vigilância que, somadas às 220 já existentes, vão controlar o movimento em pontos estratégicos da cidade. O objetivo é fiscalizar de perto e abortar com rapidez ações de traficantes e criminosos(...). Além do monitoramento em tempo real, o orçamento do Estado para 2008 prevê a compra de aviões não tripulados que sobrevoarão, de tempos em tempos, as favelas cariocas, para mapear a geografia dos locais antes de eventuais operações policiais.

Câmeras de vídeo são instaladas nas residências, nos condomínios, nos prédios, nas lojas, nas ruas. “Minha casa tinha sensor nos muros, sistema eletrônico de vigilância, cachorro pastor alemão e cheguei até a ter um vigia. Mas nada disso acabou com meu estresse e minha sensação de insegurança.”<sup>89</sup> Cresce a indústria da tecnologia

<sup>85</sup> WACQUANT, Lóic. Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003, p. 27-28.

<sup>86</sup> Ver BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: O apartheid social no Brasil*. Col. Primeiros Passos, nº 278. 1ª ed. São Paulo:Ed. Brasiliense, 1993.

<sup>87</sup> Câmeras de televisão ligadas vinte e quatro horas por dia controlando todas as pessoas que circulam em determinado espaço podendo ser assistidas por todos que têm acesos a sua veiculação.

<sup>88</sup> COSTA, Breno e GRANDELLE. Rio vai ganhar 800 câmeras contra o crime. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 ago. 2007, Caderno Cidade, p. A7.

<sup>89</sup> CLEMENTE, Isabel; FUCS, José e FRUTUOSO, Suzane. Como a violência afeta a mente e a vida de todos nós. Em *Revista Época*, nº 451, jan. 2007, p. 41. A citação

informatizada para garantir a vigilância e a segurança dos “cidadãos de bem”. Além disso, conta-se com as forças armadas, polícia militar, polícia civil, guardas municipais, seguranças particulares e o crescente mercado de vigilância privada para garantir a ordem. O mercado de trabalho que mais cresce é exatamente o da vigilância privada, composta por “vigilantes originários das classes que ameaçam” a classe dominante. “Para proteger seus patrões, o exército de vigilantes enfrenta inimigos que estão social e economicamente mais próximos deles do que os patrões”.<sup>90</sup> Segundo Neder, “as preocupações com o controle da massa de trabalhadores pobres revelam o medo branco, ainda presente, apesar dos vários disfarces que o racismo vem tentando empregar nesse século de República”.<sup>91</sup> Vera Malaguti Batista analisando a questão da produção do medo, desvenda em nossa sociedade como “a hegemonia conservadora na nossa formação social trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social”<sup>92</sup>

Assim, na lógica da apartação a “sociedade” clama por “justiça”, pelo reforço da punição, das penas e das prisões, demonizando os crimes catalogados como hediondos, e judicializando, cada vez mais, as relações sociais. Cresce o número de presos no Brasil, abarrotados em penitenciárias e presídios, em condições subumanas e degradantes.

O “apartheid” ocorre também com relação às punições, quando grupos dominantes cometem crimes que geram drama, exclusão e empobrecimento para muitas famílias, como crimes contra a previdência, fraudes nos setores estatais, crimes do colarinho branco, pelos quais toda a população paga a conta. Embora a opinião pública se indigne com esses tipos de crime, não se vê o mesmo ódio e desejo de vingança que ocorre com relação à população marginalizada, chamada “delinqüente”. Usa-se o

---

refere-se a uma entrevista dada por uma empresária moradora no Recife.

<sup>90</sup> BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: O apartheid social no Brasil*. Col. Primeiros Passos, nº 278. 1ª ed. São Paulo:Ed. Brasiliense, 1993, p. 70-71.

<sup>91</sup> NEDER, Gizlene. *Cidade, identidade e exclusão social*. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1997, p. 107.

<sup>92</sup> BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 23

discurso do combate ao tráfico de drogas, referindo-se sempre aos grupos que moram em favelas como parte do “crime organizado”, sem de fato se ir à raiz do tráfico e justificando todo tipo de arbitrariedade e extermínio desses grupos. Quem está por trás dos traficantes das favelas? Quem realmente importa e distribui as drogas? A quem interessa de fato a manutenção do tráfico? Por que os grupos dominantes que roubam os recursos públicos não são tratados como um tipo de “crime organizado”?

Instala-se uma “guerra contra as drogas”, num processo de demonização do tráfico para legitimar os sistemas de controle social e eliminação dos supostos traficantes, violando os direitos humanos das classes sociais vulneráveis.<sup>93</sup> Maria Lúcia Karam acrescenta:

Sendo o real criador da criminalidade e da violência relacionadas com as drogas tornadas ilícitas, através da intervenção do sistema penal sobre o mercado, o Estado máximo, vigilante e onipresente se vale destas mesmas criminalidade e violência, para, manipulando o medo e a insegurança provocados por ações reais ou imaginárias daí decorrentes, ampliar o poder punitivo e intensificar o controle sobre a generalidade dos indivíduos.<sup>94</sup>

Questionando a bipartição do sistema penal, Batista fala da “diferenciação penal” em que os clientes, são caricaturadamente chamados de o bom delinqüente e o infrator perigoso, levando a respostas distintas. O autor levanta a reflexão de que “o bom delinqüente” é um consumidor, e por isso, evita-se o seu ingresso na penitenciária e o custo pelo aprisionamento, fato ilustrado pela própria prestação de serviços à comunidade que cumpre a função ideológica de demonstração de isonomia, segundo o autor, “dissipando a forte percepção da seletividade com a qual a verdade opera”, enquanto ao infrator perigoso é reservado o regime fechado.<sup>95</sup>

---

<sup>93</sup> BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis* – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 135.

<sup>94</sup> KARAM, Maria Lúcia. *Drogas ilícitas e globalização*. [www.narconews.com/Issue30/artigo785.html](http://www.narconews.com/Issue30/artigo785.html) Acesso em 10 jan. 2007, 11:30.

<sup>95</sup> BATISTA, Nilo. *A violência do estado e os aparelhos policiais*. In: *Discursos sediciosos*, ano 2, nº 4, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997, p. 147.

Quando se observa a realidade do sistema carcerário, verifica-se que o objetivo é punir, segregar, disciplinar, conforme demonstra a história mundial<sup>96</sup> há séculos, impondo condutas de ajustamento ao sistema capitalista compatíveis com a moralidade burguesa, sob o discurso da “ressocialização”. Segundo dados do ILANUD – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, população carcerária no Brasil, por 100 mil habitantes, aumentou de 95,5 em 1995 para 181,6 em 2003.<sup>97</sup> A prisão é hoje um depósito dos indesejáveis, dos incômodos da sociedade, e colocá-los na cadeia significa livrar-se deles, segregá-los como leprosos e condená-los inexoravelmente (no imaginário social) ao mundo do crime, reforçando o estigma dessa massa negra e pobre da população. Serve, assim, ao “(...) armazenamento dos refugos do mercado”<sup>98</sup>.

Nos marcos da tolerância zero, conforme vem sendo divulgado nos meios de comunicação organizam-se, especialmente no Rio de Janeiro, milícias paramilitares, compostas por policiais militares ativos e aposentados, bombeiros, seguranças, que vem disputando o controle das comunidades, buscando o apoio das populações locais por meio da coerção e do consenso com relação a necessidade de por fim ao tráfico de drogas e a violência.<sup>99</sup> Assim, esses grupos organizados vem controlando entrada e saída de moradores, circulação de motos, o comércio local, oferecendo empréstimos a juros e cobrando pela “segurança” dos moradores.

---

<sup>96</sup> Ver FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 25ª ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2002 e RUSCHE, George. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Trad. Gizlene Neder. 2ª ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

<sup>97</sup> ILANUD/Brasil. *Levantamento nacional sobre execução de penas alternativas: relatório final de pesquisa*. Disponível em: [www.mj.gov](http://www.mj.gov). Acesso em 21/01/07, 16:09. Segundo o ILANUD os dados acima foram fornecidos pelo DEPEN e IBGE.

<sup>98</sup> WACQUANT, Lôic. *Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003, p. 33.

<sup>99</sup> Ver COIMBRA, Cecília. *O fascismo ontem e hoje*. Entrevista concedida a Marcelo Salles. Disponível em [www.anovademocracia.com.br](http://www.anovademocracia.com.br). Acesso em: 06 mai. 2007: 15:30.

Nesse processo de controle social extensivo como vêm sendo engendradas as penas alternativas? Como são definidas? O que prevê a legislação a respeito? É o que pretendemos expor no item a seguir.

## 2.2 O discurso oficial sobre as penas alternativas

Segundo Luiz Flávio Gomes, as penas alternativas se originam primeiramente dos preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, cujo eixo é o respeito à dignidade humana, absolutamente desrespeitada nas prisões, com “punições torturantes, desumanas, degradantes e cruéis”.<sup>100</sup>

Tendo a Organização das Nações Unidas (ONU) a pessoa humana como sua principal preocupação e reconhecendo a prática de abusos nas prisões, delibera-se em seu 1º Congresso, em 1955, as Regras Mínimas para Tratamento dos Reclusos, acreditando-se que o crime tinha origem em causas patológicas e, portanto, o recluso necessitava de tratamento.

Posteriormente passou-se a acreditar na ressocialização do inf

alternativas, porém praticamente não eram utilizadas, porque a lei só permitia seu uso em condenações inferiores a um ano de prisão.<sup>102</sup> Essa reforma institui a Lei 7.029/84, a qual determina que a União e os Estados tomem providências necessárias para a efetiva execução das penas restritivas de direitos, e a Lei 7.210/84 a qual institui a Execução Penal, definindo as disposições para a execução das penas restritivas de direitos dos artigos 147 a 155.<sup>103</sup>

As penas restritivas de direitos passaram a ser adotadas como substitutivas (Código Penal e na Lei nº 9.605/98 – dos Crimes Ambientais), alternativas (Lei 9.099/95) e principais ou cumulativas (Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro).<sup>104</sup>

No 8º Congresso da ONU, em 1990, recomenda-se a adoção das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não-privativas de Liberdade, (Resolução 45/110) chamadas Regras de Tóquio, enfatizando a necessidade de redução do número de presos e a busca de soluções alternativas à prisão visando a reinserção social dos delinqüentes. Trata-se assim de um acordo internacional e não de uma obrigação legal, mas espera-se a aprovação de todas as Nações. As Regras de Tóquio se baseiam no princípio da intervenção mínima do Direito Penal e são constituídas de cinco objetivos principais. O primeiro é exatamente “promover o emprego de medidas não-privativas de liberdade”.<sup>105</sup> Cabe esclarecer a distinção entre pena e medida alternativa, ressaltando-se, contudo, que ambas pertencem ao gênero “alternativas penais”, também chamadas de “substitutivos penais” e “medida alternativas”.

---

<sup>102</sup> LIMA, Flávio Augusto Fones. Penas e medidas alternativas: avanço ou retrocesso? Disponível em [www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen](http://www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen). Acesso em 27 jun 2002.

<sup>103</sup> BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 320-349.

<sup>104</sup> STUMPF, Maria Inez O. *Penas alternativas: rotina de procedimentos como explicitação do processo de trabalho em Serviço Social*. Col. Serviço Social e Sociedade, nº 62. São Paulo: Ed. Cortez, 2002, p. 145.

<sup>105</sup> GOMES, Luiz Flávio. *Penas e medidas alternativas à prisão*. São Paulo: RT, 1999, p. 23.

As penas alternativas são sanções de natureza criminal diversas da prisão, como a prestação de serviços à comunidade, a interdição temporária de direitos. Já as medidas alternativas são instrumentos que visam impedir a aplicação de uma pena privativas de liberdade ao autor de uma infração penal, por exemplo, a suspensão condicional da pena.<sup>106</sup>

Medida alternativa é, pois, qualquer instituto legal cabível antes ou após a condenação que evite o encarceramento, como a suspensão condicional da pena (*sursis*) e a suspensão condicional do processo, que permite a suspensão antes do início da instrução criminal, enquanto pena alternativa significa sanção que não implique em privação da liberdade.<sup>107</sup> Podem ser classificadas em: restritivas de liberdade (limitação de final de semana); restritivas de direitos (interdição temporária de direitos.); pecuniárias (multa) e tratamento, ou seja formas de punição diferentes do encarceramento.

O segundo objetivo da Regras de Tóquio diz respeito, segundo Gomes, “às garantias mínimas “ do infrator, sugerindo-se “a busca de um equilíbrio entre os interesses do infrator (ressocialização), da vítima (reparação, respeito) e da comunidade (segurança, prevenção do delito etc).”<sup>108</sup>

O terceiro e quarto objetivos tratam da promoção de maior participação da comunidade na administração da Justiça Penal, por meio da cooperação nas atividades de execução da pena e tratamento do delinqüente, considerando que o crime é um problema social e comunitário.

O quinto objetivo consiste em estimular entre os delinqüentes o senso de responsabilidade em relação à sociedade, entendendo o delito

---

<sup>106</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Plano de curso: encaminhamento e processamento na Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas à Prisão*. 2003, p 4.

<sup>107</sup> LIMA, Flávio Augusto Fones. *Penas e medidas alternativas: avação ou retrocesso?* Disponível em [www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen](http://www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen). Acesso em 27 jun 2002.

<sup>108</sup> GOMES, Luiz Flávio. *Penas e medidas alternativas à prisão*. São Paulo: RT, 1999, p. 24.

como fato interpessoal e histórico, com repercussão direta para todos os envolvidos no conflito.

O Brasil, no 9º Congresso da ONU, realizado em Viena em

A referida lei ampliou de três<sup>112</sup> para dez o número de espécies de penas alternativas que podem substituir a pena de privação de liberdade, algumas delas restritivas de direitos, a seguir. A multa, quando a condenação for igual ou inferior a um ano (art. 44 § 2º). A prestação pecuniária que consiste no pagamento à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz (art. 45, § 1º), podendo consistir ainda em prestação de outra natureza ou inominada (entrega de cesta básica a entidades) (art. 45 2º). A perda de bens e valores, consistente na reversão destes para o Fundo Penitenciário Nacional (art. 45 § 3º). A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, consistente na atribuição de uma hora de tarefa por dia de condenação, realizadas gratuitamente pelo condenado (art. 46 § 1º). A interdição temporária de direitos, delimitada em quatro sanções: proibição do exercício de cargo ou atividade pública ou mandato eletivo (art. 47 I); proibição do exercício de profissão ou atividade que dependa de habilitação especial ou autorização do poder público (art. 47 II); suspensão de autorização ou habilitação para dirigir veículo (art. 47 III) e proibição de freqüentar determinados lugares (art. 47 IV)). A limitação de final de semana, consistente na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos por cinco horas diárias em casa de albergado, podendo ali ser ministrados cursos e palestras educativas (art. 48). O conteúdo do item III, art. 43, tratava do “recolhimento domiciliar” mas foi vetado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sob o argumento da dificuldade de fiscalização.<sup>113</sup>

#### Segundo Flávio A. F. Lima

O uso das penas alternativas no Brasil, antes da Lei 9714/98, era algo inexpressivo. (...) nosso país só aplicava pena alternativa para 2% dos condenados. Interessante que os 45 mil presos que poderiam estar em liberdade cometeram delitos, cujo prejuízo médio causado foi de

---

<sup>112</sup> SICA, Leonardo. *Direito penal de emergência e alternativas à prisão*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002, p. 166.

<sup>113</sup> JESUS, Damásio E. *Código Penal anotado*. 9ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999, p. 149.

R\$100,00. Diferentemente da Alemanha, Cuba e Japão, que utilizam em 85% dos casos.<sup>114</sup>

De acordo com o referido autor, praticamente não se utilizava as penas alternativas, porque a lei só permitia seu uso em condenações inferiores a um ano de prisão. A partir da Constituição Federal de 1988, uma nova política criminal tem início, tendo em vista, o artigo 5º, XLVI, o qual estabelece que a lei penal regulará a individualização da pena e adotará entre outras penas: a privação ou restrição da liberdade; a perda de bens; a multa; a prestação social alternativa e a suspensão ou interdição de direitos, e o artigo 98, I, o qual determina que a União e os Estados criem juizados especiais para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo.<sup>115</sup>

Com a concepção da Lei 9.099/95 que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais na esfera estadual e a Lei 10.259/01, que institui os mesmos na esfera federal, e ainda, com as alterações do Código Penal promovidas pela lei 9.714/98 há “um incremento ao novo modelo de justiça penal(...) pois ambas servem de contraponto ao modelo penal clássico que vê na privação indiscriminada de liberdade a solução para todas as chagas do sistema penal (...)”<sup>116</sup> Os Juizados Especiais Criminais têm competência para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações de menor potencial ofensivo, ou seja, as contravenções penais e os crimes com pena até um ano.<sup>117</sup> Os juizados especiais tem como princípios norteadores celeridade, simplicidade, informalidade, economia processual e oralidade.<sup>118</sup>

---

<sup>114</sup> LIMA, Flávio Augusto Fones. Penas e medidas alternativas: avanço ou retrocesso? Disponível em [www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen](http://www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen). Acesso em 27 jun 2002. 17:15..

<sup>115</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Org. Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 8 e 54.

<sup>116</sup> LIMA, Flávio Augusto Fones. Penas e medidas alternativas: avanço ou retrocesso? Disponível em [www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen](http://www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen). Acesso em 27 jun 2002.

<sup>117</sup> BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 481. Ver artigos 60 e 61 da lei 9.099/95.

<sup>118</sup> CENAPA – Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria Nacional de Justiça. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 2002, p. 2.

Os Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal também têm a competência para processar e julgar a nível federal as infrações de menor potencial ofensivo, porém, admite os crimes em que a lei comine pena até dois anos.<sup>119</sup>

A audiência preliminar é conduzida pelo juiz, na presença do promotor, do autor e da vítima e seus advogados, ou por um conciliador recrutado para tal, o qual esclarece as partes sobre a possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.<sup>120</sup>

Com o advento da lei que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, houve uma ampliação na aplicação das penas restritivas de direito, neste caso chamado de medidas administrativo-penais ou pré-processuais, pois se trata de uma transação penal, realizada antes do julgamento final da ação. Caso a Transação Penal não seja aceita pelo autor do fato, o mesmo será submetido ao processo, podendo ao final ser condenado ou absolvido de acordo com o Código de Processo Penal.

As penas não privativas de liberdade são aplicadas também nas Varas Criminais para os crimes em que a lei comine mais de um ano de pena, consideradas de médio potencial ofensivo, desde que preenchidos os requisitos legais, porém nesse caso o réu é condenado a pena privativa de liberdade e esta é substituída pela pena alternativa pelo mesmo tempo da pena corporal. Nesse caso quando há o descumprimento injustificado da restrição imposta, a pena restritiva de direito pode ser convertida em privativa de liberdade (art. 44).

Os delitos, pois, passíveis de direito a transação penal ou a substituição pela pena alternativa, estão previstos em lei. Podemos citar a lesão corporal leve, ameaça, calúnia, injúria, difamação, desacato a autoridade, desobediência a ordem legal, porte de arma, uso de

---

<sup>119</sup> BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 568. Lei 10.259/01.

<sup>120</sup> BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 482. Ver artigos 72 e 73.

documento falso, estelionato, furto, recepção de mercadoria roubada, dirigir sem habilitação, dirigir sob a influência do álcool, atropelamento por imprudência, uso de drogas, utilizar animais silvestres sem permissão, etc.

Lima, elenca os seguintes pontos positivos, referentes à aplicação das penas alternativas:

a) diminuição da população carcerária; b) evitar que o condenado não perigoso tenha o primeiro contato com o sistema prisional causando danos de difícil reparação; c) uma efetiva recuperação do réu condenado, principalmente com a pena de prestação de serviços à comunidade; d) redução da reincidência, evitando-se a estigmatização do cárcere; e) possibilidade de indenização da vítima ou seu representante; f) permitir ao juiz adequar a pena à gravidade objetiva do fato; g) possibilidade de entrevista do condenado por equipe interdisciplinar; h) permitir que o condenado não seja afastado do seu meio social; i) capacitação dos responsáveis por acolher os condenados; j) diminuição dos custos do sistema penitenciário e redirecionamento das verbas para os problemas de violência mais agudos; k) mão de obra gratuita para as entidades que irão receber os condenados; l) doação de alimentos, medicamentos e produtos do gênero para as entidades beneficiadas e conveniadas, além de possível contratação dos condenados que tenham cumprido pena alternativa satisfatoriamente como se tem observado empiricamente; m) elaboração de um programa de justiça social envolvendo o judiciário e organizações governamentais e não governamentais em busca de parcerias.<sup>121</sup>

Em consonância com as diretrizes das Regras de Tóquio, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária criou em 2000 a Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CENAPA), “porque se verificou que as penas alternativas embora previstas na Lei de Execução Penal (Lei 7.910, de 1984) eram pouco aplicadas, devido a dificuldade do Judiciário na fiscalização do seu cumprimento, com probabilidade de alta frustração na resposta punitiva do Estado.”<sup>122</sup> Além disso, a legislação brasileira ampliou o leque de aplicação das sanções penais, e necessitava-se, para seu incremento, de recursos físicos e humanos para que os Estados efetivamente realizassem

---

<sup>121</sup> LIMA, Flávio Augusto Fones. Penas e medidas alternativas: avança ou retrocesso? Disponível em [www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen](http://www.direitonaweb.adv.br/doutrina/dprocpen). Acesso em 27 jun 2002. 17:15.

<sup>122</sup> CENAPA – Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria Nacional de Justiça. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 2002, p. 3.

o acompanhamento e fiscalização do cumprimento da execução das penas e medidas alternativas por pessoal técnico especializado através da instalação de Centrais de Apoio com essa finalidade. Assim, a CENAPA<sup>123</sup> passou a dar apoio aos Estados que já haviam implantado Varas de Execuções Penais e Centrais de Penas Alternativa por meio do Poder Judiciário, e a colaborar com recursos financeiros para que novas fossem instaladas. Na Comarca de Niterói, a instalação da Central de Penas e Medidas Alternativas ocorreu por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem contar com recursos financeiros e humanos do Ministério da Justiça, na medida em que já dispunha de servidores públicos qualificados e instalações adequadas.

No item a seguir apresentamos o funcionamento da Central de Niterói e a experiência vivenciada com a execução das penas alternativas nesta Comarca.

## 2.3 A execução das penas alternativas em Niterói

### 2.3.1 Procedimentos da equipe técnica no acompanhamento às penas alternativas à prisão

Conforme mencionado anteriormente, a principal lei que regulamenta as Penas Alternativas, também chamadas Restritivas de Direito, é a Lei 9.714 de 25/11/98, que introduziu modificações nos arts. 43 e seguintes do Código Penal. As modalidades que a Central de Penas e Medidas Alternativas de Niterói (CPMA) trabalha juntamente com as organizações parceiras da execução são: prestação de serviço à comunidade (PSC), prestação pecuniária (“doação” de cesta básica – CB) e justiça terapêutica (JT).

A equipe técnica da CPMA se baseia ainda na Lei de Execuções Penais: 7.210 de 11/07/84, Lei que regulamenta os Juizados

---

<sup>123</sup> Em 2006 é extinta a CENAPA e cria-se um departamento com as mesmas funções e a mesma coordenação no Ministério da Justiça.

Especiais Criminais: 9.099 de 26/09/95, respectivos códigos de ética, Código de Organização Judiciária, Lei de Regulamentação da Profissão, no Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas da Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, bem como nas experiências da Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro, a partir de consultas aos profissionais, treinamentos, uso de modelos de formulários, etc.

Utiliza-se normalmente nas Centrais o termo beneficiário, pois assim está expresso na Lei 9.714/98 e a legislação considera um benefício a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direito. Além disso, aboliu-se o termo apenado pelo estigma que o mesmo carrega. Entretanto, é questionável considerar a pessoa que cumpre uma transação penal ou uma pena um beneficiário, na medida em que se trata de um “direito”<sup>124</sup> e ela está cumprindo um acordo para que o processo não tenha prosseguimento ou está sendo punida pelo seu ato. Por outro lado, não seria correto tratar a todos como sentenciados ou condenados, pois estes termos só se aplicam em caso de pena. O termo prestador também é utilizado, mas só cabe na prestação de serviços à comunidade. Segundo o Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas, as medidas penais substitutivas são penas, ou seja, intervenção coativa do Estado, mas, até o momento, não há uma nomenclatura ideal correspondente a apenado, por isso o uso do termo beneficiário.<sup>125</sup>

Na Comarca de Niterói o trabalho de acompanhamento dos “beneficiários” da pena de prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária teve início em 1999 por uma assistente social vinculada ao Tribunal de Justiça. Em 2001 uma assistente social da Corregedoria Geral de Justiça foi designada para atuar na 5ª Vara Criminal para o acompanhamento das referidas penas, assumindo também os juízos das 1ª, 2ª e 4ª Varas Criminais e Juizado Especial

---

<sup>124</sup> A pessoa tem o direito a substituição, mas também o dever de cumprir a pena, ou seja, está sujeito a sanções em caso de descumprimento.

<sup>125</sup> CENAPA – Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria Nacional de Justiça. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 2002, p. 23.

Criminal (JECrim) da Comarca de Niterói. Com o reconhecimento pelos juízes, houve um crescimento da demanda e a chegada de mais uma assistente social no final de 2002. Paulatinamente o trabalho de acompanhamento dos “beneficiários” realizado antes pelos cartórios, passou a ficar sob a responsabilidade do Serviço Social.

Em 08 de abril de 2003 o Tribunal de Justiça instala a Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói (CPMA), em consonância com a Política Nacional de investimento nas penas alternativas, inaugurando ainda centrais em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro. A partir dessa instalação o acompanhamento das penas alternativas ganha estrutura e amparo, passando a contar com uma juíza designada<sup>126</sup> para a execução das penas, cartório com técnicos de atividade judiciária e analistas judiciários, coordenador administrativo, psicóloga e assistentes sociais (as mesmas). A partir da elaboração e aprovação da Portaria Conjunta nº 01/2003 definindo o funcionamento da Central e a relação com os juízes das Varas desta Comarca, o trabalho realizado se normatiza. A equipe atua também no acompanhamento de pessoas que são encaminhadas por Carta Precatória, ou seja, julgadas em outra comarca, mas que residem em Niterói.

Considerando os dados estatísticos registrados pelo cartório da Central de 2001 a 31/12/06 foi recebido o total de 2.382<sup>127</sup> (dois mil, trezentos e oitenta e dois) processos: 1.566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis) de prestação pecuniária, 767 (setecentos e sessenta e sete) de prestação de serviços à comunidade, 20 (vinte) com ambas as penas, 33 (trinta e três) de justiça terapêutica, 01 (um) estudo de caso, cabendo à equipe técnica a responsabilidade efetiva de desenvolvimento do trabalho qualificado de acompanhamento dos “beneficiários” das referidas penas. Atualmente a Central conta com cinco assistentes sociais, duas psicólogas e até o final de 2006 com estagiários de Serviço Social e Psicologia da Universidade Federal Fluminense.

<sup>126</sup> Em 21/11/06, no Diário Oficial do E.RJ foi publicada a nomeação de um novo juiz como responsável pela CPMA-Niterói.

<sup>127</sup> Desse total, 10 (dez) são de responsabilidade exclusiva do cartório, como intimação.

Tendo em vista a peculiaridade de cada tipo de pena, a equipe técnica, atuando de forma interdisciplinar, planeja e executa suas ações a partir de avaliações constantes, em busca do aperfeiçoamento e qualificação do seu trabalho como um todo. Entendendo a necessidade de permanente capacitação, aperfeiçoamento, reflexão e troca de experiências, a equipe participa constante e ativamente de eventos relacionados à sua experiência cotidiana, promovidos pelo próprio Judiciário e instituições diversas.

A metodologia utilizada pela equipe visa garantir o monitoramento das penas e medidas alternativas a partir de dois eixos interligados que requerem procedimentos técnicos específicos: o primeiro procedimento está centrado no levantamento da rede social da Comarca de Niterói, ou seja, na captação, cadastramento e capacitação das entidades parceiras; o segundo diz respeito a relação com a pessoa que irá cumprir a pena/medida alternativa, assim estruturado: avaliação do seu perfil, encaminhamento para a entidade parceira mais adequada e o acompanhamento do cumprimento da pena/medida<sup>128</sup>.

O desenvolvimento do trabalho de parceria é a base para a implantação do Programa Penas Alternativas, “uma vez que a execução das penas e medidas alternativas depende da formação de uma rede social de apoio credenciada junto ao Juízo competente”<sup>129</sup>, ou seja, depende da disposição das instituições públicas e filantrópicas para receber os sentenciados (ou que transacionam) as penas restritivas de direitos. Com base nesse entendimento, a equipe técnica da Central de Niterói envida esforços para manter e ampliar os convênios nesta Comarca, valorizando, apoiando, orientando os responsáveis/representantes das instituições que acompanham os “beneficiários” das referidas penas.

---

<sup>128</sup> CENAPA – Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria Nacional de Justiça. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 2002, p. 13

<sup>129</sup> Idem, p. 13.

Para celebrar um convênio com instituições públicas ou filantrópicas a equipe técnica primeiramente realiza contato telefônico a fim de explicitar a proposta e agendar reunião com os responsáveis e visita institucional, procurando observar: os programas sociais desenvolvidos; as condições físicas do local para recebimento dos prestadores; a idoneidade da instituição e a possibilidade de se ter uma pessoa (ou mais) efetivamente responsável pelo acompanhamento/monitoramento dos prestadores de serviços e recebimento de cestas básicas (procura-se vincular a PSC e CB na realização dos convênios). A iniciativa de realização de convênios parte do levantamento feito na cidade pela equipe da Central; da indicação de terceiros ou das próprias instituições que a procuram.

Em havendo interesse e condições por parte da instituição, levantam-se dados como: finalidades, limite de beneficiários, tipo de funções/necessidades, etc. Formaliza-se o convênio através de documento assinado pelas partes após a análise e autorização pelo Tribunal de Justiça, efetuando-se a orientação verbal e por escrito quanto aos procedimentos com relação a PSC e CB.

Atualmente a Central tem vinte e três instituições conveniadas/parceiras<sup>130</sup>: além da Prefeitura Municipal de Niterói e Universidade Federal Fluminense, temos hospitais, abrigos de crianças e adolescentes, centros para tratamento da drogadição, grupos espíritas, igreja católica, associações de portadores de necessidades especiais, reabilitação, abrigo para pessoas em situação de rua, portadores do vírus HIV, projetos esportivos/educativos.

O contato entre a equipe técnica da Central e as instituições conveniadas é constante e se dá através de: contatos telefônicos diários; visitas institucionais; reuniões entre equipe técnica e instituição e/ou

---

<sup>130</sup> Todas as Instituições são parceiras, mas nesse caso, chamamos de parceiras aquelas que já recebem prestadores mais ainda aguardam a formalização de convênio.

beneficiários; encontros semestrais com todas as conveniadas/parceiras e correspondências.

### 2.3.2 Especificidades das penas/medidas

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE consiste no trabalho gratuito desenvolvido pelo “beneficiário” na instituição conveniada por sete horas semanais (ou como determinado pelo juiz) durante o tempo da pena/medida, de acordo com a aptidão do mesmo e o local de moradia. Tal pena exige da equipe técnica a realização de procedimentos bem definidos e aprofundados, tendo em vista que o “beneficiário” deverá ser encaminhado para determinada instituição, onde tenderá a permanecer prestando serviços e se relacionando pessoalmente, por um período breve (um mês) ou longo (quatro anos). Portanto, a qualidade da entrevista inicial é primordial no sentido de garantir o adequado cumprimento da pena/medida.

A entrevista inicial é realizada primeiro pelo assistente social e logo a seguir pelo psicólogo, possibilitando uma avaliação mais profunda a partir de conhecimentos técnicos e teóricos que se complementam, e o encaminhamento institucional imediato. Nessas entrevistas os técnicos realizam uma escuta cuidadosa, procurando acolher o “beneficiário” ao mesmo tempo em que procuram refletir sobre o contexto do delito, seus direitos e deveres e as demandas/problemáticas que se apresentam para além do delito ou da pena.

A primeira entrevista é agendada previamente pelo cartório, tem a duração aproximada de uma hora e meia e é estruturada em cinco momentos não estanques: levantamento dos dados sóciofamiliar-econômico-profissional e psicológico; avaliação do perfil do “beneficiário” pelos dois técnicos entrevistadores e escolha da instituição; apresentação da proposta de instituição para o entrevistado; contato telefônico com o representante da instituição quando apresentamos o perfil do “beneficiário” e agendamos o contato em caso de aceitação e, por fim,

preenchimento da Ficha de Encaminhamento e orientação/interpretação verbal e por escrito das normas relativas a PSC.

Dependendo da situação apresentada pela pessoa e de acordo com a avaliação do assistente social e do psicólogo quanto à necessidade de aprofundamento dos dados psicossociais, marca-se nova entrevista, normalmente pelo psicólogo, antes do encaminhamento.

A pessoa encaminhada é agendada pela equipe para retornar com a Ficha de Encaminhamento preenchida pelo representante da instituição, a qual é remetida ao juiz juntamente com um Sumário Psicossocial. Nessa Ficha de Encaminhamento constam a data em que a pessoa iniciará o cumprimento da pena/medida, dia e horário de trabalho e o setor/atividade a ser desenvolvida pelo mesmo, a partir do acordo feito entre o próprio e o representante da instituição. A partir de então, mensalmente a instituição remete a Ficha de Frequência e Avaliação<sup>131</sup> para a Central, a qual é analisada pelo assistente social e psicólogo responsáveis e remetida ao juiz da Central. Na referida Ficha constam os dias trabalhados, com horário de entrada e saída, devidamente assinada pelo prestador e pelo representante da instituição. No verso, o representante avalia como foi a relação com a equipe da instituição, com a clientela e o desempenho do prestador.

Tal controle exige dos técnicos organização e atenção no sentido de garantir que todos sejam efetivamente acompanhados, e que sua frequência chegue ao juiz até o quinto dia útil, na medida em que este documento comprova de fato o cumprimento da pena/medida. Trimestralmente são realizados grupos de acompanhamento dos prestadores de serviços das diversas instituições, com no máximo quinze participantes, onde através de dinâmicas participativas, trocam-se experiências e sentimentos em relação à vivência desde a apreensão ao cumprimento da pena/medida, bem como da situação atual de vida e perspectivas.

---

<sup>131</sup> Juntamente com a Ficha de Encaminhamento a equipe remete os referidos formulários às instituições conveniadas.

Todos os procedimentos, entrevistas, controle das horas cumpridas, contatos, enfim, providências, são registradas no prontuário do “beneficiário”, sob a responsabilidade do assistente social e do psicólogo, e de uso exclusivo destes profissionais.

A equipe se coloca à disposição da instituição, tomando providências imediatas (visita institucional, reunião, entrevista com o “beneficiário”) em caso de intercorrências, ou seja, problemas no cumprimento da pena/medida como faltas constantes, não aceitação das regras institucionais, impontualidade, dificuldades de adaptação, dentre outras. Todos os esforços são feitos, tanto pelos representantes da instituição quando pelos técnicos, no sentido de solucionar em conjunto com o “beneficiário” a problemática que se apresenta no momento, na perspectiva de orientá-lo com vistas ao cumprimento adequado da pena, posto que o descumprimento pode significar a privação da liberdade. Caso os problemas persistam, a instituição procede ao desligamento do “beneficiário” através de ofício e a situação é informada ao juízo de origem (no qual foi julgado) após nova entrevista com aquele pela equipe técnica da Central. A equipe também informa o juízo de origem quando não consegue solucionar as dificuldades/demandas apresentadas pelo “beneficiário” que impedem o cumprimento da pena, aguardando-se a decisão daquele.

Ao final da pena, é realizada uma entrevista de avaliação final com o “beneficiário” quando utilizamos um formulário preenchido preferencialmente pelo mesmo, onde é feito um levantamento de como foi tratado na instituição, se houve mudanças em sua vida, se lhe trouxe benefícios, se houve constrangimento, se aprendeu algum ofício etc. A instituição também realiza uma avaliação final, preenchendo um formulário, onde avalia o desempenho, se o prestador trouxe algum benefício à instituição, entre outras questões. Imediatamente a conclusão da pena/medida é informada ao juízo de origem.



saúde do beneficiário para efetivá-la, ressaltando-se sempre os prazos e a opção realizada pelo mesmo na transação penal. O beneficiário é orientado a ligar para a instituição e levantar suas necessidades imediatas antes de realizar a compra, tendo normalmente dez dias de prazo para cumprir a medida.

Em caso de total impossibilidade relatada pelo “beneficiário”, informa-se ao juiz as dificuldades apresentadas pelo mesmo, com sua demanda, quando é o caso: parcelamento da CB, substituição da CB por PSC, etc.

O acompanhamento da pena/medida de prestação pecuniária também exige grande atenção e cuidado do assistente social no sentido do seu cumprimento adequado, analisando a documentação comprobatória (nota fiscal da compra e recibo fornecido pela instituição) para que não haja erros ou abusos, considerando que tem que ser cumprida pelo próprio e os produtos solicitados pela instituição estejam dentro das normas. Informa-se imediatamente ao juiz o cumprimento da pena/medida.

O assistente social realiza o controle das cestas básicas parceladas dentro dos prazos previstos, convocando o “beneficiário” em caso de atraso, procurando conhecer suas justificativas e orientá-lo, informando também a situação ao juiz quando necessário.

O PROGRAMA JUSTIÇA TERAPÊUTICA consiste na “oferta” de tratamento aos adultos indiciados e acusados de posse ilegal de substância entorpecente para uso próprio, destinatários das propostas judiciais de transação penal, assim como os beneficiários de suspensão de pena e sujeitos às medidas restritivas de direitos, conforme o Ato Executivo Conjunto nº 041/2002 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro<sup>134</sup>.

---

<sup>134</sup> A Lei 11.343 de 23/08/06, denominada Lei Antidrogas, prevê advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo, pelo prazo de cinco meses.. LEAL, João José. *A política criminal e a lei 11.343/06: descriminalização da conduta de porte de*

O referido programa é bastante controverso, exigindo da equipe a participação constante em eventos que discutem o assunto e a busca de convênios/parcerias com as instituições que atuam na área no sentido de encaminhar os “beneficiários” usuários de drogas a tratamento, ficando a cargo daquelas a escolha do tratamento mais adequado a cada caso, com envio mensal à Central de declaração de frequência.

São encaminhados também para a Central, casos em que é proposta como transação penal medida de tratamento, ou seja, tratamento psicológico, em situações em que o juízo de origem identifica conflitos familiares, uso de álcool, etc.

A entrevista inicial dos beneficiários do programa justiça terapêutica/medida de tratamento também são realizadas pelo assistente social e psicólogo, ficando este à frente do acompanhamento. Também tem a duração aproximada de uma hora e meia e é estabelecida em cinco momentos não estanques, a saber: levantamento dos dados sóciofamiliar-econômico-profissional e psicológico; aprofundamento quanto ao uso de substância entorpecente e necessidade de tratamento; contato telefônico com o representante da instituição a fim de apresentar a situação do entrevistado e agendar a avaliação em caso de aceitação, e elaboração do encaminhamento e orientação/interpretação verbal e por escrito quanto à medida.

Além da entrevista com o “beneficiário” do programa, a equipe técnica realiza entrevista com os familiares, quando possível, considerando que o uso de drogas envolve e afeta a família, a qual também necessita de orientação.

O “beneficiário” é acompanhado sistematicamente pelo assistente social e psicólogo, ficando a cargo deste, como mencionado

anteriormente, o contato institucional, o controle das freqüências e aproveitamento, e encaminhamento ao juiz da informação sobre o início, comparecimento mensal, e intercorrências. A equipe técnica atua procurando motivá-lo para o tratamento no sentido de que se beneficie do mesmo independente da ação judicial, mantendo contato com a equipe responsável pelo seu tratamento, cujo tempo de duração é determinado pelo juízo de origem.

Ao final do prazo é realizada uma avaliação com o “beneficiário” em que se procura refletir sobre o aproveitamento do tratamento, se houve mudanças para sua vida pessoal, familiar e profissional, sendo orientado a permanecer em tratamento, caso o necessite e deseje. Informa-se imediatamente ao juízo de origem o término da medida.

### 2.3.3 Considerações sobre as penas/medidas

#### 2.3.3.1 Transação penal x condenação

A maioria dos processos recebidos pela Central é oriunda do Juizado Especial Criminal. Uma amostragem<sup>135</sup> revela que de janeiro a maio de 2006 foram recebidos 145 (cento e quarenta e cinco) do JECrim para 69 (sessenta e nove) das Varas Criminais de Niterói e outras comarcas. Embora não haja diferenciação na fase de cumprimento da PSC ou da CB, há muita diversidade entre os casos em que se transaciona a medida e para os quais se aplica a pena, nesse caso, delitos de médio porte.

Na pesquisa bibliográfica realizada, observamos a menção ao fato de que a pena de prestação de serviços à comunidade é a mais aplicada no Brasil, fato elogiado pelos autores, por ser considerada esta a melhor pena alternativa. Entretanto, os dados estatísticos, apresentados

---

<sup>135</sup> Dados levantados do Livro Tombo do cartório da Central, onde são registradas todas as entradas de processos.

no início deste capítulo, mostram que em Niterói não é essa a realidade, a mais aplicada é a prestação pecuniária, especificada em doação de cesta básica. Conforme pode ser observado, o dobro de pessoas cumpre prestação pecuniária nesta Comarca: 1566 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis) CB para 767 (setecentos e sessenta e sete) PSC (2001 a 31/12/06).

A equipe entrevista as pessoas oriundas do JECrim, de modo geral, alguns dias após a audiência de conciliação e muitas são as queixas. Alguns acusados colocam que em nenhum momento foram ouvidos, desde a delegacia ao Tribunal<sup>136</sup>. Declaram que o agressor, aquele que iniciou o conflito, tomou a iniciativa de prestar queixa na delegacia e por isso foi considerado vítima. Em muitos casos relatam que o fato ocorreu há mais de um ano, ou seja, há um tempo considerável. Negam a culpabilidade e reclamam da brevidade da audiência de conciliação e de que suas testemunhas não foram ouvidas. Dizem-se indignados por terem que cumprir uma medida sem que tenham cometido um delito. Perguntados por que aceitaram a proposta de transação penal, alegam que foram assim orientados por advogado, que lhes foi informado que não significava admissão de culpabilidade, não teriam uma ficha criminal com condenação e que assim cessaria o processo<sup>137</sup>. Além disso, alguns declaram que não têm tempo para ficar se deslocando ao Fórum e a opção pela transação se mostra mais prática. Dizem que na audiência de conciliação lhes é oferecida a possibilidade de prestar serviços à comunidade, comumente por três meses, ou entregar uma cesta básica no valor de um salário mínimo. Alguns comentam que pela primeira vez estão sendo de fato ouvidos, referindo-se a entrevista social e psicológica na Central, entretanto trata-se da fase da execução da medida, posterior a fase que seria de análise dos fatos que geraram o processo.

---

<sup>136</sup> Ver AUGUSTO, Cristiane Brandão. *Nova justiça penal: com ou sem juízo?* Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2004.

<sup>137</sup> Ver PRADO, Geraldo. *Transação penal*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2006.

Na maioria das vezes a equipe realiza a entrevista das pessoas encaminhadas pelo JECrim sem informações sobre o contexto do delito no processo de execução. Algumas vezes consta a cópia do Registro de Ocorrência com um breve relato da queixa da vítima. A falta de informações dos fatos dificulta a abordagem e o aprofundamento pelos técnicos durante a entrevista. Como há poucos elementos para reflexão do contexto do delito alguns entrevistados o reduzem ou banalizam.

Por outro lado, observamos que muitas situações que chegam ao Juizado poderiam ser resolvidas pela partes com diálogo ou outras formas de solução do conflito. A questão em voga da ampliação do acesso à justiça vem gerando um senso-comum de que “qualquer problema” deve ser levado a justiça, tornando-se um meio de punir desafetos, na medida em que, há indícios, de que os fatos não são apurados na delegacia e assim aquele que presta queixa é considerado vítima. Tal fato tem gerado a criminalização de conflitos cotidianos e ampliado a demanda judicial. Chega-nos, ainda, o relato de que algumas pessoas esperam ser beneficiadas ao prestar queixa criminal, pois acreditam que a justiça fará com que o acusado as indenizem com dinheiro ou mesmo cesta básica. O exemplo a seguir é ilustrativo do que pode ocorrer: um casal de senhores, professores aposentados, foi acusado pela vizinha, moradora na mesma vila, de maus-tratos aos animais e de terem tentado envenenar seu cão<sup>138</sup>. O casal negou com veemência o fato, relatando que a “vítima” por diversas vezes permitiu que seu cão fizesse suas necessidades na porta dele e isso vinha gerando discussões. Assim, a “vítima” prestou queixa, e o casal, no Juizado, “optou” pela prestação de serviços à comunidade (por dois meses), por falta de recursos para dar uma cesta básica, segundo o próprio. A mulher relatou-nos que ficou deprimida nos dois meses, sentindo-se constrangida e injustiçada por ter sido encaminhada pela Justiça a uma instituição para prestar serviços, na medida em que era uma professora já idosa e levava sua vida com

---

<sup>138</sup> O casal foi enquadrado no art. 64 da Lei de Contravenções Penais, caput, por crueldade contra animais, de acordo com os documentos enviados pelo JECrim a CPMA. A pena prevista é prisão simples, de dez dias a um mês ou multa, no caso, substituída pela medida alternativa.

correição, negando novamente a prática do delito. Cumpriu a medida com bom desempenho, segundo a representante da instituição, e ainda nos relatou que a vizinha debochava constantemente e continuava a colocar o cão para fazer suas necessidades em sua porta de forma afrontosa. O marido acabou por solicitar a substituição da PSC pela entrega da cesta básica, pois foi convidado a ministrar aulas temporariamente em um curso fora de Niterói. O juiz deferiu o pedido e ele cumpriu a medida.

As pessoas julgadas nas Varas Criminais são entrevistadas muito tempo após o delito, em média dois anos após o ocorrido, ou seja, a sentença e demais peças são encaminhadas para a Central após todos os trâmites legais, iniciando-se então a execução da pena.

De um modo geral, as pessoas chegam para a entrevista na Central, quando oriundas das Varas Criminais, com receio, medo, expectativa, culpa, vergonha. Muitas relatam que estiveram presas por meses e quanto isso foi marcante em suas vidas. Mesmo com endereço fixo, tiveram que aguardar julgamento na delegacia, passando pelo sofrimento já conhecido pela sociedade, de superpopulação, falta de condições higiênicas, humanas e etc. Queixam-se na demora para serem chamadas a cumprir a pena e consideram que esse fato já constitui uma penalização, na medida em que há certa estagnação em suas vidas, em virtude da perda do emprego, quando é o caso, ou do fato de que não mais conseguem adquiri-lo devido ao processo criminal. Carregam o estigma da condenação, fazem parte do rol dos *culpados!*

A maioria oriunda das Varas tem a pena substituída pela PSC, demonstrando medo do novo, de como serão recebidos e tratados pelos funcionários e usuários da instituição (medo da discriminação), como será o trabalho realizado (medo de humilhação), onde, em que horário etc. Logo após a entrevista social e psicológica e o primeiro contato com o representante da instituição, de um modo geral, mostram-se mais tranqüilos e seguros.

Os casos de justiça terapêutica e medida de tratamento são transações penais e apresentam especificidades entre si. Para ambas é necessário que a pessoa deseje o tratamento, esteja motivada para tal, o que parece-nos não ocorrer na maioria das vezes. Tanto a pessoa encaminhada, quanto o profissional da instituição que a recebe para o tratamento especializado indicam sentir-se com uma “espada cravada”: a Justiça, e isso interfere na relação entre os envolvidos: “beneficiário”/técnicos da Central/profissionais da instituição. Alguns são encaminhados para “cumprir” três meses, outros, um ano, ou mais. O tempo determinado também faz com se diferencie a construção do vínculo terapêutico e da motivação para o próprio tratamento. Uns não consideram necessário, aceitaram, pois “não acharam outra alternativa”. Alguns chegaram a Central com determinação de comparecimento aos grupos de ajuda mútua Narcóticos Anônimos, o que gerou várias dificuldades, especialmente pela regra do anonimato e da participação espontânea dos grupos, e por alguns não se considerarem dependentes de drogas, e assim, se sentirem constrangidos naquele espaço.

#### 2.3.3.2 Justiça Terapêutica

O programa justiça terapêutica, conforme mencionado anteriormente, gera grande polêmica na medida em que torna o tratamento um caso judicial. Embora se diga que é oferecida a proposta, de fato, entre ser preso e fazer tratamento, muitos preferem o tratamento mesmo que não o achem necessário, não apresentem dependência ou não o desejem. Coloca uma questão ética para o profissional psicólogo e assistente social ao exigir que estes informem ao juiz a situação da pessoa, podendo essa servir como prova contra ele. E ainda a questão do exame de urina, prova que o acusado produziria contra ele mesmo (nunca foi realizado pela Central de Niterói).

Entretanto, como mostra a estatística em Niterói foram recebidos 33 (trinta e três) casos (entre 2002, quando o programa foi implantado, e 2006), o que indica que os usuários de drogas não chegam

ao judiciário. Não há conhecimento da diminuição do uso de drogas, então o que ocorre quando alguém é pego portando ou usando drogas? Ou não é pego?<sup>139</sup>

Dos casos atendidos pela equipe, podemos citar alguns em que não foi observado qualquer envolvimento com as drogas, mas um uso eventual, outros em que o forte grau de dependência não permitiu concluir a medida e outros (pelo menos dois) em que foi observada uma resistência inicial ao tratamento, mas posteriormente um benefício para a vida de ambos, a partir da compreensão da relação com a droga, o fortalecimento emocional e a elaboração de projetos de vida, relatado pelos próprios e pelas instituições que realizaram os respectivos tratamentos.

#### 2.3.3.3 Prestação pecuniária (entrega de cesta básica)

Observamos que o alto índice de aplicação de prestação pecuniária, “doação”, de cesta básica ocorre, pois no momento de escolher a medida alternativa a ser cumprida, durante a audiência de conciliação no JECrim, a maioria opta por entregar uma cesta básica por avaliar que assim “se livra rapidamente do problema”. Para quem tem algum recurso financeiro essa é a saída mais fácil e cômoda. Alguns mesmo com poucos recursos financeiros optam pela cesta básica, por acharem mais prático e por avaliarem a dificuldade de conciliar a prestação de serviços à comunidade com o trabalho. Muitos, mesmo que contrariados por se sentirem injustiçados, negando o delito, avaliam que com a doação da cesta básica estarão ajudando uma instituição, o que consideram muito bom. Outros dizem que preferiam doar uma cesta por livre e espontânea vontade, e não por determinação da justiça.

Observamos que o termo doação não é adequado na medida em que se trata de uma medida judicial, com repercussões e

---

<sup>139</sup> A citada Lei 11.343/06 não permite a prisão, mas ainda prevê a aplicação de medida educativa pelo juízo competente, conforme mencionado anteriormente.

conseqüências em caso de descumprimento, não podendo ser banalizada e tratada como um ato de caridade.

A experiência tem-nos mostrado que a entrega de cesta básica não alcança o objetivo sócio-educativo esperado com a aplicação das penas/medidas alternativas. A expectativa de resolver rápido o problema que essa medida enseja, faz com que muitos cheguem à Central querendo ser atendidos e encaminhados rapidamente, dificultando o processo de compreensão, análise e reflexão dos fatos que geraram o processo e os levaram ao judiciário. Torna-se apenas mais um na estatística de conciliação do Poder Judiciário. Alguns querem resolver o problema entregando o valor determinado em dinheiro ou mandando entregar os mantimentos na instituição, mostrando-se contrariados quando lhes é informado que todos os procedimentos devem ser feitos pelo próprio.

Por outro lado para os que não possuem recursos financeiros, cumprir a medida de entrega de cesta básica se torna uma cruel punição, pois “tendo necessidade de receber uma cesta básica”, se vêm desesperados para arranjar dinheiro, recorrendo a familiares também desprovidos de recursos, ou dependendo da realização de biscates ou de seus baixos salários, com os quais sustentam a família. Como na maioria desses casos é solicitado o parcelamento da cesta, o martírio se repete mensalmente. Apesar das dificuldades, alguns consideram que cumprir prestação de serviços à comunidade seria mais complicado, pois teriam que dispor de um dia da semana durante três meses (na maioria das vezes).

Realizada a entrevista e o encaminhamento a uma instituição, a equipe técnica não tem mais contato com a pessoa, pois finda a pena/medida quando a mesma faz a entrega dos mantimentos na instituição e apresenta os comprovantes no cartório. A equipe mantém contato com a pessoa quando ocorre o atraso na entrega da cesta básica parcelada.

Nos casos de violência doméstica, normalmente tipificadas como lesão corporal leve, (mas que também eventualmente ocorrem quando a queixa é de ameaça) a entrega de cesta básica mostra-se uma medida ainda mais inócua e banalizada. A medida não permite que se realize um processo de reflexão dos fatos que geraram o processo, ou pensar em como lidar com o conflito, portanto, não se pode esperar uma mudança de comportamento por parte do agressor (e da vítima) que pode vir a reiterar a prática no mesmo ou em novo relacionamento. Podemos dizer que a maioria dos atendidos neste caso são homens, a agressão se dá contra a companheira, afirmam que foi a primeira vez ou um desentendimento, que já estão separados, tratando a questão como resolvida. Consideramos que a questão do conflito doméstico deve ser trabalhado com políticas públicas que possibilitem um processo educativo/reflexivo e de atendimento às necessidades dos envolvidos, evitando-se a justiça criminal.<sup>140</sup>

Algumas pessoas “se dizem satisfeitas” em entregar a cesta básica, acham justa a medida, socialmente útil e uma boa solução judicial. Dirigem-se a instituição para a qual são encaminhadas, procuram conhecê-la e conversar com a pessoa responsável.

Em alguns casos, nas Varas Criminais, a prestação pecuniária (entrega de cesta básica) é aplicada em substituição a pena privativa de liberdade, juntamente com a prestação de serviços à comunidade. Diferentemente da transação penal, a pessoa é condenada a cumprir duas penas alternativas e de um modo geral o faz na mesma instituição.

A maioria das instituições que recebem as cestas básicas são organizações não- governamentais, algumas têm convênio com a prefeitura de Niterói e recebem alimentos. Entretanto, as cestas básicas

---

<sup>140</sup> A Lei 11.340 de 07/08/06, denominada Maria da Penha, em seu art. 17, veda a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, das penas de cesta básicas ou outras de prestação pecuniária.. COMISSÃO PERMANENTE DAS MULHERES ADVOGADAS. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. OAB/RJ: 2006, p. 10. A partir de 2006 o Juizado Especial Criminal de Niterói passa a denominar-se Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

“da Central” se tornam importante complemento para suprir carências eventuais. Nesse sentido realizar o convênio com o Tribunal de Justiça/CPMA significa a possibilidade de receber “doações”, o que obviamente é muito bem recebido pelas entidades e às vezes cobrado pelos seus representantes.

Em 2005 foi realizada uma pesquisa na Central por duas estagiárias de Serviço Social<sup>141</sup> sobre a prestação pecuniária, da qual destacamos alguns dados levantados em 392 (trezentos e noventa e dois) prontuários preenchidos durante as entrevistas pelos assistentes sociais entre 2003 e 2005: 28,8% dos casos são de lesão corporal, 15,6% de ameaça, 9,9% de lesão corporal culposa na direção de veículo, 9,1% porte de substância entorpecente para uso próprio e 7,2% de desacato (no caso, a policiais). Outros delitos aparecem de maneira diluída. Destacando os dados sociais que apresentam maior frequência temos que 32,9% estão na faixa entre 20 e 30 anos; 83,2% são homens; 27% têm ensino médio completo; 37,2% são solteiros e 48,2% estão no mercado formal de trabalho (segundo as estagiárias os dados sobre empregabilidade nos prontuários são superficiais, portanto difíceis de mensurar).

#### 2.3.3.4 Prestação de serviços à comunidade

Embora o procedimento da equipe técnica seja o mesmo quando a pena/medida a ser cumprida é a prestação de serviços à comunidade, é visível a diferença quando o processo é oriundo do JECrim e quando é de Vara Criminal. Conforme mencionado anteriormente a maioria dos que são encaminhados pelo JECrim cumprem medida de três meses, enquanto os de Vara cumprem pena por dois anos, na maioria dos casos. Além disso, os que cumprem medida não sabem o que lhes pode

---

<sup>141</sup> MOTA, Carla R. Rezende e GUÉRCIO, Leticia L. *A prestação pecuniária na Central de Penas e Medidas Alternativa de Niterói*. Relatório de pesquisa. UFF/CPMA: Niterói, 2005. A referida pesquisa foi realizada sob a supervisão da assistente social da CPMA Aline Silva da Costa. Constitui-se na única pesquisa sistematizada na Central, entretanto há vários trabalhos interessantes elaborados por estagiários de Serviço Social e Psicologia da UFF, inclusive monografia citada nesta dissertação.

acontecer caso descumpram a prestação de serviços à comunidade, embora tenham receios, pois sabem que se trata de uma ação judicial. Os que são encaminhados pelas Varas mostram-se mais aflitos pelo longo tempo em que terão que cumprir a pena e pelo fato de que isso pode interferir em suas vidas e em seus projetos pessoais.

Conforme mencionado anteriormente as pessoas oriundas das Varas Criminais, de um modo geral, apresentam-se durante a entrevista social e psicológica de forma diferente. Muitas foram pegas em flagrante e levadas imediatamente para a delegacia, relatando constrangimento. Algumas permaneceram por meses presas, demonstrando sofrimento pela experiência vivida para si e sua família. Muitas demonstram vergonha e sentimento de culpa pela “abominável” prática de um delito em função do vínculo familiar e do referencial moral, indicando que lhes é impingido certo martírio a partir de então.

Diferentemente das pessoas oriundas do JECrim, raramente os entrevistados negam o delito. Muitas indicam que o delito ocorreu de forma “incidental”, ou seja, como um fato específico e isolado, num dado contexto em sua história de vida. Poucos são os casos de pessoas, cujas penas são substituídas pela prestação de serviços à comunidade em que há indícios de uma prática reiterada de delitos ou algum envolvimento com grupos marginalizados. Observa-se, quando é esse o caso, que as pessoas não cumprem integralmente a pena.

No capítulo a seguir apresentamos os resultados da pesquisa realizada, a partir do recorte sobre os condenados a pena privativa de liberdade, substituída pela prestação de serviços à comunidade na Comarca de Niterói, que conforme mencionado, difere da transação penal.

### **3. Conhecendo os sentenciados à pena de prestação de serviços à comunidade**

#### 3.1 O universo pesquisado

Conforme citado no capítulo anterior, a pena de prestação de serviços à comunidade é considerada por diversos autores da área criminal a pena alternativa mais interessante, de maior alcance ressocializador e a que deve ser mais aplicada. De fato a equipe técnica acompanha os sentenciados à referida pena durante mais de um ano, na maioria dos casos, e os prestadores estabelecem relações nas instituições durante o cumprimento da pena. Assim, pretendemos aprofundar o conhecimento acerca desse grupo de pessoas acompanhadas na CPMA-Niterói, procurando responder as seguintes questões: quem são os sentenciados a pena de prestação de serviços à comunidade na Comarca de Niterói, ou seja, qual perfil social, escolar, profissional, dessas pessoas? Quais os delitos cometidos? Onde cumprem a pena? O que ocorre durante o cumprimento?

Inicialmente foram levantados do Livro Tombo do cartório da Central todos os processos referentes a pena de prestação de serviços à comunidade que deram entrada de abril de 2003, data de instalação da Central, até abril de 2005. Foram excluídos os casos de transação penal (acordo antes do julgamento) e carta precatória (julgados em outra comarca). Com isso pretende-se analisar os casos julgados na Comarca de Niterói, em que se substituiu a pena privativa de liberdade pela referida pena restritiva de direitos.

Levantado o universo de 2003 a 2005 nos parâmetros acima, verificamos o total de 108 (cento e oito) processos, dos quais extraímos os seguintes dados (variáveis) registrados nos prontuários (formulário de

entrevista social – anexo 1<sup>142</sup>) preenchidos pela equipe técnica para traçar o perfil dos sentenciados: sexo; idade; cor/raça; estado civil; escolaridade; profissão; ocupação; renda; bairro de moradia; situação habitacional; número de filhos. Levantamos também o delito; o tempo de pena; se está cumprindo; se concluiu; se interrompeu; se apresentou dificuldades; onde cumpriu. Os dados levantados foram agrupados em tabelas e gráficos com a utilização do programa estatístico SPSS.

Ressaltamos que todos os dados apresentados a seguir foram extraídos dos prontuários do Setor Técnico, nos quais os assistentes sociais e psicólogos registram as informações prestadas pelos sentenciados por ocasião da primeira entrevista na CPMA, quando o mesmo é encaminhado para cumprir a prestação de serviços a comunidade nas instituições conveniadas, bem como todo acompanhamento até o final da pena. Conforme poderá ser observado nas tabelas a seguir, dos 108 (cento e oito) julgados em Niterói, 15 (quinze) pessoas não compareceram para a entrevista na Central para avaliação e encaminhamento, principal motivo pelo qual *não constam* alguns dados.

### 3.2 O Perfil sociológico dos sentenciados

**Tabela 1 – Sexo dos sentenciados**

Sexo	Número de sentenciados	Percentual
Masculino	98	90,7
Feminino	10	9,3
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

A absoluta maioria dos sentenciados é composta por homens: 90,7%, o que confirma o processo de criminalização da população masculina. São também os homens as maiores vítimas de óbito por causas externas, ocupando os homicídios o primeiro lugar nas

<sup>142</sup> O formulário de entrevista social utilizado foi elaborado pela equipe técnica da VEP do Rio de Janeiro e adaptado pela equipe de Niterói, bem como todos os outros formulários utilizados na CPMA-Niterói. O modelo de entrevista social constante no Manual de Monitoramento da CENAPA é praticamente idêntico (p. 57-59)

estatísticas, de acordo com dados do Ministério da Saúde<sup>143</sup>. A incidência de mulheres condenadas em nossa pesquisa é de 9,3. Pode-se afirmar que a mulher historicamente atua mais no âmbito privado do que público, submetendo-se mais as regras e normas impostas socialmente. A maioria da bibliografia feminista que trabalha com a dominação masculina atesta este dado<sup>144</sup>.

**Tabela 2 - Idade dos sentenciados**

idade (anos completos)	Número de sentenciados	Percentual	Percentual acumulado
Menos de 20	1	,9	,9
20 ---- 24	19	17,8	18,7
25 ---- 29	25	23,4	42,1
30 ---- 34	28	26,2	68,3
35 ---- 39	11	10,3	78,6
40 ---- 44	7	6,5	85,1
45 ---- 49	9	8,4	93,5
50 ---- 54	1	,9	94,4
55 ---- 59	3	2,8	97,2
60 ou mais	3	2,8	100,0
Total	107	100,0	

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Em um prontuário não havia data de nascimento ou idade. A idade dos sentenciados variou de 19 a 75 anos. A idade mediana foi de 31 anos, conforme observado acima. Portanto, conforme mostra a tabela, a maioria é composta por jovens. Cabe ressaltar que consideramos a idade do sentenciado por ocasião da data da entrevista na CPMA, o que significa dizer que o delito foi cometido no mínimo um ano antes, ou seja, 68,3% tinham menos de 35 anos quando cometeram o delito. Esses dados confirmam a vulnerabilidade<sup>145</sup> dos homens jovens no processo de

<sup>143</sup> Ver dados do site [www.saude.gov.br/portal/aplicações/anuario2001](http://www.saude.gov.br/portal/aplicações/anuario2001). Acesso em 07 ago. 2007, 10:31.

<sup>144</sup> Ver BOURDIE, Pierr. *A dominação masculina*. Celta Editora, Oeiras, 1999.

<sup>145</sup> Ver ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Trad. Vania R. Pedrosa e Amir L. da Conceição. 5ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2001. O autor analisa a vulnerabilidade e seletividade do sistema penal como processo de contenção das classes subalternizadas.

criminalização. O mesmo se verifica no processo de vitimização desse grupo por causas externas, especialmente homicídio.

**Tabela 3 - Raça/Cor dos sentenciados**

Cor	Número de sentenciado	Percentual
Branca	24	22,2
Negra	10	9,3
Parda	17	15,7
Não consta	57	52,8
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Cabe esclarecer que as categorias utilizadas acima são exatamente as mesmas que constam no formulário de entrevista/prontuário. Como pode ser observado na tabela, não há registro pela equipe técnica em 52,8% dos prontuários com relação a cor do sentenciado. Parte devido ao não comparecimento para a entrevista, parte por não ser considerado pelos membros da equipe um dado relevante com relação ao cumprimento da pena. Verificamos também, de um modo geral, a dificuldade em se definir a cor/raça da pessoa. Apesar disso, se somarmos negros e pardos temos 25% para 22,2% de brancos.

**Tabela 4 - Estado civil dos sentenciados**

Estado Civil	Número de sentenciados	Percentual
Solteiro	38	45,2
Casado	16	19,0
União estável	29	34,5
Divorciado	1	1,2
Total	84	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Verificamos que em vinte e quatro prontuários não consta este dado. Embora tenhamos caracterizado esta tabela como *estado civil*, de fato não nos preocupou a situação legal dos sentenciados, mas sim a situação de fato. Foram considerados em *união estável* os que informaram

viver com companheira(o). Assim, dos que consta informação, podemos dizer que 53,5% sentenciados possuem família constituída, enquanto 45,2% não mantêm relação conjugal.

**Tabela 5 - Número de filhos dos sentenciados**

Número de filhos	Número de sentenciados	Percentual	Percentual acumulado
Nao possui	28	25,9	25,9
1	25	23,1	49,1
2	18	16,7	65,7
3	8	7,4	73,1
4	2	1,9	75,0
5	1	,9	75,9
7	1	,9	76,9
Não consta	25	23,1	100,0
Total	108	100,0	

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Uma parcela, 25,9% dos sentenciados não possui filhos, enquanto 47,2% possui até três filhos, portanto trata-se de famílias não numerosas, o que pode estar relacionado com o fato de serem jovens. Cabe destacar que em alguns casos, o(a) companheiro(a)/cônjuge possui filhos de outro relacionamento os quais não foram incluídos na tabela em virtude da dificuldade de levantamento deste dado.

**Tabela 6 - Religião dos sentenciados**

Religião	Número de sentenciado:	Percentual
Católica	23	21,3
Evangélica	21	19,4
Espírita	6	5,6
Testemunha de Jeová	1	,9
Umbanda	1	,9
Não possui	19	17,6
Não consta	37	34,3
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Observamos quase a mesma freqüência entre os que dizem freqüentar a igreja católica, 21,3%, e a evangélica, 19,4%. Entretanto, é possível notar durante as entrevistas como as pessoas transitam entre as diversas religiões/estabelecimentos, aparentemente procurando conforto e sociabilidade. Poucos demonstram vínculo efetivo com determinada religião e indicam comparecer por influência de pessoas da família. O percentual, 17,6%, dos que declara não ter religião também é expressivo.

**Tabela 7 - Escolaridade dos sentenciados**

Escolaridade	Número de sentenciados	Percentual	Percentual dos casos com informação	Percentual acumulado dos casos com informação
Analfabeto	2	1,9	2,5	2,5
Fundamental incompleto	44	40,7	54,3	56,8
Fundamental completo	2	1,9	2,5	59,3
Médio incompleto	9	8,3	11,1	70,4
Médio completo	14	13,0	17,3	87,7
Superior incompleto	4	3,7	4,9	92,6
Superior completo	6	5,6	7,4	100,0
Total com informação	81	75,0	100,0	
Não consta	27	25,0		
Total geral	108	100,0		

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Observamos que a maioria dos que consta informação, 54,3%, não concluiu o ensino fundamental. Apenas 5,6% possuem o ensino superior, enquanto 1,9% se declaram analfabetos. Muitos, durante as entrevistas, declaram ter interrompido os estudos para trabalhar e assim ajudar no sustento familiar. Este dado é bastante relevante na definição do perfil sociológico dos sentenciados, pois revela as dificuldades vivenciadas na família de origem, em que essas pessoas têm que priorizar o trabalho para garantir a sobrevivência em detrimento do estudo. Tal fato acarreta a subalternização no mundo do trabalho.

**Tabela 8 - Profissão/ocupação dos sentenciados por pessoa**

Profissão	Ocupação (Número de casos <sup>[*]</sup> )
Administrador de empresas	Desempregado
Administrador de empresas	Pastor da igreja pentecostal
Advogado	Assistente do Legislativo
Agente administrativo	Agente administrativo
Agente de endemias	Agente de endemias
Ajudante de pedreiro	Desempregado
Analista de sistema	Desempregado
Artesão	Artesão
Bombeiro hidráulico/eletricista	Desempregado
Capoteiro	Capoteiro de automóveis
Chefe de departamento de pessoal	Aposentado
Costureira	Costureira
Do lar	Do lar
Eletrotécnico	Eletrotécnico
Empresário	Empresário de propaganda
Feirante	Feirante
Garçom	Garçom
Inspetor de alunos	Inspetor de alunos
Mecânico de automóvel	Pescaria
Mecânico de automóvel	Vigilante
Médico	Cirurgião geral
Micro empresário	Corretor de imóveis
Micro empresário	Micro-empresário de loja
Motorista	Motorista de trator
Músico	Desempregado
Pedreiro	Empreiteiro de obras (2)
Pedreiro	Pedreiro (3)
Pintor de parede	Pintor de parede
Professora	Recepcionista
Segurança	Segurança
Segurança	Segurança de rua
Segurança	Segurança pessoal
Soldador	Soldador
Vendedor	Gerente de vendas
Vendedor	Vendedor de carne
Não consta	Atuação em projetos sociais

Não consta	Gerente administrativo em rodoviária
Não consta	Vendedor ambulante
Não consta	Vendedor ambulante (continua)
Profissão	Ocupação (Número de casos <sup>[*]</sup> ) (continuação)
Não possui	Não possui (3)
Não possui	Agente administrativo
Não possui	Ajudante de açougue
Não possui	Ajudante de cantina
Não possui	Ajudante de gráfico
Não possui	Ajudante de pedreiro (8)
Não possui	Ajudante de pintor
Não possui	Auxiliar administrativo
Não possui	Balconista (2)
Não possui	Biscate de aux. de mec. de automóveis
Não possui	Biscate em estaleiro
Não possui	Biscate em faxina (2)
Não possui	Camelô (3)
Não possui	Conserto de bicicleta
Não possui	Desempregado (4)
Não possui	Frentista
Não possui	Jardineiro
Não possui	Montagem de palco
Não possui	Motoboy
Não possui	Pescador
Não possui	Porteiro (2)
Não possui	Segurança de rua
Não possui	Servente de obra (2)
Não possui	Serviços gerais
Não possui	Vigia

[\*] - Estão registrados entre parênteses apenas os casos de ocupações com mais de uma repetição.

Obs.: Não foram incluídos nesta tabela 23 casos para os quais não constam simultaneamente registros de profissão e de ocupação.

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

A tabela acima revela a relação entre a profissão e a ocupação de cada sentenciado, dos oitenta e cinco com informação. Em vinte e três prontuários do universo pesquisado não consta a profissão nem a ocupação, conforme mencionado anteriormente, em parte por não terem comparecido a entrevista na CPMA. Vinte e quatro sentenciados exercem

sua profissão, formal ou informalmente. Observa-se que o fato de não possuir profissão coloca muitos sentenciados excluídos do mercado formal de trabalho. Como pode ser observado na tabela acima as ocupações são variadas e a mais freqüente é ajudante de pedreiro, representando 4,6%, em comparação às outras do universo pesquisado. Entretanto, um percentual expressivo, 39,8% dos sentenciados não possui profissão, portanto, não tem qualificação para se inserir no mercado de trabalho. Observamos a dificuldade em mensurar a ocupação na medida em que muitos declaram realizar trabalhos informais e ocasionais. De fato, muitos são desempregados, mas não declaram na entrevista, pois realizam biscates diversos como estratégias de sobrevivência. Os que revelam não possuir ocupação apresentam alguma doença ou vivem sob a dependência de terceiros. Os dados acima indicam a tentativa dos sentenciados na busca pela inserção no mercado de trabalho, ou seja, do trabalho como meio de vida e sustento. Entretanto trata-se de um trabalho precarizado, eventual, sem garantias, sem vínculos, caracterizando o pertencimento às classes subalternizadas.

**Tabela 9 - Renda dos sentenciados**

Renda (R\$)	Número de sentenciados	Percentual	Percentual acumulado
Menos de 200	3	2,8	2,8
200 ----- 399	18	16,6	19,4
400 ----- 599	20	18,6	38,0
600 ----- 799	10	9,2	47,2
800 ----- 999	1	,9	48,1
1.000 ----- 1.199	2	1,9	50,0
1.200 ----- 1.399	6	5,6	55,6
1.400 ou mais	7	6,4	62,0
Não possui	11	10,2	72,2
Não consta	30	27,8	100,0
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>100,0</b>	

Obs.: Renda mínima observada: R\$ 180,00 - Renda máxima observada: R\$ 4.000,00

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Ao levantar a renda, observamos que para muitos não se trata de uma renda fixa, posto que advém de trabalhos informais ocasionais. Nas entrevistas muitos têm dificuldade de mensurar a renda mensal em função da volatilidade, contando com a ajuda de familiares quando não conseguem biscates. Observa-se na tabela que 48,1% se mantêm com menos de hum mil reais, 13,9% percebe mais de hum mil reais, enquanto 10,2% declaram não possuir renda. Entretanto, verificamos a dificuldade no levantamento deste dado, pois não há como confirmar se a renda registrada nos prontuários é pessoal ou familiar.

**Tabela 10 - Município de Moradia dos sentenciados**

Município de moradia	Número de sentenciados	Percentual
Niterói	65	60,2
São Gonçalo	25	23,1
Rio de Janeiro	10	9,3
Outros municípios	5	4,6
Morador de rua	2	1,9
Não consta	1	,9
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>100,0</b>

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

A maioria dos sentenciados do universo pesquisado, 60,2% reside no município de Niterói e um número expressivo reside no município vizinho: São Gonçalo. Dois não possuem endereço fixo. Cabe ressaltar que um dos critérios de composição do universo pesquisado foi o fato dos sentenciados terem sido julgados em Niterói, ou seja, os delitos foram cometidos nesta cidade.

**Tabela 12 - Niterói/Bairro de Moradia dos sentenciados**

Bairro de moradia	Número de sentenciados	Percentual
Santa Rosa	9	13,8
Itaipú	6	9,2
Icaraí	5	7,7
Pendotiba	5	7,7
Cubango	4	6,2
Piratininga	4	6,2
Cafubá	3	4,6
Fonseca	3	4,6
São Lourenço	3	4,6
Atalaia	2	3,1
Barreto	2	3,1
Engenhoca	2	3,1
Ingá	2	3,1
Maceió	2	3,1
Camboinhas	1	1,5(con t)
(continuação)		
Caramujo	1	1,5
Centro	1	1,5
Charitas	1	1,5
Engenho do Mato	1	1,5
Ilha da Conceição	1	1,5
Ititioca	1	1,5
Maria Paula	1	1,5
Ponta da Areia	1	1,5
Santa Bárbara	1	1,5
São Francisco	1	1,5
Sapê	1	1,5
Vital Brasil	1	1,5
Total	65	100

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Os sentenciados residem em bairros diversos de Niterói, mas nove se concentram em Santa Rosa. Raramente há registro se o sentenciado reside em morros ou área asfaltada e urbanizada, ou seja, se

há no local de moradia saneamento básico, iluminação pública, fácil acesso, etc.

**Tabela 13 - Situação habitacional dos sentenciados**

Situação habitacional	Número de sentenciados	Percentual
própria	56	51,9
alugada	11	10,2
cedida	12	11,1
não possui	1	,9
não consta	28	25,9
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Observa-se na tabela, que a maioria, 51,9% dos que consta informação, reside em imóvel próprio. Entretanto, cabe destacar que não se trata da *propriedade legal* do imóvel. Alguns são de posse, ocupação, imóvel construído pelos membros familiares em algum terreno, mas sem documento formal de propriedade. De fato, significa dizer que 63,0% residem em casa própria ou cedida, ou seja, não pagam aluguel.

### 3.3 Aspectos processuais

**Tabela 14 - Vara de origem**

Vara de Origem	Número de sentenciado	Percentual
1a. Vara	35	32,4
2a. Vara	31	28,7
3a. Vara	2	1,9
4a. Vara	26	24,1
5a. Vara	14	13,0
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Observa-se que não há grande variação no número de processos recebidos das diversas Varas da Comarca pela CPMA-Niterói, com exceção da 5ª Vara que remeteu 13% dos processos do universo pesquisado e a 3ª Vara, 1,9%, que constitui o Tribunal do Júri, o qual julga delitos de maior gravidade.

**Tabela 15 - Delito principal**

Delito principal	Número de sentenças	Percentual
155 CP - Furto	36	33,3
10 Lei 9.437/97 - Porte ilegal de arma	13	12
304 CP - Uso de documento falso	9	8,3
157 CP - Roubo	8	7,4
16 Lei 6.368/76 - Porte de substância entorpecente para uso próprio	8	7,4
171 CP - Estelionato	7	6,5
302 CTB - Homicídio na direção de veículo	5	4,6 (cont)
		(continuação)
12 Lei 6.368/76 - Venda de substância entorpecente	4	3,7
14 Lei 10.826/03 - Porte ilegal de arma	4	3,7
180 CP - Receitação de produto de crime	3	2,8
168 CP - Apropriação indébita previdenciária	2	1,9
121 CP - Homicídio	1	0,9
163 CP - Dano contra o patrimônio	1	0,9
250 CP - Causar incêndio	1	0,9
294 CP - Uso de objeto para falsificação	1	0,9
297 CP - Falsificação de documento público	1	0,9
311 CP - Adulteração de identificador de	1	0,9

veículo		
331 CP - Desacato a funcionário público	1	0,9
339 CP - Denúncia caluniosa	1	0,9
241 ECA - Apresentação de imagens pornográficas com criança ou adolescente	1	0,9
Total	108	100

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

A tabela acima revela a incidência de delitos cometidos pelos sentenciados à pena privativa de liberdade, substituída pela pena de prestação de serviço à comunidade, ou seja, o principal delito que os levaram à condenação. Verifica-se que o delito mais freqüente no universo pesquisado é o furto - *crime contra o patrimônio*<sup>145</sup>, representando 33,3% do total. A segunda maior freqüência de delito é o porte ilegal de arma, contudo uns pela lei de 1997 (art. 10) e outros pela lei de 2003 (art. 14) a qual aumentou o tempo de pena. Assim, o porte ilegal de arma aparece com a segunda maior freqüência, 15,7% do universo pesquisado.

**Tabela 16 - Delito associado**

Delito associado	Número de sentenciados	Percentual (*)
14 Lei 6.368/76 - Associação para produção e venda de substância entorpecente	13	12,0
297 CP - Falsificação de documento	4	3,7

<sup>145</sup> Barata ressalta a incidência de delitos contra o patrimônio verificado na estatística judiciária, demonstrando como o direito penal expressa valores que refletem “o universo moral próprio da cultura burguesa-individualista, dando a máxima ênfase à proteção do patrimônio privado e orientando-se, predominantemente, para atingir as formas de desvio típicas dos grupos socialmente débeis e marginalizados.” Em BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002, p. 176.

público		
304 CP - Uso de documento falso	4	3,7
288 CP - Formação de quadrilha	3	2,8
10 Lei 9.437/97 - Porte ilegal de arma	2	1,9
180 CP - Recepção de produto de crime	2	1,9
129 CP - Lesão corporal	1	0,9
147 CP - Ameaça	1	0,9
171 CP - Estelionato	1	0,9
333 CP - Corrupção ativa	1	0,9
<hr/>		
Total	31	28,7
<hr/>		

(\*) - Base percentual: 108 sentenciados

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Alguns sentenciados são condenados por mais de um delito, conforme destacado acima. A seguir apresentamos todos os artigos incidentes no universo pesquisado, em ordem crescente, conforme expresso em lei, em que se substituiu a pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos.

Do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7/12/40)

Dos crimes contra a pessoa

*Art 121. Homicídio simples, matar alguém.* Pena prevista: reclusão, de seis a vinte anos. Segundo o parágrafo terceiro se o homicídio é culposo (sem intenção de matar), a pena prevista é a detenção de 1 (um) a 3 (três) anos.

*Art. 129. Lesão corporal.* Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem. Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

*Art. 147. Ameaça.* Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave. Pena: detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Dos crimes contra o patrimônio

*Art. 155. Furto.* Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Pena: reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

*Art. 157. Roubo.* Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, cuja pena é de reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

*Art. 163. Dano.* Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia. Pena: detenção, de 1(um) a 6 (seis) meses, ou multa.

*Art. 168. Apropriação indébita previdenciária.* Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

*Art. 171. Estelionato.* Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

*Art. 180. Receptação.* Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Dos crimes contra a incolumidade pública

*Art. 250. Incêndio.* Causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem. Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa.

Dos crimes contra a paz pública

*Art. 288. Quadrilha ou bando.* Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes. Pena: reclusão, de um a três anos.

Dos crimes contra a fé pública

*Art. 294. Petrechos de falsificação.* Fabricar, adquirir, fornecer, possuir ou guardar objeto especialmente destinado à falsificação de qualquer dos papéis referidos no artigo anterior (falsificação de papéis públicos). Pena: reclusão, de um a três anos, e multa.

*Art. 297. Falsificação de documento público.* Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Pena: reclusão, de dois a seis anos, e multa.

*Art. 304. Uso de documento falso.* Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 302. Pena: a cominada<sup>146</sup> à falsificação ou à alteração.

~~Art. 307B1~~ *Art. 307B1. Adulteração de sinal identificador de veículo automotor.* Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento. Pena: reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Dos crimes contra a administração pública

*Art. 331. Desacato.* Desacatar funcionário público no exercício

Pou de<sup>ais</sup>

*Art. 339. Denúncia caluniosa.* Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Da Lei de Entorpecentes (n. 6.368, de 21/10/ 1976)

*Art. 12.* Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Pena: reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

*Art. 14.* Associarem-se 2 (duas) ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 ou 13 (fabricar, adquirir, vender, fornecer ainda que gratuitamente, possuir ou guardar maquinismo, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de substância entorpecente) desta lei. Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

*Art. 16.* Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Pena: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa.

Da arma de fogo (lei 9.437, de 20/02/1997)

*Art. 10.* Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com a determinação legal ou regulamentar. Pena: detenção de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa.

Do Estatuto do Desarmamento (lei n. 10.826, de 22/12/2003)

*Art. 14.* Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, DE 13/07/1990)

*Art. 241.* Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Do Código de Trânsito Brasileiro (lei nº 9.503, de 23/09/1997)

*Art. 302.* Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor. Penas: detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

3. O cumprimento da prestação de serviços à comunidade

**Tabela 17 - Tempo da prestação de serviços à comunidade**

Tempo de PSC	Número de sentenciados	Percentual	Percentual Acumulado
menos de 1 ano	2	1,8	1,8
1 a menos de 2 anos	49	45,5	47,3
2 a menos de 3 anos	44	40,7	88,0
3 a 4 anos	13	12,0	100,0
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

As penas, no universo pesquisado, variaram de seis meses a quatro anos. A maioria dos sentenciados, 52,7%, foi condenada a mais de dois anos de pena. Alguns permanecem por algum período presos, aguardando julgamento. Assim, quando a pena privativa de liberdade é substituída, esse tempo é considerado e o sentenciado cumpre o tempo restante de prestação de serviços à comunidade, o que explica, por exemplo, a incidência de casos com menos de um ano. De acordo com o Código Penal o sentenciado deve cumprir, durante a prestação de serviços à comunidade, uma hora de tarefa por dia de condenação (art. 46), o que corresponde a aproximadamente sete horas semanais. Assim, sendo condenado a um ano de pena deverá cumprir trezentos e sessenta e cinco horas e assim sucessivamente. Há casos em que os juízes determinam o cumprimento por oito horas semanais, seguindo orientação da Lei de Execuções Penais (art. 149)<sup>147</sup> e há casos em que os juízes determinam cinco, seis horas, considerando sempre que o trabalho, durante a PSC, deverá ser “(..)realizado aos sábados, domingos ou feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho (...)”<sup>148</sup>, de acordo com o mesmo artigo.

<sup>147</sup> Deve prevalecer a lei 9.714/98 (Lei das Penas Alternativas) que altera artigos do Código Penal, por ser mais atual que a Lei de Execuções Penais 7.210/84, de acordo com informação prestada em treinamento sobre procedimentos das CPMA's realizado pelo Tribunal de Justiça em 2003.

<sup>148</sup> BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 348.

**Tabela 18 - Instituição onde cumpriu a prestação de serviços à comunidade**

Instituição	Número de sentença dos recebidos (*)	Percentual (**)
Hospital Estadual Azevedo Lima	9	8,33
Centro de Recuperação Social – Itaipu (Fundação Leão XIII)	7	6,48
Grupo Espírita Servidores de Jesus	7	6,48
Reencontro Obras Sociais e Educacionais	7	6,48
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição	5	4,63
Grupo Espírita Messe de Amor	5	4,63
Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF	5	4,63
Lar da Criança Padre Franz Neumair	5	4,63
Associação Beneficente São Martinho	5	4,63
Associação Fluminense de Reabilitação	4	3,70 (cont)
Associação Metodista de Ação Social – Piratininga	4	(continuação) 3,70

Centro de Recuperação Social – Fonseca (Fundação Leão XIII)	4	3,70
Associação Metodista de Ação Social - São Lourenço	3	2,78
Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor - Barreto	3	2,78
Dispensário Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	3	2,78
Hospital Psiquiátrico de Jurujuba	3	2,78
Associação Metodista de Ação Social – Fonseca (Lar das Meninas)	2	1,85
Centro de Reformulação de Vidas – Grupo Alívio	2	1,85
Associação dos Moradores de Jurujuba	1	0,93
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/UFF	1	0,93

(\*) Há sentenciados que iniciam a pena em uma instituição e por motivos diversos são encaminhados para outra a fim de dar continuidade e/ou concluir a PSC.

(\*\*) Base percentual: 108 sentenciados.

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Todas as instituições estão situadas no município de Niterói e recebem os prestadores de serviço, após agendamento realizado pela equipe técnica. De acordo com o perfil e aptidões do sentenciado, logo no primeiro contato entre o representante da instituição e o sentenciado, é definido seu setor de trabalho e a chefia/responsável, quando é o caso. Nesse momento o prestador pode se colocar sobre sua experiência e interesse no desenvolvimento de determinada atividade<sup>149</sup>, bem como o dia da semana e o horário, em acordo com a instituição. Como pode ser observado, dos sentenciados do universo pesquisado, setenta e seis pessoas, isto é 70,4%<sup>150</sup> foram encaminhados e cumprem a pena em grandes hospitais, centro de reabilitação para deficientes físicos; deficientes auditivos; igreja católica e centros espíritas que atendem a

<sup>149</sup> Podemos dizer que a maioria tem como função Serviços Gerais em virtude da baixa qualificação profissional, do fato de trabalhar uma vez por semana, da perspectiva de não permitir que fique ocioso e assim poder atribuir tarefas diversas dentro do estabelecimento, especialmente de limpeza.

<sup>150</sup> Vide na tabela 19 a soma dos que concluíram, com os que estão cumprindo e os que interromperam: 76 do total de 108.

famílias carentes; abrigo para população de rua adulta; centro para tratamento da dependência química; casas-lares; abrigos para crianças em situação de risco; creches-escolas; centro sócio-educativo e unidade de ensino superior.

**Tabela 19 - Cumprimento da prestação de serviços à comunidade**

Situação quanto ao cumprimento	Número de sentenciados	Percentual
Concluiu	29	26,9
Está cumprindo	20	18,5
Interrompeu	27	25,0
Não iniciou (solicitou cumprir na Comarca de moradia)	11	10,2
Não iniciou (problemas de saúde)	5	4,6
Não iniciou (solicitou substituição por cesta básica)	1	0,9
Nunca se apresentou na CPMA	15	13,9
Total	108	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Os dados acima revelam que, do universo pesquisado, 15,7% se apresentaram na CPMA, foram entrevistados pela equipe técnica, mas não iniciaram a PSC, pois apresentaram naquele momento algum tipo de demanda informada ao juízo de origem (que julgou o caso). Do universo, 13,9% nunca se apresentaram, ou seja, não foram entrevistados pela equipe técnica, pois não compareceram para a entrevista inicial após convocados por carta, intimados por oficial de justiça ou mesmo após assinar termo de compromisso de comparecimento. Em alguns casos as pessoas não são localizadas. Tais fatos são informados ao juízo de origem para decisão. De acordo com dados levantados até novembro de 2006, do

universo pesquisado 26,9% concluíram, 18,5% estão cumprindo, enquanto 25% interromperam.

**Tabela 20 - Motivo da interrupção da prestação de serviços à comunidade**

Motivo	Número de sentenciados	Percentual (*)
Abandono	12	44,5
Mudança de Comarca	6	22,2
Dificuldade de conciliar com o trabalho	4	14,8
Problemas de saúde	1	3,7
Uso de drogas	1	3,7
Ameaça de morte	1	3,7
Preso por novo delito	1	3,7
Falecimento	1	3,7
Total	27	100,0

(\*) - Em relação ao total de interrupções

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Conforme mostra a tabela acima, do universo pesquisado, vinte e sete pessoas, ou seja, 25% interromperam a prestação de serviços à comunidade. Deste total, 44,5% abandonaram o cumprimento da pena, isto é, não foram mais localizados pela equipe técnica para justificar ao juízo de origem suas dificuldades e/ou apresentar uma solicitação a ser remetida ao mesmo. Assim, podemos dizer, com base nos registros dos prontuários, que além dos que abandonaram sem que a equipe tenha idéia do motivo, outros mencionaram durante o cumprimento: mudança

de comarca (novo endereço), 22,2%; dificuldades em conciliar com o trabalho, 14,8%; problemas de saúde física, mental ou emocional; dificuldades financeiras ou familiares; perseguição policial; necessidade de fugir do aliciamento do tráfico, e outros indicaram resistência (não aceitação) ao cumprimento da pena. Cabe esclarecer que, excluindo os casos de abandono, em todos os outros que aparecem na tabela a equipe técnica enviou informação ao juízo de origem sobre a situação apresentada pelo sentenciado e as respectivas demandas quando era o caso, como por exemplo: cumprimento em outra comarca, substituição da PSC por entrega de cesta básica, etc. Verificamos também que, além de outros motivos, a mudança de cidade se deu por ameaça de morte por criminosos ou pela polícia, enquanto que o pedido de substituição da prestação de serviços à comunidade se deu, entre outros motivos, pela dificuldade de conciliar com o trabalho, uso de drogas ou resistência ao cumprimento da pena.

**Tabela 21 - Situação dos que não iniciaram ou não concluíram a prestação de serviços à comunidade**

Situação judicial	Número de sentenciados	Percentual
Aguardando decisão do Juízo de origem	33	55,9
Deferido o cumprimento na comarca de moradia	11	18,6
Expedido mandado de prisão por descumprimento	5	8,5
Deferida a substituição da PSC por CB	4	6,8
Extinta a punibilidade	4	6,8
Preso por novo delito	1	1,7
Preso devido ao descumprimento	1	1,7
Total	59	100,0

Fonte: prontuários do Setor Técnico da CPMA Niterói/2003-2005.

Cabe destacar que esses dados são mensurados a partir do retorno de informação que a equipe técnica recebe dos respectivos juízos de origem e estão atualizadas até novembro de 2006. Interromperam ou não iniciaram a pena, cinquenta e nove pessoas, ou seja, 54,6% do universo pesquisado. Desses 55,9% aguardam decisão do juiz, 18,6% devem cumprir a PSC em outra Comarca. Para 8,5% dos que interromperam a pena foi expedido mandado de prisão. Dos que foi extinta a punibilidade, 6,8%, temos a informação de que um foi por motivo de falecimento, um que faleceu quando foi deferido o pedido de substituição da PSC por CB, além de outro falecimento referido na tabela anterior, motivo de interrupção do cumprimento da pena.

No item a seguir apresentamos trechos das entrevistas realizadas com sentenciados que fazem parte do universo pesquisado, ou seja, que cumpriram a pena de prestação de serviços à comunidade, bem como das entrevistas com os chamados operadores do direito, pessoas que trabalham no julgamento ou na execução das penas alternativas, visando conhecer suas representações acerca dessa realidade.

3.5 Representações sobre as penas: por quem as cumpre e por quem julga e executa.

### 3.5.1 Metodologia da pesquisa

Além do perfil sociológico dos sentenciados a pena de prestação de serviços à comunidade apresentado no item anterior, optamos por ouvir algumas pessoas que cumpriram a pena e pessoas que trabalham com a pena alternativa – operadores do direito que a julgam e executam, de modo a apresentar uma síntese do discurso/representações dessas pessoas a respeito do tema. Assim, destacamos trechos que revelam vivências, conceitos, visões de mundo, ideologias e reflexões identificadas nas falas dos entrevistados.

Foram realizadas quatro entrevistas com sentenciados homens e uma com uma sentenciada mulher. Três foram realizadas nas residências dos sentenciados e duas na Central a pedido dos sentenciados, tendo sido utilizado um espaço privado, diverso do local onde são realizadas as entrevistas com a equipe técnica e sem interferência de terceiros. Conseguimos ainda entrevistar duas mães desse grupo. Todos responderam a seguinte questão aberta: *Fale sobre sua infância, adolescência e fase adulta até o momento atual.* Foi ainda perguntado: *Você acha que deveria ter cumprido uma pena? Que impacto teve a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade em sua vida?* Para as familiares foi feita a seguinte pergunta. *Que impacto teve sobre a vida do membro familiar que cumpriu a pena alternativa e sobre a família?*

O critério utilizado para a escolha do referido grupo foi fazer parte do universo das cento e oito pessoas julgadas e sentenciadas em Niterói a pena privativa de liberdade substituída pela pena de prestação de serviços à comunidade entre 2003 e 2005, residentes em Niterói e que concluíram a pena.

Definidos esses critérios foram acessados aleatoriamente prontuários arquivados como concluídos. Através de contato telefônico, nos apresentamos, esclarecendo a realização do mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal Fluminense e da pesquisa sobre a prestação de serviços à comunidade e nosso interesse em ouvir a pessoa que cumpriu e vivenciou a referida pena. Acrescentamos que a pessoa não seria identificada e que nos dispúnhamos a ir a sua residência para fazer a entrevista, se possível também com um membro familiar.

Dentre os prontuários acessados, um sentenciado desmarcou a entrevista no dia em que seria feita, pois sob influência da mãe, segundo o próprio, ficou inseguro. Outro sentenciado alegou que não tinha disponibilidade de horário para a entrevista. Outro sentenciado, segundo a mãe, estava residindo em outra localidade por medida de

segurança. Tivemos dificuldade em selecionar uma mulher para a entrevista que tivesse concluído a pena. Uma, após várias tentativas, não foi localizada devido à mudança de telefone e endereço. Uma ainda estava cumprindo a pena; outra não residia em Ni

*senhor acha que as pessoas devem cumprir uma pena? Que expectativas o senhor tem da prisão? Qual o impacto o senhor acha que tem a pena de prestação de serviços à comunidade para as pessoas que a cumprem?*

Todas as entrevistas estão anexadas na dissertação em sua íntegra. A leitura das entrevistas realizadas com os sentenciados (e duas mães) dará ao leitor uma idéia da dura realidade de pessoas que

*estava sofrendo, o quanto ela estava lutando*". Mas relata que durante todo o tempo que usava maconha conseguia trabalhar e era benquisto por todos os que o empregavam e que moravam na comunidade. Conta que a cocaína foi a sua *"derrota"* e contextualiza: *"foi uma época em que o comando*

O entrevistado **B**<sup>152</sup> relata que começou a trabalhar desde pequeno: *“vendia mariola e doce quando mais novo”*, vigiava carros, depois trabalhou em um mercadinho convidado por um senhor que *“me tirou da rua”*, diz o entrevistado. O entrevistado não menciona brincadeiras ou atividades próprias da infância e adolescência, ou mesmo sobre a família. Sua vida e sua fala são fixadas no trabalho. Comenta: *“mas infância de brincar não tive não”*. Muito jovem passou a viver com a companheira e o filho bebê numa casa alugada na mesma localidade onde cresceu - uma favela; *“queria morar um pouco sozinho e ter mais privacidade”*. Revela que nunca se entendeu bem com a mãe, mas menciona uma senhora com quem conversa sobre tudo *“é como se fosse minha mãe”*; diz que vê o pai de vez em quando. O fato de ser analfabeto traz muitas dificuldades para sua vida. Menciona: *“tenho medo de chegar lá e passar vergonha”*, referindo-se a necessidade de tirar carteira de habilitação, na medida em que comprou um carro usado, pagando cem reais mensais, pois passou por problemas quando a companheira estava grávida e precisava levar ao médico. Na farmácia em que foi trabalhar *“falei a verdade, falei que não sabia... Mas conheço todas as ruas do Ingá, Icarai, São Francisco, conheço tudo...”* Conta que uma moça vai dar aulas à noite *“pra gente grande”* e que ele vai começar a estudar agora. Atualmente faz *“biquinho”*, comenta: *“corto um mato aqui, corto mato ali...”*, trabalha como *“apoio”* em eventos, com um amigo que tem firma de segurança e trabalha com um primo numa *“barraca”*, um barzinho na comunidade. *“Vou empurrando com a barriga”*, diz. Mas comenta durante a entrevista: *“quero um emprego fixo mesmo com carteira assinada”*, para garantir um ganho certo. Comenta que *“não tem mais tráfico, acabou... Outro dia subiu o caveirão, não sei pra que”*, *“não tem mais nada aqui e complementa: mas nunca assaltei, nunca botei a mão na cara de ninguém...”* Conta que sempre teve apoio de patrões, todo mundo o conhece, *“sou um rapaz calmo, não sou de briga, gosto de ajudar muito as pessoas.”* Conta que trabalhava na farmácia, não tinha bicicleta e usava a da patroa para fazer entregas. Um rapaz lhe ofereceu uma

---

<sup>152</sup> Entrevista realizada em 29/07/06.

bicicleta que ele usava aos finais de semana. Comprou mais de uma vez com esse rapaz: *“eu tinha desconfiança que a bicicleta era roubada, mas não tinha certeza”* e passou a última para outro colega que também trabalhava em farmácia. Quando este foi fazer uma entrega em um shopping, um segurança reconheceu a bicicleta e o rapaz o levou até a farmácia onde o entrevistado se encontrava. Disse que não roubou a bicicleta, mas não conseguiu mais localizar o rapaz que a vendera, *“aí sobrou pra mim...”* - foi acusado de receptação de mercadoria roubada. Levado para a delegacia, teve ajuda da patroa. *“Depois de muito tempo eu tive que fazer o serviço comunitário. Mas gostei porque me dei bem com todo mundo”*. Conta que no final da pena ficou devendo uma semana, pois a namorada estava grávida e teve que dar assistência a ela: *“eu abandonei só por causa dela mesmo... Fui ao fórum, mas tava fechado, não tive mais contato”*. Foi informado pela entrevistadora naquele momento de que havia sido extinta a punibilidade, o processo fora arquivado.

O entrevistado C<sup>153</sup> apresenta bastante dificuldade em falar sobre sua história de vida. Durante um longo tempo fica em silêncio, pensativo, repetindo a questão formulada pela entrevistadora; diz: *“não sei o que falar”*. Solicita remarcar a entrevista e no dia seguinte, fala com fluidez, parecendo ter pensado a respeito. Conta que teve boas condições de vida, mora com os pais, em uma boa casa, a irmã, um irmão doente, e o sobrinho bebê. Diz que teve carinho, quando pequeno sempre acompanhava a mãe, ia à casa da avó e à igreja, *“até aí foi tranquilo”*. Na adolescência, *“sempre fui muito independente na maneira de pensar, maneira de viver, desgarrado mesmo, sempre morei com minha família, mas tinha privacidade, até um pouco de liberdade, ficava mais na rua do que dentro de casa”*. Considera: *“as coisas aconteceram por liberdade total...”* Comenta como a relação com a mãe influenciou na sua conduta: *“minha mãe sempre achava que eu era criança, até hoje ela acha que eu sou criança, se preocupa comigo*. Conta que aprendeu coisas boas e ruins na rua, passando por momentos que não queria ter passado. *“Me envolvi*

<sup>153</sup> Entrevista iniciada em 07/08/06 e concluída em 08/08/06.

*com coisas ilícitas, que não são coisas de Deus, comecei a usar drogas”;* isso gerava sofrimento na sua mãe. Diz que devia ter banido isso da sua vida logo no início, *“cortar logo na raiz...”* Comenta que colocou sua vida em risco várias vezes e quando passava a onda, ficava depressivo, angustiado, chegando *“a um estágio de fim do poço”*. Foi preso com uma quantidade além do que usava no dia a dia, *“sofri muito, tenho trauma até hoje, e não aprendi totalmente”*. Conta que continuou andando com algumas pessoas *“que hoje eu vejo que não me acrescentam nada”*. Foi preso de novo pelo mesmo motivo, estava *“num ambiente pesado”*, uma boate, fazendo sua *“família passar por tudo de novo”*, mas narra que foi absolvido. Com vinte e dois anos concluiu a faculdade de administração de empresas, mas com a prisão *“fui mandado embora por justa causa e até hoje não consegui me estabilizar no lado profissional”*, passando por várias firmas, mas sem se fixar em nenhuma, diz estar *“buscando o melhor”*. Comenta que atualmente está namorando, sai com um casal de amigos, não fica mais na rua pela madrugada e acrescenta: *“no começo sentia falta da droga, até hoje eu penso se voltar a usar vai me afetar psicologicamente”*.

O entrevistado **D**<sup>154</sup> diz que sua vida foi *“normal”*, teve irmãos por parte de mãe e irmãos por parte de pai, ambos haviam ficado viúvos. Relata que sua mãe foi discriminada pelos parentes de seu pai; todos moravam na mesma rua, indicando que isso o fez sofrer. Logo passou a falar dos fatos que o levaram ao judiciário, sem se deter na infância e adolescência. Conta que tinha um sobrinho por parte de mãe *“que sempre foi problemático”*, sempre teve de tudo *“igual a mim”*, mas ele foi se envolvendo com o tráfico de drogas. Uma determinada noite, quando vinha de uma festa, avistou o sobrinho com um amigo carregando uma geladeira na rua e se ofereceu para ajudar. Pela manhã foi procurado por uma pessoa dizendo que ele e o sobrinho haviam pegado objetos de uma casa vazia e logo a polícia chegou ao local. A pedido do sobrinho que dizia que seu pai não poderia saber, o entrevistado assumiu o fato. Diz que não sabia que se tratava de um furto, *“fui conivente, fui meio tapado”*, e

---

<sup>154</sup> Entrevista realizada em 16/08/06.

respondeu ao processo sozinho. A vida do sobrinho foi se complicando com o tráfico, a família procurou retirá-lo da localidade, mas acabou detido e está em um presídio cumprindo pena por quatro anos. Comenta: *“se cadeia fosse bom todo mundo queria ficar preso, se eu ficar mandando dinheiro vai querer ficar preso, vai pensar: tô aqui preso, tô comendo caviar... vai continuar fazendo besteira.”* Declara que seu pai sempre lhe deu de tudo, brincou na infância, era considerado *“playboy”*, mas perdeu o pai aos quinze anos, trabalhou como *office boy*, passando por diversas experiências de trabalho. Relata que está com trinta e dois anos, terminou o ensino médio, fez curso profissionalizante, adquiriu habilitação como motorista de ônibus e está empregado há um ano nessa função. Está se divorciando, tem uma filha de dez anos e novo relacionamento. Acrescenta: *“vivo bem com minha família.”*

A entrevistada **E**<sup>155</sup> comenta que teve *“uma infância muito gostosa”*, no interior, *“diferente da vida da cidade”*. Comenta que sua família era *“certinha, organizada, pacata, uma família de gente boa”*. Diz que foi bem criada e nada lhe faltou. Na adolescência houve a separação dos pais e aos dezessete anos veio para o Rio de Janeiro com a mãe e irmão, tendo muitas dificuldades de adaptação: *“fui aprender com a vida, no mundo, porque minha mãe muito humilde, não tinha malícia”* e no Rio tem *“muita malandragem, muita Xuxa, maldade...”* Diz que começou a trabalhar e estudar, foi melhorando o padrão de vida, mas continuaram a morar no bairro da Saúde, no Rio, com muitas dificuldades de adaptação. Casou com uma boa pessoa segundo ela, teve dois filhos, e após um tempo se separaram: *“houve dificuldades, dois filhos, sem saber o que fazer da minha vida”*. Diz que teve que deixar os filhos com o pai, avó e tia, morando na Tijuca, pois lá tinham um bom padrão de vida, colégio, cursos, etc. *“Eu tive que abrir mão, ia ser difícil, ele ia dar uma pensão e eu calculei que essa pensão não seria suficiente”*. Veio morar sozinha em Pendotiba, tentou trazer os filhos, mas eles não se adaptaram, *“uma região muito pobre, outro nível social, pro adolescente choca”*. Manteve contato e uma boa relação com os filhos e todo apoio da sogra e da

---

<sup>155</sup> Entrevista realizada em 13/12/06.

cunhada. *“Eu não tinha estrutura nem emocional, nem financeira, nem econômica pra bancar toda essa situação e essa estrutura que eles já tinham.”* Atualmente ambos estão se formando, um é jogador de futebol e reside no exterior com membros familiares. Sozinha, continuava trabalhando na mesma empresa onde ingressou adolescente, quando passou por duas enchentes no local de moradia, com muitas perdas. Conta: *“me ofereceram dinheiro pra resolver o meu problema e eu aceitei, apareceu essa oportunidade, quando eu descobri o detalhe da coisa já não era o que eu pensava, era um roubo, aceitar o dinheiro deles era um roubo, quando eu acordei já era tarde, eu já estava envolvida”*. Quando foi descoberto *“não tinha como voltar atrás e me mandaram embora”*. Descobriu que havia sido envolvida em outro processo. *“E tenho que agradecer que foi até pouco. Tive família, tive berço, não me acho de má índole, mau caráter, mas errei e hoje estou pagando por isso e isso foi importante pra mim, não ter pago de outra forma, porque me ajudou muito como pessoa, valores, embora seja um pena. Comenta “é sempre uma coisa desagradável, uma ficha suja, dificuldades de arrumar emprego, a família descobriu, amigos eu não tenho mais, se afastaram, colocaram um rótulo em mim”*. Pondera: *“a verdade é essa: as pessoas não querem saber o tamanho e por que você fez. Você fez e acabou; eu estava com um problema emocional, eu acredito”*. Acredita que o que lhe faltou na época foi *“apoio e orientação”*. Considera que *“esse trabalho voluntariado que apareceu eu acho muito importante na minha vida hoje. A gente vê que o que chega até a gente pessoas doentes, realmente doentes, pessoas que nem tem recuperação e você sabendo que qualquer coisinha que você está fazendo ali tá somando, é bom você saber que é útil”*. Avalia que daqui a pouco vai *“estar limpa, pois eu cumpri tudo que estou devendo e não vou deixar acontecer mais nada de novo”*.

### 3.5.2.2 Sobre o cumprimento de uma pena<sup>156</sup>

---

<sup>156</sup> Casualmente a pergunta: *Você acha que deveria ter cumprido uma pena*, não foi formulada ao entrevistado C.

O entrevistado **A** considera: *“acho que eu não devia ter ficado preso, acho que devia ter um castigo...”* e destaca os ensinamentos da mãe: *“minha mãe sempre falou: roubar galinha é um crime”*. Considera que pagou um preço muito pesado, ficando preso por nove meses e ainda prestando serviços à comunidade. Comenta como foi durante a detenção: *“eu via pessoas ali que não se arrependeram de nada, matavam, não tinham nada a ver comigo, homicida, estuprador, ficava oprimido no meio daquelas pessoas”*. Diz que não merecia, pois não era reincidente; avalia que devia ter sido internado, pois era um *“dependente químico”*. Conta que sua concepção de vida mudou, *“roubar ou furtar nunca mais...”*. *“Eu penso: isso não é pra você, não tem nada a ver com você...”*

O entrevistado **B** verbaliza a respeito: *“eu gostei, pois por um lado valeu a pena de lição...”* Comenta que desde o ocorrido pede nota fiscal de tudo, *“seja um saco de bala.”* Diz que não ficou preso e comenta a dificuldade em cumprir a pena de prestação de serviços à comunidade no período em que estava empregado, acrescentando que a responsável pela instituição onde cumpria permitia que alterasse seu horário: *“ela entendeu”*. Comenta que lá fez amizade, tem livro e CD da instituição, mas ao final da pena a companheira estava para ter o filho e teve que prestar assistência à mesma, abandonando o serviço comunitário, conforme mencionado anteriormente.

O entrevistado **D** responde de imediato: *“é lógico, porque eu não participei assim diretamente, mas participei indiretamente”*. Avalia que errou, não pensou na hora, mas *“com certeza deveria cumprir uma pena...”*

A entrevistada **E** responde: *“em cárcere privado não, eu acho que atrapalha muito as pessoas, distorce seus valores, não vai ver nada de bom, só vai sentir depressão, tristeza, angústia, infelicidade, vai inibir a liberdade, mas não vai somar nada”*. Acredita que outro meio de resolver *“é gratificante e importante pra sociedade, pra justiça”*.

### 3.5.2.3 Impacto da prestação de serviços à comunidade sobre a vida do sentenciado<sup>157</sup>

O entrevistado **A** declara o seguinte: *“depende, tinha uns que tinha discriminação, saíam de perto, me perguntaram você é estuprador? Mas, diz que na pena alternativa convive com pessoas com cabeça mais aberta, “eu sempre me dei bem com as pessoas, da manutenção me colocaram na recepção, me ofereceram emprego, mas eu já tinha conseguido”*. Considera que mesmo não ganhando nada foi legal cumprir, conversar com as pessoas, teve atenção, acompanhamento. Diz que a assistente social da Central perguntava: *“como você está?”*. Mas analisa *“acho que eu me ajudei mais do que me ajudaram...”* e finaliza *“eu mesmo amassei o pão que eu mesmo comi, me sinto um pouco envergonhado, melhorei bastante como ser humano”*.

O entrevistado **C** comenta que o que mexeu com ele durante o cumprimento da prestação de serviços à comunidade foi *“ver as condições das pessoas”* no lugar onde cumpriu a pena - uma creche comunitária. Declara que viu pessoas que *“precisavam de comida, de roupa, de um carinho, um olhar, um sorriso”*. Diz que aprendeu a olhar as pessoas com outros olhos *“no meu serviço em si eu ficava até revoltado um pouco, mas quando via uma criança olhar pra mim e ri eu mudava de ambiente...”* Fala que ainda está comparecendo mensalmente no cartório da vara de origem para *“assinar”* (cumprimento do *surcis* por quatro anos, segundo o próprio faltam sete meses) e avalia: *“o que atrapalhou mais um pouco foi o serviço comunitário, pois eu tinha que cumprir sete horas semanais, e pra trabalhar era um pouco mais complicado.”*

O entrevistado **D** avalia inicialmente que para ele não houve mudança, *“isso depende muita da mente da pessoa”*, pois para ele têm pessoas que cumprem a pena alternativa e *“voltam a fazer a mesma coisa ou pior”*. Para ele têm pessoas *“que insistem no erro, outras que não”*.

---

<sup>157</sup> Casualmente a pergunta: *que impacto teve a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade em sua vida*, não foi formulada ao entrevistado **B**.

Acredita que depende *“do querer da pessoa”*. Diz que no seu caso ao cumprir a prestação de serviços à comunidade passou a ter contato com crianças e que hoje em dia brinca mais com elas, *“no meu caso foi um mal que veio pro bem...”*

A entrevista **E** considera: *“uma transformação geral”*. Diz que ficou em torno de sete anos aguardando o resultado, *“sem saber o que ia acontecer”*. Diz que não estava vivendo, estava vegetando: *“como se estivesse num freezer congelado esperando derreter pra se fazer alguma coisa: ou você vai jogar a carne fora ou vai aproveitar essa carne...”* Conta que ficou muito deprimida, a sua *“vida parou sete anos”*. *“A expectativa do que vai acontecer com a gente no aguardo de uma sentença é terrível, terrível. É uma prisão. Quando saiu a sentença foi a maior felicidade da minha vida, depois dos meus filhos”*. Conta que nesse período vendia sanduíche na praia e bebia muito. Quando sua mãe veio morar em Niterói, começou a ver as coisas de outra maneira, pois a mãe era uma batalhadora, a ajudava e nunca lhe perguntou nada. *“Comecei a acordar e ver que tinha que encarar, não tinha mais como fugir, comecei a costurar.”* Conta que a partir daí, quando saiu a sentença, tudo clareou, passou a cumprir a prestação de serviços à comunidade, conheceu *“senhoras boníssimas”* que dedicam a vida a outras pessoas portadoras de doenças, respeitam a todos, *“não perguntam da sua vida passada”*. Diz que na instituição *“elas contam com a gente”*. Conta: *“no início eu tive dificuldade, eu achava que estava trabalhando de graça, que estava perdendo tempo”*. Conta que alguns meses depois, passou a agir de outra forma, *“hoje estou compreendendo e concordo em fazer esse trabalho, está tendo um sentido.”*

#### 3.5.2.4 Impacto da prestação de serviços à comunidade sobre a família do sentenciado

A mãe do entrevistado **A**<sup>158</sup> diz que foi muito duro ver seu filho preso; considera que seus filhos são muito bons, *“são meninos*

<sup>158</sup> Entrevista realizada em 21/07/06.

*trabalhadores, são meninos honestos”, e o que estragou foi a droga. Fala da sua dificuldade para criar os filhos, do seu sacrifício para sustentá-los e orientá-los. Diz que falava para os filhos: “não mexa, se estiver com fome, pede...” e ainda “não se envolve, não se mistura”. Sempre teve uma vida muito dura, lavava roupa para fora, fazia doce, faxina, etc, para sustentá-los, e cuidava da casa, da comida, da roupa. Conta: “ficava uma semana sem pentear o cabelo, pois não tinha tempo pra pentear” e ainda, “foi uma luta pra criar essas crianças”, sete filhos, hoje adultos. Quanto a prestação de serviços à comunidade, comenta: “graças a Deus ele cumpriu tudo direitinho, mesmo com tudo que aconteceu, agora tá uma benção, meus filhos são uma benção”. Fala com orgulho que o filho voltou a estudar, está firme no serviço; “subiu, tava na faxina e jogaram ele pra porteiro, viram a eficiência dele”. Acrescenta: “agora é que estou vivendo, estou em paz, graças a Deus.”*

A mãe do entrevistado **C**<sup>159</sup> verbaliza: *“o pior da história foi a prisão...”. Foi muito traumatizante para mim, a pior coisa que aconteceu na minha vida foi a prisão do meu filho, é a dor da morte, dor da morte mesmo”. Conta que tinha quer ir todo dia vê-lo para sobreviver; não comia, ficou deprimida, sentia vergonha. “Então a pena alternativa pra mim não teve muita significância, não tinha importância o que vinha depois, o importante era ele sair de lá.” Conta que sempre conversa com o filho perguntando o que ele aprendeu com a experiência, “se não aprendeu nada, não valeu nada”. Avalia que o filho cresceu bastante, mas “está pra baixo”, está desempregado, não aceita tratamento psicológico, “isso abala muito a gente”. Diz que o principal é dar amor, sempre fala para o filho que o ama, se não tivesse agido assim “ele já tinha morrido”, acredita. Apesar de tudo diz que consegue ainda ser feliz e que tem que aceitar “passando por dois problemas completamente diferentes” - um filho tem transtorno obsessivo-compulsivo. Comenta: “tinha que ser dura em pequenos, depois que cresce é difícil, hoje eu tenho essa visão”, mas acrescenta que não teve ninguém que a orientasse, o marido dá aula em*

---

<sup>159</sup> Entrevista realizada em 07/08/06.

três colégios, a filha faz mestrado em outra cidade e ela cuida do neto bebê, o que aparentemente traz alegria para todos.

3.5.3 Por quem julga e executa a pena de prestação de serviços à comunidade

3.5.3.1 Linha teórica da criminologia

O entrevistado **1**<sup>160</sup> comenta que no judiciário trabalha-se vinculado a legislação, com o entendimento da jurisprudência sobre a legislação criminal. *“Na Vara Criminal a gente trabalha mais com o positivismo clássico, ou seja, aplica-se a lei tal qual ela é”*. Considera que não há motivação dos aplicadores da lei no judiciário do Estado do Rio de Janeiro e que as Varas Criminais do Estado sofrem grande influência do Tribunal que é mais rígida na área do Direito Penal, enquanto o Superior Tribunal de Justiça e o Superior Tribunal Federal tem uma *“tendência garantista, ou seja, garantias individuais do cidadão em face do Estado no processo penal.”* Acrescenta: *“os juízes do Rio de Janeiro não adotam a postura mais liberal de individualização da pena que foi adotada pelo STF e STJ, que permite ao réu progredir de regime, se ressocializar mais rápido”*. Segundo o entrevistado no Rio foca-se mais na repressão do que na ressocialização. Entende a criminologia como *“a análise dos fatos sociológicos e até da aplicação do Direito com o réu, a vida do réu”* e adota uma postura: *“eu sempre vou buscar um jeito de buscar a lei mais benéfica, buscar o direito do réu.”*

A entrevistada **2**<sup>161</sup> comenta que leu sobre *“criminologia o Nilo Batista<sup>4</sup>, mas ele fala o que todo mundo fala: a questão da criminalização da classe excluída, a prisão serve pra tirar da rua aquela população que os poderosos não querem que as pessoas vejam que existem, por conta da falta de políticas públicas.* Concorda com o autor:

---

<sup>160</sup> Entrevista realizada em 12/09/06.

1

<sup>4161</sup> Refere-se a BATISTA, Nilo. Entrevista concedida. *Caros Amigos*. São Paulo: Ed. Casa Amarela, ano VII, nº 77, 2003, p. 28.

*“a gente vê aqui a classe média e média alta, ou paga uma cesta básica ou ganha uma prestação de serviço por dois, três meses...”* Comenta que essa leitura a fez pensar na prática logo que iniciou na justiça criminal *“achei interessante, tem a ver com tudo isso...”*

A entrevistada **3**<sup>162</sup> declara que mantém contato com *“as questões ligadas a violência, os teóricos”*, cita Foucault<sup>163</sup> *“estou sempre lendo”* e comenta como o autor trata a questão da *“discriminação entre classe alta, classe pobre”*. Coloca: *“é importante ver quem que a sociedade escolhe para se o punido da vez, hoje é o pobre que não trabalha, que não tem emprego, o negro”*. Considera importante estar sempre discutindo essas questões, *“além das leis que embasam nosso trabalho.”*

O entrevistado **4**<sup>164</sup> considera que tem que dar solução aos litígios: *“toda vez que você segue uma linha teórica, qualquer linha de natureza penal, tanto seja uma rigidez muito grande em relação aos fatos criminosos, sem que você observe o que gera aquilo, o que faz levar a isso, da mesma forma que você se torna um protetor daqueles que cometem esses fatos pura e simplesmente, acho que você sai um pouco do seu eixo, do seu prumo, você se perde.”* Coloca que não segue uma linha teórica sendo mais rígido ou mais brando de acordo com o caso. *“Eu não consigo me identificar seguindo nenhuma linha de natureza penal; costumo dizer que sinto orgulho de ser um poço de contradições.”*

A entrevistada **5**<sup>165</sup> declara que não segue *“nenhuma linha não”*. Diz: *“a gente não tem esse contato assim pra perceber. Acrescenta: “o trabalho da gente é um pouco diferente do de vocês”*. Diz que só tem contato no momento do interrogatório que é realizado em audiência.

---

<sup>162</sup> Entrevista realizada em 25/10/06.

<sup>163</sup> Cita FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 25ª ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

<sup>164</sup> Entrevista realizada em 03/11/06.

<sup>165</sup> Entrevista realizada em 26/12/06.

A entrevistada **6**<sup>166</sup> declara: *“eu não tenho nenhuma preferência não. Nunca me preocupei com linha teórica da criminologia. Acho que é porque sou muito prática. A gente vê que a prestação de serviços à comunidade tem um pouco de pena e também tem um pouco de ressocialização.”* Comenta que as instituições colaboraram muito para que *“voltasse a auto-estima daquela pessoa, e muitos viram voluntários quando terminam a prestação de serviços.”*

### 3.5.3.2 Sobre o cumprimento de uma pena

O entrevistado **1** diz que não tem uma opinião formada a respeito, e que essa questão vem sendo refletida pelo Direito Penal. Acredita que *“o Direito Penal deve ser cada vez mais restrito às arestas da sociedade - temos que tirar o foco do Direito Penal”*. Considera que o Direito Penal atualmente tem servido para reprimir *“a classe mais pobre, a classe mais oprimida, que quer afrontar a ordem posta de extrema desigualdade social, e temos um Estado pra reprimir essas pessoas que querem se introduzir no mercado de consumo e podem incomodar quem tem alguma posse.”* Coloca que *“tem que ter pena”*, mas acha que a forma de combater a criminalidade não é a repressão exclusivamente. Segundo ele o Direito Penal deve atuar em pontos em que o *“crime foge à normalidade, é uma coisa bárbara”*; o Estado deve tutelar bens como a vida e a liberdade, enquanto os crimes de pequeno potencial deveriam ser tutelados por outros meios, o direito civil, por exemplo. Acredita que o problema é *“multifatorial: desigualdade social, falta de infra-estrutura familiar, falta de dinheiro, falta de regras a serem impostas pela família e falta da presença do Estado.”* Cita Wacquant<sup>167</sup> mencionando que a repressão faz aumentar ainda mais a repressão, na medida em que é banalizada.

---

<sup>166</sup> Entrevista realizada em 28/12/06.

<sup>167</sup> Cita WACQUANT, Lôic. *A aberração carcerária à moda francesa*. Em DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n°2, 2004. *“Ao banalizar a repressão judiciária, o Estado esmaece o efeito que a cerca e apaga o estigma que lhe está associado, de tal modo que precisará aumentar as “doses” de castigo necessárias para ajustar o comportamento dos que não se enquadram (...)”* p. 222.

A entrevistada **2** considera que quando alguém comete “*um ato que feriu o outro, tem que cumprir alguma coisa...*”. Acredita que em alguns casos “*uma orientação, uma advertência, resolveria, até a figura do juiz seria uma basta pra isso...*”, pois considera que nem todo mundo deve cumprir pena.

A entrevistada **3** considera que quem comete um delito indica falta de limite e isso “*vai afetar o outro, e uma vez que afeta o outro, se não há entendimento da própria pessoa, a lei vem pra estar cumprindo esse papel, diríamos do pai, e a pessoa tem que repensar sua atitude.*” Considera a lei “*estática*” pois trata da mesma forma “*quem rouba uma carteira, uma blusa, como quem rouba um carro*” e acrescenta “*acho que sim, deve cumprir uma pena*”.

O entrevistado **4** considera que as pessoas devem cumprir uma pena “*acho que é uma evolução isso.*” Considera uma evolução o “*abrandamento das penas*”, mencionando as diferenças da era medieval, quando as penas “*atingiam o corpo*”, e a importância do livro do “*Marques de Beccaria*”<sup>168</sup> nessa mudança. Considera que a legislação muda de acordo com a sociedade, citando vários exemplos em diversas épocas. Considera que “*um grande princípio do Direito Penal é da intervenção mínima, ou seja, o Direito Penal só intervém naquilo que é realmente necessário.*” Considera que qualquer pena é necessária, porém “*o que a gente consegue ver no Brasil hoje é uma bagunça do legislador...*” Coloca que a pena tem a função de “*impedir que novos crimes ocorram*”, tem “*um pouco de vingança, o Estado substituindo a pessoa da vítima; o afastamento do convívio social pra que o réu possa pensar na vida - nós estamos falando em tese, a gente sabe que na prática as nossas penitenciárias, as nossas delegacias beiram o caos...*”

A entrevistada **5** declara: “*acho que sim, devem cumprir uma pena*”. Mas considera que no regime fechado e semi-aberto “*tinha que ter*

<sup>168</sup> BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Trad. Torrieri Guimarães. Em: A obra prima de cada autor; v. 48. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2006.

*um trabalho, um curso profissionalizante*". Considera difícil a pessoa não reincidir: *"muita gente analfabeta", "não tem trabalho, não tem formação"*. Acrescenta: *"já é ex-detento, já tem uma mácula, como se fosse uma mácula, né?"* Considera que da primeira vez deve ser uma pena mais leve, *"um aviso, uma cesta básica"*. Acha a pena alternativa *"excelente, pra aqueles que não tem violência"*. Diz: *"eu acho muito bom, ele estar fazendo alguma coisa pelo outro, às vezes a pessoa não sabe ser solidária"*. Porém, aquele que não quer fazer *"em tese teria que estar preso"*; acrescenta: *"mas é minoria, né?"*

A entrevistada **6** declara: *"eu acho que para crimes mais graves sim, deve cumprir uma pena"*. Destaca a importância do trabalho dentro da cadeia, *"ou numa empresa como tem nos Estados Unidos, que seja responsável pelos presos, por aquela mão de obra"*. Considera a ociosidade um grande mal do sistema carcerário.

### 3.5.3.3 Expectativas da prisão

O entrevistado **1** considera que tem que se pensar *"no ideal e no concreto"*. Acredita que há *"exclusivamente uma segregação da pobreza, tal como foram excluídos os leprosos"*. Considera que no campo concreto está equivocada, não traz ressocialização, fato confirmado pela reincidência. No campo ideal considera que tem que buscar solução para os casos *"de maior brutalidade, solução efetiva de prisão pra ressocializar"*. Defende que deve ser feito um estudo com a relação à prisão, analisando o que ocorre em outros países; buscar métodos de ressocialização principalmente para a juventude, dentro e fora da prisão. O jovem *"na comunidade em que vive, deixou os estudos, não tem o menor preparo para entrar em qualquer carreira."*

crimes

rural a cumprir a pena no centro urbano, *“trazendo mais prejuízo à sociedade do que benefício”*.

A entrevistada **2** considera que a prisão *“denigre a integridade física e moral daquela pessoa e só tende a piorar a situação”*, e a pessoa sai mais revoltada. Diz que ouve na mídia, tem vontade de conhecer uma prisão, mas *“não sei se tenho coragem”*.

A entrevistada **3** considera que no Brasil a expectativa *“é péssima”*, não tem nenhuma de *“ressocialização, de trabalho.”* Considera a prisão agrícola *“um espetáculo, funciona, as pessoas trabalham dentro da comunidade”* e pondera que as instituições de segurança máxima *“seria só pra casos hediondos.”*

O entrevistado **4** considera que as penas no Brasil não precisam ser mais duras, mas que devem ser efetivamente cumpridas. Crítica o fato de os presos só se preocuparem com a progressão do regime: *“basta conversar com qualquer preso de penitenciária, eles estão preocupados quando é o regime aberto, semi-aberto, quando é a liberdade condicional. Hoje alguém que comete um crime que pegue doze anos de pena, ser for réu primário vai cumprir dois anos preso”*. Atribui tal fato ao interesse do Estado em se desonerar e considera que essa realidade gera *“na cabeça do miliante”* o pensamento constante *“nos benefícios que a lei pode prever”*. Acrescenta: *“quem atua sabe hoje que a liberdade condicional é sair pra cometer outros crimes;”,* diz que é grande a quantidade de pessoas nessa situação, cometendo o *“segundo, o terceiro crime”* em liberdade condicional.

A entrevistada **5** considera *“muito difícil alguém se ressocializar lá dentro, porque lá ficam misturadas, sei lá, às vezes não tem nada de facção, mas tem contato com outras pessoas que tem experiência, às vezes uma pessoa que nem é assim tão criminosa, tem que ficar lá porque não tem como dar uma outra pena, às vezes é a primeira vez, mas é grave.”* Diz não ter esperanças, mas que *“tem uns*

*que conseguem, tem uns que dizem que seguem alguma religião, começam a acreditar em alguma coisa*". Mas diz não ter visitado uma prisão: *"eu não tenho experiência de visitar, porque aqui não cabe a gente"*. Considera que deveria ser oferecido estudo e trabalho dentro da prisão para *"conseguir ressocializar e não voltar mais"*. Mas considera: *"acho que alguns não têm jeito não, alguns são doentes, não é aquele criminoso consciente, é esquizofrênico"*, ficam um período internados em medida de segurança, são liberados, mas acabam retornando, segundo ela.

A entrevistada **6** considera que a prisão ter que ser repensada, *"mas infelizmente, a gente não tem assim um mecanismo que seja melhor, porque uma pessoa que cometa um roubo seguido de morte da vítima, não tem como viver em sociedade, ne?"* Considera que em certos crimes *"a pessoa tem que ser segregada da sociedade"*.

#### 3.5.3.4 Impacto da pena de prestação de serviços à comunidade para as pessoas que a cumprem

O entrevistado **1** considera que *"não se vê tanta gente que cumpriu essa pena e volta, não se verifica a criminalidade"*, mas destaca não acreditar *"que a prestação de serviços à comunidade vai resolver o problema da criminalidade"*. Considera que é uma tendência do Direito moderno, *"mais liberal"*. *"Responsabilizar o autocontrole do réu de cumprir essa obrigação sem estar preso é uma forma de dar ao réu uma certa responsabilidade sem a presença do Estado todo dia, sem a presença física do Estado sobre o corpo dele, que seria o caso da privação da liberdade"*. Evita colocar o réu em um sistema viciado. *"A pena em si não vai ser a solução, nem a pena privativa de liberdade, nem a pena restritiva vai trazer solução pra criminalidade"*, mas segundo ele no sistema imposto no Brasil, *"a pena restritiva trouxe a possibilidade de desafogar o sistema carcerário e a proporcionalidade à reprimenda, ao crime cometido"*, economia orçamentária, evitando o dano a família como

ocorre quando o réu fica preso. *“A gente vê que tem gente que deixa de cumprir a pena restritiva de direitos, mas está dando um sentimento de responsabilidade...”*

A entrevistada **2** considera que *“pra quem deveria cumprir tem um impacto bom”*, mas coloca que observa pela sua experiência que *“aqueles que foram injustiçados, não deveriam, já tem uma dificuldade maior”*. Os que cometeram *“um deslize na vida”*, fazem reflexão de sua postura. Considera que as pessoas se sentem acolhidas no local onde cumprem a pena, se sentem *“mais valorizadas”*. Observa que a maioria, *“pessoas que precisavam cumprir”*, cumpre e tem proveito disso; *“se sente gratificada de poder contribuir e ao mesmo tempo recebe uma auto-estima.”*

A entrevistada **3** considera que *“pela experiência em geral a pena é muito bem recebida, acho muito positivo, em geral eles gostam, eles cumprem”*. Avalia que há pouca intercorrência no cumprimento e acrescenta: *“acho que tem um impacto positivo, às vezes até agradecem à justiça, à equipe técnica que acompanha, que orienta.”*

O entrevistado **4** considera que *“é um avanço gigantesco as penas não privativas de liberdade para delitos menos graves”*. Mas afirma que a maioria deles considera estar fazendo um favor; *“querem até ser agradecidos pelo que estão fazendo”*, quando trata-se de uma pena: *“uma pena educativa, mas é uma pena”*, acrescenta. Considera que as penas alternativas não são solução para tudo: *“não pode colocar nas mãos das penas alternativas uma panacéia de todos os males que ela não é e não vai ser”*. Comenta a dificuldade na fase da execução, trazendo como exemplo a nova lei antidrogas: *“eu não sei como vai ser com a nova lei, realmente eu não sei. Não tem pena, não é mais crime, vai ter que trazer aqui, dar uma bronca. Eu não sei como é que resolve: para de fumar maconha, não cheira cocaína”*. Considera que não há praticidade, *“não tem os meios”*. Diz não acreditar nas ditas legislações avançadas, *“coisa que só tem no Brasil e não tem no resto do mundo eu fico com pé atrás”*.

Finaliza dizendo que não se podem tirar as penas, *“seguir uma corrente liberal demais que esse não é o caminho, esse é o caminho do caos.”*

A entrevistada 5 coloca: *“bem, eu*

#### **4. Pena alternativa: intervenção mínima do Direito Penal ou ampliação do Estado penal?**

Nessa conjuntura de extremas contradições do sistema capitalista, o poder dominante produz violência e concomitante faz um discurso de combate a ela, demonizando o varejo do tráfico de drogas ao mesmo tempo em que enriquece com esse mercado. Dessa forma produz o discurso do medo, da necessidade de endurecimento das penas e revisão dos direitos de progressão de regime de modo a manter os considerados criminosos na cadeia o máximo possível. O discurso da violência é culpabilizador, atribuindo aos indivíduos, pura e simplesmente, a responsabilidade pelos atos de violência. A mídia valoriza os casos de violência contra as pessoas de classe média (“pessoas de bem”, “bonitas”, “com uma boa vida”), estimulando a idéia e o sentimento da luta “do bem” contra “o mal” (leia-se jovens, negros e pobres). Não importa a história de vida desses jovens, a ausência de políticas sociais, a falta de oportunidades e as precárias condições de vida a que estão submetidos.

No discurso da política de segurança pública, o que se ouve? “Há que endurecer”, que “diminuir a maioria penal”, que “ocupar militarmente as favelas”. Atira-se a esmo, “pois ali todos são bandidos”. Justifica-se assim o genocídio que vem sendo cometido, a ponto de a sociedade aceitar quando a polícia noticia que atirou em um “bandido” - “menos um”, e protestar quando se matam “inocentes”, pessoas sem envolvimento com o tráfico ou outros delitos, o que é de fato cruel e inaceitável, mas reforça a permissão ao extermínio. Dessa forma, silencia-se quando policiais matam a queima roupa, exercendo a pena de

morte de fato e a execução sumária, enfim, praticando todo tipo de ilegalidades. Os pais choram seus filhos mortos. Comunidades pobres que protestam ocasionalmente são acusadas de defenderem traficantes. Ações organizadas e de entidades de direitos humanos não conseguem reverter os abusos de poder e as mortes arbitrárias. Organizações diversas fazem passeatas e campanhas pedindo “paz”, como se a paz dependesse do divino Espírito Santo e dos indivíduos isolados, sem denunciar que se trata da luta de classes própria do capitalismo (violento em sua essência) que produz as mais diversas e bárbaras formas de violência. Temos um Estado mínimo nas políticas sociais e máximo na repressão policial e penal. Nesse sentido, segundo Wacquant:

Opor-se à incriminação da pobreza urbana e de seus corolários obriga a travar uma luta tríplice. Primeiro, no nível das *palavras e dos discursos*, a fim de frear os deslizamentos semânticos, na aparência anódinos, que comprimem e prescrevem o espaço do pensável e, portanto, do factível (por exemplo, limitando arbitrariamente o sentido da palavra “segurança” apenas à esfera criminal, desligada da segurança do emprego, da renda, da moradia etc.) e levam a banalizar o tratamento punitivo das tensões ligadas ao agravamento das desigualdades sociais (por exemplo, pelo uso de noções vagas e incoerentes como a de “violências urbanas”).<sup>169</sup>

Pierre Bourdieu lembra que “o mundo social é o lugar da luta a respeito de palavras que são graves – e até violentas – porque as palavras quase sempre determinam as coisas, e mudar as palavras, e de modo mais geral as representações (...), já é mudar as coisas”.<sup>170</sup>

As penas alternativas, parecem assim, estar na contramão desse clamor de endurecimento penal. Para muitos, significa a não punição, a impunidade, dar moleza a bandido. De modo geral toda pessoa que comete um delito é rotulada e estigmatizada como criminosa, bandida. O medo e a rejeição são imediatos. O estigma tem relação com

---

<sup>169</sup> WACQUANT, Lïc. *A aberração carcerária à moda francesa*. Em DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, nº2, 2004, p. 225. O referido autor defende ainda que se combata a ampliação da rede penal, propondo uma alternativa econômica, social e educativa, tratando o problema pela raiz e reconhecendo que a contenção punitiva só agrava o problema. Defende ainda a autonomia e dignidade dos trabalhadores do Estado: o trabalhador social, psicólogo, professor, médico, para os quais devem ser fornecidos recursos orçamentários e humanos necessários, p. 225-226.

<sup>170</sup> Bourdieu, Pierre. *Choses Dites*. Paris, Minuit, 1987, p. 69.

sua passagem pela área criminal independente se deverá cumprir uma pena alternativa ou ficar preso, no primeiro momento. De modo geral é mais fácil aceitar quando se trata de uma pessoa que deve cumprir uma pena alternativa, embora muitas vezes, paire no ar aquela possibilidade de que ela venha a delinquir novamente.

Mas, estariam mesmo as penas alternativas na contramão do endurecimento penal ou será que a aplicação dessas penas fazem parte da mesma lógica, na medida em que ampliam a teia do sistema policial-penal, abrangendo um número cada vez maior de pessoas e globalizando uma política de criminalização dos conflitos cotidianos e dos movimentos sociais, visando ao controle social e a manutenção da ordem?

Com a hegemonia da política de endurecimento penal, a aplicação ou não das penas alternativas vai depender também da visão político-ideológica dos que operam o direito, principalmente dos promotores e juízes, não obstante o que determina a lei. Para muitos o lugar de “delinqüente” é a cadeia. Em junho de 2004 a Revista Época<sup>171</sup> publicou a notícia do “maior massacre na História do país dos últimos 12 anos”, ocorrido na Casa de Detenção de Benfica, Rio de Janeiro. Revela, a matéria, que “um estudo da ONU e do Ministério da Justiça radiografa a bomba-relógio de 308 mil presos”. A referida matéria relata a situação precária dos presos, citando alguns dados: as prisões “não recuperam quem cumpre a pena, pois estima-se que 60% dos que saem acabam presos como reincidentes (...)”.

Segundo a referida matéria, na Casa de Detenção havia pessoas que tinham cometido “pequenos delitos”, ou aqueles considerados de menor potencial ofensivo, portanto, passíveis, a princípio, de serem “beneficiados” com a pena alternativa. Na reportagem, Marcelo Freixo, da ONG Justiça Global, comenta: “cerca de

<sup>171</sup> DANTAS, Edna; MENDONÇA, Martha. *Massacre em Benfica*. Rio de Janeiro: Revista Época, nº 316, 7 junho 2004, p. 86-89 e AZEVEDO, Solange. *Prestes a explodir*, p. 90-97.

30% da população prisional **poderia estar cumprindo penas alternativas**", porém "a aplicação não chega a 10% dos casos, enquanto na Europa atinge 70%". (grifo nosso).

Nota-se na matéria um comentário que consideramos relativamente equivocado: "Muitos juízes ainda resistem a aplicar essas penas porque sabem que elas não são fiscalizadas" (Marcelo Freixo). E ainda: "não temos mecanismos para fazer esse controle, como ocorre nos Estados Unidos" (Roberto da Silva). Na verdade houve no Brasil, principalmente após 2000, a criação de diversas centrais de acompanhamento das penas alternativas com equipe de profissionais capacitados, portanto, não procede essa afirmativa. É crescente o número de centrais de penas alternativas (que recebem denominações variadas), bem como de varas de execuções penais que também monitoram as penas alternativas, com apoio financeiro ou não do Ministério da Justiça. No Estado do Rio de Janeiro estão instaladas mais de dez centrais de penas alternativas pelo Tribunal de Justiça.

Segundo relatório do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD/Brasil), houve um aumento da aplicação das penas alternativas, mas não diminuiu o número de presos no Brasil como se esperava:

Apesar da maior oferta de alternativas penais, a experiência nacional e internacional tem demonstrado que, ao contrário do que se pensa, as penas alternativas não lograram substituir a prisão de forma efetiva. O que se verifica, ao contrário, é um crescimento cada vez mais acelerado da população prisional. Entre 1995 e 2003 o número de vagas em unidades prisionais passou de 68.597 para 180.726, um aumento de 163,4%", segundo dados retirados do capítulo Sistema Penitenciário, do projeto Arquitetura Institucional do SUSP.<sup>172</sup>

Com relação a questão da reincidência dos que cumprem penas alternativas não há informações precisas. Entretanto, segundo

---

<sup>172</sup> ILANUD/Brasil. *Levantamento nacional sobre execução de penas alternativas: relatório final de pesquisa*. Disponível em: [www.mj.gov](http://www.mj.gov). Acesso em 21/01/07, 16:09, p. 86.

declarações prestadas por representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

a adoção das penas alternativas dá resultado: 86% dos réus que receberam o benefício no estado não cometeram outros crimes depois. Em contrapartida, 85% (incluindo todos os tipos de crimes) dos que vão para o sistema prisional viram reincidentes.<sup>173</sup>

Segundo o mesmo relatório do ILANUD/Brasil, a respeito: “a questão dos menores índices de reincidência entre os condenados a penas alternativas, também bastante propagada, merece uma reflexão mais aprofundada com fulcro em elementos concretos”.<sup>174</sup> Consta no relatório que não havia antes de 2000 uma política nacional de execução e ainda hoje existem varas em processo de instalação e Estados que não possuem serviço específico para execução de penas alternativas. Considera, assim, que os universos para realizar essa avaliação a nível nacional são reduzidos e as séries históricas também reduzidas, o que imprimiria pouca confiabilidade aos dados.<sup>175</sup>

Como mostram os dados registrados nos prontuários do Setor Técnico da Central de Penas Alternativas, entre abril de 2003 e abril de 2005, sobre os sentenciados à pena privativa de liberdade que obtiveram a substituição pela pena de prestação de serviços à comunidade na Comarca de Niterói, conforme exposto no Capítulo 3, as penas alternativas têm servido para garantir a punição dos “vulneráveis”: homens jovens, pardos ou negros, pobres, que não concluíram o ensino fundamental, sem qualificação profissional, desempregados vivendo do trabalho informal ocasional, com mesmo perfil sociológico encontrado nas prisões. Com relação ao delito, tanto em nossa pesquisa quanto na do ILANUD, constatou-se que a maior incidência é do furto. Trata-se da pesquisa realizada pelo ILANUD: “Levantamento Nacional sobre

<sup>173</sup> GRIPP, Alan. De serviços comunitários a doação de sangue. *O Globo*, Rio de Janeiro, 12 junho 2004. Disponível em [www.oglobo.com.br](http://www.oglobo.com.br). Acesso em: 12 junho 2004.

<sup>174</sup> ILANUD/Brasil. *Levantamento nacional sobre execução de penas alternativas*: relatório final de pesquisa. Disponível em: [www.mj.gov](http://www.mj.gov). Acesso em 21/01/07, 16:09, p. 74.

<sup>175</sup> ILANUD/Brasil, op. cit. p. 75

Execução de Penas Alternativas”, entre dezembro de 2004 e janeiro de 2006 em Belém, Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal. De acordo com o relatório da referida pesquisa, no que tange aos dados socioeconômicos, os perfis dos apenados por penas alternativas e o dos encarcerados se assemelham estreitamente:

Dados como raça ou cor, escolaridade, idade, estratificação ocupacional e renda indicam que a seleção promovida pelo sistema penal não se distingue em um ou outro caso. As informações obtidas demonstram que o controle exercido por meio das penas alternativas também incide mais intensamente sobre o homem jovem, pardo ou negro, com baixa escolaridade, proveniente de estratos sociais mais baixos, no desempenho de atividades que demandam pouca qualificação e são mal remuneradas e, ainda, em situação de trabalho vulnerável. Esse perfil está inclusive em consonância com a representação de uma criminalidade patrimonial de menor impacto, o que é demonstrado pela incidência predominante do furto entre os crimes que levaram à condenação.<sup>176</sup>

A respeito, de acordo com Zaffaroni<sup>177</sup>, o poder do sistema penal não é meramente repressor, ou seja, negativo, ele é também positivo, enquanto poder configurador da vida social. Seus órgãos exercem o poder *militarizador e verticalizador-disciplinar* sobre os setores carentes ou “diferentes” mais incômodos da população - os vulneráveis<sup>178</sup> ao sistema penal. A disciplina militarizada é um exercício de poder que atua ao nível consciente e inconsciente, de modo a eliminar a espontaneidade por meio da interiorização da disciplina e da vigilância das condutas na sociedade. Nesse sentido os meios de comunicação de massa, escola e outros, atuam na introjeção da ordem verticalizante de forma camuflada. Segundo Zaffaroni, nos Estados Unidos “um, de cada

---

<sup>176</sup> ILANUD/Brasil, op. cit. p. 98.

<sup>177</sup> ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Trad. Vania R. Pedrosa e Amir L. da Conceição. 5ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2001, P. 24.

<sup>178</sup> ZAFFARONI, Eugênio Raul. *A criminologia como instrumento de intervenção na realidade*. Anais do I fórum de debates sobre o processo de prisionização no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1990. Propõe uma clínica da vulnerabilidade em que o preso, tomando consciência da condição que lhe vem sendo imposta historicamente, romperia com o processo de alienação com relação a sua situação de vulnerabilidade e com a condição de eterno apenado que sai e retorna ao sistema prisional, muitas vezes, até a morte.

20 homens negros entre 20 e 30 anos, está na cadeia”<sup>179</sup>, e o sistema penal tornou-se um empreendimento de economia mista altamente rentável para o país. Para o autor, os processos de criminalização e os discursos criminalizantes são produtos de estratégias de classe que tem como finalidade a contenção dos pobres.

Por outro lado as penas alternativas têm servido também para beneficiar alguns cidadãos com maior poder aquisitivo, livrando-os, quando interessa, de uma responsabilização penal mais dura. Na análise de Nilo Batista<sup>180</sup>, trata-se da seletividade do sistema penal, que opera na lógica de manter o “bom delinqüente, consumidor potencial, fora da penitenciária, reservando ao “infrator perigoso” o regime fechado.

Segundo Zaffaroni todo sistema penal do mundo é historicamente seletivo, violento e reprodutor de violência. Em regra geral “o sistema penal é mais seletivo, mais violento, mais reprodutor de violência quanto mais estratificada seja uma sociedade, quanto maior seja a polarização da riqueza numa sociedade, quanto maior seja a injustiça social numa sociedade”.<sup>181</sup>

Zaffaroni critica a carência de racionalidade das penas, enquanto “infilção de *dor sem sentido*”<sup>182</sup>, detendo-se sobre as contradições do sistema penal onde se semeia dor e morte, *perdidas* em um discurso jurídico-penal desmontado pela própria realidade carcerária. Fala do exercício de poder operado com um nível de violência maior que o índice de homicídios.

A seletividade, a reprodução da violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada, a concentração de poder, a verticalização social e a destruição das

<sup>179</sup> ZAFFARONI, op. cit. p. 56.

<sup>180</sup> BATISTA, Nilo. *A violência do estado e os aparelhos policiais*. In: Discursos sediciosos, ano 2, nº 4, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997, p. 147.

<sup>181</sup> ZAFFARONI, Eugênio Raul. *A criminologia como instrumento de intervenção na realidade*. Anais do I fórum de debates sobre o processo de prisionização no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1990, p. 53.

<sup>182</sup> ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Trad. Vania R. Pedrosa e Amir L. da Conceição. 5ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2001, p. 12

*relações horizontais ou comunitárias não são características conjunturais, mas estruturais do exercício de poder de todos os sistemas penais.*<sup>183</sup>

Segundo Zaffaroni, “em nossa região marginal” a racionalidade do discurso jurídico-penal é insustentável, pois não cumpre os requisitos de legitimidade e nem de legalidade, seja penal ou processual. A lei permite “exercício arbitrário do poder de seqüestro e estigmatização”<sup>184</sup>, controle, etc, cotidianamente. “Em razão da seletividade letal do sistema penal e da conseqüente impunidade das pessoas que não lhe são vulneráveis, deve admitir-se que seu exercício de poder dirige-se à contenção de grupos bem determinados e não à “repressão do delito””.<sup>185</sup>

De acordo com o autor o sistema penal é um embuste na medida em que oculta o verdadeiro poder que exerce de forma arbitrária e seletiva sobre os setores vulneráveis da população, não obedecendo, estruturalmente, à legalidade processual e penal. Há uma disparidade entre o discurso jurídico-penal e a realidade operacional do sistema penal, o que o torna estruturalmente perverso .

Verifica-se na operacionalidade social dos sistemas penais latino-americanos um violentíssimo exercício de poder à margem de qualquer legalidade. Neste sentido basta rever qualquer informe sério de organismos regionais ou mundiais de direitos humanos para comprovar o incrível número de seqüestros, homicídios, torturas e corrupção cometidos por agências executivas do sistema penal ou por seus funcionários.<sup>186</sup>

Segundôa

Nesse sentido, a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, não mudou a lógica estigmatizante do tratamento ao “delinqüente”. Apesar de cumprir a pena em liberdade, os prestadores de serviços “tem que provar” que são pessoas “honestas”, “trabalhadoras”, “esforçadas”.

Observa-se a permanência do positivismo que atribui ao indivíduo a culpa pelo delito, sem contextualização e sem análise das contradições sociais. Esse indivíduo para “ser perdoado” precisa se enquadrar, submeter-se às normas e regras estabelecidas sem questionamentos. Precisa se ajustar, se ressocializar. Segundo Barata, essa tem sido a ideologia hegemônica na criminologia.

Em sua origem, pois, a criminologia tem como específica função cognoscitiva e prática, individualizar as causas desta diversidade, os fatores que determinam o comportamento criminoso, para combatê-los com uma série de práticas que tendem, sobretudo, a modificar o delinqüente. A concepção positivista da ciência como estudo das causas batizou a criminologia.<sup>187</sup>

Essa concepção considera que o indivíduo não teve a socialização adequada e é culpado por isso. Nesses marcos, não se consideram as contradições e conflitos inerentes ao sistema, a realidade não é analisada dialeticamente, os indivíduos não são vistos como sujeitos de sua história, pertencentes a uma determinada classe social, e também responsáveis pela transformação coletiva da realidade. Segundo Barata, há que se considerar o interesse das classes subalternas por meio de “uma práxis teórica e política alternativa que colha pela raiz os fenômenos negativos examinados e incida sobre as suas causas profundas”.<sup>188</sup>

Conforme destacado no Capítulo 3 há algumas diferenças entre a realidade dos Juizados Especiais Criminais e das Varas Criminais. Nos Juizados Especiais Criminais realiza-se mais a transação penal, ou seja, um acordo, em que “o acusado” aceita cumprir uma medida

---

<sup>187</sup> BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002, p. 29-30.

<sup>188</sup> Barata, op. cit., p. 199.

alternativa. Assim, como prevê a política de tolerância zero, o poder policial e judiciário dá uma resposta às “incivildades”, pequenos delitos cometidos entre familiares, entre vizinhos, etc., de forma burocratizada e automatizada, sem qualquer reflexão e sob o falseado discurso de ampliação do acesso a justiça. Segundo matéria do jornal O Globo:

Na maioria dos casos, os réus cometem crimes de baixo potencial são desempregados ou vivem, quando muito de biscates. A Justiça também constatou que cerca de 90% dos crimes cometidos estão relacionados a problemas familiares e com a vizinhança.<sup>189</sup>

Observa-se que essa é uma realidade dos Juizados Especiais Criminais. Nossa pesquisa mostra que nos processos de Varas Criminais o delito mais comum é o furto. Contudo, todo delito é uma produção social, pois segundo Nilo Batista, “quando você criminaliza um conflito, faz uma opção política. Não existe um crime natural. Todo crime é político,”<sup>190</sup> na medida em que expressa uma relação de dominação.

Werneck Vianna<sup>191</sup> ressalta o papel do judiciário em face de ausência das políticas sociais, abrindo a possibilidade de se resgatar direitos e ampliar a democracia. Entretanto não parece ser isso que se observa no cotidiano da Central de Penas e Medidas Alternativas com relação aos Juizados Especiais Criminais. Ao contrário, observa-se que pequenos delitos poderiam ser solucionados por meio do diálogo, sem o desgaste de se passar por uma delegacia (ou ser ali resolvidos) e pela justiça criminal, culminando frequentemente na “doação” de cesta básica ou prestação de serviços à comunidade, muitas vezes acirrando o conflito e sem que ocorra um processo reflexivo e de reconhecimento do respeito ao direito mútuo, pelas partes envolvidas. Observa-se na CPMA-Niterói que:

---

<sup>189</sup> GRIPP, Alan. De serviços comunitários a doação de sangue. *O Globo*, Rio de Janeiro, 12 junho 2004. Disponível em [www.oglobo.com.br](http://www.oglobo.com.br). Acesso em: 12/06/04.

<sup>190</sup> BATISTA, Nilo. Entrevista concedida a Hugo R. C. Souza. *Caros Amigos*. São Paulo: Ed. Casa Amarela, ano VII, nº 77, 2003, p. 29.

<sup>191</sup> Vianna, Luiz Werneck, et alii. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: REVAN, 1999.

São produzidos mais “delinqüentes”, pois as penas brandas passam a se aplicar a uma parcela cada vez maior da população, são cada vez mais generalizadas. O que a um primeiro olhar pode parecer estranho, contraditório, vem se desenrolando ao longo do tempo e dentro de uma política globalizada e criminalizante, que passa a englobar cada vez mais diversos países”.<sup>192</sup>

Nesse sentido, segundo Hulsman: “o sistema penal rouba o conflito das pessoas diretamente envolvidas nele. Quando o problema cai no aparelho judicial, deixa de pertencer àqueles que o protagonizaram, etiquetados de uma vez por todas como “o delinqüente” e “a vítima””<sup>193</sup>. Para o referido autor os documentos, formulários preenchidos no sistema penal, constituem-se em verdadeiros filtros: “tais formulários, num tom invariável, monótono, impessoal, refletem os critérios, a ideologia, os valores sociológicos deste corpo que constitui um das subculturas do sistema penal.” Assim, são também os exames psicossociais e as perícias psiquiátricas, refletindo decodificações redutoras da realidade, profissionalizadas.<sup>194</sup> Os diversos documentos são filtros

que estereotipam o indivíduo, seu meio e o ato que lhe é reprovado; e as visões assim manifestadas – as visões míopes e rígidas do sistema – são outros tantos etiquetamentos estabelecidos à margem do homem, do que ele verdadeiramente é, do que vive, dos problemas que apresenta.<sup>195</sup>

O acontecimento é reduzido a um momento, a um ato, completamente sem contexto, sem história, ignorando-se, por exemplo, relações interpessoais anteriores, mesmo quando as pessoas envolvidas já se conhecem. “O sistema não leva em conta as pessoas na sua singularidade. Operando em abstrato, causa danos inclusive àqueles que diz querer proteger”.<sup>196</sup> Hulsman se refere ao que observamos cotidianamente:

---

<sup>192</sup> RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages. *A produção das penas alternativas e a criminalização do cotidiano*. Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia da UFF, Niterói: 2004, p. 7.

<sup>193</sup> HULSMAN, Louk. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Trad. Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro:Luam, 1993, p. 82.

<sup>194</sup> Hulsman, op. cit. p. 81.

<sup>195</sup> Hulsman, op. cit. p. 81.

<sup>196</sup> Hulsman, op. cit. p. 82.

O acontecimento qualificado como “crime”, desde o início separado de seu contexto, retirado da rede real de interações individuais e coletivas, pressupõe um autor culpável; o homem presumidamente “criminoso”, considerado como pertencente ao mundo dos “maus”, já está antecipadamente proscrito...<sup>197</sup>

O delito é tratado como “um ato isoladamente focalizado, uma responsabilidade que se joga sobre um único ator visível (...)”<sup>198</sup> mantendo a lógica do controle social. Para o autor, “não existem nem crimes, nem delitos, mas apenas situações problemáticas. E sem a participação das pessoas diretamente envolvidas nestas situações, é impossível resolvê-las de forma humana.”<sup>199</sup> Observa-se que não há um caráter humanizador na aplicação das penas, seja nas privativas de liberdades ou nas restritivas de direitos.

O que se verifica é que as penas alternativas mantêm os condenados fora do cárcere, no seio de sua família e de sua comunidade. Em se tratando da pena de prestação de serviços à comunidade, trabalhando gratuitamente em uma instituição pública ou filantrópica. Entretanto, segundo Foucault:

“as medidas alternativas ao aprisionamento” não fazem mais do que realocar as funções tradicionais da prisão nas novas instituições, utilizando para tanto os mesmos meios de reabilitação, que são o trabalho, a família, a autopunição. Elas exercem sobre o delinqüente, um poder mais difuso e mais extenso,<sup>200</sup>

ou seja, a sociedade exerce agora controles mais sutis, utilizando para isso a psiquiatria, a psicologia, o serviço social. Coloca-se para a pessoa qual tipo de punição ela “prefere”: a prisão ou outro tipo de punição?

Segundo Foucault, mantém-se as mesmas funções nos novos estabelecimentos.

---

<sup>197</sup> Hulsman, op. cit. p. 96.

<sup>198</sup> Hulsman, op. cit. p. 97.

<sup>199</sup> Hulsman, op. cit. p. 101.

<sup>200</sup> Foucault, Michel. *Conferência apresentada em 15/03/76, na Universidade de Montreal*. Trad. Ana Maria dos Santos Rosinha, p. 1.

Em todas as novas práticas, a operação penal que se busca é um operação que é centrada no trabalho (...), nós tentamos simplesmente aperfeiçoar a velha idéia, tão velha quanto o séc. XIX ou o século XVIII, (...) que o trabalho tem em si mesmo uma função essencial na transformação do prisioneiro e na realização da paz;<sup>201</sup>

o trabalho como resposta à infração. A família seria a outra via legal: em “todo o séc. XIX, nós sempre consideramos que a família era um dos agentes fundamentais da legalidade, da via legal ou do retorno à via legal” e essa idéia é encontrada “posta em funcionamento por outros meios nos estabelecimentos alternativos à prisão”.<sup>202</sup> Outro mecanismo que Foucault destaca é da autopunição como princípio da correção, em que procura-se levar o indivíduo punido a participar do mecanismo de administração da sua própria pena. “Se lhe é dada uma parte da decisão, é precisamente para que ele a aceite, é bem precisamente para que ele a faça funcionar por ele mesmo; é necessário que ele se torne gestor de sua própria punição.”<sup>203</sup>

Diz Foucault na referida Conferência que às alternativas à prisão asseguram as velhas funções carcerárias, funções de vigilância, de controle, de normatização, de ressocialização, um sobrepoder:

Impor um dever a um indivíduo, suprimir-lhe um certo número de liberdades, como aquela de se mudar, é ainda uma maneira de o fixar, de o imobilizar, de torná-lo dependente, de impingir-lhe uma obrigação de trabalho, uma obrigação de produção, ou uma obrigação de vida em família. São sobretudo, enfim, várias maneiras de difundir fora da prisão as funções de vigilância, que vão atualmente ser exercidas não mais simplesmente sobre o indivíduo fechado dentro de sua cela ou trancado na prisão, mas que vão se derramar sobre indivíduo que é vigiado em plenitude ou na continuidade de sua vida cotidiana, em todo caso em seus relacionamentos constantes com sua família, com seu trabalho, com seus amigos; é um controle que vai ser exercido sobre seu salário, sobre a maneira pela qual ele o utiliza, pela maneira que gere seu orçamento; vigilância sobre seu habitat igualmente.<sup>204</sup>

Multiplicam-se as velhas funções carcerárias de maneira mais suave, mais livre, mas de maneira mais estendida. Para aqueles que tenham cometido uma infração, uma ilegalidade, prescrevem-se

---

<sup>201</sup> Foucault, op. cit, p. 6.

<sup>202</sup> Foucault, op. cit, p. 8.

<sup>203</sup> Foucault, op. cit, p. 9.

<sup>204</sup> Foucault, op. cit, p. 12.

esquemas de comportamento, submetem-nos às instâncias de controle, de vigilância, de julgamento, de apreciação - formas de difusão da prisão.<sup>205</sup> Controles mais sutis, mais finos; são os controles do saber, da psicologia, da psicopatologia, da psiquiatria, da criminologia, etc. Instrumentos de controle eficazes que vão assegurar o controle social sobre os indivíduos desviantes.<sup>206</sup> A liberdade passa a ser mais vigiada e controlada pelo poder judiciário e pelos próprios cidadãos. O autocontrole do próprio indivíduo condenado tem que ser permanente, pois está ciente de que as penas alternativas são revogáveis, isto é, podem ser convertidas em pena privativa de liberdade caso descumpra a restrição imposta. Tratá-lo como “beneficiário” reforça a ideologia da pena alternativa como benesse; ele “paga” pelo seu ato e ainda agradece. Assim, vem-se “produzindo mais e mais agradecidos ao sistema”<sup>207</sup> Agradecem pela pena, agradecem aos assistentes sociais e psicólogos da CPMA, agradecem aos representantes dos estabelecimentos onde cumprem a pena... Corroborando essa análise, reproduzimos o que segue:

É chamado de “beneficiário” aquele que se encaixa no perfil disposto pela lei para participar do programa de penas alternativas. Aqui difunde-se a idéia de que, por não estar preso, mas em liberdade com sua família, seu emprego, sua família, amigos, etc, ele é beneficiado. Uma vez que recebe um benefício, ele deve aproveitá-lo ao máximo, não podendo “escorregar” sem correr o risco de ter o benefício revogado. Além de ter “ganho” essa alternativa à prisão, ficando livre para ir e vir, ele irá trabalhar em uma entidade filantrópica ou um hospital. Entende-se que este trabalho, além de fazer bem à entidade, levando para seu interior mão-de-obra gratuita, fará bem também à pessoa que presta o serviço pois ela será ressocializada.<sup>208</sup>

Assistentes sociais, psicólogos, representantes das instituições fazem então parte dessa rede de exercício do controle, do convencimento, da difusão da idéia de que o trabalho “regenera” o homem, de que “estará fazendo um bem à sociedade, às entidades carentes”.<sup>209</sup> A prestação de serviços à comunidade, nesse sentido, serve

<sup>205</sup> Foucault, op. cit, p. 13-14.

<sup>206</sup> Foucault, op. cit, p. 29.

<sup>207</sup> RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages. *A produção das penas alternativas e a criminalização do cotidiano*. Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia da UFF, Niterói: 2004, p. 10.

<sup>208</sup> Ribeiro, op. cit, p. 16.

<sup>209</sup> Ribeiro, op. cit, p. 17.

para que eles se redimam através do trabalho, se “recuperem”. Suas pobres famílias lhes dão apoio e exigem que expiem suas culpas. A referida pena se encaixa na idéia difundida do trabalho voluntário (não remunerado), da solidariedade, na ampliação de organizações não-governamentais, que vem sendo massificada nos últimos anos como a solução de todos os problemas, mais uma vez atribuindo aos cidadãos, a responsabilidade pela amenização das carências sociais, deixando de cobrar do Estado a responsabilidade pela aplicação de políticas sociais previstas na Constituição Brasileira. O próprio Estado incentiva essas iniciativas, seja através da propaganda ou de recursos financeiros, se eximindo de sua responsabilidade social. O discurso produzido sobre a solidariedade, sobre a importância da ajuda à instituição carente de recursos materiais e humanos, induz o prestador de serviços a diluir o peso do cumprimento da pena, embora esteja sempre presente a possibilidade de revogação, caso ele a descumpra. Para o prestador de serviços o cumprimento da pena pode representar uma porta que se abre, posto que desempregado ou subempregado, aceita qualquer trabalho que lhe possibilite a sobrevivência diária. Prepondera a ideologia difundida por todos os meios da culpabilização do indivíduo pelas suas precárias condições de vida, pela sua desqualificação profissional, pela sua falta de escolaridade, pelo crime cometido. Alienam-se ainda mais esses indivíduos, acrícos, que não se vêem como sujeitos, que não se identificam como classe social, alijada do processo produtivo pelo próprio sistema capitalista globalizado.

Enquanto trabalha gratuitamente na instituição onde cumpre a pena, continua desempregado, submetendo-se a qualquer atividade laboral ocasional, e ainda obrigado a agradecer “pela oportunidade”. O fato é que cada vez aumenta mais o número de desempregados, o que faz com que a classe trabalhadora, quando consegue um trabalho, se submeta a maior exploração: baixos salários, condições precárias, cargas horárias extensas, sob a constante ameaça do desemprego. “Dos desempregados, mortos de fome e humilhados (que não são mais apenas

os ditos pobres) exige-se a postura do cidadão, de pessoa com deveres e (não tanto) direitos, quando já não há como cumpri-los.”<sup>210</sup>

As novas tecnologias de poder, dessa sociedade de controle, mantém os homens controlados “ao ar livre”, sem amarras, porém, com uma vigilância tão ferrenha quanto a exercida anteriormente. Os olhos da lei estão sempre à espreita. Nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas faz-se todo um acompanhamento a fim de manter regular o cumprimento da pena. Por um lado há que se provar à sociedade, que pede penas mais e mais duras, a seriedade do trabalho destas penas, a fim de conquistar da mesma a credibilidade que fará possível sua existência e o afastamento das prisões. Por outro lado, é um trabalho extremamente perigoso, pois é onde o controle se exerce, onde o Estado tutela mais de perto e de forma sofisticada o cidadão.<sup>211</sup>

Procura-se, enquanto profissionais do Setor Técnico da CPMA acolher os “beneficiários”, tratando-os com respeito e dignidade. Faz-se o discurso “bem intencionado” de que com o acompanhamento pretende-se “auxiliá-los” no cumprimento da pena. Entretanto, o que ocorre:

O dia a dia das centrais é ordenado pelo controle da burocracia, através de fichas de encaminhamento, de frequência, de avaliação, tanto dos estabelecimentos que recebem os apenados, quanto dos próprios, por telefone, telegramas, convocações, intimações, etc. A armadilha da burocracia nos controla “sabidamente”, pois imersos em seus cuidados, somos cada vez mais distanciados de questionamentos sobre o que fazemos ali e se aquilo tudo é mesmo necessário. Nos percebemos, de repente, como agentes do Estado e da lei, da justiça, seus representantes diretos, de controle direto e diário. Os apenados que se enquadrem, ou correm o risco de cair sob uma nova decisão do juiz, sobre se aquela pena está ou não funcionando.<sup>212</sup>

A hegemonia do positivismo e funcionalismo nas estruturas institucionais torna os trabalhadores do judiciário, no caso, especialistas assistentes sociais e psicólogos, parte da engrenagem de reprodução da visão individualista, ahistórica e descontextualizada.

Quando mais alimentamos essas práticas, mais ficamos cegos à análise, despotencializando espaços coletivos e reificando o modo-de-ser indivíduo. É importante destacar que essas práticas/discursos se encontram no mundo, não dizem respeito a uma parcela ou mesmo a um campo, mas que vivemos sob sua lógica cotidianamente.<sup>213</sup>

---

<sup>210</sup> Ribeiro, op. cit. p. 43.

<sup>211</sup> Ribeiro, op. cit. p. 33.

<sup>212</sup> Ribeiro, op. cit. p. 36.

<sup>213</sup> Ribeiro, op. cit. p. 35.

Cabe também a esses trabalhadores identificarem-se enquanto classe social, assim como identificar a classe “clientela” do sistema penal, questionando “os vários lugares instituídos, a possibilidade de criação e invenção de movimentos instituintes” e colocar “em xeque instituições endurecidas”, na medida em que a instituição é composta por jogos de forças, aquele saber/poder endurecido, e o instituinte, aquilo que vem disparar novas análises.”<sup>214</sup>

Gizlene Neder sugere a construção de um processo de identidade individual e coletiva tanto dos que cumprem uma pena quanto dos servidores públicos que atuam no sistema jurídico-penal. A autora coloca o que segue:

Na ausência da identidade individual e socialmente construída, ocorre, freqüentemente, processos de identificação, mecânico e diretos, numa busca desesperada de incluir-se socialmente em algo. Como a identificação é acrítica e aleatória, reifica-se o arbítrio e o autoritarismo. Tântos impõem-se, Linfi ane pra nem

## **5. Conclusão**

A realização da presente pesquisa sobre o perfil sociológico dos sentenciados a pena privativa de liberdade e que obtiveram a substituição pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade nos possibilitou constatar que as classes populares, vulneráveis, excluídas do mercado formal de trabalho e do acesso a bens e serviços, assim como os encarcerados, são os “clientes” preferenciais do sistema jurídico-penal.

As entrevistas realizadas com alguns sentenciados mostram a realidade dessas pessoas, suas histórias de vida e como o delito se insere nessas histórias. Revelam como está introjetada a visão da culpa individualizada, opressora, religiosa. As entrevistas com os operadores do direito, indicam o quanto a ideologia positivista domina a visão de mundo e o fazer profissional no judiciário. Mesmo com críticas ao sistema não se consegue sair do lugar-comum imposto pela estrutura hierarquizada e perversa desse poder.

Não resta dúvida de que a pena de prestação de serviços à comunidade é melhor que o encarceramento, pois mantém a pessoa em convivência com sua família e sua comunidade, permitindo estabelecer novas relações sociais. Entretanto, ela continua desempregada e vigiada de forma mais sutil e estendida, como refletem os autores pesquisados.

Na realidade a condenação ou a transação penal à pena/medida alternativa tem ampliado o poder punitivo do estado, banalizando a criminalização dos conflitos cotidianos e dos movimentos

sociais e tornando o sistema judiciário e o sistema policial os setores mais poderosos e crescentes do país.

O capitalismo neoliberal promove a redução das políticas sociais e amplia sua política de repressão policial, tornando-se um Estado penal intolerante ao pequeno delito. Nesse marco, verifica-se a crescente criminalização da pobreza e daqueles que se contrapõem a ordem estabelecida.

O discurso e ação empreendida na segurança pública são demarcados pelo processo seletivo e de controle social das classes subalternizadas, contando com o importante papel da mídia na difusão da ideologia de endurecimento penal para combater a violência. Assim, culpam-se os indivíduos pela violência urbana e mascara-se a violência inerente ao sistema capitalista. Sistema que desumaniza, produz e reproduz violência nas suas mais diversas expressões, expropriando o trabalhador do produto do seu trabalho; explorando o trabalhador pela mais-valia, precarizando e flexibilizando as relações trabalhistas, o que torna a classe trabalhadora mais frágil, mais desarticulada, mais competitiva e amedrontada.

Para reverter esse quadro, acreditamos na necessidade de a pessoa se reconhecer enquanto sujeito de direitos, como parte de uma classe social, com responsabilidades éticas e sociais. Entendemos que quando o sujeito se identifica enquanto classe social toma consciência do seu lugar no mundo e da necessidade de se organizar. Assim, pode estabelecer o projeto ético-político para transformar a realidade de opressão e exploração de forma coletiva e não mais individualista.

Pensamos ser necessário ao sujeito pensar a partir do referencial de classe, compreendendo a ética nos marcos da organização dos grupos subalternizados. Ao compreender a necessidade de organização coletiva para conquistar direitos e transformar a realidade, os sujeitos podem ter uma conduta mais solidária (para com sua própria

classe), saindo da postura individualista e solitária para tentar resolver os problemas e limitações impostas pelo modelo de produção capitalista que cria desigualdades e gera exclusões.

Na práxis cotidiana os operadores do direito devem refletir e agir juntamente com as pessoas atendidas, no caso sentenciados às penas alternativas. Não são só os sentenciados que devem identificar-se enquanto classe social para entender seu lugar no mundo e a posição que devem tomar. É necessário que os trabalhadores da justiça também se identifiquem enquanto classe e estabeleçam alianças, questionando a opressão e as relações de poder estabelecidas nesse espaço institucional e construam na luta um projeto ético-político coletivo e transformador.

É necessário pensar sobre a vida sob a lógica da ética socialista. Pensar enquanto ser social que pode modificar a sociedade e ser modificado por ela. Pensar uma sociedade em que os meios de produção e os produtos sejam socializados, constituindo não mais um referencial privado e privatista baseado nas relações de mercado. Esse sistema de produção só reforça a postura egoísta, oportunista, fazendo com que os indivíduos que cometem delitos (no caso das penas alternativas, pequenos delitos) se sintam os únicos culpados e responsáveis pelo seu ato, visão reforçada pelos meios de comunicação burgueses. Há que se reverter o quadro de submissão e opressão imposto à classe trabalhadora e difundido pela ideologia neoliberal, a partir da organização coletiva e da construção de uma nova concepção de mundo.

## 6. Bibliografia

ALVES, Tathiene Nascimento. *Relatório descritivo-analítico*. Estágio Supervisionado/Central de Penas e Medidas Alternativas/UFF. Niterói, 2003. (mimeo)

AUGUSTO, Cristiane Brandão. *Nova justiça penal: com ou sem juízo?* Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2004.

BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

\_\_\_\_\_. *Defesa dos direitos humanos e política criminal*. In: Discursos Sediciosos, nº 3, Rio de Janeiro: Revan, 1997.

\_\_\_\_\_. *Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado*. Disponível em [www.eap.sp.gov.br/proj\\_ressoc.htm](http://www.eap.sp.gov.br/proj_ressoc.htm). Acesso em: 11 mar. 2006, 12:16.

BATISTA, Nilo. *A violência do estado e os aparelhos policiais*. In: Discursos sediciosos, ano 2, nº 4, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

\_\_\_\_\_. Entrevista concedida a Hugo R. C. Souza. *Caros Amigos*. São Paulo: Ed. Casa Amarela, ano VII, nº 77, 2003.

\_\_\_\_\_. *Introdução crítica ao direito penal*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2006. (coleção a obra prima de cada autor; v. 48)

BERGALLI, Roberto; MARI, Enrique E. (coord.) *História ideológica del control social*. Barcelona: PPU, 1989.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Trad. Plínio Dentizien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Novas penas alternativas: análise politico-criminal das alterações da nova lei n. 9714/98*, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BOURDIE, Pierre. *A dominação masculina*. Celta Editora, Oeiras, 1999.

\_\_\_\_\_. *Choses Dites*. Paris, Minuit, 1987.

BRASIL. *Código penal*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5/10/1988. Org. Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1988.

BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: O apartheid social no Brasil* Em: Primeiros Passos, nº 278. 1ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1993.

CARVALHO, Salo de. *Penas e garantias*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2003.

CASTRO de, Lola Aniyar. *Criminologia da libertação*. Trad. Sylvia Moretzsohn. Em: Pensamento Criminológico, v. 10. Rio de Janeiro: REVAN/ICC, 2005.

CENAPA – Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria Nacional de Justiça. *Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas*. Brasília, 2002.

CARSOSO, Franciele Silva. *Penas e medidas alternativas: análise da efetividade de sua aplicação*. São Paulo: Ed. Método, 2004.

CLEMENTE, Isabel; FUCS, José e FRUTUOSO, Suzane. Como a violência afeta a mente e a vida de todos nós. Em *Revista Época*, nº 451, jan. 2007.

COIMBRA, Cecília. *O fascismo ontem e hoje*. Entrevista concedida a Marcelo Salles. Disponível em [www.anovademocracia.com.br](http://www.anovademocracia.com.br). Acesso em: 06 mai. 2007.

COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Lívia do. *Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?* Disponível em [www.slab.uff.br](http://www.slab.uff.br). Acesso em: 22 abr. 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DAS MULHERES ADVOGADAS. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. OAB/RJ: 2006.

CORDEIRO, Grecianny Carvalho. *Penas alternativas: uma abordagem prática*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.

COSTA, Breno e GRANDELLE. Rio vai ganhar 800 câmeras contra o crime. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 ago. 2007, Caderno Cidade, p. A7.

DANTAS, Edna; MENDONÇA, Martha. *Massacre em Benfica*. Rio de Janeiro: Revista Época, nº 316, 7 junho 2004.

DEL OMO, Rosa. *A América Latina e sua criminologia*. Em *Pensamento Criminológico*; 9. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004.

FERREIRA, Marieta de M.; FIGUEIREDO, Janaina P. A. Baptista. *Usos e abusos da história oral*. 8ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. 25ª ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

GOMES, Luiz Flávio. *Penas e medidas alternativas à prisão*. Em: *Temas atuais de direito criminal*; v. 1. 1ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.

GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ªed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

GRIPP, Alan. De serviços comunitários a doação de sangue. *O Globo*, Rio de Janeiro, 12 junho 2004. Disponível em [www.oglobo.com.br](http://www.oglobo.com.br). Acesso em: 12/06/04.

GURGEL, Cláudio. *A gerência do pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal*. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. Trad. Adail U. Sobral e Maria S. Gonçalves. 4ª edição. São Paulo: Ed. Loyola, 1994.

HULSMAN, Louk. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Trad. Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro:Luam, 1993.

ILANUD/Brasil. *Levantamento nacional sobre execução de penas alternativas: relatório final de pesquisa*. Disponível em: [www.mj.gov](http://www.mj.gov). Acesso em 21/01/07, 16:09.

JESUS, Damásio E. *Código Penal anotado*. 9ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.

KARAM, Maria Lúcia. *Drogas ilícitas e globalização*. Disponível em [www.narconews.com/Issue30/artigo785.html](http://www.narconews.com/Issue30/artigo785.html). Acesso em 10 jan. 2007.

LEAL, João José. *A política criminal e a lei 11.343/06: descriminalização da conduta de porte de drogas para consumo pessoal*. Disponível em: [www.direitonet.com.br/artigos](http://www.direitonet.com.br/artigos). Acesso em: 17 fev. 2006.

LYRA Fº, Roberto. *O que é direito*. Col. Primeiros Passos, 62. 17ª ed. São Paulo: 2005.

MATA, Roberto da. *O ofício de etnólogo, ou como ter “anthropological blues”*. Em: *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Org. Edson de O. Nunes. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

MENDES, Alexandre Pinto. *Acerca da teoria crítica do controle social e do Estado penal: elementos para uma análise materialista histórica e dialética do controle social contemporâneo*. Trabalho de Conclusão do Curso de Direito. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-IX)*. Trad. Sérgio Lamarão. Em: *Pensamento criminológico*; v. 11. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2006.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

MOTA, Carla R. Rezende e GUÉRCIO, Letícia L. *A prestação pecuniária na Central de Penas e Medidas Alternativa de Niterói*. Relatório de pesquisa. UFF/CPMA: Niterói, 2005.

NEDER, Gizlene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

\_\_\_\_\_. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1995.

\_\_\_\_\_. *Cidade, identidade e exclusão social*. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1997.

\_\_\_\_\_. *Em nome de Tântatos: aspectos da história do sistema penitenciário no Brasil*. Rio de Janeiro: Cadernos do CEUEP, nº1, 1983.

PRADO, Geraldo. *Transação penal*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2006.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.

RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages. *A produção das penas alternativas e a criminalização do cotidiano*. Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia da UFF, Niterói: 2004.

ROBIN, Régine. *História e lingüística*. Trad. Adélia Bolle. São Paulo: Cultrix, 1977.

RUSCHE, George. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Trad. Gizlene Neder. 2ª ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SENNET, Richard. *A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2003.

SICA, Leonardo. *Direito penal de emergência e alternativas à prisão*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

STUMPF, Maria Inez O. *Penas alternativas: rotina de procedimentos como explicitação do processo de trabalho em Serviço Social*. Em: Serviço Social e Sociedade, nº 62. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Plano de curso: encaminhamento e processamento na Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas à Prisão*. 2003.

TÓRTIMA, Pedro. *Crime e castigo para além do Equador*. Belo Horizonte: Inédita, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. *Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso*. 8ª ed. Niterói: EDUFF, 2005.

VALOIS, Luis Carlos. *Com a palavra o apenado*. Disponível em: [www.nossacasa.net/recomeco/0154.htm](http://www.nossacasa.net/recomeco/0154.htm), Acesso em: 12 mar. 2006.

VARGAS, Glória. *Politizar o conflito social para des-pensar o estado, o direito a política*. Em: Contra Legem, nº1. Rio de Janeiro: CESTRAJU, 2006.

VELHO, Gilberto. *Observando o familiar*. Em: A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Org. Edson de O. Nunes. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

VIANNA, Luiz Werneck, et alii. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. *Presos em nome da lei? Estado Penal e criminalização do MST*. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais. UFF, 2004.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad. Renato Aguiar. Em: *Pensamento Criminológico*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

WACQUANT, Löic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

\_\_\_\_\_. *Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. *A aberração carcerária à moda francesa*. Em *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n°2, 2004.

\_\_\_\_\_. *A tentação penal na Europa*. Em *Discurso sediciosos, crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro, Ed. Revan/ICC, ano 7, n° 11, 2002.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Trad. Vania R. Pedrosa e Amir L. da Conceição. 5ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2001.

\_\_\_\_\_. *A criminologia como instrumento de intervenção na realidade*. Anais do I fórum de debates sobre o processo de prisionização no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. PUC/RS. Porto Alegre, 1990.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan/Ed. UFRJ.

[www.brasildefato.com.br](http://www.brasildefato.com.br). Manifesto contra condenação de Emir Sader. Acesso em 02 nov. 2006.

<http://cartamaior.uol.com.br/templates/coluna>. Acesso em 02 nov. 2006.

[www.cecac.org.br](http://www.cecac.org.br). Complexo do alemão: Terrorismo de Estado e banditismo policial. Acesso em 12 nov. 2006.

[www.saude.gov.br/portal/aplicações/anuario2001](http://www.saude.gov.br/portal/aplicações/anuario2001). Acesso em 07 ago. 2007.

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL UTILIZADO NA CPMA-NITERÓI

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**  
**DA COMARCA DE NITERÓI**

Equipe Técnica: Psicologia e Serviço Social

**Ficha de Cadastro**

Data: / /

**I - Dados do Processo**

N.º do Tombo (CES):

Vara de Origem:

Artigo(s) do inciso:

Data do Delito: / /

Ser de Origem:  SGPD  SCSO

Tipo de Pena:

Duração da Pena:

Início:

Término:

Tempo de Reclusão/ Detenção:

Síntese da Infração:

Práticas de Ato Infracionais Anteriores:

**II - Dados de Identificação**

Nome:

R.G.C.:

Órgão Expedidor:

Filiação Patril:

Mãe:

Data de Nascimento: / /

Sexo:  Mascul  Fem.

Naturalidade de:

Nacionalidade de:

Estado Civil:

Solteiro

Casado

Viúvo

Divorciado

Separado judicialmente

Obs.:

Separado de fato

Regime de prisão estável

Cor/Pele (declarada):  Branco  Pardo  Negro  Amarelo  Indígena

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

Cep:

Tel.:

Recebe algum auxílio: \_\_\_\_\_

Situação habitacional

Tipo de Ocupação:  Próprio  Alugada  Cedido  Financiada  
 Agregada  Outros: \_\_\_\_\_

### Situação Socio-Familiar

Composição familiar:

	NOME	INOME	PAI	MAE	CONJUGES	OUTROS	EXISTE	CONJUGAL	GRAU	PROFISSÃO	PROFISSÃO	OCUPAÇÃO	ANEXO

Relação com a Família:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Referência familiar:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Com qual outra entidade ou grupo (ativo ou passivo) possui ou terá outros interesses:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Saúde

Apresenta problemas de saúde? ( ) Sim ( ) Não

E na Família? ( ) Sim ( ) Não

Quais ? \_\_\_\_\_

Aspectos relativos a sexualidade

Você e a sua companheira utilizam algum método contraceptivo? ( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

Relação Beneficiário X Delito

O que você acha que o levou a praticar o ato infracional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Este Processo causou alguma mudança em sua vida, na família ou no trabalho?  
Quais?

\_\_\_\_\_

Existem outros casos na família de envolvimento com a Justiça?

\_\_\_\_\_

**Dificuldades e expectativas apresentadas para o cumprimento da pena:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Observações sobre a PSC**

Dias e horários disponíveis: \_\_\_\_\_

Possíveis atividades a serem desenvolvidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E o encaminhamento proposto: \_\_\_\_\_

**Observações Gerais:**

---

---

---

---

---

---

**Técnico Responsável:**

**Data:** 11/11

ANEXO 2  
ENTREVISTA COM SENTENCIADOS

ENTREVISTA A

-EU GOSTARIA QUE VOCÊ FALASSE UM POUCO DA SUA INFÂNCIA, SUA ADOLESCÊNCIA E A FASE ADULTA ATÉ O MOMENTO ATUAL.

-A MINHA INFÂNCIA FOI SUPER TRANQUÍLA, VIVI COMO QUALQUER UMA CRIANÇA, VIVIA NUMA CLASSE DESFAVORÁVEL, NUMA COMUNIDADE, SETE IRMÃOS, .MINHA MÃE TEVE DIFICULDADES.... EU JÁ TOU COM TRINTA ANOS...ENTÃO A GENTE COMEÇOU A TRABALHAR BEM CEDO, MINHA INFÂNCIA FOI NORMAL, SOLTAVA PIPA, BRINCAVA COM OUTRAS CRIANÇAS. ESTUDAR QUE EU NÃO QUERIA MUITO, MAS IA FORÇADAMENTE.....TENTO LEMBRAR, HOJE EU VEJO QUE FORAM MOMENTOS LEGAIS DA MINHA VIDA. HOJE SOU ADULTO EU VEJO, NAQUELE MOMENTO NÃO TINHA NENHUM PROBLEMA... MINHA MÃE FICAVA FALANDO, SAÍA PRA FAZER FAXINA, PERDI MEU PAI MUITO CEDO, TINHA QUINZE ANOS, IRMÃOS MAIS NOVOS DO QUE EU. COMECEI A TER DIFICULDADE... MAS EXATAMENTE DOS OITO AO QUINZE ANOS FOI TRANQUÍLO...,MINHA MÃE LUTOU MUITO, LUTOU MUITO PRA CRIAR A GENTE ...MEU PAI TINHA MORRIDO HÁ DOIS ANOS E ELA PROCUROU FICAR COM UMA PESSOA... DECIDIU MORAR COM MEU PADRASTO... SÓ MEU IRMÃO MAIS VELHO TRABALHAVA E ELA TRABALHAVA MUITO PARA SUSTENTAR A GENTE... NÃO SEI SE EU ACHAVA QUE ELA NÃO FAZIA MAIS QUE A OBRIGAÇÃO DELA, NÃO VIA O LADO DELA, QUE ELA ESTAVA SOZINHA.... ELA DECIDIU TER UMA PESSOA, QUE FALOU QUE IA DAR UMA ASSISTÊNCIA A ELA. AÍ EU NÃO ENTENDIA PORQUE... AÍ MEU IRMÃO MAIS VELHO CONVERSOU COM A GENTE. ELA CHEGOU E DISSE QUE IA MORAR COM ELE... FOI UM CHOQUE, FOI UM CHOQUE... ASSIM, SÓ TINHA ELA NO MUNDO, ELA PRA TUDO... ELA ESTAVA COM ANEMIA PROFUNDA, MESMO ASSIM TRABALHAVA, FAZIA DE TUDO, MINHAS IRMÃS TAMBÉM ESTAVAM TRABALHANDO... EU PERDI ALI TUDO... TUDO O QUE EU ACREDITAVA DE BOM, DE RESPEITO. DE UM MODO GERAL A MINHA MÃE ERA PRA MIM COMO SE FOSSE....TUDO... CUIDAVA, CORRIA ATRÁS... HAVIA UM RESPEITO, NÃO TINHA ESSE NEGÓCIO, AH PORQUE MORA NUMA COMUNIDADE.... MAS TINHA RESPEITO. FOI AQUELE SUSTO... FIQUEI MORANDO COM MINHAS IRMÃS. ELA DAVA ALGUMA ASSISTÊNCIA, LAVAVA NOSSA ROUPA, FAZIA ALIMENTAÇÃO... ESTUDO EU NÃO TAVA LIGANDO MUITO... EU MORAVA NO FONSECA NA VILA IPIRANGA. CONTINUEI INDO PRA FEIRA, FAZENDO UNS TRABALHOS, BISCATES PRA GANHAR UM DINHEIRO, CARREGANDO BOLSA DE SENHORA, SUBINDO O MORRO. A VIDA SEMPRE FOI ASSIM PRA MIM E MEUS IRMÃOS. SEMPRE FOMOS MUITO EDUCADOS, AS PESSOAS GOSTAVAM DA GENTE... DE LÁ PRA CÁ FUI ANDANDO COM PESSOAS MAIS OU MENOS DA MINHA IDADE... FUI CRESCENDO, PEGANDO UMA IDADE, COMECEI A ANDAR COM PESSOAS QUE TINHAM UMA

MATURIDADE FORMADA..., DIGO ASSIM... MAIS IDADE, ANDAVAM EM OUTROS AMBIENTES, CONHECI ESSAS PESSOAS QUE ERAM AMIGOS DO MEU IRMÃO MAIS VELHO.....NÃO SEI SE NAQUELA ÉPOCA ERA LEGAL ANDAR COM PESSOAS MAIS VELHAS... O CARA É PEGADOR, COISA ASSIM....DALI ESSAS PESSOAS QUE EU ANDAVA USAVAM DROGAS (POSSO FALAR SOBRE ISSO NÉ?), USAVAM DROGAS, FUMAVAM MACONHA... EU NEM SABIA... EU SEMPRE VIA QUANDO IA COMPRAR ALGUMA COISA PRA MINHA MÃE OU CARREGAR ÁGUA, MAS EU NUNCA DESPERTEI PRA FUMAR... DALI FUI CRESCENDO. NÃO LEMBRO QUANDO COMECEI A FUMAR MACONHA COM ELES E COMECEI A IR PRA LUGARES ONDE USAVAM MUITA DROGA, O DIA INTEIRO, DE TARDE, DE MANHÃ, DE NOITE. ASSIM MESMO CONTINUEI TRABALHANDO NA FEIRA, FAZENDO MINHAS COISAS, MEUS BISCATES... EU NÃO TINHA AQUELE VÍCIO... ACHAVA QUE CURTIA... ACHAVA SUPER NORMAL AQUILO, SUPER NORMAL. FUI DESENVOLVENDO, ARRUMEI OUTROS TRABALHOS QUE APARECERAM... COMECEI A TIRAR DINHEIRO NO FINAL DE SEMANA PRA COMPRAR MACONHA... QUANDO COMECEI A TRABALHAR JÁ NÃO PRECISAVAM ME DAR MAIS A MACONHA, ME SENTIA COBRADO.... DE CERTA FORMA... EU ME SENTIA BEM EM PROPORCIONAR AQUILO PRA ELES. EU SEI QUE FOI MUITO RÁPIDO... COMECEI A FUMAR, FUMAR... EU ACHAVA QUE ERA A MELHOR COISA QUE ACONTECEU NA MINHA VIDA (RISOS), FUMAR MACONHA... FUGIR DA REALIDADE, FICAR ÁREO. JÁ NÃO PENSAVA MAIS EM ESTUDAR, NÃO ESTUDAVA MAIS, NÃO ESQUENTAVA COM ESTUDO... AÍ MESMO QUE NÃO QUERIA SABER DE ESTUDO, MAS TINHA UM EQUILÍBRIO NA VIDA AINDA... EU RESPEITAVA MINHA MÃE, NÃO MAGOAVA, ELA NÃO SABIA QUE EU USAVA MANCONHA... LAVAVA O ROSTO, USAVA UM COLÍRIO, CHUPAVA UMA BALA. NAQUELA ÉPOCA ELA AINDA MORAVA COMIGO. POR MAIS QUE EU USASSE DROGAS, O RESPEITO SEMPRE EXISTIU. RESPEITAVA ELA, A EDUCAÇÃO QUE ELA ME DEU... DE LÁ PRA CÁ... FOI INDO, ELA FOI MORAR COM ELE, AQUILO DESLANCHOU... ELA CONVERSOU, EU NÃO ACEITEI... SENTIA FALTA DE UMA PESSOA DO MEU LADO... ERA MINHA MÃE, MEU PAI FALECEU... EU NÃO SABIA O QUANTO ELA ESTAVA SOFREENDO, O QUANTO ELA ESTAVA LUTANDO... ELA ALI, AQUILO TUDO... JÁ NÃO TINHA MAIS A FIGURA DA MINHA MÃE.... TINHA MINHA IRMÃ MAIS VELHA, MAS NÃO ERA A MESMA COISA QUE A MINHA MÃE, ELA VEIO MORAR AQUI NO CUBANGO. NO COMEÇO EU NÃO ACEITAVA QUE ERA MEU PADASTRO, E TUDO... ELA PEGOU MEU IRMÃO CAÇULA, MAIS NOVO, VEIO PRA CÁ... CONTINUEI FUMANDO... O USO DE DROGAS. QUANDO EU FIZ DEZESSEIS ANOS JÁ ESTAVA USANDO MACONHA... FUI INDO, FUI VENDENDO, SENTIA MUITA FALTA... NO DIA DAS MÃES... SENTIA FALTA DELA EM CASA.... FUI USANDO MAIS DROGAS. FUI FUMANDO MAIS MACONHA... SÓ QUERIA SABER DA MACONHA... ACHAVA QUE AQUILO ME DAVA UM CERTO ALÍVIO, FICAVA ZOANDO, MAS CONTINUAVA TRABALHANDO...

AS PESSOAS SEMPRE GOSTAVAM DE MIM NO EMPREGO. SEMPRE ME DEDICAVA NO EMPREGO... AÍ COMECEI A USAR DURANTE A SEMANA TAMBÉM, COM UM CERTO GRAU DE DEPENDÊNCIA DA MACONHA. MAS A MACONHA DE CERTA FORMA NUNCA ME ATRAPALHOU EM NADA. NÃO ESTUDAVA PORQUE NÃO QUEIRA...ERA PREGUIÇOSO... AS PESSOAS NÃO SABIAM QUE USAVA MACONHA, SEMPRE DISFARÇANDO, POIS TINHA SENHORAS QUE GOSTAVAM DA GENTE, PESSOAS PREOCUPADAS PERGUNTAVAM, "JÁ ALMOÇOU, VAI JANTAR", A GENTE TINHA AQUELE RESPEITO... COM O PASSAR DO TEMPO O USO DE DROGAS COM A MACONHA FOI CRESCENDO. ESTOU TE CONTANDO ESSE LANÇE DA MACONHA... DE CERTA FORMA FALAR DA MINHA VIDA TEM QUE FALAR DA MACONHA... SE TIRAR ISSO VAI DESFOCAR... COMECEI A FUMAR QUASE TODO DIA... FUI CONHECENDO PESSOAS DE OUTROS LUGARES, QUE ANDAVAM COM A MESMA COISA... CONTINUAVA TRABALHANDO. SEMPRE FUI UM CARA ASSIM... COMPRAVA MINHAS ROUPAS, NUNCA GOSTEI DE FICAR POR BAIXO DE NINGUÉM, ANDAVA BEM ARRUMADO, GOSTAVA DE ME SENTIR BEM, IA AO BAILE, TINHA MINAS. COMPRAVA MINHAS COISAS, CONTINUAVA FUMANDO MACONHA.... AÍ VEIO A ÉPOCA DA COCAÍNA, EU TAVA INDO PRUMA CASA, EU VI AQUELE PRATO CHEIO DE PÓ BRANCO, AS PESSOAS INALANDO AQUILO, EU NÃO SABIA.... NÃO QUERIA, AÍ O CARA... FORÇARAM UMA BARRA, VAI AÍ... MESMO NÃO SABENDO USAR EU TENTEI. NA HORA NÃO SENTI NADA, FOI NORMAL... O QUE ME DAVA PRAZER ERA A MACONHA.... DALI, O PRIMEIRO DIA FOI LEGAL.... DEPOIS MUITOS COMEÇARAM A USAR. FOI UMA ÉPOCA EM QUE O COMANDO VERMELHO SE INSTALOU AQUI EM NITRRÓI LEGAL... ARMAS... O QUE ACONTECEU... ESSES AMIGOS MEUS NÃO QUERIAM MAIS USAR MACONHA, SÓ COCAÍNA. COMECEI A IR A BAILE FUNK, BAILE DE RUA, COMECEI A USAR COCAÍNA TAMBÉM, MESMO USANDO COCAÍNA, CONTINUEI FAZENDO MINHAS COISAS, TRABALHANDO. O GRAU DE DEPENDÊNCIA EU NÃO TINHA AINDA DA COCAÍNA, CONTINUEI USANDO COCAÍNA... AÍ FOI A MINHA DERROTA, FOI A COCAÍNA... EU ME SENTIA BEM MELHOR USANDO A COCAÍNA. ERA UMA DROGA CARA, MACONHA É UMA DROGA TIPO BANAL... CRIEI DEPENDÊNCIA RÁPIDA DA COCAÍNA, FOI UM ESTALO... EM UM MÊS... ERA UMA ONDA MUITO RÁPIDA, POR ISSO QUERIA MAIS, MAIS... CONTINUEI TRABALHANDO, ESTUDO NADA. FAZIA OS BISCATES... NÃO DEIXAVA DE ME ALIMENTAR... EU COMPRAVA ALIMENTAÇÃO. O GRAU DE DEPENDÊNCIA EU NÃO TINHA AINDA, MINHA IRMÃ MAIS VELHA FOI MORAR COM UM RAPAÇ, MAIS IRMÃ MAIS NOVA CONTINUAVA EM CASA... SEGUINDO NORMAL.... AOS VINTE ANOS. MEUS IRMÃOS NÃO USAVAM DROGAS. CONHECI A COCAÍNA E FOI UMA DEPENDÊNCIA RÁPIDA, UMA ONDA MUITO RÁPIDA E EU TAVA VENDO QUE AS CONDIÇÕES PRA COMPRAR A ROUPA DE MARCA JÁ ESTAVAM DIMINUINDO... JÁ ESTAVA DIVIDINDO O DINHEIRO ENTRE A COCAÍNA E A ALIMENTAÇÃO, ENTRE A COCAÍNA E MINHA

ROUPA... VIA ALI NA COMUNIDADE PESSOAS BEM PIORES...COMECEI A ME ENVOLVER COM CERTAS PESSOAS QUE TINHAM ACESSO A DROGA MAIS RÁPIDO, QUE DE CERTA FORMA PEGAVAM A DROGA MAIS FÁCIL, NÃO PAGAVAM. MEU GRAU DE DEPENDÊNCIA FOI AUMENTANDO... PRECISAVA CONSUMIR MAIS... COMO EU AINDA TRABALHAVA “O CARA VAI TER O DINHEIRO HOJE”, TAL DIA, FICAVA CONTANDO COM ISSO... DALI CERTOS AMIGOS MEUS JÁ NÃO TRABALHAVAM E ENTRAVAM PRO TRÁFICO, O COMANDO JÁ TINHA SE INSTALADO ONDE EU MORAVA, ANTES NÃO TINHA ARMA, NÃO TINHA NADA, ESTAVA SE INSTALANDO.... AÍ O TRÁFICO IA AUMENTANDO, FICANDO MAIS FORTE... COMECEI A PERDER AMIGOS E VER QUE O NEGÓCIO ESTAVA FICANDO ESQUISITO... NÃO QUERIA MAIS TRABALHAR, SÓ QUERIA USAR DROGA... COMECEI A CULPAR MINHA MÃE PELO USO, COISA QUE EU NÃO CULPAVA, POIS EU CONHECI A MACONHA COM QUINZE ANOS, MINHA VIDA COMEÇOU A DESANDAR. PRECISAVA CULPAR ALGUÉM... FOI NAQUELE PERÍODO ELA ME ABANDONOU... MEU IRMÃO MAIS VELHO COMEÇOU A USAR MANCONHA... COMECEI A CULPAR ALGUÉM, PRECISAVA ACHAR UM CULPADO... PAREI DE TRABALHAR... USAVA DROGA QUASE TODO DIA, A PONTO DE QUASE TER OVERDOSE. FAZIA FAVORES, GUARDAVA DINHEIRO, COISAS, COMPRAVA COISAS PRA ELES... PRA PODER CONSEGUIR... ANDAVA COM GENTE SANGUE BOM, DA SITUAÇÃO... DALI FOI UM PULO... COMECEI A SAIR... IR BUSCAR DROGA EM OUTRAS COMUNIDADES... CERTA VEZ, LEMBRO COMO SE FOSSE HOJE, NO MORRO DA PROVIDÊNCIA... UMA COISA QUE MARCOU NA MINHA VIDA... O LANCE DA DROGA... UM CARA BEM ARRUMADO FALOU “VAMOS NA CASA FO MEU PAI PEDIR DINHEIRO A ELE”. TINHA ACABADO O DINHEIRO DELE E O MEU... ELE PEGOU UM TÁXI, MORMAL, E QUANDO O CARRO SUBIU EU TAVA NO CARRO COM ELE, PENSANDO QUE IA NA CASA DELE... EU TOTALMENTE DESPREPARADO... NUNCA TINHA ROUBADO NA MINHA VIDA, ELE FEZ UM GESTO DE QUE ESTAVA COM UMA ARMA EMBAIXO DA CAMISA, ENQUADROU O CARA... ELE JOGOU A CHAVE DO CARRO PRA DIFICULTAR PRO CARA, PEGOU O DINHEIRO... VOLTAMOS PRA DENTRO DA COMUNIDADE... USAMOS DROGAS. ACHEI O DINHEIRO FÁCIL... JÁ TINHA AMIGOS MEUS QUE SAIAM PRA ARRUMAR DINHEIRO... SAI ALGUMAS VEZES COM ELES. JÁ FIZ SOZINHO COM MUITO MEDO DE FAZER ISSO... TENHO VERGONHA DE FALAR ISSO... AÍ USAVA... FURTO... POR CAUSA DA DROGA, FUI ME DESGRAÇANDO MAIS E MAIS, SEM COMER, SEM DORMIR... O QUE NÃO FIZ FOI ROUBAR MINHA MÃE... FICAVA O DIA TODO USANDO DROGA, SEM DORMIR... PRA PODER USAR DROGAS NOVAMENTE... DE CERTA FORMA USAVA DROGA PRA PODER FUGIR DA REALIDADE, NÃO SEI PORQUE USEI DROGA... JÁ TINHA ME DOMINADO...VINHA AQUELA VONTADE, NÃO CONSEGUIA PARAR DE USAR.... E VOLTAVA... QUERIA BOTAR A CABEÇA NO LUGAR... NUNCA CONSEGUIA FICAR MAIS DE CINCO

MESES, SEIS, NUN EMPREGO... POIS ERA SÓ USAR DROGAS E ACABAVA... AS PESSOAS ME LIGAVAM, ME CHAMAVAM PRA TRABALHAR. TIVE OPORTUNIDADE DE ARRUMAR BONS EMPREGOS, CARTEIRA ASSINADA, TRABALHEI NAS LOJAS AMERICANAS, CASA E VÍDEO... COM COISAS A PAGAR... QUERIA SÓ USAR, USAR, USAR, NÃO QUERIA MAIS VOLTAR PRA CASA... FICAVA COM AQUELAS PESSOAS DOIS, TRÊS DIAS USANDO DROGAS. VINHA AQUELA DEPRESSÃO, AQUELA ANGUSTIA, FICAVA ME QUESTIONANDO, VINHA AQUELE REMORSO.... DE TER LARGADO O EMPREGO... MAS DEPOIS, OUTRO DIA VOLTAVA A USAR NOVAMENTE, VOLTAVA TUDO DE NOVO. AS PESSOAS FORAM NOTANDO. CHEQUEI A PONTO DE QUERER ME MATAR, QUERIA PASSAR NO MEIO DE UM TIROTEIO... UMA BALA DAQUELA ME PEGAR E ME MATAR... NÃO TAVA AGUENTANDO MAIS... ESTAVA VIRANDO UM MENDIGO... FICAVA ENVERGONHADO... EU ME PERGUNTAVA "O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO COM VOCÊ"? SENTIA FALTA DO MEU EMPREGO. ESTAVA NO MESMO LUGAR BEBENDO E USANDO DROGAS... AS PESSOAS ME OLHAVAM COM CARA DE PENA... DE CERTA FORMA EU ACHAVA QUE AQUELE NÃO ERA O MEU LUGAR... CHEGAVA A CHORAR, NÃO TINHA FORÇA PRA SAIR DAQUELA VIDA... TIVE UMA INTERNAÇÃO, VOLTEI A USAR DE NOVO. TIVE A ÚLTIMA INTERNAÇÃO, A TERCEIRA INTERNAÇÃO, VOLTEI A USAR. A DEGRADAÇÃO FOI PIOR... EU LEMBRO... ESSE SERVIÇO COMUNITÁRIO QUE EU PRESTEI... E CHEGUEI A FICAR NOVE MESES PRESO, EU CHEGUEI A PRISÃO PELO USO DE DROGAS... HOJE EU TENHO UMA VISÃO MAIS... FOI O USO DE DROGAS OU EU QUE QUIS USAR DROGAS? NINGUÉM BOTOU NADA NA MINHA BOCA, NINGUÉM ME OBRIGOU... EU NÃO USO MAIS DROGAS... HÁ DOIS ANOS QUE EU NÃO BEBO, NÃO USO DROGAS... FOI O USO DE DROGAS? A DROGA VAI ESTAR SEMPRE NO LUGAR DELA... TEM EM TODAS AS BOCAS... NÃO ME INTERESSA MAIS... NÃO TENHO MAIS VONTADE DE USAR DROGAS... MINHA MÃE SEMPRE FALAVA "FOI O USO DE DROGAS"... MESMA COISA... FOI A DROGA QUE ME FEZ ROUBAR? FOI A DROGA QUE TIROU MINHA AUTO-ESTIMA? EU NÃO SEI...OU EU QUE FUI BUSCAR DROGA... EU TIVE UMA HISTÓRIA COM A DROGA... ENTREI NESSE LANCE DO FURTO... NA SEGUNDA INTERNAÇÃO EM TAVA NESSA... SE PODE MORRER... PODE IR PRA CADEIA... PODE FICAR MALUCO... COM O PASSAR DO TEMPO FICAVA NAQUELA VIDA BANAL, DIGO, VIDA NORMA, MAS FALTAVA ALGUMA COISA...E AÍ CONFORME... EU SEMPRE FUI EXPLOSIVO, TUDO QUE EU QUERIA ERA UM MOTIVO PRA USAR DROGAS.... QUERIA ARRUMAR UMA CONFUSÃO COM MINHA MÃE, COM MEU PADASTRO... E EU SAÍA, BATIA O PORTÃO, NÃO VOLTAVA NO MESMO DIA... OU EU ME ACABAVA USANDO A DROGA OU NÃO USAVA DROGA... O TEMPO FOI PASSANDO... CONHECI CERTAS PESSOAS, O GRAU AUMENTOU MUITO... ROUBAVA PRA USAR DROGAS... E PESSOAS QUE ROUBAVAM ESTAVAM SEMPRE SE DANDO BEM... NADA GRANDE, RAPIDINHO...

ERA NECESSÁRIO PRA USAR DROGAS... MUITAS PESSOAS QUE NÃO EU CONHECIA... ERA UMA COISA MUITO LOUCA.... ANDAVA MUITO NO RIO. CERTA VEZ, ESTAVA ALUCINADO, FUI PRA NITERÓI... TINHA PESSOAS QUE EU JÁ CONHECIA E AÍ... "VAMOS ARRUMAR UM DINHEIRO"... TINHA UMA VAGA LEMBRANÇA DE QUEM EU ERA... LEMBRO QUE TINHA UMA PESSOA PASSANDO... ALI NO INGÁ... E AÍ ABORDEI ESSA PESSOA E ELA FALOU "ESTOU INDO TRABALHAR"... MAS MINHA VONTADE DE USAR... PEGUEI RELÓGIO... E AÍ UMA BLITZ DA POLÍCIA.... A MULHER FOI EMBORA... ME BATERAM... ME BATERAM MAIS E MAIS... DOR NO CORPO... ERA 157, ME JOGARAM NUMA CELA, SOZINHO, DESMAIEI... NÃO AGUENTAVA NEM COMER... NO OUTRO DIA MINHA FICHA CAIU... TINHA PASSADO O EFEITO DA DROGA... AÍ COMECEI A PENSAR... SURPRESO, ESTAVA PRESO... COMECEI A CHORAR, CHORAR... OS CARAS QUE JÁ ESTAVAM UM TEMPO ALI FALAVAM VAI PASSAR... DE CERTA FORMA ELES JÁ ESTAVAM ACOSTUMADOS... COMECEI A PENSAR NA MINHA MÃE, NA MINHA FAMÍLIA... COMO VAI SER?... LIGUEI PRA MINHA MÃE, MINHAS IRMÃS... APARECERAM NO OUTRO DIA COM ALGUMAS COISAS... FUI APRENDENDO ALGUMAS GÍRIAS... NUNCA PENSEI ALGUM DIA SER PRESO... FUI FICANDO MAIS CONFORMADO, EM TERMOS, NÉ? TAVA PAGANDO PELO QUE EU FIZ... O TEMPO FOI PASSANDO MINHA MAE ME DEU MAIOR FORÇA... TEVE O JULGAMENTO... EU ME APRESENTEI A JUÍZA. TIVE VÁRIOS ATESTADOS DA CLÍNICA, DO TERAPEUTA... ONDE EU FIQUEI INTERNADO, DISSE QUE IRIA LÁ SE FOSSE PRECISO... UM DIA EU TAVA LÁ CHEGOU O ALVARÁ DE SOLTURA. FIQUEI NOVE MESES PRESO LÁ... ESTRANHO... PRA QUEM NUNCA ACHAVA QUE IA SER PRESO... CONHECI PESSOAS ALI... TRAFICAVA-SE DENTRO DA CELA... EU NÃO USAVA NADA... TUDO QUE EU QUERIA ERA IR EMBORA... ESTAVA TÃO PARANÓICO, SE USASSE DROGAS IA FICAR MALUCO... VIM MORAR COM MINHA MÃE...VOLTEI A USAR DROGAS DE NOVO, MAS NÃO SAÍA A NOITE... PENSAR EM ROUBAR ALGUÉM... MAS EU PENSAVA... ISSO NÃO É PRA VOCÊ... MAS... PENSAVA NAQUELE MOMENTO NÃO TINHA ESCOLHA... SENTIA FALTA DA DROGA... FIQUEI UM TEMPO SEM USAR E... VOLTEI A USAR PIOR AINDA... A PONTO DE CONSEGUIR EMPREGO E NÃO IR TRABALHAR... ESTAVA NUM ESTADO QUASE FICANDO MALUCO... VIVIA CULPANDO MINHA MÃE... CHEGUEI A UM ESTADO QUE EU MESMO PEDI... NÃO AGUENTO MAIS ME INTERNA NOVAMENTE... A MINHA HISTÓRIA É ESSA O USO DE DROGAS... NÃO DEIXAVA EU PRESTAR O SERVIÇO... EU NÃO TINHA FORÇAS... DE CERTA FORMA... TIVE UM TEMPO, FUI ATÉ LÁ FALAR COM DONA.....(ASSISTENTE SOCIAL DA CENTRAL DE PENAS).ACHO QUE ERA A ÚLTIMA CHANCE PRA MIM.... OU VAI TER OU NÃO VAI TER... FALEI, SE VOCE NÃO FIZER NADA NÃO VAI FUNCIONAR. DURANTE A INTERNAÇÃO CAPINAVA, ARRUMAVA A CAMA...CUIDAVA DE PESSOAS MAIS IDOSAS... O TERAPEUTA GOSTAVA MUITO DE MIM... ELE TEM UMA CLÍNICA AQUI

NO CUBANGO... NO.....(LOCAL ONDE SE TRATAVA) SAÍ DECIDIDO A NÃO USAR MAIS DROGAS... FUI PRESTAR O SERVIÇO... AI SIM EU TIVE FORÇAS... UMA VEZ POR SEMANA E AÍ COMECEI A FAZER TRÊS VEZES POR SEMANA PRA ACABAR... PRA COMPENSAR, ESTAVA DESEMPREGADO... COMECEI A OLHAR O TEMPO PERDIDO... NÃO SEI SE TER MATURIDADE... CONSEGUI UMA PSICÓLOGA PRA MIM... FUI ENCAMINHADO, UMA VEZ POR SEMANA... SEMPRE QUE POSSO VOU A IRMANDADE NARCÓTICOS ANÔNIMOS... DOIS ANOS NEM PENSO EM DROGAS... PENSO “ONDE VOCÊ QUER CHEGAR”? MAIS TERMINEI DE CUMPRIR ANO PASSADO. ARRUMEI UM EMPREGO, COMECEI COMO FAXINEIRO, FUI PROMOVIDO A PORTEIRO EM DOIS MESES... COMECEI A ESTUDAR NA QUINTA SÉRIE... TERMINEI O PRIMEIRO GRAU... AJUDO EM CASA... OITENTA POR CENTO DA RENDA VEM DO MEU BOLSO, TRABALHO A NOITE, ESTUDO ATÉ NOVE E MEIA DA NOITE... TRABALHO PERTO DO COLÉGIO... ANDO COM PESSOAS QUE NÃO USAM DROGAS... ESTOU REINTEGRADO NOVAMENTE. RELACIONAMENTO... É DIFÍCIL FALAR SOBRE ISSO... RELACIONAMENTO PRA MIM EU CONHECI.....(ELE PRÓPRIO) DROGADO... VIVIA PERTO DE PESSOAS QUE USAVAM DROGAS... PARECE QUE MINHA VIDA PAROU NOS QUINZE ANOS, DEZESSEIS ANOS PRA CÁ, AQUELA FASE TODA PERDI DE ME RELACIONAR... CRIAR UMA FAMÍLIA... NÃO TENHO UMA CASA... ESTOU INDO DEVAGAR... ESTOU TENTANDO ME CONHECER EU NÃO ME CONHEÇO... NÃO SEI SE GOSTO... EU ME SINTO ADOLESCENTE... NA MINHA TERAPIA, COM MINHA PSICÓLOGA, EU VEJO QUE NÃO CONSIGO TER OPINIÃO PRÓPRIA... SERÁ QUE VAI DAR CERTO? HOJE EU VEJO QUE SOU UM CARA ISOLADO... DE CERTA FORMA ESTOU ME CONHECENDO E COMO EU FALEI PRA VOCÊ... MINHA HISTÓRIA DE VIDA É ESSA... SE VOCÊ VER BEM... EU TENHO ATÉ VERGONHA, NÃO FALO MINHA VIDA PRA NINGUÉM... É UMA COISA QUE ME MAGOA UM POUCO... SE EU PUDESSE APAGAR O QUE EU FIZ, SEI QUE TODO MUNDO ESTÁ PROPENSO A ERRO... TEM GENTE QUE TEM HISTÓRIA PIOR... TEM GENTE QUE ESTÁ POUCO LIGANDO... TIVE ESSE PROCESSO... NÃO DEVO NADA, CONSEGUI ARRUMAR EMPREGO... EU TINHA MEDO DE APARECER NO COMPUTADOR... TINHA AQUELE RECEIO... MAS AS PESSOAS GOSTAM DE MIM...

-VOCE ACHA QUE DEVERIA TER CUMPRIDO UMA PENA?

SE VOCE ME LIGASSE HÁ UM TEMPO ATRÁS EU SERIA GROSSO COM VOCÊ... EU MUDEI... ACHO QUE EU NÃO DEVIA TER FICADO PRESO... ACHO QUE DEVIA TER UM CASTIGO... NÃO É JUSTIFICAR PELO QUE EU FIZ... MINHA MÃE SEMPRE FALOU... “ROUBAR UMA GALINHA É CRIME”, TÁ ROUBANDO DE QUALQUER FORMA. ACHO QUE PAGUEI UM PREÇO MUITO PESADO... FIQUEI NOVE MESES ALI PRESO, AINDA PRESTEI SERVIÇOS... MAS DE UM MODO GERAL... DE CERTA FORMA... EU VIA PESSOAS ALI QUE NÃO SE ARREPENDIAM DE NADA... MATAVAM... EU TAVA NO MEIO DE PESSOAS QUE NÃO TINHAM NADA A VER

COMIGO. FOI MUITO DURO NO MEIO DE HOMICIDA ESTUPRADOR... PESSOAS QUE PLANEJAVAM FUGA... FICAVA OPRIMIDO NO MEIO DAQUELAS PESSOAS.... ACHO QUE EU NÃO MEREZIA POIS NÃO TINHA REINCIDÊNCIA... TINHA GENTE QUE ACHAVA QUE EU DEVIA TER SIDO INTERNADO... ERA DEPENDENTE QUÍMICO.... ACHO BEM MAIS FÁCIL ISSO... SER INTERNADO... ACHO BOM DE CERTA FORMA NÃO PASSAR A MÃO NA CABEÇA, MAS DANDO UMA PENA ALTERNATIVA COMO EU TIVE... ATENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, “COMO VOCÊ ESTÁ”? DONA.....(ASSISTENTE SOCIAL DA CENTRAL), COMO EU TIVE, FOI UMA PESSOA QUE ME AJUDOU BASTANTE. EU NÃO ESTAVA PRECISANDO FICAR PRESO... CADEIA NÃO RECUPERA NINGUÉM, É UM NINHO DE COBRA... MAS ALGUMA COISA MUDOU EM MIM... A MINHA CONCEPÇÃO DE VIDA MUDOU, APESAR DE TER UMA RECAÍDA. EU MUDEI... SE FOR TIRAR ALGUMA COISA DE BOM... ROUBAR OU FURTAR NUNCA MAIS... EU PENSO “ISSO NÃO É PRA VOCÊ, NÃO TEM NADA A VER COM VOCÊ”....

-O QUE VOCE ACHA DA RESSOCIALIZAÇÃO DA PENA ALTERNATIVA?

PRESTAR SERVIÇO NUMA INSTITUIÇÃO... DEPENDE, DEPENDE, TINHA UNS QUE TINHA DISCRIMINAÇÃO, ME BOTAVAM PRA BAIXO, ESTAVAM EM CERTOS LUGARES SAIAM DE PERTO, NEM TODOS , MAS TEM UNS QUE ME OLHAVAM DE CERTA FORMA... ME PERGURNATARAM, VOCÊ É ESTUPRADOR?... DE CERTA FORMA SIM, POIS VOCÊ ESTA CONVIVENDO COM PESSOAS COM CABEÇA MAIS ABERTA... NÃO TEM PROBLEMAS, TAL, EU SEMPRE ME DEI BEM COM AS PESSOAS... FUI PRESTAR SERVIÇO NA MANUTENÇÃO, LOGO ME COLOCARAM NA RECEPÇÃO... ME OFERECERAM EMPREGO... MAS EU JÁ TINHA CONSEGUIDO NÃO SEI SE FOI ISSO, ACHO QUE EU SEMPRE ME AJUDEI. UM POUCO... IGNORAVA AS PESSOAS QUE ME DISCRIMINAVAM... FICAVA MAIS NA MINHA... AH, PORQUE SE EU VEJO UMA MULHER BONITA EU DIGO NÃO É PRA MIM... ME COLOCO NO MEU LUGAR... DE CERTA FORMA FOI LEGAL IR LA CUMPRIR... MESMO NÃO GANHANDO NADA... LÁ CONVERSAVAM.... ACHO QUE EU ME AJUDEI MAIS DO DE QUE AJUDARAM... EU FALEI UM POUCO DA MINHA VIDA... COSTUMO DIZER QUE EU MESMO AMASSEI O PÃO QUE EU MESMO COMI... EU ME SINTO UM POUCO ENVERGONHADO... EU NÃO SERIA O QUE EU SOU HOJE EM DIA... MELHOREI BASTANTE COMO SER HUMANO...

ENTREVISTA B.

-EU GOSTARIA QUE FOSSE FALASSE SOBRE A INFÂNCIA, A ADOLESCÊNCIA E A FASE ADULTA.

-EU VENDIA MARIOLA E DOCE QUANDO MAIS NOVO, VENDIA QUEBRA QUEIXO, MARIOLA, ESSAS COISAS, SACOLÉ. DEPOIS FUI TRABALHAR NA FARMÁCIA, DEPOIS, MUITO TEMPO TRABALHEI NO MERCADINHO AQUI COM SEU ANTÔNIO... ATÉ FALECEU, MORREU TEM SETE ANOS. ELE ME TIROU DA RUA, EU TRABALHAVA VENDENDO DOCE, DEPOIS FUI VIGIAR CARRO E ELE PASSAVA LÁ E FALOU "VOU TE BOTAR PRA TRABALHAR COMIGO". FIQUEI TRABALHANDO COM ELE SEIS ANOS E POUCO, SETE ANOS... ELE MORREU DE CÂNCER... AÍ EU FIQUEI DESEMPREGADO... AÍ O IRMÃO DELE QUE É DONO DE MERCADO, TAMBÉM EM CHARITAS QUE ERA FAROL AGORA É NANDO, TRABALHEI LÁ MAIS DOIS ANOS COMO ENTREGADOR, SAÍ DE LÁ FIQUEI DESEMPREGADO, VIGIANDO CARRO DE NOVO... TRABALHEI NA FARMAFONE, NESSA FARMACIA TRABALHEI HÁ POUCO TEMPO AGORA... TRABALHEI NA FARMÁCIA XUXA TRÊS ANOS E POUCO QUATRO ANOS COM D. JULIETA, PESSOA MARAVILHOSA... TIVE UNS PATRÕES QUE SEMPRE ME AJUDOU... SOU UM RAPAZ CALMO NÃO SOU DE BRIGA.. GOSTO DE AJUDAR MUITO AS PESSOAS, AJUDO MUITO. TAMBEM JÁ ATÉ PRENDI PESSOAS. TINHA UM PESSOAL DO MORRO DO ESTADO QUE ASSALTAVA A LOJA A FARMÁCIA AQUI EM BAIXO... AÍ VINHA ASSALTAVA... TODO MÊS O CARA VINHA ASSALTAR, COMO EU TINHA POUCO TEMPO DE FARMÁCIA A PATROA FALOU "TEM UM RAPAZ QUE TODO MÊS VEM AQUI ENTRE O DIA CINCO E O DIA QUINZE VEM ASSALTAR A FARMÁCIA". EU TAVA COM POUCO TEMPO MAS TINHA SIDO CRIADO AQUI... TODO MUNDO AQUI ME CONHECE. AÍ FUI, ME ATRAQUEI COM ELE, EU ACABEI ME AGARRANDO COM ELE, ELE DE ARMA... AGORA NÃO TÔ PARADO, FAÇO BIQUINHO, FAÇO BIQUINHO, SEGURANÇA NO TAMOIO, NA NOVA SHOW SÃO GONÇALO, FAÇO BIQUINHO... AGORA TOU COM MEU PRIMO NA BARRACA DELE AJUDANDO ELE... VOU EMPURRANDO COM A BARRIGA... MAS INFÂNCIA DE BRINCAR NÃO TIVE NÃO, A ÚNICA COISA QUE GOSTO MESMO É DE SOLTAR PIPA, CAFIFA E BALÃO QUE EU GOSTO MUITO. BOLA DE GUDE E FUTEBOL NÃO GOSTO... AÍ CONHECI ELA (APONTA PARA A COMPANHEIRA) QUE MORAVA NA BAHIA... A GENTE ESTÁ HÁ POUCO TEMPO MORANDO JUNTO... EU MORAVA COM MINHA MÃE; QUERIA MORAR UM POUCO SOZINHO E TER MAIS PRIVACIDADE... E AÍ VIM MORAR NESSA CASA ALUGADA, DE UMA CONHECIDA DA MINHA MÃE. PAGO TODO MÊS CENTO E OITENTA REAIS... AÍ TEM QUE CORRER ATRÁS, UM BIQUINHO AQUI OUTRO ALI... TEM DIA QUE EU FAÇO FRETE, COMO EU TÔ COM ESSE CARRINHO AGORA, POR CAUSA DA MINHA ESPOSA, QUANDO ESTAVA GRÁVIDA PASSEI UM SUFOCO...

NEGÓCIO DE CARRO... AÍ COMPREI ESSE CARRO E VOU PAGANDO CEM REAIS POR MÊS... FUI LÁ PRA CACHOEIRA DE MACABU SEM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO... NÃO TENHO CORAGEM DE TIRAR PORQUE EU NÃO SEI... TENHO MEDO DE CHEGAR LÁ E PASSAR VERGONHA... EU FUI E QUANDO VOLTEI FUI ABORDADO LÁ PELA POLÍCIA E DISSE QUE ESTAVA FAZENDO TESTE QUE TRABALHEI NA FARMÁCIA, QUE PRECISAVA... ENGRAÇADO QUE EU FUI TRABALHAR NA FARMÁCIA A PATROA FICAVA BOBA, QUE ELA SABIA QUE EU NÃO SABIA... ELA ME DEU ESSA OPORTUNIDADE POR ISSO... FALEI A VERDADE... FALEI QUE NÃO SABIA... MAS CONHEÇO TODAS AS RUAS DO INGÁ, ICARAÍ, SÃO FRANCISCO, CONHEÇO TUDO... AÍ ELA FALOU "NÃO SEJA POR ISSO VOU TE COLOCAR COMO ENTREGADOR"... O NOME EU SEI... ANDRADE NEVES, TIRADENTES, RUA DA CONCEIÇÃO... CONHEÇO TUDINHO... EU VOU COMEÇAR A ESTUDAR AGORA... TEM UMA MOÇA AQUI QUE DÁ AULA NO BRIZOLÃO, AÍ EU PERGUNTEI SE TINHA COMO ELA ME DÁ AULA A NOITE... ELA DÁ AULA NO IEPIC A NOITE, VAI VER UMA VAGUINHA PRA MIM NO IEPIC. EU FALEI COM ELA HÁ DUAS SEMANAS ATRÁS, ELA DÁ AULA PARTICULAR TAMBÉM PRA FORA EM RIO DAS OSTRAS PRA GENTE GRANDE ASSIM QUE NÃO SABE... TAMBÉM ELA VAI LÁ NO FINAL DE SEMANA, SEGUNDA DE MANHA ELA TA AÍ. EU NÃO TENHO VERGONHA DE FALAR QUE NÃO SEI NÃO ENTENDEU... TEM MUITA GENTE QUE NÃO SABE... MAS EU SEI FAZER AS COISAS... SEI CHEGAR EM QUALQUER LUGAR, DOU UM JEITINHO PRA TUDO, CORTO UM MATO AQUI CORTO UM MATO ALI... AGORA PAREI DE IR... AGORA QUANDO PINTA UMA VAGA EM SÃO GONÇALO, EU FICO LÁ, NO TAMOIO, O CARLINHO ESTÁ APOSENTADO... ELE TEM UMA FIRMA DE SEGURANÇA DELE. ELE TOMA CONTA DESSAS VANS QUE VAI PRA JURUJUBA, ICARAÍ, AI COMO EU JÁ CONHEÇO ELE HÁ MUITO TEMPO ELE QUANDO TEM ALGUM EVENTO EU VOU LÁ NA CASA DELE OU ELE VEM AQUI. ELE ME CHAMA AQUI, NÃO TEM MAIS TRÁFICO, ACABOU, AINDA BEM, GRAÇAS A DEUS. OUTRO DIA SUBIU O CAVEIRÃO, HÁ DUAS SEMANAS ATRÁS OS CARROS BLINDADOS, AQUELE PRETÃO, NÃO SEI PRA QUE, NÃO TEM MAIS NADA AQUI... MAS NUNCA ASSALTEI, NUNCA BOTEI A MÃO NA CARA DE NINGUÉM... COMO EU COMECEI A TRABALHAR NA FARMÁCIA, EU NÃO TINHA BICICLETA PRA ENTREGAR, TINHA UM RAPAZ QUE EU CONHECI DE RUA, FIZ AMIZADE NA RUA, MORAVA NA VILA IPIRANGA, AÍ ME OFERECEU PRA COMPRAR BICICLETA PRA TRABALHAR... MINHA PATROA FALAVA QUE PRECISAVA, NÃO DEIXAVA EU FICAR COM A BICICLETA NO FINAL DE SEMANA... EU COMPRAVA A BICICLETA MAS EU NÃO SABIA, EU TINHA DESCONFIANÇA QUE A BICICLETA ERA ROUBADA MAS NÃO TINHA CERTEZA, AÍ EU COMPREI QUATRO OU TRÊS BICICLETAS DELE... A ÚLTIMA QUE EU COMPREI EU PASSEI PRA OUTRO COLEGA QUE TRABALHAVA NA CITY FARMA NO INGÁ... AÍ ELE FOI FAZER ENTREGA DE BICICLETA NO NITERÓI SHOPPING QUANDO ELE FOI FAZER A ENTREGA LÁ O DONO DA BICICLETA ERA O SEGURANÇA DO SHOPPING... AÍ ELE FALOU "CONHEÇO ESSA BICICLETA É MINHA"... AI ELE FALOU

“ENTÃO VOU TE LEVAR NO RAPAZ QUE EU COMPREI” QUE ERA EU. EU TAVA NA FARMÁCIA, TINHA ACABADO DE CHEGAR DO BANCO, FUI FAZER PAGAMENTO PRA MINHA PATROA... QUANDO EU CHEGUEI TINHA VIATURA DA CIVIL LÁ... AÍ EU FALEI “NÃO ROUBEI BICICLETA EU TRABALHO AQUI NA FARMÁCIA, VOU TE LEVAR NO RAPAZ QUE EU COMPREI”... EU FUI LÁ NA VILA IPIRANGA, MAS NÃO ACHEI MAIS ELE... ELE TAVA VENDENDO REFRIGERANTE NA ALAMEDA ANTES... DOIS DIAS PROCURANDO ELE, NÃO ACHEI MAIS ELE... AI SOBROU PRA MIM... AÍ FUI NA DELEGACIA, MINHA POATROA FOI COMIGO, O MARIDO DELA ERA ADVOGADO, ELA FALOU PRO DELEGADO QUE EU ERA UM RAPAZ BOM. TEM ATÉ O RAPAZ DA 76 QUE ME CONHECE E FALOU QUE ERA UM RAPAZ BOM QUE COMPROU A BICICLETA... ELE FAZ ENTREGA... FOI PASSANDO, PASSANDO... DEPOIS DE MUITO TEMPO EU TIVE QUE FAZER O SERVIÇO COMUNITÁRIO... MAS AÍ EU GOSTEI PORQUE ME DEI BEM COM TODO MUNDO LÁ NO SERVIDORES DE JESUS... TENHO ATÉ UM LIVRO DE LÁ, UM CD DE MÚSICA, AQUELAS MÚSICAS BEM LEVINHAS... FIZ AMIZADE, CONHECI BASTANTE GENTE... AÍ COMECEI A TRABALHAR POR AÍ... PEQUEI UM BICO NUM PRÉDIO ALI, O FAXINEIRO ENTROU DE FÉRIAS, FIQUEI UM MÊS SÓ... FICOU FALTANDO UMA SEMANA PRA TERMINAR... MINHA NAMORADA ESTAVA GRÁVIDA... FIQUEI DEVENDO UMA SEMANA DE SERVIÇO COMUNITÁRIO... EU TENHO ATÉ TUDO GUARDADO DIREITINHO... EU ABANDONEI SÓ POR CAUSA DELA MESMO... FUI NO FORUM MAS TAVA FECHADO, NÃO TIVE MAIS CONTATO...

-VOCE NÃO SABE QUE FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE, QUE ARQUIVOU O PROCESSO?

-NÃO, NO DIA QUE D. SILVIA... EU IA DUAS VEZES NA SEMANA, MAS TEVE UM PERÍODO QUE EU FUI DE SEGUNDA A SÁBADO... TAVA DIRETO, AOS SÁBADOS TINHA BAZAR... NA EPOCA QUE COMPENSEI... ME DAVA MUITO BEM COM ELA... UMA EXCELENTE PESSOA... TRATAVA A GENTE BEM... TEM UMA ASSOCIAÇÃO AQUI EMBAIXO, FICOU DOIS, TRÊS ANOS FECHADO... AÍ AS CARTAS ESTAVAM FECHADAS LÁ... AGORA ABRIU A ASSOCIAÇÃO COM O PRESIDENTE VALDIR... AS CARTAS ESTÃO CHEGANDO DIREITINHO...TODO MUNDO RECEBE SUAS CARTAS... NÃO CHEGOU NENHUMA... NO FÓRUM CONHEÇO MUITA GENTE ALI... OS GUARDAS...TEM ATÉ UM QUE MORA NA BOA VIAGEM, EU TRABALHAVA NO JARDIM DELE...

-VOCE ACHA QUE DEVERIA TER CUMPRIDO UMA PENA?

-EU GOSTEI, POIS POR UM LADO VALEU A PENA DE LIÇÃO... EU TAVA EMPREGADO, MAS EU FALAVA COM D. SILVIA... MEU HORARIO DE PEGAR LÁ ERA DE UMA AS OITO, MAS CHEGAVA OITO HORAS DA MANHÃ E SAÍA DE TARDE... ELA ME LIBERAVA... ELA ENTENDEU... EU CONSEGUIA TRABALHAR... (SUA COMPANHEIRA CHEGA E ELE APRESENTA SUA FILHA BEBÊ) EU CONVERSEI COM UM AMIGO MEU ELE TA CUMPRINDO UMA VEZ POR SEMANA... ELE FICOU PRESO EU NÃO... FOI UM ANO SÓ... ELE NÃO, ELE BOTOU ARMA NA CARA DA MULHER... ROUBOU O CARRO

DE UMA JUÍZA... EU COMPRAVA BARATO A BICICLETA... EU DESCONFIAVA... DESDE ENTÃO PEÇO NOTA FISCAL DE TUDO, SEJA UM SACO DE BALA... TEM NOTA FISCAL DE TUDO... NÃO DEIXO PASSAR NADA EM BRANCO... UMA ÉPOCA UNS CARAS ROUBARAM UM CAMINHÃO DE CERVEJA. PARARAM DE TRAZER... SEGURARAM O CAMINHÃO... QUEM SOFREU FOMOS NÓS BARRAQUEIROS... AÍ OS CARAS OFERECERAM PRA GENTE COMPRAR A CAIXA DE CERVEJA MAIS BARATO... DESCARREGARAM O CAMINHÃO LÁ NO CAMPINHO EU DISSE NÃO PORQUE EU JÁ SEI QUE OS CARAS VAO CHEGAR... CHEGOU MUITA POLICIA... AÍ ELES VIERAM, VIERAM PASSANDO DE BARRACA EM BARRACA PRA VER QUEM TINHA NOTA FISCAL DA CERVEJA, POIS HÁ UM ROTULO DE CONTROLE... BATERAM NA MINHA BARRACA NA HORA EU TINHA NOTA FISCAL... REVIRARAM TUDO... LEVARAM QUEM TINHA COMPRADO DAS ROUBADA, TODOS FORAM LEVARAM... QUEM COMPROU TEVE DE IR PARA 76... TEVE MUITA VIATURA, ATÉ CACHORRO... A SKOL FICOU SEIS MESES SEM VIR AQUI... AÍ OS BARRAQUEIROS QUE NÃO TINHAM COMPRADO DA MÃO DELES FIZERAM UM ABAIXO ASSINADO... AÍ O DIRETOR DA SKOL FALOU QUE SE O CAMINHÃO FOSSE ROUBADO DE NOVO, VOCÊS VAO SOFRER AS CONSEQÜÊNCIAS... EU DISSE "EU PRECISO TRABALHAR"... AGORA NÃO TEM MAIS TRÁFICO... .ANTIGAMENTE NÃO PODIA FICAR ATÉ TARDE NA RUA NÃO... JÁ TINHA UNS CINCO MESES QUE EU TAVA CUMPRINDO NA SERVIDORES DE JESUS... EU FUI LÁ NA VIA SHOW TINHA UMA BLITZ PERGUNTOU "JÁ FOI PRESO"? AÍ EU DISSE QUE TAVA CUMPRINDO UMA PENA ALTERNATIVA PORQUE EU COMPREI UMA BICICLETA ROUBADA... ELE DISSE "VOCE NÃO PODE FICAR ATE TARDE NA RUA NÃO"... A SORTE QUE PASSOU UM AMIGO MEU, CHEFE DA SEGURANÇA E DISSE QUE EU TRABALHAVA LÁ... AÍ ME LIBEROU PRA CÁ GRAÇAS A DEUS... TIVE MEU PRIMEIRO FILHO... ABRO TODO DIA A BARRACA... NOS FINAIS DE SEMANA, QUINZENA SIM, OUTRA NÃO... AMANHÃ VOU PRO TULIPÃO EM SÃO GONÇALO... GANHA TRINTA REAIS A NOITE OU QUARENTA DEPENDE... ESTOU SÓ DE APOIO, SÓ FICA COM ARMA O SEGURANÇA, NÓS FICA DE CAMISA PRETA ESCRITA APOIO, SÓ PRA EVITAR BRIGA... QUERO UM EMPREGO FIXO MESMO COM CARTEIRA ASSINADA, A BARRACA NÃO GARANTE ISSO, NÃO É AQUELA COISA CERTA, NÃO É A MESMA COISA...

-POR QUE VOCE NÃO TRABALHA MAIS EM FARMÁCIA?

-A FILHA DA DONA USA DROGAS E ELA QUERIA QUE EU VIESSE COMPRAR MACONHA... E EU DISSE EU NÃO VOU... NÃO É PORQUE EU MORO NO MORRO QUE VOU COMPRAR MACONHA... EU NÃO FUMO E NÃO CHEIRO... SE A POLÍCIA ME PEGAR VAI ME BATER E VOU PEGAR UM 12... AÍ ELA ESTAVA FUMANDO CIGARRO E ME QUEIMOU... AQUI A MARCA DO CIGARRO... E FALOU QUE IA ME MANDAR EMBORA... ELA FALOU OUTRA COISA PRO PAI DELA... AÍ EU FUI ACABEI PEDINDO AS CONTAS... ELA ME PAGOU DIREITINHO... ACABOU QUE EU NÃO FALEI, PEDI AS CONTAS, MAS EU FALEI QUE ELA TINHA ME QUEIMADO COM CIGARRO... ELA

GOSTA - A FILHA DA PATROA - DE EXPOR NÓS LÁ... AGORA EU QUERO TENTAR... EU FIQUEI DE ENTREGADOR, DEPOIS DE BALCONISTA... PODE SER EM FARMÁCIA, MAS DE BALCONISTA... PINTOU DOIS: DE PORTEIRO E TROCADOR DE ÔNIBUS, MAS EU NÃO ME DOU COM ISSO NÃO... TEM MUITO ASSALTO... SE É ASSALTADO TEM QUE PAGAR DO BOLSO... O TROCADOR, O MOTORISTA NÃO... SE É ASSALTADO TEM QUE TIRAR DO DELE. FAÇO UM BISCATINHO ALI OUTRO AQUI, CACHOEIRA DE MACABU... JÁ FUI PRA LÁ TRÊS VEZES FAZER BISCATE... QUALQUER BLITZ PARÁ A GENTE... PERDE VINTE REAIS PORQUE NÃO TEM CARTEIRA... OS VIZINHOS AQUI NÃO FAZEM FAVOR PRA NINGUÉM QUANDO ELA ESTAVA GRÁVIDA TIVE QUE IR A PÉ PRO ANTÔNIO PEDRO... ABACEI PEGANDO ESSE CARRO POR CAUSA DELA... NÃO GOSTO DE DIRIGIR NÃO...TRABALHEI DE MOTO TÁXI... TIRAVA QUARENTA, TRINTA REAIS... A POLÍCIA FALAVA QUE NÃO PODIA, AÍ EU SAÍ VIM TRABALHAR NA BARRACA.

-EU PODERIA ENTREVISTAR SUA MAE?

-EU NÃO ESTOU FALANDO COM MINHA MÃE, NÓS ESTAMOS BRIGADOS. NÓS NUNCA NOS ENTENDEMOS MUITO BEM... DE VEZ EM QUANDO EU VEJO MEU PAI... A D. FÁTIMA ME COMPREENDE, A GENTE CONVERSA SOBRE TUDO, É COMO SE FOSSE MINHA MÃE. ELA MORA AQUI PERTO, MAS AGORA ESTÁ NO GRAGOATÁ, NUMA LOJA.

-ELA SEMPRE ACOMPANHOU VOCÊ? ELA ACEITARIA SER ENTREVISTADA?

SIM, ELA ACOMPANHOU TUDO E ACEITARIA SER ENTREVISTADA. VOCE PODER FALAR COM ELA OU VOLTAR AQUI QUANDO QUISER.

ENTREVISTA C.

-FALE SOBRE SUA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E A FASE ADULTA ATÉ O MOMENTO ATUAL. GOSTARIA QUE VOCE FALASSE LIVREMENTE, COMO FOI ESSA VIVÊNCIA.

-COMO ASSIM?

-FALAR LIVREMENTE, COMO FOI A SUA VIVÊNCIA NA SUA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FASE ADULTA, NA QUAL VOCÊ ESTÁ.

-É RELATIVO, FOI TRANQUILA...PODE SER PERGUNTAS CURTAS?

-QUANDO ALGUÉM PERGUNTA COMO FOI SUA INFÂNCIA O QUE VOCE LEMBRA? FALE UM POUCO DESSA HISTÓRIA, O QUE VOCÊ FAZIA, ONDE MORAVA, O QUE VOCE GOSTAVA?

(SILÊNCIO)

-O QUE PASSOU? É ISSO?

-A SUA INFÂNCIA..

(SILÊNCIO)

-NÃO SEI O QUE VOU FALAR...

(SILÊNCIO)

-AÍ, NO CASO SERIAM ENTÃO TRES PERGUNTAS?

-JÁ ESTA FEITA A PERGUNTA , VOCE ESTÁ LIVRE PRA FALAR O QUE QUISER...

-JÁ ESTA SENDO GRAVADO?

-JÁ..

-É? FEITO NATURALMENTE...

-ISSO, CADA SER HUMANO TEM UMA HISTÓRIA DE VIDA, UMA VIVÊNCIA, UMA EXPERIÊNCIA, COMO FOI ISSO PRA VOCE?

(SILÊNCIO)

-VOCE SEMPRE VIVEU COM SUA FAMÍLIA?

-É, EU ME DESGARREI UM POUCO, MAS NA MINHA FASE MAIS... NA QUE ESTOU ENTRANDO AGORA, FASE ADULTA, DESDE OS 18 ANOS, SEMPRE FUI MUITO INDEPENDENTE NA MANEIRA DE PENSAR, MANEIRA DE VIVER, DESGARRADO MESMO, SEMPRE MOREI COM MINHA FAMÍLIA MAS TINHA PRIVACIDADE, ATE UM POUCO DE LIBERDADE, FICAVA MAIS NA RUA DO QUE DENTRO DE CASA. ATE AS COISAS QUE VIVI, QUE EU PASSEI FOI UM POUCO DA LIBERDADE, MAIS NA RUA DO QUE DENTRO DE CASA. EM CASA SEMPRE TINHA MINHA MÃE QUE SEMPRE

ACHAVA QUE EU ERA CRIANÇA, ADOLESCENTE ACHANDO QUE ERA CRIANÇA, ATÉ HOJE ELA ACHA QUE EU SOU CRIANÇA. VOLTANDO A FALAR DA FASE....(SILENCIO) AÍ FOI TRANQUÍLO, EM CASA SÓ MAIS PROBLEMAS POR SAÚDE...NÃO TINHA ASSIM MUITOS PROBLEMAS..MEUS PAIS SEMPRE SE DERAM BEM ENTRE ELES E COM A GENTE TAMBÉM... E NA FASE DA ADOLESCÊNCIA, COMEÇOU AQUELES PROBLEMAS....A GENTE TOMA ALGUNS TOMBOS NA VIDA A GENTE APRENDE, MAS SE DEPENDESSE DA MINHA CASA NADA ACONTECERIA. AS COISAS ACONTECERAM POR LIBERDADE TOTAL...E HOJE EM DIA COM TUDO QUE EU PASSEI ESTOU OTIMO, DIFERENTE, ALGUMA EXPERIÊNCIA QUE EU APRENDI NA VIDA ESTOU ADQUIRINDO MAIS COM O PASSAR DO TEMPO... (SILÊNCIO) ESTOU DESENVOLVENDO?

-SIM.

-POSSO DAR UMA CORTADINHA UM MINUTINHO?

RETORNA E FICA EM SILÊNCIO.

-PODE FALAR A VONTADE, É A SUA HISTÓRIA DE VIDA, NÃO TEM CERTO NEM ERRADO, O QUE VOCE VIVEU? O QUE VOCE ACHA?

(SILÊNCIO)

-ALGUMA COISA QUE ME MARCOU ASSIM? ISSO É RELATIVO...

-O QUE MARCOU PRA VOCÊ?

(SILÊNCIO)

-O QUE ACONTECEU MAIS COMIGO FOI OS PROBLEMAS QUE EU TIVE AÍ? QUE MARCA PRA MIM, ATÉ TODO DIA EU LEMBRO, TRAUMA, SE QUER QUE EU FALE SOBRE ISSO EU FALO?

-FALE A VONTADE, É A TUA VIDA, SE ISSO É IMPORTANTE PRA VOCÊ?

(LONGO SILÊNCIO)

-VAI ME DESCULPAR, ESTOU COM A CABEÇA AÉREA..

-POR QUE VOCE ACORDOU AGORA, OU ESTÁ ASSIM HÁ ALGUM TEMPO?

-NÃO, NÃO ACONTECE FREQUENTEMENTE NÃO, TO AÉREO AGORA

-ESTÁ SE SENTINDO INIBIDO, CONSTRANGIDO?

-NÃO QUE ISSO, PELO CONTRÁRIO, NÃO SEI O QUE VOU FALAR SIMPLEMENTE...

-NÃO TEM PROBLEMA, PENSA UM POUQUINHO..

(SILÊNCIO)

-VOLTA UM POUCO A INFÂNCIA...ONDE VOCE MORAVA?

-ONDE EU MORAVA?

-EM SÃO GONÇALO.

(SILÊNCIO)

-ONDE VOCE BRINCAVA?

-NO PRÉDIO MESMO. ERA COMO EU FALEI, TRANQÜILO.

(SILÊNCIO)

-TO AGARRADO MÁRCIA, TO AGARRADO...

(SILÊNCIO)

-TO AGARRADO

-FOI PRA ONDE QUANDO SAIU DE SÃO GONÇALO?

O QUE?

(LONGO SILÊNCIO)

MÁRCIA TÔ MEIO NERVOSO, TÔ MEIO QUE, NÃO TÔ LEGAL NÃO...

-VOCE QUER FALAR DA ATUALIDADE? O MOMENTO QUE VOCÊ ESTÁ?

(SILÊNCIO)

-VOCE QUER IR PRA OUTRO LUGAR, UM LUGAR SÓ NÓS DOIS, UM QUARTO?

-NÃO, EU PREFERIA QUE VOCE ENTREVISTASSE MINHA MAE...

-FALAR SOBRE ISSO, O FATO DE EU ESTAR AQUI, TE LEMBRAR SOBRE O QUE ACONTECEU COM VOCE TE MOBILIZA?

NÃO, NÃO É NADA DISSO, SABE O DIA QUE VOCÊ ACORDA E NÃO QUER FALAR COM NINGUÉM, MAS EU JÁ TINHA MARCADO COM VOCÊ...

-VOCE NÃO ACHA QUE PODE SER PORQUE É DE MANHÃ?

-NÃO NÃO TEM NADA A VER..

-POSSO FAZER DEPOIS DE MINHA MAE, VOU DANDO UMA RELAXADINHA, VOU PENSANDO?

-PODE.

RETORNA POSTERIORMENTE E DIZ QUE REALMENTE NÃO ESTÁ EM UM BOM DIA. SOLICITA RESPONDER A ENTREVISTA NO DIA SEGUINTE PELA MANHA NO FORUM, COM O QUE EU CONCORDO.

NO DIA SEGUINTE NA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS, EM UMA SALA RESERVADA.

-FALE DA INFANCIA, DA ADOLESCENCIA E DA FASE ADULTA A VONTADE.

UM RELATO DO QUE ACONTECEU DURANTE MINHA VIDA? JÁ PODE COMEÇAR?

-VOU FALAR UM POUCO DA MINHA VIDA DE MODO GERAL, DA MINHA INFÂNCIA ATÉ OS DIAS ATUAIS. MINHA VIDA SEMPRE FOI SUPER TRANQUILA, APESAR DE TER ALGUMAS TURBULÊNCIAS QUE HOJE EM DIA ESTÃO SUPERADAS. SEMPRE MOREI COM MEUS PAIS TIVE O CARINHO DELES ...O QUE ELE PUDEAM ME DAR FOI ATE DEMAIS HOJE EU VEJO ISSO, MORAVAM NA CASA EU MEU PAI MINHA MAE MEU IRMAO MINHA IRMA..A GENTE SEMPRE FOI MUITO UNIDO MINHA MAE SEMPRE PLANTOU ISSO..A UNIÃO ENTRE TODOS.A GENTE ERA PEQUENO A GENTE SEMPRE ACOMPANHOU MINHA MAE, ELA COLOCOU A GENTE NA FRENTE DELA PRA TUDO SEMPRE IAMOS NA CASA DA MINHA AVO, AVÔ NA IGREJA DE MINHA MAE QUE ELA FRQU3NTA ATE O HOJE, ATE AI FOI TRANQUILO.

CHEGANDO A ADOLESCENCIA É COMO EU FUI UMA PESSOA SUPER DISTANTE ...TINHA LIBERDADE ALEM DO LIMITE PORQUE APESAR DE SER O FILHO MAIS NOVO, SEMPRE FUI O MAIS INDEPENDENTE, MAIS DESGARRADO, SEMPRE FAZIA TUDO SOZINHO BUSCAVA MEUS OBJETIVOS, ALCANCEI ALGUNS SOZINHOS OUTROS EU VENHO BUSCANDO ATE HOJE PASSEI POR DIVERSOS MOMENTOS NA VIDA QUE EU NÃO QUERIA TER PASSADO. APRENDI MUITAS COISAS NA RUA, ALGUMAS BOAS OUTRAS RUINS. FIQUEI AFASTADO DA VERDADE E DA CERTEZA... ME ENVOLVI COM COISAS ILICITAS, QUE NÃO SÃO COISAS DE DEUS. APRENDI COISAS NA RUA E COMECEI A USAR DROGAS... MUITO TEMPO... ISSO GERAVA SOFRIMENTO PRA MINHA FAMILIA. SOFRIMENTO EM SI EU DIGO MAIS POR APELO DA MINHA MAE, QUE EU ACHAVA QUE AQUILO ERA CERTO... E ELA FICAVA DESESPERADA PENSANDO QUE EU PODIA MORRER COM ISSO... COM O PASSAR DO TEMPO ELA FOI ENTENDENDO MINHAS REAÇÕES... HOJE EU VEJO QUE ELA PRECISAVA ENTENDER ISSO... DEVIA JÁ TER BANIDO ISSO DA MINHA VIDA... JÁ NO COMEÇO... CORTAR LOGO NA RAIZ... FOI PASSANDO O TEMPO, MUDEI DE ENDEREÇO, CONHECI PESSOAS NOVAS, PASSEI A ANDAR COM OUTRAS PESSOAS E ESSA HISTÓRIA CONTINUANDO... JÁ NO COMEÇO... JÁ PASSANDO DA ADOLESCENCIA PRA FASE ADULTA .. PASSANDO ALGUNS PERRENGUES SEMPRE EM RELAÇÃO AO ISSO... E CHEQUEI A MOMENTOS QUE EU BOTEI A MINHA VIDA VÁRIAS VEZES EM RISCO... E ATÉ NA MINHA CABEÇA EU PENSAVA SERÁ QUE VALE A PENA ISSO,...PÔ NÃO VALE NÃO O SOFRIMENTO DA PESSOA É MAIS DO QUE A EUFORIA... NA HORA DA ONDA QUE VEM E PASSA E FICA NA SUA CABEÇA UM POUCO DEPRESSIVO, ANGUSTIADO E HOJE EU VEJO SE AQUILO, TIVESSE BANIDO

ANTES, ALCANÇADO OUTROS OBJETIVOS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS E PASSOU, PASSOU PASSOU MAIS UM TEMPO ATÉ QUE EU CHEGUEI A UM ESTÁGIO DE FIM DO POÇO CHEGUEI A PRISÃO POR PORTE DE DROGAS COM UMA QUANTIDADE ALÉM DO QUE EU USAVA NO DIA A DIA E FUI PRESO SOFRI MUITO APRENDI MUITA COISA MAS CONSEGUI SAIR. CONSEGUI SAIR SOFRIDO TENHO TRAUMA ATÉ HOJE POR ISSO, E NÃO APRENDEU TOTALMENTE O QUE EU DEVIÁ TER FEITO DEPOIS QUE EU CONSEGUI MINHA LIBERDADE E CONTINUEI ANDANDO COM ALGUMAS PESSOAS QUE HOJE EU VEJO QUE NÃO SERVEM NADA PRA MIM QUE NÃO ME ACRESCENTAM NADA E ACONTECEU DE NOVO EU FUI PRESO DE NOVO MAS NÃO FOI POR ESTAR PORTANDO NADA, TAVA NUM AMBIENTE PESADO E NÃO MUITO PESADO FIZ MINHA FAMÍLIA PASSAR POR TUDO DE NOVO DELEGACIA PRESÍDIO E CONSEGUI ULTRAPASSAR ESSA BARREIRA NA MINHA VIDA... HOJE EU VEJO... JÁ SE PASSARAM DOIS PRA TRÊS ANOS... ESSES MOMENTOS QUE EU SOFRI... HOJE NÃO ACONTECE MAIS... O QUE EU TINHA ANTES É UMA COISA QUE ESTÁ SUPER SUPERADO PELA MINHA FORÇA DE VONTADE, MINHA FÉ TAMBÉM, MINHA FAMÍLIA QUE ME APOIOU MUITO... E ESTOU SEGUINDO EM FRENTE, SEMPRE PENSANDO NO QUE ACONTECEU COMO UM APRENDIZADO DA VIDA... PRA NUNCA MAIS SOFRER COM ISSO...

-COMO ESTA SUA VIDA HOJE?

-.COM A PRIMEIRA PRISÃO QUE EU TIVE EU ESTAVA BEM ENCAMINHADO NO PENÚLTIMO PERÍODO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO... EU COM 21 PRA 22 ANOS NÃO FAZENDO BEM O QUE ESTAVA QUERENDO... MAS ESTAVA NUM CAMINHO BOM. ACONTECEU A PRIMEIRA PRISÃO QUE ME ATRAPALHOU MUITO... ESTOU COM PROCESSO ATÉ HOJE, ESTOU CUMPRINDO AINDA (SURCIS- UMA VEZ POR MÊS COMPARECE NO CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL PARA SE APRESENTAR E REGISTRAR SUA PRESENÇA) ATRAPALHOU MUITO E FUI MANDADO EMBORA POR JUSTA CAUSA...E ATÉ HOJE NÃO CONSEGUI ME ESTABILIZAR NO LADO PROFISSIONAL... E O MERCADO DE TRABALHO TAMBÉM SUPER SATURADO... TÔ BUSCANDO UMA POSIÇÃO NO MERCADO... PEGUEI VÁRIOS TRABALHOS MAS NÃO ME FIRMANDO EM NENHUM, MAS BUSCANDO O MELHOR, PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE PRA ALCANÇAR...

-QUAL TRABALHO QUE VOCÊ BUSCA, QUAL SEU SONHO?

-MEU SONHO É TRABALHAR NA MINHA ÁREA ADMINISTRATIVA UMA GERÊNCIA FINANCEIRA, PESSOAL. FIZ ESPECIALIZAÇÃO, UM PERÍODO DE MBA... EU PAREI POR CAUSA DA PRISÃO, EU ESTOU ESPERANDO VOLTAR NA ÁREA DE NOVO QUE EU VOU ME ESPECIALIZAR.

-TEM OUTRO SONHO?

-COM CERTEZA, ESTAR BEM COMIGO MESMO SEMPRE PENSANDO POSITIVO, AJUDANDO AS PESSOAS... CONSTITUIR UMA FAMÍLIA... NÃO AGORA, TENHO NAMORADA HÁ POUCO TEMPO, DÁ AUTO-ESTIMA, BEM ESTAR COM A PESSOA QUE ESTÁ DO SEU LADO, CONVERSANDO, TE APOIANDO COMO SUA FAMÍLIA.....

-COMO VOCE VÊ A QUESTÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO DA PENA ALTERNATIVA?

-NO MEU CASO ACHO QUE NEM FOI RESSOCIALIZAÇÃO NÃO... FOI MAIS VER AS CONDIÇÕES DAS PESSOAS... PESSOAS CARENTES... NO LUGAR QUE EU CUMPRI A PENA ALTERNATIVA, ERA UMA CRECHE COMUNITARIA QUE CUIDA DE CRIANÇAS DE SEIS MESES A CINCO ANOS DE IDADE... PESSOAS QUE PRECISAM DE COMIDA, DE ROUPA, DE MUITA COISA, DE UM CARINHO, DE UM OLHAR, UM SORRISO... ISSO CONTOU MUITA COISA PRA MIM... HOJE EM EU PENSO ASSIM... ADQUIRI MUITA EXPERIÊNCIA... OLHAR COM OUTROS OLHOS AS PESSOAS... PODIA TER AJUDADO MAIS PESSOAS DO QUE EU AJUDEI. NO MEU SERVIÇO EM SI EU FICAVA ATÉ REVOLTADO UM POUCO, MAS QUANDO VIA UMA CRIANÇA OLHAR PRA MIM E RI EU MUDAVA DE AMBIENTE....

-ESTÁ CONSEGUINDO FICAR SEM A DROGA?

NO COMEÇO EU SENTIA FALTA DA DROGA, DROGA PRA MIM É MAIS PSICOLÓGICAMENTE, ATÉ HOJE EU PENSO SE EU VOLGTAR A USAR VAI ME AFETAR PSICOLÓGICAMENTE, PELO MEU PENSAMENTO... NÃO USO HOJE EM DIA... SAIO COM A NAMORADA, COM CASAL DE AMIGOS, ANTIGAMENTE ERA FESTA HAVE. NOITADA... HOJE É CINEMA, RESTAURANTE, CASA DE AMIGOS, CONVERSAR.... ANTIGAMENTE EU FICAVA NA RUA DE MADRUGADA, PERAMBULANDO, QUALQUER LUGAR... HOJE EM DIA NÃO...

-TODO MÊS VOCÊ COMPARECE NO CARTÓRIO?

-É QUATRO ANOS (FALTAM SETE MESES), FUI PRA CADEIA EM MARÇO DE 2002 E SAÍ EM JULHO DE 2002, ESPEREI ATÉ DEZEMBRO O ANDAMENTO DO PROCESSO. TODO MÊS VENHO ASSINAR, MAS ISSO NÃO ATRAPALHA, O QUE ME ATRAPALHOU MAIS UM POUCO FOI O SERVIÇO COMUNITÁRIO, POIS EU TINHA QUE CUMPRIR SETE HORAS SEMANAIS, E PRA TRABALHAR ERA UM POUCO MAIS COMPLICADO... O ACESSO TAMBÉM... ERA LONGE DA MINHA CASA (O JUIZ DETERMINOU O LOCAL) TINHA QUE PEGAR QUATRO CONDUÇÕES. EU SOU UMA PESSOA SUPER ABERTA, NÃO TENHO CONSTRANGIMENTO DE FALAR. VOCÊ FOI UMA PESSOA QUE ME AJUDOU MUITO...

ENTREVISTA D.

-FALE SOBRE SUA HISTÓRIA DE VIDA, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FASE ADULTA.

-MINHA VIDA FOI NORMAL, EU TIVE IRMÃOS POR PARTE DE PAI, IRMÃES POR PARTE DE MÃE. O PAI DAS MINHAS IRMÃS FALECEU DEVIDO A CANCER QUE ELE TEVE, AÍ A ESPOSA DO MEU PAI FALECEU E ELE SE JUNTOU COM MINHA MÃE, MORAVAM TODOS NA MESMA RUA COM CASA PRÓPRIA. NAQUELA ÉPOCA MINHA MÃE ERA MUITO DISCRIMINADA PELOS MEUS PARENTES POR PARTE DE PAI POR CAUSA DISSO, APONTAVAM ELA, FALAVAM TUDO QUE VOCÊ PODE IMAGINAR. ELES FALAVAM QUANDO EU ERA CRIANÇA, FUI CRESCENDO... AÍ FALARAM QUE TINHAM RAIVA DA GENTE PORQUE ARRUMAVA TUMULTO... MAS ISSO É COISA DO PASSADO, FALARAM ISSO DEPOIS QUE EU ESTAVA GRANDE. EU TENHO UM SOBRINHO QUE SEMPRE FOI PROBLEMÁTICO, SOBRINHO POR PARTE DE MÃE, FILHO DA MINHA IRMÃ MAIS VELHA, ELE ERA UM MENINO ASSIM: SEMPRE TEVE DE TUDO IGUAL A MIM, ACHO QUE FOI ATÉ UM ERRO, SEI LÁ, MAS ELE FOI SE ENVOLVENDO COM O TRÁFICO LÁ ONDE EU MORO, MAS ANTES DE SE ENVOLVER ACONTECEU ESSE FATO, NA HORA QUE EU VOU PRA UMA FESTA EM JURUJUBA ELE JÁ TINHA FALADO COM UM AMIGO MEU A RESPEITO DESSA CASA, QUE TINHA VISTO UNS PERTENCES NESSA CASA QUE ESTAVA VAZIA, MAS TINHA VISTO UNS PERTENCES AI EU FUI PRA JURUJUBA, PRA FESTA JUNINA, EU TENHO UMA IRMÃ POR PARTE DE PAI QUE MORA LÁ QUE É CASADA CHEGOU DUAS E POUCA DA MANHÃ EU VIM EMBORA QUANDO EU ESTOU SUBINDO A RUA EU VI ELE SAINDO , ELE MAIS MEU AMIGO COM UMA GELADEIRA NA MÃO, TAVA NA RUA, NÃO ESTAVA NA CASA, .....ATÉ AÍ EU NÃO ESTAVA CIENTE DE QUE PODERIA ACONTECER O QUE ACONTECEU, AI EU FALEI: “QUER QUE EU TE AJUDE” E EU AJUDEI. MAIS PRA FRENTE UM RAPAZ QUE MORA PERTO DE CASA FALOU: “VOCE PEGOU AONDE”? AI EU FALEI: “NÃO PEGUEI NÃO TAVA AJUDANDO ELE ALI”, ELE PERGUNTOU “VOCÊ SABE DE QUEM É ISSO AI” EU FALEI ‘O QUE VOCE TEM A VER COM ISSO TAMBEM ELE SABE O QUE ESTÁ FAZENDO’... AÍ FOMOS LÁ PRA CASA, AI QUANDO EU ACORDEI DE MANHÃ O AMIGO QUE AJUDOU MEU PRIMO INDO PEGAR OS PERTENCES NA CASA DOS OUTROS FOI LÁ EM CASA ME CHAMAR DE MANHÃ E DISSE: (O FULANO).....FALOU NA PADARIA LÁ QUE SEU SOBRINHO PEGOU, QUE VOCÊ AJUDOU... E “MEU PAI NÃO PODE SABER DISSO NÃO”, O PAI DELE NÃO MORA COM ELE, MORA LÁ NO RIO D’OURO, “VOCÊ NÃO FALA QUE FUI EU NÃO PELO AMOR DE DEUS, FALA QUE FOI VOCE PELO AMOR DE DEUS” AÍ EU VI QUE FUI CONIVENTE COM ALGO QUE ACONTECEU... ENTÃO TÁ BOM.....AI EU FALEI (FULANO)....NÃO FOI MEU SOBRINHO NEM.....(FULANO) ELE PERGUNTOU COMO EU FIZ.... EU DISSE: “DEI MEU JEITO COLOQUEI NUM CARRINHO DE MÃO”, ELE FICOU MEIO ASSIM... DAQUI A POUCO SUBIU O CARRO DA POLÍCIA CIVIL... AÍ EU CORRI... FOI LÁ EM CASA FALOU COM MINHA MÃE... ELA PEGOU UM CABO DE

VASSOURA PRA ME BATER... DEPOIS FUI NO FÓRUM RESPONDI A PROCESSO... O FATO É QUE EU NÃO SABIA QUE ERA... DEPOIS QUE EU CONTEI O QUE MEU SOBRINHO FEZ.... ELE SE ENVOLVEU NO TRÁFICO NA RUA, FOI LEVADO PELA FAMÍLIA PRO PARÁ, PRA CASA DE PARENTES, PENSOU QUE FOSSE MELHOR MAS FOI PIOR AINDA... AÍ VOLTOU PRA CÁ, LEVARAM ELE PRO ESPÍRITO SANTO ONDE TAMBÉM TEM PARENTES.. MINHA MÃE É CAPIXABA.... LÁ NÃO TINHA SERVIÇO PRA ELE... AÍ TEM AMIZADE EM VISCONDE DE ITABORAI, ARRUMAMOS UMA MEIA AGUA LÁ PRA ELE, ELE DISSE QUE ESTAVA ESTUDANDO A NOITE MAS NÃO ERA VERDADE, EU SUBI LÁ NO MORRO E FALEI PRA ELE QUE A AVÓ, A MÃE IAM SOFRER... “VOCÊ PODE MORRER, PODE SOFRER NO TRÁFICO, NÃO TEM NECESSIDADE DISSO, VOLTA PRA CASA”. NO QUE EU ACABEI DE FALAR COM ELE PEGUEI UM TAXI, UM CONHECIDO MEU QUE TINHA LEVADO UMA PESSOA. NO QUE EU ACABEI DE SAIR DALI A POLÍCIA SUBIU E O PRENDEU. NO QUE EU ACABEI DE SAIR ELE FOI PRESO, ACREDITA?... PORQUE ELE ESTAVA NO TRÁFICO... MINHA MÃE COMECOU A CHORAR QUANDO SOUBE DISSO... AÍ ELE LIGOU LÁ PRA CASA E FALOU “SUA BOCA É FOGO, VOCÊ FALOU FOI ATÉ DEUS VOCÊ IA FICAR PRESO JUNTO COMIGO”.....EU QUERIA ATÉ BATER NELE, POIS TAVA PERSISTINDO NO ERRO...AÍ O MENINO FALOU PRA ELE “SEU TIO VAI TE BATER”...E ELE DISSE: “GOSTO MUITO DO MEU TIO MAS SE QUISER ME BATER EU VOU DAR TIRO NELE”... NÃO TENHO MEDO DELE NÃO, A VIDA É DELE, JÁ FALEI TUDO QUE TINHA QUE FALAR, ELE É MAIOR DE IDADE...CONCLUSÃO: RESPONDEU A PROCESSO VAI CUMPRIR QUATRO ANOS, DOIS FECHADO E DOIS SEMI-ABERTO....SÓ NO OUTRO ANO QUE ELE SAI...ELE LIGA E PEDE DINHEIRO MAS EU NÃO DOU NÃO.... SE CADEIA FOSSE BOM TODO MUNDO QUERIA FICAR PRESO, SE EU FICAR MANDANDO DINHEIRO VAI QUERER FICAR PRESO, VAI PENSAR TÔ AQUI PRESO TÔ COMENDO CAVIAR... VAI CONTINUAR FAZENDO BESTEIRA... FOI ISSO QUE ACONTECEU... AJUDEI, FUI CONIVENTE, FUI MEIO TAPADO, ERA UM FURTO, MAS NA HORA NÃO ME DESPERTOU ISSO, ENTENDEU? NA MINHA INFÂNCIA EU BRINQUEI, MEU PAI SEMPRE ME DEU TUDO QUE VOCÊ PODE IMAGINAR, NA RUA LÁ ERA TIDO COMO PLAYBOY, TIVE TUDO DO BOM E DO MELHOR. PERDI MEU PAI EU TINHA QUINZE ANOS DE IDADE, ELE TEVE DERRAME DENTRO DE CASA, FAZIA FISIOTERAPIA PERDEU O MOVIMENTO DA PARTE DE BAIXO DO CORPO. ELE MORREU MAIS DE DESGOSTO NÃO PELA MINHA MÃE E MINHAS IRMÃS POR PARTE DE MÃE QUE NÃO ERA FILHO DELE MAS ERA CONSIDERADO COMO FILHO MAS OS PRÓPRIOS DE SANGUE DELE ELE NÃO CONSIDERAVA POIS APRONTARAM E FIZERAM ISSO COM ELE DERAM DESGOSTO. ESTOU COM TRINTA E DOIS... AÍ EU TERMINEI O ENSINO MÉDIO, COM VINTE E UM ANOS COMECEI A TRABALHAR, TRABALHEI NO ESTACIONAMENTO DE CARRO, PELA PREFEITURA, NAQUELA ÉPOCA TINHA... ANTES, QUANDO EU FAZIA ENSINO MÉDIO, TINHA UMA INSTITUIÇÃO QUE EMPREGAVA AS PESSOAS MENORES DE IDADE. AÍ ME LEVARAM

PRA UMA FIRMA ONDE FIQUEI TRABALHANDO COMO OFFICE BOY, FUI APROVADO, DEPOIS TRABALHEI COMO ESTOQUISTA DE REMÉDIO, ENTRE EU E MAIS QUATRO EU FUI APROVADO, SAÍ FUI PRA CASA HADDAD TRABALHEI COMO VIGIA DA LOJA E PASSANDO PANO NA LOJA. DALI FUI PRA LÉO FOTOS, SAI E FUI PRA COBRADOR DALI JÁ ESTAVA COM VINTE E UM ANOS, ESTAVA TRABALHANDO E ESTUDANDO, TERMINEI MEU ESTUDO, FUI PRA TRACADOR. AÍ CONVERSEI COM MINHA MÃE ELA FALOU: "VOCÊ FICA PULANDO DE GALINHEIRO TEM QUE TER UMA PROFISSÃO", TINHA CONCURSO PRA POLÍCIA EU NÃO QUIS... FIZ UM CURSO, ELA ME AJUDOU A PAGAR FIZ UMA PROVINHA DE MATEMÁTICA, PASSEI EM TUDO PEGUEI O CERTIFICADO FIZ UM TESTE NA LIGTH, PASSEI, FOI PRIVATIZADA A LIGTH, FUI MANDADO EMBORA, VIM PRA AMPLA FIZ UM TESTE PASSEI TAMBÉM FIQUEI UM BOM TEMPO NA AMPLA COMO ELETRICISTA.....TROQUEI MINHA CARTEIRA PRA D, PEDI PRO PATRÃO ME MANDAR EMBORA...FIZ UM CURSO SESC/SENAT EM TRIBOBÓ PRA MOTORISTA DE ÔNIBUS, PEGUEI CERTIFICADO E O PRÓPRIO CURSO ARRUMOU UM EMPREGO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS, HÁ UM ANO QUE TRABALHO NISSO... ATUALMENTE ESTOU ME DIVORCIANDO E TENHO UMA FILHA DE DEZ ANOS DE OUTRO RELACIONAMENTO, VIVO BEM COM MINHA FAMÍLIA.

-COMO FOI CUMPRIR A PENA ALTERNATIVA?

-NÃO FIQUEI PRESO. ELES LIGARAM PRA MIM, PEGUEI UM ANO DE PENA ALTERNATIVA. AI ELA (ASSISTENTE SOCIAL DA CENTRAL) VIU PRA MIM NA SÃO MARTINHO DE NOVE AS DEZESSETE EU TRABALHAVA O DIA TODO, E TINHA QUE IR PRA LÁ SÁBADO. EU NUNCA TIVE CONTATO COM CRIANÇA, LÁ PASSEI A TER, LEVAVA PRO CAMPO, PRO TERRAÇO, LEVAVA PRA ESCOLA, MUITA COISA.....CUMPRITUDO, DEPOIS QUE EU SAÍ DA AMPLA ESTAVA FAZENDO UM CURSO AOS SÁBADO PRA MOTORISTA E MUDEI PRA QUARTA-FEIRA, DEU PRA LEVAR...

-VOCÊ ACHA QUE DEVERIA TER CUMPRIDO UMA PENA?

-É LOGICO, POR QUE EU NÃO PARTICIPEI ASSIM DIRETAMENTE, MAS PARTICIPEI INDIRETAMENTE, EU ERREI, COM O QUE FIZ PRA AJUDAR ELE, NA HORA NÃO PENSEI, COM CERTEZA DEVERIA CUMPRIR UMA PENA...

-O QUE VOCÊ ACHA DA RESSOCIALIZAÇÃO, MUDOU ALGUMA COISA, TEVE ALGUM IMPACTO NA SUA VIDA?

-PRA MIM NÃO MUDOU...ISSO DEPENDE MUITO DA MENTE DA PESSOA. NO MEU CASO FOI UM MAL QUE VEIO PRO BEM.. EU NUNCA TINHA TIDO CONTATO COM CRIANÇA, HOJE EM DIA EU BRINCO MAIS COM AS CRIANÇAS. PRA MIM ISSO VEM MUITO DA PESSOA...TEM PESSOAS QUE PAGAM PENA ALTERNATIVA, PRESTAM O SERVIÇO COMUNITÁRIO E VOLTAM A FAZER A MESMA COISA OU PIOR...TEM PESSOAS QUE VÃO PRO XELINDRÓ PENSAM: FIZ UMA BESTEIRA CAÍ AQUI, TEM QUE MUDAR RADICALMENTE... TEM PESSOAS QUE INSISTEM NO ERRO, TÊM

OUTRAS QUE NÃO. PRA MIM VAI MUITO DA PESSOA, DO QUERER DA PESSOA, DA MENTE DA PESSOA.

ENTREVISTA E

-EU GOSTARIA QUE VOCÊ FALASSE SOBRE SUA HISTÓRIA DE VIDA, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FASE ADULTA ATÉ O MOMENTO ATUAL.

-SOU DO INTERIOR, DE TRÊS RIOS, TIVE UMA INFÂNCIA MUITO GOSTOSA, PORQUE A INFÂNCIA NO INTERIOR É TOTALMENTE DIFERENTE DA VIDA DA CIDADE, TRANQUILA, UMA FAMÍLIA CERTINHA, ORGANIZADA, PACATA, UMA FAMÍLIA DE GENTE BOA. FUI CRIADA BEM, NADA ME FALTOU. A ADOLESCÊNCIA FOI UM POUQUINHO MAIS DIFÍCIL, PORQUE FOI A SEPARAÇÃO DOS MEUS PAIS, CADA UM VAI PRO SEU LADO. EM SEGUIDA, COM DEZESSETE ANOS JÁ VIM AQUI PRO RIO DE JANEIRO, PRA ENCARAR A CIDADE GRANDE, DIFICULDADES, MUITAS PESSOAS QUE EU NÃO CONHECIA, EU VIM CONHECER O MUNDO MESMO NO RIO DE JANEIRO. AQUI ENFRETEI TODO TIPO DE SITUAÇÃO, FUI APRENDER MESMO COM A VIDA, NO MUNDO. PORQUE A MINHA MÃE MUITO HUMILDE NÃO TINHA MALDADE, MALÍCIA, COISA QUE AQUI NO RIO VOCÊ TEM QUE APRENDER MUITO PRA SE DEFENDER, MUITA MALANDRAGEM, MUITA XUXA, MALDADE, MALÍCIA. COM ISSO EU COMECEI A TRABALHAR E ESTUDAR, FUI MELHORANDO O PADRÃO DE VIDA GRAÇAS A DEUS. UNS TRÊS ANOS, QUATRO ANOS, DEPOIS QUE EU COMECEI A TRABALHAR E TER MINHA INDEPENDÊNCIA, MAS CONTINUEI A TRABALHAR. EM SEGUIDA ELA TROUXE MEUS IRMÃOS, UM RAPAZ E UMA MOÇA, FALECEU CEDO, COM VINTE E TRÊS ANOS E ATÉ HOJE EU E MEU IRMÃO CONTINUAMOS AQUI NA CIDADE. A MINHA FAMÍLIA TODA CONTINUA LÁ, NÓS FICAMOS AQUI MUITO SOZINHOS. EU MORAVA NO BAIRRO DA SAÚDE, NO CENTRO DO RIO, ENTÃO ALI FOI MUITO BOM E MUITO DIFÍCIL, MUITO TUMULTUADO, DEMOREI PRA GENTE SE ADAPTAR A TUDO, AS PESSOAS, AS CONDIÇÕES DE VIDA. MAS POR OUTRO LADO FOI GRATIFICANTE, POIS NÓS CONQUISTAMOS MUITAS COISAS, ESTUDO, TRABALHO, POSIÇÃO SOCIAL E FOI QUANDO EU COMECEI A TRABALHAR NA FUNDAÇÃO, EMPRESA EXCELENTE NA ÉPOCA, COMO ATÉ HOJE. ALI EU COMECEI A MELHORAR TAMBÉM, TIVE DIFICULDADES, COMO EM TODA EMPRESA EXISTE DIFICULDADE, MAS NÃO TENHO A RECLAMAR NÃO, AINDA ADOLESCENTE. EU ENTREI PRA LÁ COM DEZOITO, DEZENOVE ANOS, EU ME CONSIDERAVA ADOLESCENTE AINDA, UMA PESSOA QUE VEM DO INTERIOR, HOJE NEM TANTO, MAS QUEM VEM DE UMA ÁREA RURAL. EM SEGUIDA ME CASEI, CONHECI UMA PESSOA BOA CONSTITUI FAMÍLIA, UMA FAMÍLIA BOA, CONTINUEI TRABALHANDO, CONTINUEI MEUS ESTUDOS, QUANDO FIQUEI GRÁVIDA TIVE QUE LARGAR OS ESTUDOS, SÓ TENHO O SEGUNDO GRAU. EM SEGUIDA VEIO OUTRO FILHO, E ELE TRABALHAVA MUITO, EU TRABALHAVA E CUIDAVA DA CASA. MAS UM TEMPO DEPOIS VEIO A SEPARAÇÃO, CADA UM PRA UM LADO. HOVE DIFICULDADES, DOIS FILHOS, SEM SABER O QUE FAZER DA MINHA VIDA, INCLUSIVE NA ÉPOCA, EU COM DOIS FILHOS COM QUASE DEZ ANOS DE IDADE, EU TIVE QUE ESCOLHER. EU VIM PRA NITERÓI E ELE MORANDO NA TIJUCA, A

NOSSA VIDA TODA ESTAVA NA TIJUCA E EU NÃO QUIS DE IMEDIATO TRAZER OS MENINOS PRA CÁ, DEIXEI OS MENINOS COM ELE NA TIJUCA, FREQUËNTAVAM CURSOS, PISCINA, ESPORTE, COLÉGIO DELES, TINHAM TODA A ESTRUTURA NA TIJUCA

TARDE, EU JÁ ESTAVA ENVOLVIDA, JÁ TINHA SIDO DESCOBERTO, NÃO TINHA COMO VOLTAR ATRÁS. QUANDO EU PEDI SOCORRO À EMPRESA SIMPLEMENTE NÃO ACEITARAM E ME MANDARAM EMBORA. EU JÁ ENROLADA ATÉ O PESCOÇO, NUMA OUTRA SITUAÇÃO... TINHAM COISAS ACONTECENDO QUE EU NÃO SABIA, QUE EU DESCONHECIA. TINHA UM OUTRO PROCESSO ROLANDO QUE ME ENVOLVERAM. MAS QUEM FAZ UM, PARTICIPOU, SE FOI POR CAUSA DE MIL, DE DEZ MIL, E EU FUI ENROLADA NO CASO. ACEITEI... E TENHO QUE AGRADECER QUE FOI ATÉ POUCO. TIVE FAMÍLIA, TIVE BERÇO, NÃO ME ACHO DE MÁ ÍNDOLE, MAU CARÁTER, MAS ERREI E HOJE ESTOU PAGANDO POR ISSO E ISSO FOI IMPORTANTE PRA MIM, NÃO TER PAGO DE OUTRA FORMA, PORQUE ME AJUDOU MUITO COMO PESSOA, VALORES... MEUS VALORES COM RELAÇÃO ÀS COISAS MUDARAM, COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS TAMBÉM, COM RELAÇÃO A TODA A MINHA VIDA. TUDO QUE ACONTECEU PRA TRÁS E ESTÁ ACONTECENDO ATÉ HOJE, ISSO PRA MIM VEIO A SOMAR, EMBORA SEJA UMA PENA, SEMPRE UMA COISA DESAGRADÁVEL, UMA FICHA SUJA. EU TIVE DIFICULDADES DE ARRUMAR OUTRO EMPREGO, PESSOAS DESCOBRIRAM, FAMÍLIA DESCOBRIU, AMIGOS... AMIGOS EU NÃO TENHO MAIS, SE AFASTARAM, COLOCARAM UM RÓTULO EM MIM E TODO MUNDO SE AFASTOU. A VERDADE É ESSA: AS PESSOAS NÃO QUEREM SABER O TAMANHO E POR QUE VOCÊ FEZ. VOCÊ FEZ E ACABOU. EU TIVE UM PROBLEMA, ESTAVA COM UM PROBLEMA EMOCIONAL, ESTAVA COM PROBLEMA PSICOLÓGICO, QUE EU ACREDITO. HOJE EU VEJO QUE EU TIVE UM TRANSTORNO PSICOLÓGICO MUITO GRANDE, QUANDO EU FIZ ISSO EU TAVA ERA LOUCA, PORQUE NÃO É DO MEU CARÁTER, NÃO É DA MINHA ÍNDOLE, NÃO TIVE ESSA CRIAÇÃO. NA MINHA FAMÍLIA TODOS SÃO CORRETÍSSIMOS, GENTE HUMILDE, GENTE CORRETA, E EU TENHO ATÉ VERGONHA QUE MUITOS DELES DESCUBRAM O QUE ACONTECEU, PORQUE NÃO TEM NEM COMO EXPLICAR. TEM PESSOAS QUE EU POUPO, EVITO DE CONTAR ISSO, TEM OUTRAS QUE DESCOBRIRAM, PORQUE UMA COISA DESSAS NÃO SE ESCONDE, PORQUE ATÉ PRA ARRUMAR UM TRABALHO HOJE É PELA INTERNET, QUALQUER EMPREGO, QUALQUER COISA, ATÉ DE DOMÉSTICA. AÍ COMO QUE VOCÊ VAI EXPLICAR, EU VOU TER QUE CONTAR MINHA HISTÓRIA TODINHA PRA EXPLICAR UMA COISA QUE NÃO TEM EXPLICAÇÃO, BEM, TEM EXPLICAÇÃO, MAS NÃO JUSTIFICA. VOCÊ EXPLICA O QUE VOCÊ FEZ MAS É A JUSTIFICATIVA... SE TODO MUNDO FOR ROUBAR PORQUE ESTÁ COM DIFICULDADE, MUITO POUCA GENTE VAI SOBRAR, VAI ESCAPAR. PORQUE AS DIFICULDADES SÃO ENORMES. NÃO JUSTIFICA, A GENTE TEM OUTROS MEIOS DE RESOLVER ISSO TUDO. MAS EU ESTAVA SOB FORTE PRESSÃO, DESESPERADA. DEPOIS QUE EU ENTENDI TUDO QUE ESTAVA ACONTECENDO, EU VI MINHAS COISAS MISTURADAS NA LAMA, NA ÁGUA, NÃO TINHA CONDIÇÕES DE COMPRAR MAIS NADA, PERDI TUDO, ENTÃO EU ACEITEI, POIS ESTAVA FÁCIL, NÃO TINHA AQUELA VISÃO... NUM MOMENTO DE FRAQUEZA, VEIO A MIM NA HORA CERTA, NO MOMENTO MAIS FRÁGIL DA MINHA

VIDA E EU ACEITEI. NÃO TEM VOLTA... HOJE EU ENTENDO ISSO, A GENTE NÃO FAZ NEM IDÉIA, MAS ISSO ACONTECE. EU VEJO MUITO DA FRAGILIDADE EMOCIONAL NAQUELE MOMENTO, DAS COISAS QUE ACONTECEM NAQUELE MOMENTO, ISSO É UMA VERDADE... É MATAR, É ROUBAR, ENTÃO SE VOCÊ NÃO TIVER UMA FORÇA ESPIRITUAL MUITO GRANDE NÃO TEM VOLTA. QUEBROU, TÁ QUEBRADO, COMO FALOU UMA VEZ: É UM CRISTAL, QUEBROU NÃO TEM COMO COLAR. TEM QUE COMEÇAR TUDO DE NOVO, FAZER UMA NOVA LOUÇA, COMEÇAR TUDO OUTRA VEZ. JÁ TÁ QUEBRADO... JÁ PASSOU... MAS ISSO VALEU PRA MIM, ME AMADURECEU, FOI DA PIOR FORMA POSSÍVEL, MAS ME AMADURECEU. HOJE EU TENHO MUITO ENTENDIMENTO, MUITA COMPREENSÃO DAS COISAS, COISAS QUE NEM ME PASSAVAM PELA CABEÇA. HOJE EU SOU FELIZ PORQUE OS MEUS FILHOS ESTÃO EM OUTRA SITUAÇÃO, NÃO PASSARAM POR ISSO, NEM DEVEM PASSAR POR ISSO, ESPERO QUE NEM PENSEM EM FAZER ESSA LOUCURA, TAMBÉM É OUTRA CABEÇA. ELES TÊM UMA ESTRUTURA QUE EU NÃO TINHA, ELES TÊM UMA EDUCAÇÃO QUE EU TIVE, MAS EU NÃO TIVE A EDUCAÇÃO QUE ELES TÊM HOJE. O QUE FALTOU NA ÉPOCA PRA MIM FOI APOIO E ORIENTAÇÃO. EU FIZ MUITA COISA SOZINHA E ISSO É BOM E NÃO É... EU SEI QUE A GENTE TEM QUE FAZER AS COISAS RUINS PRA CONHECER AS COISAS BOAS. E ESSE TRABALHO VOLUNTARIADO QUE APARECEU, EU ACHO MUITO IMPORTANTE NA MINHA VIDA HOJE. A GENTE VÊ QUE CHEGA O TEMPO TODO ATÉ A GENTE, PESSOAS DOENTES, REALMENTE DOENTES, PESSOAS QUE NEM TEM RECUPERAÇÃO E VOCÊ SABENDO QUE QUALQUER COISINHA QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO ALI TÁ SOMANDO, ESTÁ AJUDANDO. ENTÃO É BOM SABER QUE VOCÊ É ÚTIL, É VOCÊ SABER... DIANTE DE TANTAS COISAS RUINS QUE EU APRONTEI, VOCÊ É CAPAZ DE FAZER COISAS BOAS, MUITO INTERESSANTE ISSO. E ESSE TRABALHO DE VOCÊS EU NEM SABIA QUE EXISTIA, QUASE NINGUÉM SABE, NINGUÉM PODE IMAGINAR QUE EXISTA, PORQUE É MUITO IMPORTANTE ESSE APOIO, ESSE TRABALHO QUE VOCÊS FAZEM POR TRÁS DO JUDICIÁRIO, PORQUE VOCÊS NÃO FAZEM SÓ O TRABALHO DO JUDICIÁRIO, VOCÊS FAZEM UMA COISA MUITO MAIS IMPORTANTE POR TRÁS DISSO, COLOCAM O EMOCIONAL DE VOCÊS PRA GENTE, A ORIENTAÇÃO PRA GENTE, COMO SER HUMANO, COMO PESSOA, NÃO SÓ ALI COMO ASSISTENTE SOCIAL, COMO UMA PESSOA QUE TEM QUE FALAR UMA COISA E FALA OUTRA COISA. VOCÊS FALAM MUITA COISA DE DENTRO DE VOCÊS, VOCÊS TÊM TODA UMA EXPERIÊNCIA PRA PASSAR PRA GENTE, PRA ENSINAR, PRA ORIENTAR, E A GENTE PRECISA DISSO. A GENTE FICA DESORIENTADA, SEM PACIÊNCIA, SEM PACIÊNCIA PRA NADA. A SOCIEDADE REJEITA MESMO, ESSA É QUE A VERDADE. A SOCIEDADE NÃO PERDOA NADA DESSAS COISAS, SE VOCÊ ROUBA UM MIL OU VOCÊ ROUBA UM MILHÃO NÃO IMPORTA. SE VOCÊ ROUBA MAIS VOCÊ PODE COMPRAR TODAS AS PESSOAS. SE VOCÊ ROUBA POUCO VOCÊ NÃO VAI FAZER NADA DISSO. LÁ FORA É ASSIM, O SER HUMANO É ASSIM, NÓS SOMOS

IMPERFEITOS, ENTÃO NÓS TEMOS QUE ESTAR NOS VIGIANDO PRA NÃO FAZER TANTA BESTEIRA QUE VENHA A TRAZER CONSEQÜÊNCIAS SEM RETORNO. ESSA AINDA TEM RETORNO - NÃO TEM VOLTA A CONDIÇÃO ANTERIOR -, MAS COMO PESSOA TEM, PORQUE DAQUI A POUCO EU VOU ESTAR LIMPA, VOU COMEÇAR TUDO DE NOVO, NUMA OUTRA CONDIÇÃO, VOU TÁ TRANQÜILA, POIS EU CUMPRI TUDO QUE ESTOU DEVENDO E NÃO VOU DEIXAR ACONTECER MAIS NADA DE NOVO... E PASSAR ESSA EXPERIÊNCIA PRA OUTRAS PESSOAS QUE TÊM DIFICULDADES DE SER HONESTO, DE SER CORRETO, PORQUE É DIFÍCIL NO MUNDO DE HOJE A GENTE SER HONESTO, SER CORRETO. A CORRUPÇÃO ESTÁ A TODO TEMPO NOS RONDANDO, NÉ? É COMO UM LEÃO DE BOCA ABERTA QUERENDO ENGOLIR A GENTE, SE DEIXAR É ENGOLIDO, DE UMA FORMA OU DE OUTRA É ENGOLIDO, CEDE PELA DIFICULDADE, PELA PRESSÃO. ENTÃO EU ACHO MUITO IMPORTANTE ESSE TRABALHO DE VOLUNTARIADO E ESPERO QUE ELE CONTINUE POR MUITO TEMPO E CADA VEZ MAIS PESSOAS SE ALERTEM PRA ISSO, ABRAM OS OLHOS PRA ISSO QUE TEM QUE FAZER O TRABALHO VOLUNTARIADO E AS PESSOAS QUE DETERMINEM QUE FAÇAM CUMPRIR, O JUIZ, TODOS OS ENVOLVIDOS NESSA CONDIÇÃO. EU ACHO QUE É MUITO IMPORTANTE.

-VOCÊ ACHA QUE DEVERIA CUMPRIR UMA PENA?

-EM CÁRCERE PRIVADO NÃO. EU ACHO QUE ATRAPALHA MUITO AS PESSOAS. LÁ DENTRO AS PESSOAS DISTORCEM MUITO OS VALORES, LÁ NÃO VAI TER NADA BOM, NÃO VAI VER O LADO BOM, NÃO VAI VER A COISA BOA, QUERER MUDAR. SÓ VAI SENTIR DEPRESSÃO, TRISTEZA, ANGUSTIA, INFELICIDADE, NÃO VAI SOMAR NADA, VAI INIBIR A LIBERDADE, MAS SOMAR NÃO SOMA NADA. EU ACHO QUE UM OUTRO MEIO DE RESOLVER ISSO É MUITO MAIS GRATIFICANTE E IMPORTANTE, TANTO PRA SOCIEDADE, PRA JUSTIÇA, PRA TODO MUNDO EM GERAL.

-QUE EXPECTATIVAS VOCÊ TERIA EM RELAÇÃO À PRISÃO, VOCÊ JÁ FALOU UM POUCO SOBRE ISSO....

-INFELIZMENTE EU ACHO QUE PRENDER UMA CRIATURA HOJE EM DIA, COM EXCEÇÃO DO HOMICÍDIO OU DE UMA AGRESSÃO SEXUAL VÁRIAS VEZES, VAMOS DIZER ASSIM, EU ACHO QUE NÃO É IMPORTANTE. EU ACHO QUE TEM OUTROS MEIOS, POR EXEMPLO: QUEM ROUBA MUITO, TEM QUE TIRAR DELE O QUE ROUBOU, QUE VOLTE A SOCIEDADE ESSE DINHEIRO, PRA BENEFICIAR PESSOAS QUE PRECISAM, FAZER UM TRABALHO VOLUNTÁRIO TAMBÉM, SEJA QUEM FOR: UM COLARINHO BRANCO OU NÃO, INDEPENDENTE DO QUE ELE TENHA ROUBADO, UM POLÍTICO, UM JUIZ, NÃO IMPORTA... QUE A PENA SEJA SEMPRE A FAVOR DA SOCIEDADE. EU ACHO IMPORTANTE, EU ACHO QUE CÁRCERE PRIVADO É PRA HOMICIDA, PESSOA QUE MATOU, QUE TEM UMA ÍNDOLE RUIM, DE VIOLÊNCIA MUITO GRANDE, ESSAS PESSOAS NÃO DEVIAM FICAR FORA, ELAS NÃO VÃO SOMAR NADA, VÃO MATAR, CONTINUAR MATANDO, MATANDO, TEM QUE TRABALHAR COM ESSA PESSOA SIM, MAS EM CÁRCERE PRIVADO, PRENDE E LÁ

DENTRO TRABALHA COM ELE, NÃO SOLTO, MAS DE MODO GERAL NO ROUBO EU NÃO VEJO NECESSIDADE. NA MINHA VISÃO PODE SER TRABALHADO DE UMA OUTRA FORMA ESSAS PESSOAS.

-QUE IMPACTO TEVE A PENA ALTERNATIVA NA SUA VIDA?

-UMA TRANSFORMAÇÃO GERAL. EU FIQUEI SETE A OITO ANOS AGUARDANDO RESULTADO, SEM SABER O QUE IA ACONTECER, EU FIQUEI NUM ESTRESSE, UM DESGASTE TÃO GRANDE. EU ACHO QUE EU FIQUEI TÃO DESNORTEADA QUE EU NÃO ESTAVA VIVENDO UMA VIDA NORMAL. PORQUE A GENTE SÓ PERCEBE QUE NÃO ESTÁ VIVENDO UMA VIDA NORMAL DEPOIS QUE SE FAZ UMA PENA, QUE VOCÊ TEM CERTEZA QUE VOCÊ VAI TER QUE FAZER. AÍ VOCÊ VÊ QUE NÃO ESTAVA VIVENDO, ESTAVA VEGETANDO, COMO SE VOCÊ ESTIVESSE NUM FREEZER CONGELADO ESPERANDO DERRETER PRA SE FAZER ALGUMA COISA. OU VOCÊ VAI JOGAR A CARNE FORA, OU VAI APROVEITAR ESSA CARNE. EU ME SENTI UMA CARNE NO FRIGORÍFICO. EU NÃO SEI NEM DIZER O QUE PASSAVA NA MINHA CABEÇA. EU FIQUEI MUITO TEMPO DEPRIMIDA. A MINHA VIDA PAROU SETE ANOS, PAROU. HOJE EU VEJO QUE EU PODIA TER PEGO O MEU FUNDO DE GARANTIA HÁ MUITO TEMPO ATRÁS... NEM ISSO ESTAVA ME INTERESSANDO... MAIS COISAS NA MINHA VIDA EU PODIA TER RESOLVIDO QUE EU LARGUEI PRÁ LÁ. EU NÃO VIVI, EU FIQUEI NA EXPECTATIVA DE ESPERAR A PENA. EU VOU CUMPRIR UMA PENA ALTERNATIVA OU VOU SER PRESA? E O QUE VAI ACONTECER COMIGO SE EU FOR PRESA, AONDE? E OS MEUS FILHOS? SE FOR PRESA, PORQUE QUE FUI? E MINHA FAMÍLIA?, COMO VAI SER MINHA VIDA? E SEM CONHECER O MUNDO DA PRISÃO, EU IMAGINO, MAS NÃO TENHO A MENOR IDÉIA COMO É QUE É AQUILO LÁ DENTRO... POR CAUSA DE UMA COISA QUE EU NÃO TIVE PROVEITO, QUER DIZER, HOJE EU TENHO UMA CASA QUE ESTÁ EM PÉ, MAS POR CAUSA DE UMA CASA? MINHA LIBERDADE VALERIA ISSO? CLARO QUE NÃO. POR ISSO QUE EU ACHO QUE EU ESTAVA MUITO ATORMENTADA. QUANDO SAIU A SENTENÇA FOI A MAIOR FELICIDADE DA MINHA VIDA, DEPOIS DOS MEUS FILHOS. A PARTIR DAÍ O QUE EU IA FAZER, O QUE SERIA, COMO SERIA, EU JÁ TINHA UMA CERTEZA... A EXPECTATIVA DO QUE VAI ACONTECER COM A GENTE NO AGUARDO DE UMA SENTENÇA É TERRÍVEL, TERRÍVEL, NÃO TEM EXPRESSÃO PRA DIZER O QUE É... COM O CUMPRIMENTO A MINHA VIDA CLAREOU, MINHA VIDA SE TRANSFORMOU, CONHECI PESSOAS DE CORAÇÃO, DE MENTE SAUDÁVEL, COM OUTRO RUMO, QUE VALORIZAM OUTRAS COISAS QUE EU NEM CONHECIA, SENHORAS BONÍSSIMAS QUE DEDICARAM SUA VIDA INTEIRA PRA AJUDAR CRIANÇAS E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS. SÓ DA GENTE SABER QUE ESSAS PESSOAS SE DEDICAM QUASE QUE INTEIRAS NA CONDIÇÃO DE AJUDAR PESSOAS... JÁ É UM CHOQUE IMPORTANTE, VOCÊ VÊ QUE VOCÊ NÃO VIVIA, VOCÊ ERA UMA COISA QUE TAVA DORMINDO, OS VALORES SÃO OUTROS. E TEM UMA COISA: ESSAS PESSOAS NÃO TOCAM OU PERGUNTAM SOBRE SUA VIDA PASSADA, PERGUNTAM

DA SUA VIDA PRA FRENTE. SÓ ISSO AÍ JÁ É UMA DÁDIVA. NEM PERGUNTAM POR QUE, NEM PERGUNTAM COMO, RESPEITAM VOCÊ COMO PESSOA, RESPEITAM VOCÊ COMO SER HUMANO, TE RESPEITAM, TE VALORIZAM. VALORIZAM A MÍNIMA COISA QUE VOCÊ FAZ, ESTÃO SEMPRE AGRADECENDO O QUE VOCÊ FAZ, NÃO TEM PREÇO, ISSO É UMA COISA QUE NÃO TEM PREÇO E EU ACREDITO QUE SEJA ASSIM EM TODOS OS LUGARES, ELES NÃO TE ROTULAM: "AH ESSA É UMA EX-QUALQUER COISA, ESSA É UMA QUALQUER COISA, ESSA ROUBOU FULANO, ESSA COMETEU ISSO, COMETEU AQUILO". NÃO EXISTE ISSO, NEM QUANDO VOCÊ ENTRA, NEM QUANDO VOCÊ ESTÁ. VOCÊ SÓ GANHA, CONHECE PESSOAS, APRENDE, VOCÊ DESCOBRE OUTRO MUNDO, VOCÊ SÓ VAI FAZER NOVAMENTE SE VOCÊ TIVER INCLINAÇÃO. EU VEJO ASSIM E VEJO TAMBÉM OUTRAS PESSOAS QUE ESTÃO LÁ NA MESMA SITUAÇÃO. EU TENHO A IMPRESSÃO QUE ELAS SENTEM A MESMA COISA QUE EU SINTO, ELAS PASSAM ESSA TRANQUILIDADE, ESSA FELICIDADE DE ESTAR ALI SENDO ÚTIL. EU OBSERVO AS PESSOAS. ATÉ AGORA EU NÃO VI NADA QUE DESABONASSE, QUE CHOCASSE. AS PESSOAS QUE ESTÃO ALI CUMPRINDO A SUA PENA, TRÊS MESES, TRÊS ANOS, NÃO IMPORTA, ELAS ESTÃO ALI CUMPRINDO A SUA PENA, COMO QUALQUER OUTRA. E ELES ESTÃO SEMPRE ESPERANDO A GENTE AJUDAR, ELES CONTAM COM A GENTE, ELES NÃO MOSTRAM QUE A GENTE É UM PESO ALI, ELES CONTAM COM A GENTE, COM A NOSSA AJUDA, ELES AGUARDAM NOSSA CHEGADA E NOSSA SAÍDA, ELES SABEM QUE PODEM CONTAR COM A GENTE ALI DENTRO. ENTÃO É UMA TROCA DE TUDO, DE EXPERIÊNCIA, TANTO A GENTE PRA COM ELES E ELES COM A GENTE. ELA PASSA A EXPERIÊNCIA DELA DE VIDA E A GENTE PASSA A NOSSA. SÃO PESSOAS MADURAS, EU SÓ TENHO A ELOGIAR, QUEREM SABER SE ESTÁ TUDO BEM SE PRECISA DE ALGUMA COISA, EU ACHO QUE PRA MIM FOI A MELHOR COISA QUE ACONTECEU, EMBORA OS SETE ANOS AGUARDANDO FOI UMA PRISÃO. NÃO FOI O DEPOIS, FOI O ANTES. DESDE QUE ACONTECEU ATÉ A SENTENÇA FOI A MAIOR PRISÃO, FOI ESSA. NA EMPRESA VOCÊ ACHA QUE TODO MUNDO SABE, QUE TODO MUNDO ESTÁ FALANDO DE VOCÊ. OS OLHARES DAS PESSOAS ERA A MORTE, A GENTE SABE QUE ELES ESTÃO DIZENDO OLHA ELA AÍ, COMO ELA TEM CORAGEM DE VOLTAR AQUI, E NO LUGAR DELA VOCÊ FARIA A MESMA COISA, AQUELES OLHARES FULMINANTES, FLECHAS APONTADAS PRA VOCÊ QUE A QUALQUER MOMENTO VAI SOLTAR... EU NUNCA PASSEI POR NADA PIOR. E O DETALHE IMPORTANTE É QUE ATÉ HOJE MEUS FIHOS NÃO SABEM, NUNCA TIVE CORAGEM DE CONTAR, SE SABEM NUNCA ME PERGUNTARAM. MEUS FILHOS SÃO UNS AMORES, EDUCADÍSSIMOS, FINÍSSIMOS. EU ACHO ATÉ QUE JAMAIS ELES VÃO PERGUNTAR O QUE ACONTECEU PORQUE É DIFÍCIL QUE ELES NÃO SAIBAM. SEMPRE ME RECEBERAM DA MESMA MANEIRA, DE BRAÇOS ABERTOS, COM CARINHO E COM RESPEITO, O MAIS IMPORTANTE. EU SEMPRE TIVE MEDO QUE ELES NÃO ME RESPEITASSEM DEPOIS QUE DESCOBRISSEM. PELO CONTRÁRIO, ELES ME

RESPEITAM AINDA MAIS, SE SABEM, PERCEBERAM A BESTEIRA QUE EU FIZ, VIRAM QUE A BESTEIRA FOI TÃO GRANDE QUE ATÉ AGORA NÃO PERGUNTARAM E NÃO FALARAM, EU ACREDITO QUE ELES SAIBAM, JÁ SÃO DOIS HOMENS, E LN OI

TEMPO, “ESTOU AQUI NA ASSOCIAÇÃO TRABALHANDO DE GRAÇA, FICAR AQUI SETE HORAS FAZENDO O QUE? NUNCA TRABALHEI DE GRAÇA PRA NINGUÉM, TÔ AQUI PERDENDO MEU TEMPO, ÀS VEZES EU FICO AQUI FAZENDO NADA, CONVERSANDO FIADO, COM UM MONTE DE MULHER AÍ SEM NADA PRA FAZER, VENDENDO ROUPA, MEU TRABALHO LÁ ME ESPERANDO, EU LÁ CHEIA DE COISA PRA FAZER, CHEIA DE COSTURA, A MINHA CASA ABANDONADA, E EU AQUI”. A GENTE NÃO VÊ ALÉM DE NOSSO UMBIGO. COM O TEMPO, SEIS MESES DEPOIS, EU NÃO CONSEGUIA ME ENCAIXAR COM HORA NENHUMA. EU ACHAVA QUE EU ESTAVA CERTA, A GENTE NÃO ACEITA QUE FEZ BOBAGEM, QUE A GENTE ERROU, AINDA QUESTIONA UMA PENA DESSAS, AINDA QUESTIONA O FATO DE NÃO IR PRA CADEIA, PODERIA TER SIDO MUITO PIOR. AÍ ALGUÉM DIZ PRA MIM ASSIM: “VOCÊ NÃO VAI RECORRER?” EU ME LEMBRO DE UM ADVOGADO: “AH, POR QUE A SENHORA NÃO RECORRER?” AÍ EU DISSE: “MEU AMIGO, DEUS FOI MUITO BOM PRA MIM QUE EU NÃO TÔ LÁ, ACHO QUE SE EU FICAR FAZENDO MUITO CHARMINHO EU VOU PRESA. CORRE O RISCO DO JUIZ ME CHAMAR E FALAR: “A SENHORA É MUITO CARA DE PAU, NÃO É NÃO?” EU FALEI PRA ELE. “A SENHORA FICOU ESSE TEMPO TODO, VAI FAZER UM TRABALHO BOM, VAI AJUDAR OS OUTROS, QUANDO QUISER, A HORA QUE QUISER, DO JEITO QUE QUISER, AINDA RECORRE, RECLAMA QUE TÁ MUITO”. EU CORRIA O RISCO DE PEGAR UM JUIZ AZEDO, DE MAL COM A VIDA, E BOTAR DEZ ANOS PRA MIM, ACHAR ABUSADA, EGOÍSTA. AÍ ELE RIU E FOI EMBORA. EU AINDA VOU RECORRER UM TROÇO DESSE, DIANTE DA BESTEIRA QUE EU FIZ? TÁ POUCO SIM. EU NÃO PODIA TER ERRADO DESSE JEITO, QUE ERA UM TRABALHO QUE EU CONHECIA, EU NÃO PODIA TER DEIXADO ME LEVAR. ENTÃO EU NÃO ME PERDÔO POR ISSO, QUE EU FUI CEGA E BURRA. SE VOCÊ ERRAR PORQUE ALGUÉM TE ENGANOU VÁ LÁ, AGORA VOCÊ SER CEGA E BURRA, É DIFÍCIL ACEITAR...VOCÊ DESCOBRE QUE FOI UM TROÇO RUIM QUE FEZ ISSO COM VOCÊ, SE VOCÊ NÃO TÁ COM DEUS, VOCÊ TÁ SOLTA E LIVRE PRA FAZER BESTEIRA, MAS SE VOCÊ ESTÁ COM DEUS... EU ERREI, FAZER O QUE? FOI NUM MOMENTO DE FRAQUEZA, EU FIZ MESMO, EU ERREI, FUI LEVADA PELA MINHA EMOÇÃO, FUI LEVADA PELO MEU IMPULSO, FUI LEVADA PELO MEU DESESPERO, FOI MUITO MAIS DESESPERO DO QUE QUALQUER OUTRA COISA. EU TIVE DEZ MOMENTOS EM VINTE ANOS DA MINHA VIDA, FOI EXATAMENTE ESSE AÍ, E QUANDO VEIO A SENSATEZ JÁ ERA TARDE. FOI ISSO QUE ACONTECEU. AS PESSOAS VIVIAM ME ASSEDIANDO, EU TRABALHAVA COM MUITO DINHEIRO, EU NUNCA ACEITAVA NADA, TODA HORA UM APOSENTADO QUERENDO ME DAR ISSO, ME DAR AQUILO, EU PODERIA TER ACEITO ISSO DE QUALQUER PESSOA, MENOS FAZER COM A EMPRESA QUE SEMPRE ME DEU TUDO, QUE SEMPRE ME APOIOU, QUE SEMPRE FOI BOA PRA MIM. EU TRÁI A MINHA EMPRESA, PORQUE ELA NUNCA ME NEGOU NADA, É COMO SE FOSSE UM MARIDO QUE SEMPRE DEU TUDO, ME DEU CASA, COMIDA, ROUPA LAVADA, VIAGEM PRA MIAMI E CHEGA UM

DIA EU ESTOU COM OUTRO. EU SINTO QUE EU TRAI A EMPRESA, NÃO MEREZIA ISSO DE MIM, ALGUMAS PESSOAS MERECIAM UMA ARMAÇÃO, PORQUE É UM LUGAR MUITO POLÍTICO, PESSOAS MÁ, INVEJOSAS, O TEMPO TODO TE PASSANDO A PERNA, EU TIVE CINCO VEZES PRA SER PROMOVIDA, AS CINCO VEZES ROUBARAM MINHA PROMOÇÃO, ATÉ UMA CARTA ME PROMOVENDO DESAPARECEU, DEPOIS EU FUI DESCOBRIR, SIMPLEMENTE PORQUE QUERIAM COLOCAR UMA PESSOA NO MEU LUGAR. COMO UMA PESSOA PODE SER NORMAL VIVENDO UMA COISA DESSAS... ELE ERA MEU CHEFE, TIVE QUE ENGOLIR SECO AQUILO. A EMPRESA NÃO TINHA CULPA DA MÁ ADMINISTRAÇÃO QUE ELA TINHA, DA MÁ ÍNDOLE QUE ELA AINDA TEM, PESSOAS RUINS QUE AINDA ESTÃO ALI, A EMPRESA É MARAVILHOSA, MAS AS PESSOAS NÃO SÃO. É UMA POLÍTICA, UM JOGO, UM TABULEIRO DE XADREZ, ONDE UNS CAEM, OUTROS FICAM EM PÉ. EU NÃO ESTAVA PREPARADA NEM PARA UMA COISA, NEM PRA OUTRA, SOMATIZOU TUDO ISSO AÍ, E EU ACHANDO QUE IA ME VINGAR, MAS FIZ ISSO COM A PESSOA ERRADA, DEVIA TER FEITO COM AS PESSOAS, NÃO COM A EMPRESA, QUE NÃO TINHA CULPA DISSO, MAS A GENTE SÓ SE DÁ CONTA DEPOIS QUE ACONTECE. DEPOIS EU FUI VER QUEM FORAM AS PESSOAS QUE ESTAVAM DO MEU LADO, INCLUSIVE. A PESSOA QUE ME ASSEDIU A FAZER, BOTOU A CULPA TODA EM MIM, DISSE QUE EU ARTICULEI TUDO, A JUÍZA FALOU. AÍ QUE EU FUI ESCOBRIR QUEM ERA ESSA PESSOA NA REALIDADE. ELA TRABALHAVA NO MEU SETOR, DO MEU LADO, DIZIA SER MINHA AMIGA. SÓ QUE UMA TERCEIRA PESSOA VIU O QUE ELA ESTAVA FAZENDO E ENTREGOU ELA TAMBÉM, PORQUE EU IA LEVAR A CULPA SOZINHA. TUDO ISSO JÁ ESTÁ NO PASSADO, EU JÁ PERDOEI ESSAS PESSOAS. SE EU TIVESSE MINHA APOSENTADORIA, MINHA RENDA, EU CUMPRIRIA A PENA ATÉ MELHOR. HOJE EU SOU UMA MULHER TODA PROGRAMADA. EU ACHAVA QUE DAR CESTA BÁSICA ERA A MELHOR COISA, ESTAVA LOUCA PARA RECEBER MEU FUNDO DE GARANTIA E PEDIR PRA DAR CESTA BÁSICA E ME LIVRAR DISSO DE UMA VEZ. HOJE EU NÃO ACHO MAIS ISSO, VEJO QUE NÃO É NADA DISSO. EU PENSO AINDA BEM QUE EU NÃO FIZ, PORQUE EU HOJE ESTOU COMPREENDENDO E CONCORDO EM FAZER ESSE TRABALHO, ESTÁ TENDO UM SENTIDO. ESSA QUESTÃO DE CUMPRIR PENA É DIFÍCIL MESMO. ESSE TRABALHO QUE VOCÊS FAZEM AQUI EU ACHO DIFÍCÍLIMO, PORQUE VOCÊS NÃO TÊM COMO VIGIAR, E TEM UM QUE É DIFÍCIL, TEM UM OUTRO QUE É IGNORANTE. “JÁ VEM ESSA (.....) CHATA, O QUE SERÁ QUE ELA QUER?”. MAS VOCÊ SE ENTREGA, É DA PESSOA, PORQUE SE VOCÊ NÃO TIVER ISSO QUE VOCÊ TEM A COISA NÃO FUNCIONA. VOCÊ ATENDER AS PESSOAS DE CARA FEIA, MAL HUMORADA. SE VOCÊ DISSESSE “EU VOU MANDAR UMA CARTINHA”, EU IA ESTAR ESTRESSADA, IRRITADA, UMA BAGUNÇA DANADA, COM UM MONTE DE HORA, VOCÊ NEM IA ME AJUDAR EM NADA, NÃO IA ALCANÇAR O OBJETIVO, PORQUE VOCÊ PASSA CALMA PRA GENTE. VOCÊ ME DAVA AS BRONCAS ALI, MAS VOCÊ ESTAVA CERTA. MAS VOCÊ FALA DE UM JEITO QUE

NÃO DEIXA A GENTE MAIS ESTRESSADA DO QUE JÁ TÁ E ISSO É IMPORTANTE. A PESSOA JÁ ESTÁ POR BAIXO, MAL-HUMORADA, DESGASTADA, PASSANDO NECESSIDADES, DEPRIMIDA, QUER DIZER, TUDO DE RUIM, AÍ CHEGA AQUI VOCÊ COMEÇA A DAR BRONCA, COM PETULÂNCIA, “QUEM MANDA AQUI SOU EU”, FAZENDO PRESSÃO PSICOLÓGICA. QUANDO A PSICÓLOGA DISSE PARE E PENSA SE VOCÊ NÃO ESTÁ TENDO UMA RESISTÊNCIA PESSOAL, VOCÊ ESTÁ COM RESISTÊNCIA. QUANDO VOCÊ ME CHAMOU DE NOVO E REPETIU, FALOU PÁRA E PENSA, VOCÊ ESTÁ COM RESISTÊNCIA, VÊ O OUTRO LADO... COM JEITINHO, VOCÊ ME FEZ ACORDAR E MINHA AMIGA REFORÇOU ISSO DIZENDO: “A (.....) TE LIGA PRA SABER COMO VOCÊ ESTÁ E VOCÊ AINDA RECLAMA DE TER QUE CUMPRIR?” ISSO ME FEZ ACORDAR. PODE SABER QUE VOCÊ TEM GRANDE INFLUÊNCIA POR EU ESTAR CONSEGUINDO CONCLUIR ESSA PENA.

ENTREVISTA MÃE A.

-GOSTARIA DE SABER COMO A SENHORA VIU A PENA ALTERNATIVA PARA O SEU FILHO?

-PRA MIM FOI MUITO DURO SABER QUE MEU FILHO FOI PRESO... FALAR A VERDADE... MEUS FILHOS SÃO MUITO BONS... NÃO É PORQUE EU SOU MÃE NÃO... MEUS FILHOS SÃO MENINOS TRABALHADORES, SÃO MENINOS HONESTOS... O QUE ESTRAGOU A VIDA DOS MEUS FILHOS, EM PARTE, FOI A DROGA... FOI A DROGA... QUANDO DIZ QUE A DROGA É UMA DROGA É UMA DROGA MESMO... E MÁIS COMPANHIAS... NA RUA A GENTE PEGA OS COLEGAS... MAS SEMPRE FORAM BONS FILHOS... TODOS ELES, GRAÇAS A DEUS. EU LOUVO A DEUS PELA VIDA DOS MEUS FILHOS... EU TIVE UMA LUTA MUITO DIFÍCIL PARA CRIAR ESSAS CRIANÇAS, MUITO DIFÍCIL... O PAI DELES TEVE ANEURISMA CEREBRAL COM TRINTA E OITO ANOS... FOI UM PROCESSO MUITO DURO... ELE ADOECIU, FICOU INTERNADO... SE OPERAR MORRE, SE NÃO OPERAR FICA COM PROBLEMA... FOI UMA LUTA MUITO GRANDE PRA CRIAR ESSAS CRIANÇAS... EU TIVE UMA VIDA MUITO DIFÍCIL TRABALHAVA FORA, TRABALHAVA EM POSTO DE GASOLINA, TRABALHAVA EM CASA DE FAMÍLIA, LAVAVA ROUPA PRA FORA... FAZENDO DOCE, FAZENDO FAXINA... É MINHA VIDA FOI SEMPRE ASSIM, PRA PODER CRIAR ELES... MORAVA EM CASA ALUGADA, MAIS TARDE CONSEGUI COMPRAR UM CANTINHO PRA GENTE LÁ ONDE MORA MINHA FILHA...TUDO ISSO FOI MUITO DIFÍCIL... MAS SEMPRE, TODO DIA EU FALAVA, ATÉ HOJE EU FALO: "VAI PRA FEIRA TRABALHAR NÃO MEXE NAS COISAS DOS OUTROS"... "NÃO MEXA... SE ESTIVIER COM FOME PEDE UMA LARANHA UMA BANANA".. "DIGA AMÉM"... SAÍA CORRENDO, LAVAVA UM POUCO DE ROUPA, DEIXAVA COMIDA PRONTA... E QUANDO EU VOLTADA FALAVA.... "EU TENHO QUE FALAR EU SOU SUA MÃE EU TENHO QUE FALAR PORQUE OS OUTROS VÃO SÓ CRITICAR'... ASSIM FUI LEVANDO, CORRENDO PRA BAIXO, PRA CIMA... AQUELA CORRERIA... FICAVA UMA SEMANA SEM PENTEAR O CABELO POIS NÃO TINHA TEMPO PRA PENTEAR MEU CABELO... CHEGAVA EM CASA A NOITE FAZIA JANTA, ACORDAVA PRA JANTAR, PRO OUTRO DIA ESTAR PRONTO... SÓ CORRENDO... ASSIM FOI... O PAI DELE MORREU COM TRINTA E POUCOS ANOS, ELE DUROU DEZ ANOS, DEPOIS ELE MORREU DO DERAME CEREBRAL QUE TINHA DADOS DEZ ANOS ATRÁS. ELE (O FILHO) JÁ TINHA QUINZE ANOS, OUTRO TINHA DOZE, CAÇULA, OUTRO QUATORZE, TINHA O DE TREZE, UM DE DEZESSETE, O MAIS VELHO TINHA DEZENOVE ANOS... FOI UMA LUTA PRA CRIAR ESSAS CRIANÇAS... MAS EU SEMPRE ENSINANDO... "NÃO SE ENVOLVE, NÃO SE MISTURA"... LÁ NO MORRO ONDE A GENTE MORAVA ERA DIFÍCIL A BESSA... O PESSOAL LÁ... AQUELA COISA... QUERENDO LEVAR AS CRIANÇAS PRA VENDER COISAS... EU FICAVA COMENTANDO COM ELES SOBRE ISSO... "NÃO SE ENVOLVE"... HOJE O MAIS VELHO TEM TRINTA E SEIS, A OUTRA DE TRINTA E CINCO, UM DE TRINTA E QUATRO, UM DE TRINTA E DOIS, UM DE VINTE E NOVE, UM VINTE E OITO, UM DE VINTE E SETE... LOUVO A

DEUS PELA VIDA DOS MEUS FILHOS... EU SEMPRE DEI CONSELHO, SEMPRE DEI... EU PERGUNTAVA: "O QUE TÁ ACONTECENDO COMIGO, EU SEMPRE DEI CONSELHO, SEMPRE MOSTREI O CAMINHO CERTO PRA ELES"... EM CASA TUDO BEM, MAS NA RUA... E FOI ISSO QUE ACONTECEU COM ELE... DESSA VEZ ELE CAIU PRESO... FALARAM PRA ELE ASSALTAR UMA SENHORA QUE SAIU COM DINHEIRO DA LOTERIA.. OS AMIGOS... ENTRE ASPAS, NÉ? LÁ ELE CAIU NO LAÇO... ELES FICARAM DE LONGE E ELE QUE FOI... CADÊ OS AMIGOS?... OS AMIGOS QUE A GENTE ACHA.... NÃO É AMIGO... EU FALEI COM ELE SOBRE ISSO... FICOU POUCO TEMPO, SETE OU OITO MESES SÓ PRESO... SAIU PRA RUA GRAÇAS A DEUS... CUMPRIU TUDO DIREITINHO, ACEITOU FAZER O TRABALHO COMUNITÁRIO... SÓ OS FINAIS DE SEMANA. QUANDO UM FINAL DE SEMANA NÃO IA, IA NO OUTRO.. A GENTE DE LÁ GOSTAVA MUITO DELE E FALAVA (NOME DO FILHO)....."O QUE ESTÁ ACONTECENDO COM VOCÊ... VOCÊ NÃO APARECEU PRA TABALHAR, FAZER O SERVIÇO"... CHAMAVA... A MOCA LIGAVA AQUI PRA CASA "SE ELE NÃO APARECEU PARA CUMPRIR"... O POVO COBRAVA... EU FALAVA: "MEU FILHO VAI PRA VITAR PROBLEMA DE NOVO"... GRAÇAS A DEUS ELE CUMPRIU TUDO DIREITINHO... MESMO COM TUDO QUE ACONTECEU... AGORA TÁ UMA BENÇÃO, MEUS FILHOS SÃO UMA BENÇAO... HOJE TÁ AÍ GRAÇAS A DEUS TRABALHANDO, VOLTOU A ESTUDAR, QUE TINHA PARADO, TÁ TRABALHANDO GRAÇAS A DEUS, VAI FAZER UM ANO QUE ESTÁ FIRME NO SERVIÇO... SUBIU, TAVA NA FAXINA TRÊS MESES E JOGARAM ELE PRA PORTEIRO... VIRAM A EFICIÊNCIA DELE, TRABALHANDO DIREITINHO SEM SE ENVOLVER COM NADA, SEM MEXER EM NADA DE NINGUÉM... VALEU A PENA PRA ELE... AGORA VAI FAZER UM ANO QUE ESTÁ TRABALHANDO SEM PERDER UM DIA DE SERVIÇO, COMEÇOU NA FAXINA... CONTINUO ORANDO... A GENTE QUE É MÃE FICA SEMPRE PREOCUPADA, VAI PRA RUA, DEMORA A VOLTAR, A GENTE FICA PREOCUPADA PORQUE NÃO CHEGOU NAQUELA HORA... ESTOU SEMPRE ORANDO, DANDO GRAÇAS... DEUS TEM ME DADO VITÓRIAS... LOUVO A DEUS... AGRADEÇO A DEUS POR TER CUIDADO DOS MEUS FILHOS, CUIDAR DE MINHA FAMÍLIA, DE MIM TAMBÉM, MEU ESPOSO... QUE NEM É PAI DELES, É PADASTRO... SEMPRE SENTOU NA MESA PRA CONVERSAR COM ELES... QUANDO EU FIQUEI VIÚVA QUE EU FUI MORAR COM ELE, ELE (O FILHO) JÁ TINHA QUINZE ANOS, DEPOIS QUE ELE VEIO PRA CASA... SEMPRE DEU CONSELHO MESMO NÃO SENDO PAI DELE; FALA PRA NÃO SE MISTURAR, NÃO SE ENVOLVER... NÃO SÓ COM ELE, COM OS OUTROS TAMBÉM SEMPRE DEU CONSELHO, MESMO NÃO SENDO PAI DELES.... ISSO PRA MIM É MOTIVO DE ALEGRIA...TENHO QUE AGRADECER A DEUS...TUDO.O QUE EU PASSEI NA VIDA COM MEUS FILHOS... E AGORA É QUE EU ESTOU VIVENDO... ESTOU EM PAZ... GRAÇAS A DEUS...

ENTREVISTA MÃE C.

-GOSTARIA QUE A SENHORA FALASSE O QUE ACONTECEU NA VIDA DA FAMÍLIA QUANDO SEU FAMILIAR CUMPRIU A PENA ALTERNATIVA? OU NO PERÍODO ANTERIOR, FALAR LIVREMENTE SOBRE ISSO, QUAL O IMPACTO QUE TEVE PRA VOCÊS, PRA FAMÍLIA, O QUE ACONTECEU DURANTE E DEPOIS?

-O PIOR DA HISTÓRIA FOI A PRISÃO... PRA FAMÍLIA FOI UMA COISA QUE A GENTE NÃO ESPERAVA. ALÉM DE NÃO ESPERAR FOI MUITO TRAUMATIZANTE. PRA MIM, PRA MINHA HISTÓRIA DE VIDA FOI A PIOR COISA QUE ACONTECEU NA MINHA VIDA, FOI A PRISAO DE ...(NOME DO FILHO).....É UM SOFRIMENTO MUITO GRANDE, MUITO GRANDE É UMA DOR... NÃO TEM DOR PIOR PRA MIM, É A DOR DA MORTE, DOR DA MORTE MESMO... NEM QUANDO EU PERDI MEU PAI, UMA PESSOA QUE EU MAIS AMAVA NA MINHA VIDA. NUNCA EU SOFRI TANTO, TANTO, TANTO QUANTO COM A PRISÃO DO MEU FILHO. EU ANDAVA ASSIM NA RUA REZANDO, REZAVA MUITO, MUITO, PORQUE EU SOU RELIGIOSA, TENHO UMA FÉ MUITO GRANDE EM DEUS... PRA MIM SOBREVIVER... EU NÃO COMIA, ENTREI NUM PROCESSO DE DEPRESSÃO MUITO GRANDE. PRA MIM SOBRIEVER EU TINHA QUE VE-LO TODOS OS DIAS EU IA PRA DELEGACIA DE SEGUNDA A SEGUNDA, EU TINHA QUE IR PELA MINHA SOBREVIVÊNCIA, PRA MIM SOBRIEVER, PRA MIM PODER COMER EU SÓ CONSEGUIA COMER ALGUMA COISA PERTO DELE, NÃO DESCIA NADA, NADA DESCIA NA GARGANTA... EU SENTIA MUITO VERGONHA, EU NÃO FALEI COM NINGUÉM, SÓ PRA MINHA FAMÍLIA. A MINHA DOR ERA TAO GRANDE QUE EU NÃO CONSEGUI DIVIDIR COM NINGUÉM, VIZINHOS, NINGUEM. EU ME TRANCAVA DENTRO DE MIM. ENTÃO EU FAZIA TUDO: LEVAR AS COISAS PRA ELE, ROUPA DE CAMA LIMPA, COMIDA, BISCOITO, TUDO ERA PELA MINHA SOBREVIVÊNCIA, ACHO QUE ERA PRA NÃO MORRER. SE EU NÃO CONSEGUISSE FAZER NADA DO QUE EU FAZIA ACHO QUE EU TINHA MORRIDO. EU FALO PRA ELE: "VOCE NÃO SABE AVALIAR A MINHA DOR"... A DOR É HORRÍVEL, HORRÍVEL, HORRIVEL, NÃO TEM ASSIM EXPLICAÇÃO PRA MIM. ENTAO A PENA ALTERNATIVA PRA MIM NÃO TEVE MUITA SIGNIFICÂNCIA, POIS O IMPORTANTE ERA ELE SAIR DE LA SABE? NÃO TINHA MUITA IMPORTÂNCIA O QUE VEIO DEPOIS. NÃO TINHA MUITO VALOR... O QUE FICOU... SABE O IMPORTANTE ERA TIRAR ELE DE LÁ, ISSO QUE FOI IMPORTANTE PRA MIM... O QUE ACONTECEU REALMENTE... A PENA ALTERNATIVA... TIPO ASSIM... UM APRENDIZADO PRA ELE SABE... ELE CONSEGUIR ENTENDER QUE AQUILO QUE ELE FEZ TEVE UMA CONSEQÜÊNCIA GRAVE, SABE? MAS AÍ NA CABEÇA DELE A GENTE NÃO PODE AVALIAR O QUE FICOU DE BOM OU DE RUIM COM A PENA ALTERNATIVA... O QUE ELE APRENDEU... EU SEMPRE FALAVA PRA ELE....(NOME DO FILHO)....."O QUE VOCE APRENDEU NISSO, O QUE VOCE ESTA APRENDENDO?" SABE, ISSO É QUE IMPORTANTE... EU SEMPRE FALO COM MEUS FILHOS O QUE ACONTECER NA VIDA DA GENTE... O QUE SE

APRENDEU COM ISSO. SE NÃO APRENDEU NADA NÃO VALEU NADA. O QUE FOI BOM EU CONSEGUI CRESCER MUITO COM AS COISAS RUINS QUE EU PASSO NA MINHA VIDA... EU CONSIGO AGRADECER... JÁ PASSEI TANTO, TANTO... QUALQUER COISA ATÉ ESTAR AQUI COM VOCÊ NESSE DIA LINDO. ENTÃO É ISSO....

- E ATUALMENTE VOCE DIZ QUE NÃO SABE SE ELE APRENDEU?

-EU ACHO QUE ALGUMA COISA ELE APRENDEU, ELE É OUTRA PESSOA, ELE CRESCEU BASTANTE, MAS AINDA FALTA MUITA COISA PRA CRESCER ACHO QUE ESSA HISTORIA TODA... ESTAR DESEMPREGADO.... ISSO MEXE MUITO COM ELE ..(NOME DO FILHO)... NÃO FALA MUITO, NÃO BOTA MUITO PRA FORA... ACHO QUE ELE NÃO CONSEGUIU SE EQUILIBRAR AINDA... CONSEGUIR SE REESTRUTURAR, ESQUECER O QUE ACONTECEU E COMEÇAR A VIDA TODA DE NOVO.... ELE ESTÁ UM POUCO PRA BAIXO, AINDA NÃO ACEITA TRATAMENTO, NÃO ACEITA PSICÓLOGO, NADA, E ISSO ABALA MUITA A GENTE.... EMBORA A GENTE SEJA UMA FAMÍLIA UNIDA. MEU MARIDO... ASSIM... DEVIDO AO TRABALHO DELE... SER PROFESSOR. LIDAR COM OS ADOLESCENTES.... ELE TRABALHA EM DOIS TIPOS DE ESCOLA: CLASSE ALTA E CLASSE BAIXA.... ENTAO ELE CONVIVE COM ESSES ADOLESCENTES RICOS QUE TEM SITUAÇÃO FINANCEIRA BOA ENTENDEU? TEM UM RESPEITO SABE? O PROFESOR HOJE EM DIA NÃO É RESPEITADO COMO ANTIGAMENTE, SE ABORRECE MUITO NAS ESCOLAS... ENTÃO NÃO TEM MUITO TEMPO COM OS FILHOS PRA CONVERSAR, TAMBÉM NÃO É O JEITO DELE... FAZER ISSO FICA PRA MIM. MAS MESMO ASSIM CHEGA JUNTO, APÓIA OS FILHOS, DÁ TUDO PORQUE O ..(NOME DO MARIDO).....É ASSIM ELE PREFERE DAR TUDO, NÃO DEIXAR FALTAR NADA PRA FAMÍLIA DO QUE SE ABORRECER. EU NÃO, EU ENFRENTO MEUS PROBLEMAS DE CARA, PREFIRO ME ABORRECER, MAS ENSINAR O CAMINHO CERTO O...(NOME DO SEGUNDO FILHO).....IRMAO DE .....(NOME DO FILHO).....TEM TOC (TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO) É ASSIM COMPLICADO PRA GENTE ACEITAR... ONTEM EU FALEI PRO...(NOME DO SEGUNDO FILHO)....“EU PODIA DEIXAR VOCÊ FAZER TUDO, MAS PREFIRO ME ABORRECER, MAS ENSINAR O CAMINHO DA VERDADE A VOCÊ, NÃO ADIANTA EU NÃO QUERER ME ABORRECER E DEIXAR VOCÊ FAZER TUDO E NÃO MOSTRAR O CAMINHO DA VERDADE PRA VOCÊ”. MAS PRA ELE É COMPLICADO ACEITAR ESSAS COISAS ELE NÃO CONSEGUE POR CAUSA DO TOC ELE NÃO CONSEGUE ASSIMILAR ESSAS COISAS. A GENTE CHEGA JUNTO, ACOMPANHA, TELEFONA, A GENTE VAI BUSCAR, PEGAR. AÍ MARCIA, EU NÃO SEI BEM O QUE É CERTO, ERRADO POIS É MUITO DIFICIL... MAS EU SEI QUE O AMOR QUE EU DEI PRO MEU FILHO... TODO MUNDO FALAVA ASSIM PRA MIM: “NÃO É ASSIM”... LOGO QUANDO ELE COMEÇOU A USAR DROGA FALAVAM PRA MIM ENTREGAR PRA POLICIA NÃO SEI... EU ACHO QUE SE EU TIVESSE AGIDO DESSA FORMA MEU FILHO TINHA MORRIDO... SABE? O QUE SEGUROU FOI O AMOR QUE EU PLANTEI NELE E PLANTO ATÉ HOJE ISSO

SEGUROU... MINHA HISTÓRIA DE VIDA EM RELAÇÃO A TER UM FILHO QUE PASSOU POR ISSO É SÓ O AMOR SABE? O AMOR... VOCÊ SEGURAR MESMO SEGURAR E FALAR ASSIM: "MEU FILHO EU TE AMO E ESTOU COM VOCÊ". FOI MUITO DIFÍCIL, DIFÍCIL PRA GENTE... MAS EM TODA ESSA HISTÓRIA, EM TUDO QUE ACONTECEU É O AMOR, É SEMPRE AMAR , AMAR SEU FILHO E SEMPRE MOSTRAR A ELE QUE VOCÊ O AMA E TEM QUE SAIR DESSA, E EU TENHO CERTEZA QUE EU CONSEGUI MUITA COISA COM ISSO, SENÃO ELE JÁ TINHA MORRIDO. HOJE ELE RECONHECE, MUITAS VEZES EU ESCUTEI ELE FALANDO COM OS COLEGAS "MINHA MAE FECHA COMIGO"... PORQUE... ASSIM... TEM COISAS QUE EU ACEITO PORQUE EU ACHO ASSIM... NÃO ADIANTA VOCE QUERER QUE ELES FAÇAM O QUE VOCÊ QUER, ENTÃO VOCÊ TEM QUE LIBERAR ALGUMA COISA... SABE ENTÃO EU FICO ASSIM... VOCÊ TÁ CERTO DE LIBERAR, NÃO TÁ? NÃO TEM COMO VOCÊ AVALIAR ISSO, ENTÃO VOCÊ TEM QUE DEIXAR AS COISAS ACONTECER...TEM QUE PASSAR POR ISSO... A GENTE VEIO... TEM UM FILHO ASSIM... NÃO TEM COMO VOCÊ FUGIR DISSO... VOCE ACEITA OU NÃO ACEITA. NESSA HISTORIA TODA EU CONSIGO AINDA SER FELIZ, PASSANDO POR DOIS PROBLEMAS COMPLETAMENTE DIFERENTES, SABE MAS CONSIGIO SER FELIZ AINDA... NÃO DÁ PRA DESESPERAR. EU ACHO QUE EU DEIXEI PASSAR A HORA CERTA... BEM MENORES... TINHA QUE SER DURA EM PEQUENOS, DEPOIS QUE CRESCE É DIFÍCIL. HOJE EU TENHO ESSA VISÃO PELA MINHA EXPERIÊNCIA. OS PAIS SÃO EXEMPLOS DOS FILHOS... EU VEJO UMA AMIGA QUE VAI PASSAR TUDO QUE PASSO, POIS DÁ TUDO PRA FILHA... MAS EU NÃO TIVE QUEM FALASSE ISSO PRA MIM, EU NUNCA TIVE NINGUÉM QUE ME DESSE.... NA MINHA ÉPOCA NÃO ERA COMO HOJE. HOJE EM DIA TEM MUITAS COISAS PRA GENTE APRENDER. ANTIGAMENTE NÃO TINHA, EU NÃO TIVE UMA CHANCE DE TER NADA DISSO... HÁ VINTE E OITO ANOS... VOCE COMEÇA A VER QUE VOCÊ FEZ ESSE TIPO DE COISA TAMBÉM, MAS NÃO TEVE NINGUÉM QUE FALASSE NÃO FAZ. EU FAÇO A MINHA PARTE EU FALO O QUE EU VIVI... AGORA NÃO TENHO MAIS TEMPO... DEPOIS QUE VIM MORAR AQUI FOI PIOR... EU SÓ TENHO UM CARRO... MEU MARIDO DÁ AULA EM TRÊS COLÉGIOS NO RIO, FICO PRESA, TUDO É MAIS COMPLICADO AQUI... EU MORAVA ANTES EM SÃO GONÇALO, VIR PRA CÁ FOI MUITO BOM, FAZ HÁ UM ANO E MEIO, E AGORA EU CUIDO DO MEU NETO PRA MINHA FILHA ESTUDAR, FAZER MESTRADO. A GENTE QUER CUIDAR DO NETO... AGORA É MAIS COMPLICADO SAIR, FAZER ALGUMA COISA.

## ANEXO 3

### ENTREVISTA COM OPERADORES DO DIREITO

ENTREVISTA 1

- GOSTARIA DE SABER HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ ATUANDO NA VARA CRIMINAL?

- DESDE QUE EU ENTREI NA DEFENSORIA, ISSO TEM QUATRO ANOS E SEIS MESES APROXIMADAMENTE. NO INÍCIO COMECEI EM JUÍZO DO INTERIOR, HÁ APROXIMADAMENTE TRÊS ANOS E MEIO EU VENHO TRABALHANDO FREQUENTEMENTE COM A VARA CRIMINAL, EVENTUALMENTE SOU DESLOCADO PRA VARA CIVIL E DE FAMÍLIA, EM GERAL DE FAMÍLIA, MAS NOVENTA POR CENTO DO TEMPO TRABALHO COM A VARA CRIMINAL. EU TRABALHEI HÁ PRINCÍPIO NO NORTE FLUMINENSE DENTRO DA CASA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS, COM OS APENADOS DENTRO DO PRESÍDIO DE CAMPOS, FORA AS OUTRAS VARAS CRIMINAIS DA BAIXADA FLUMINENSE, BELFORD ROXO, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO GONÇALO. EM NITERÓI ESTOU HÁ DOIS MESES.

-TEM UMA LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA QUE VOCÊ ACHA MAIS ADEQUADA, O QUE VOCE PENSA SOBRE ISSO?

- COM RELAÇÃO À CRIMINOLOGIA, COMO NÓS AQUI DENTRO DO JUDICIÁRIO TRABALHAMOS VINCULADOS A LEGISLAÇÃO, EU SIGO, COMO TODOS NÓS, O ENTENDIMENTO ATUAL DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A LEGISLAÇÃO CRIMINAL. QUANDO EU TRABALHEI EM EXECUÇÃO PENAL, DENTRO DA CASA DE CUSTÓDIA, A GENTE PODERIA APLICAR ALGUMAS TEORIAS DE CRIMINOLOGIA, MAS NA VARA CRIMINAL A GENTE TRABALHA MAIS COM O POSITIVISMO CLÁSSICO, OU SEJA, APLICA-SE A LEI TAL QUAL ELA É. NÃO HÁ MOTIVAÇÃO DOS JUÍZES, DOS APLICADORES DA LEI AQUI. ACHO QUE AQUI ELES APLICAM A PENA TAL QUAL ESTÁ NO CÓDIGO, TAL COMO O JUDICIÁRIO, E PRINCIPALMENTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. FATO ESSE QUE VOCÊ SENTE A DIFERENÇA, ISSO NA ÁREA MAIS DO DIREITO PENAL - ENTENDENDO A CRIMINOLOGIA COMO A ANÁLISE DOS FATOS SOCIOLÓGICOS E ATÉ DA APLICAÇÃO DO DIREITO COM O RÉU, A VIDA DO REU -, MAS, ENTENDENDO O CASO NA HORA DA APLICAÇÃO DO DIREITO, DO PROCESSO, DO DIREITO DE PUNIR DO ESTADO, A GENTE VÊ QUE AS VARAS CRIMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TÊM UMA FORTE INFLUÊNCIA DO TRIBUNAL DO RIO DE JANEIRO, QUE SE DISTANCIA UM POUCO DO STJ E STF. HOJE EM DIA, OS TRIBUNAIS SUPERIORES DE BRASÍLIA, TÊM UMA TENDÊNCIA MAIS LIBERAL DO QUE DO RIO DE JANEIRO, TALVEZ INFLUENCIADO PELA MAIOR CRIMINALIDADE E UMA HISTÓRIA DE REPRESSÃO MAIS AGUDA, DE CONFRONTO. A GENTE VERIFICA QUE A INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO DIREITO PENAL É MAIS RÍGIDA AQUI NO RIO DE JANEIRO DO QUE NO STJ E STF. OU SEJA, ESTES TÊM UMA VISÃO MAIS LIBERAL, TENDÊNCIA GARANTISTA, OU SEJA, GARANTIAS INDIVIDUAIS DO CIDADÃO EM FACE DO ESTADO NO PROCESSO PENAL. O STJ E STF BUSCAM RESGUARDAR MAIS DO QUE NA APLICAÇÃO AQUI NAS VARAS

CRIMINAIS NO RIO DE JANEIRO. EXEMPLOS BÁSICOS: HOJE EM DIA É PACÍFICO NO STJ E STF QUE O RÉU PODE PROGREDIR DE REGIME AINDA QUE EM CRIME HEDIONDO. ELE PODE PROGREDIR DE REGIME, CONDENADO NO ARTIGO SEGUNDO DO PARÁGRFO PRIMEIRO. OS JUÍZES DO RIO DE JANEIRO NÃO ADOTAM A POSTURA MAIS LIBERAL DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA QUE FOI ADOTADA PELO STF E STJ, QUE PERMITE AO RÉU PROGREDIR DE REGIME, SE RESSOCIALIZAR MAIS RÁPIDO. O TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO NÃO VEM ACATANDO ESSE POSICIONAMENTO MAIS LIBERAL, SE A GENTE VAI BUSCAR UM POSICIONAMENTO MAIS FOCADO NA RESSOCIALIZAÇÃO. APARENTEMENTE O RIO DE JANEIRO FICA UM POUCO MAIS FOCADO NA REPRESSÃO DO QUE NA RESSOCIALIZAÇÃO. OUTROS ESTADOS TÊM A TENDÊNCIA DE BUSCAR UMA RESSOCIALIZAÇÃO POR ESSE ENTENDIMENTO MAIS LIBERAL DO STJ E STF. NÃO DIGO QUE AS ALTERAÇÕES NAS LEIS TÊM SIDO MAIS LIBERAIS E MENOS REPRESSIVAS. MAS, O RIO DE JANEIRO NÃO ESTÁ ADOTANDO ESSA MUDANÇA DE POSICIONAMENTO. É UMA MUDANÇA RECENTE. ATÉ O FINAL DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE OS MINISTROS QUE COMPUNHAM O STJ E STF ERAM MAIS REPRESSIVOS. COM A MUDANÇA DE SEIS MINISTROS DOS DOZE POR APOSENTADORIA, ELES COMEÇARAM A TER UM ENTENDIMENTO MAIS FAVORÁVEL A RESSOCIALIZAÇÃO E A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. ACHO QUE É UMA COISA MAIS ATINENTE AO TEMA, PORQUE HOJE EM DIA ALÉM DA POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO, OS CRIMES HEDIONDOS, PRINCIPALMENTE SEM A VIOLÊNCIA, TÊM A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA. O STF VEM PERMITINDO A PRÓPRIA SUBSTITUIÇÃO DA PENA NO TRÁFICO DE DROGAS O QUE SERIA INCONCEBÍVEL. EU ESTOU VENDO NO DIREIRO POSTO QUE A GENTE TRABALHA, PRINCIPALMENTE O DEFENSOR PÚBLICO. NOSSA VISÃO VAI SER SEMPRE PARCIAL, EU SEMPRE VOU BUSCAR UM JEITO DE BUSCAR A LEI MAIS BENÉFICA, BUSCAR O DIREITO DO RÉU. DENTRO DO JUDICIÁRIO ESTADUAL HÁ UMA APLICAÇÃO MAIS RÍGIDA.

- VOCÊ ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UMA PENA?

- A PERGUNTA JÁ FOI REFLETIDA EM ALGUMAS VEZES. EM RELAÇÃO AO DIREITO PENAL. EU NÃO TENHO UMA OPINIÃO FORMADA SOBRE ISSO, ACHO QUE PODE SER MAIS DESENVOLVIDA EM RELAÇÃO À ESSÊNCIA DA PENA. EU ACREDITO QUE O DIREITO PENAL DEVE SER CADA VEZ MAIS RESTRITO AS ARESTAS DA SOCIEDADE. TEMOS QUE TIRAR O FOCO DO DIREITO PENAL. FALO ISSO NA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, MEU POSICIONAMENTO SERIA RESTRINGIR A CASOS EXTREMOS, OU SEJA, QUE AFRONTEM AO SENSO COMUM DE NECESSIDADE DE REPRESSÃO... E EXCLUIR AS PENAS QUE SÃO OS CRIMES DE MENOR POTENCIAL. NÃO SÓ MENOR POTENCIAL OFENSIVO JÁ DEFINIDO EM LEI, MAS RESTRINGIR MAIS O DIREITO PENAL, NÃO COMO FORMA DE OPRESSÃO DO ESTADO A CLASSE MAIS PROBRE. É UMA CONSTATAÇÃO CLARA: O DIREITO PENAL HOJE EM DIA

SERVE PARA REPRESSÃO ESTATAL JUSTAMENTE DA CLASSE MAIS OPRIMIDA, QUE QUER AFRONTAR A ORDEM POSTA DE EXTREMA DESIGUALDADE SOCIAL, E TEMOS UM ESTADO PRA REPRIMIR ESSAS PESSOAS QUE QUEREM SE INTRODUIR NO MERCADO DE CONSUMO; O DIREITO PENAL SERVE HOJE EM DIA PRA REPRIMIR. LEMBRANDO A VISÃO DO HÉLIO LUZ QUANDO ERA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ELE DIZIA QUE O ESTADO ESTÁ AQUI PARA REPRIMIR OS GUETOS. NÓS ESTAMOS AQUI PARA REPRIMIR, TENTAR ISOLAR E EXCLUIR NÃO SÓ O POBRE, MAS ESSA CAMADA QUE PODE INCOMODAR QUEM TEM ALGUMA POSSE. EU ACHO QUE TEM QUE TER PENA. INFELIZMENTE EU NÃO VISLUMBREI ATÉ HOJE EM ALGUNS ESTUDOS EM RELAÇÃO À PENA DA JUSTIÇA... EU ACHO QUE NÃO TEM UMA FÓRMULA DE REPRIMIR, É NECESSÁRIA UMA REPRESSÃO, INFELIZMENTE. EU SEMPRE PENSEI QUE PUDESSE TER UMA SOLUÇÃO. EU ACHO QUE A FORMA DE COMBATER A CRIMINALIDADE NÃO É A REPRESSÃO EXCLUSIVAMENTE, NÃO SÓ REPRIMIR. O DIREITO PENAL SERVE PRA SUÍÇO, UMA SOCIEDADE QUE VOCÊ TENHA UMA DESIGUALDADE MENOR. AS ARESTAS SURGEM EM CASOS ESPECÍFICOS, ENTÃO UM SUJEITO QUE VENHA DE UMA SOCIEDADE QUE VOCÊ TENHA ALGUMA POSSIBILIDADE, COM SERVIÇOS PÚBLICOS DECENTES, VOCÊ CONSEGUE APARAR ESSAS ARESTAS, EXCLUINDO POR UM TEMPO OU TENTANDO RESSOCIALIZAR ESSAS PESSOAS POR UM TEMPO. MAS É UM CASO ESPECÍFICO QUE FOGE A NORMALIDADE. MAS HOJE A GENTE VIVE O CAOS URBANO, SE EU FOR PEGAR HOJE A CRIMINALIDADE NO RIO DE JANEIRO, A ESTATÍSTICA OFICIAL APARECE: TEM DE MORTOS POR MÊS SEISCENTAS PESSOAS. É UM PROBLEMA SOCIAL, FOGE DO CASO INDIVIDUAL, O DIREITO PENAL EXISTE, É FUNDAMENTAL PARA CASOS DE APARAR AS ARESTAS. O POSICIONAMENTO DO DIREITO PENAL TEM QUE SER RIGOROSO EM PONTOS QUE O CRIME FOGE À NORMALIDADE, É UMA COISA BÁRBARA, ATINGE BENS JURÍDICOS QUE TÊM QUE SER TUTELADOS PELO ESTADO QUE TEM QUE FAZER TUDO PRA TUTELAR ESSES BENS: A VIDA, A LIBERDADE. NO CASO DE SEQÜESTROS, HOMICÍDIOS, LIBERDADE SEXUAL. ESSES CASOS SÃO IMPORTANTES QUE SE TENHA UMA REPRESSÃO ESTATAL. MAS OS CRIMES DE PEQUENO POTENCIAL SÓ TRAZEM O ABARROTAMENTO DA MÁQUINA ESTATAL DE REPRESSÃO. A GENTE FICA QUERENDO REPRIMIR O PEQUENO FURTO QUERENDO REPRIMIR AS CONTRAVENÇÕES PENAIAS QUE PODERIAM SER TUTELADAS POR OUTROS MEIOS DO DIREITO. O DIREITO PODE TAMBÉM BUSCAR OUTRAS FORMAS DE TUTELAR PELO DIREITO CIVIL, APESAR DE EU ACHAR QUE ISSO NÃO RESOLVE O PROBLEMA SOCIAL POIS TEM MULTIFATORES PRA INFLUENCIAR, MAS PRINCIPALMENTE DESIGUALDADE SOCIAL, A FALTA DE INFRA-ESTRUTURA FAMILIAR, FALTA UM POUCO DE REPRESSÃO FAMILIAR, TEMOS O PROBLEMA DE DINHEIRO, FALTA DE PARÂMETROS, DE REGRAS IMPOSTAS NA FAMÍLIA E TAMBÉM FALTA UM POUCO MAIS DA PRESENÇA DO ESTADO EM CERTAS ÁREAS. ISSO

DEMONSTRARIA UM POUCO MAIS DE REGRA. UM FATOR IMPORTANTÍSSIMO PARA A ANÁLISE SOCIAL É A SEXUALIDADE E A CRIMINALIDADE. O RIO DE JANEIRO HOJE TEM UMA FORTE INFLUÊNCIA SOBRE A GAROTADA. SE PEGAR ESTATISTICAMENTE, QUEM COMETE CRIME ESTÁ ENTRE OS 18 E 25 ANOS, NOVENTA POR CENTO DOS CASOS, PRINCIPALMENTE O DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS, VOCÊ VAI VER QUE É UMA GAROTADA QUE NÃO QUER TER UMA CASA NA VIEIRA SOUTO, MAS QUER TER O SUCESSO DENTRO DA COMUNIDADE PRA ELE TER O PODER DA ARMA E O PODER COM AS MENINAS. CRIME HÁ QUE TER PENA, O SENTIMENTO DE RETRIBUIÇÃO É NATURAL DO SER HUMANO, NÃO SÓ O FOCO EM RELAÇÃO A REPRESSÃO, OU SEJA, A PESSOA MERECE UMA PENA NÃO SÓ NO CARÁTER RETRIBUTIVO, MAS É UM CARÁTER PREVENTIVO, DESDE O MOMENTO QUE INFELIZMENTE AINDA NÃO TEM UM POSICINAMENTO MELHOR. MAS O CASO DO EXEMPLO AINDA É FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE. AGORA SE A GENTE BANALIZAR OS PEQUENOS DELITOS, COMO ESTÁ NO TEXTO DE WACQUANT (A ABERRAÇÃO CARCERÁRIA À MODA FRANCESA), ACABA A REPRESSÃO TENDO SEMPRE QUE SER MAIOR, OU SEJA, SE O SUJEITO NA SOCIEDADE PASSA A DIZER JÁ FUI PRESO, TODO MUNDO NA COMUNIDADE TAMBÉM FOI PRESO, NÃO PASSA A SER MAIS UM EXEMPLO, VOCÊ ACABA ACHANDO QUE A PENA TEM QUE FICAR MAIOR PRA REPRIMIR E AS PESSOAS FICAREM COM MAIS MEDO DE SER PRESO, PARA SER UM EXEMPLO.

- QUE EXPECTATIVAS VOCÊ TEM DA PRISÃO?

- ACHO QUE HOJE TEM QUE PENSAR EM DUAS VERTENTES: NO IDEAL E NO CONCRETO. NO CONCRETO HOJE EM DIA É UM ACREDITO QUE EXCLUSIVAMENTE HÁ UMA SEGREGAÇÃO LITERAL DA POBREZA. EXCLUÍMOS A POBREZA, UTILIZAMOS A REPRESSÃO ESTATAL PRA EXCLUIR TAL QUAL EXCLUÍMOS OS MÓLTIPLOS LEPROSOS HA DÉCADAS ATRÁS. VAMOS SEMPRE REPRIMIR A DESORDEM ATRAVÉS DA SEGREGAÇÃO, E HOJE EM DIA A PRISÃO, VOLTANDO AQUELA IDÉIA DA SUÍÇA, TALVEZ COM OS MULTIFATORES INFLUENCIANDO, EXTERNOS, E INTERNOS DA PESSOA DE QUERER COMETER O CRIME. MAS A PRISÃO NO CAMPO CONCRETO ESTÁ TOTALMENTE EQUIVOCADA, NÃO TEM UMA QUE PRESTE, QUE VENHA TRAZER A RESSOCIALIZAÇÃO. A GENTE VERIFICA QUE NÃO HÁ DIFERENCIAÇÃO DE RÉUS. OS RÉUS SÃO TRATADOS DA MESMA FORMA. O SUJEIRO QUE CUMPRE UM FURTO QUALIFICACIONAL LT,

LIBERDADE. HOJE EU NÃO TENHO UMA ESTATÍSTICA PRA DAR, MAS A GENTE VÊ PELO LADO EMPÍRICO A FREQUENTEMENTE VÊ AS PESSOAS QUE COMETERAM DELITO REINCIDIR, ESTÁ MOSTRANDO QUE O SISTEMA NÃO ESTÁ COLABORANDO MUITO. AGORA NO CAMPO IDEAL EU ACHO QUE EM RELAÇÃO AOS CASOS DE MAIOR BRUTALIDADE A GENTE TEM SEMPRE QUE BUSCAR UMA SOLUÇÃO PRA ESSES CASOS, SOLUÇÃO EFETIVA DE PRISÃO PRA RESSOCIALIZAR. ESSES ACHO QUE FOGEM UM POUCO DO NORMAL, É DE DIFÍCIL SOLUÇÃO. MAS EU ACHO QUE TEM SEMPRE QUE INTERPRETAR, CRIAR UM ESTUDO COM RELAÇÃO À PRISÃO, UM ESTUDO DE DIREITO COMPARADO, ANALISAR OS OUTROS PAÍSES PRA VER QUAL É A SOLUÇÃO, QUAIS TEM UMA ESTATÍSTICA MELHOR. NO CASO CONCRETO A PRISÃO NÃO TRAZ NENHUM BENEFÍCIO. HOJE TALVEZ SEJA UM MAL NECESSÁRIO, NESSES CASOS DE MAIOR REPERCUSSÃO. NO CASO IDEAL TERIA QUE BUSCAR MÉTODOS DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A JUVENTUDE QUE A GENTE VÊ HOJE FOGE TOTALMENTE A IDÉIA BÁSICA DE UM CIDADÃO QUE VAI ENTRAR NO MERCADO PRODUTIVO, ELE, NA COMUNIDADE EM QUE VIVE, DEIXOU OS ESTUDOS, NÃO TEM O MENOR PREPARO PARA ENTRAR EM QUALQUER CARREIRA. SE A GENTE BUSCAR NA PRISÃO A RESSOCIALIZAÇÃO, COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PRECISARIA PRIMEIRO COLOCAR AQUI FORA, ATÉ PRA ANALISAR SE ISSO REDUZIRIA A REINCIDÊNCIA. NO PLANO IDEAL TEM QUE BUSCAR PRISÕES QUE TIVESSEM OCUPAÇÃO, CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE TRABALHASSEM COM AGRICULTURA. A GENTE VERIFICA QUE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TEM UM SISTEMA PRISIONAL TOTALMENTE VINCULADO AO URBANO, TODO O PRESO, INDEPENDENTE DE ONDE FOI CONDENADO, BOM JESUS DE ITABAPOANA, VAI CUMPRIR EM BANGU, ENTÃO VAI TER UM CRIMINOSO RURAL COM UM CRIMINOSO URBANO, ESTÁ FAZENDO UMA INTERLIGAÇÃO ENTRE A CRIMINALIDADE E ESTÁ TRAZENDO MAIS PREJUÍZO A SOCIEDADE DO QUE BENEFÍCIO.

- QUAL O IMPACTO VOCÊ ACHA QUE TEM A PENA DE PRESTAÇÃO A SERVIÇOS À COMUNIDADE PRA QUEM A CUMPRE?

- EU ACHO, PELO LADO EMPÍRICO, EM GERAL A GENTE NÃO VERIFICA A REICINDÊNCIA. NÃO SE VÊ TANTA GENTE QUE CUMPRIU ESSA PENA E VOLTA. NÃO SE VERIFICA A CRIMINALIDADE. TAMBÉM NÃO ACHO QUE NENHUMA PENA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NÃO VAI REALMENTE RESOLVER O PROBLEMA DA CRIMINALIDADE. EU ACHO QUE É UMA TENDÊNCIA DO DIREITO MODERNO, A GENTE VEM DISCUTINDO ESSA POSTURA MAIS LIBERAL, VENDO O POSICIONAMENTO DE AUTORES PAULISTAS COMO LUIZ FLÁVIO GOMES QUE VEM INTRODUZINDO COM A LEI 9.099 E DEPOIS INTRODUZINDO NO CÓDIGO PENAL O ARTIGO 44, POIS É O SENTIMENTO DO OPERADOR DO DIREITO: VIU-SE QUE A PRISÃO ESTAVA FUGINDO A PROPORCIONALIDADE DESSES CRIMES, ESTAVA EQUIPARANDO, INDEPENDENTE DO TEMPO, O SUJEITO QUE COMETEU UM

PEQUENO FURTO, ROUBOU UMA ESCOVA DE DENTE, ELE ESTAVA CUMPRINDO A PENA TAL QUAL O TRAFICANTE DE DROGAS OU O HOMICIDA. ENTÃO NESSE CASO ESTAVA INTRODUZINDO O SUJEITO NUM SISTEMA TOTALMENTE VICIADO. O SISTEMA CARCERÁRIO ALÉM DE SER UMA CRUELDADE QUE NÃO FAZ A RESSOCIALIZAÇÃO DE NINGUÉM, É UM CANTÃO DE EXCLUSÃO COMO OS LEPROSOS, É UM SISTEMA TOTALMENTE VICIADO, HÁ UMA SIMBIOSE ENTRE A POLÍCIA E OS BANDIDOS QUE ESTÁ TRAZENDO UM LADO DO ESTADO QUE ESTÁ TOTALMENTE CORROMPIDO. A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, PRIMEIRO TENTAR NÃO MISTURAR UM ELEMENTO NOVO NUM SISTEMA COMPLETAMENTE VICIADO, E TENTAR DAR AQUELA POSTURA DE RESPONSABILIDADE AO RÉU. RESPONSABILIZAR O AUTOCONTROLE DO RÉU DE CUMPRIR ESSA OBRIGAÇÃO SEM ESTAR PRESO É UMA FORMA DE DAR AO RÉU UMA CERTA RESPONSABILIDADE SEM A PRESENÇA DO ESTADO TODO DIA, SEM A PRESENÇA FÍSICA DO ESTADO SOBRE O CORPO DELE, QUE SERIA O CASO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, E EU ACHO QUE NÃO INTRODUZ ELE EM UM SISTEMA VICIADO, EU ACHO QUE TEM SUAS VANTAGENS. AS VANTAGEM DA SUBSTITUIÇÃO VEM TRAZENDO BENEFÍCIOS DE DIMINUIÇÃO TALVEZ DA REICINDÊNCIA, POIS NÃO TEM UM DADO MUITO CONCRETO MAS EMPIRICAMENTE A GENTE VÊ QUE TEM UMA DIMINUIÇÃO DA REINCINDÊNCIA. EM RELAÇÃO A ISSO, EU NÃO SEI SE É UM SENTIMENTO UM POUCO CATÓLICO, MAS É DAR OPORTUNIDADE DE FALAR: VAMOS VER SE TEM CHANCE DE RECUPERAÇÃO, COMETEU UM PEQUENO ERRO E A GENTE VAI DAR UMA PROPORCIONALIDADE, UMA RESPONSABILIDADE PROPORCIONAL PRA ELE TENTAR SE RECUPERAR. HOJE EM DIA A GENTE TEM A SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS. NA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA A GENTE VERIFICA QUE PRA PEQUENOS DELITOS É UMA CHANCE DADA PRA POPULAÇÃO EM GERAL, A GENTE VIA QUE NÃO ESTAVA ADIANTANDO NADA, ESTAVA TRAZENDO UM ÔNUS PRO ESTADO ABSURDO, EM RELAÇÃO A DINHEIRO, EM RELAÇÃO A ORÇAMENTO, E GENTE VÊ QUE NÃO TINHA CAPACIDADE FÍSICA DE ACIONAR MAIS ELEMENTOS DENTRO DESSE SISTEMA. ENTÃO É UMA FORMA MESMO DE DESAFOGAR ESSE SISTEMA CARCERÁRIO E PRO JUDICIÁRIO, DANDO UMA CHANCE MESMO, MAS A EFETIVIDADE DISSO NUNCA VAI TER, A PENA EM SI NÃO VAI SER A SOLUÇÃO, NEM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NEM A PENA RESTRITIVA VAI TRAZER SOLUÇÃO. NENHUMA PENA MESMO VAI TRAZER A SOLUÇÃO PRA CRIMINALIDADE QUE NÓS ENCONTRAMOS, MAS DENTRO DE UM SISTEMA QUE É POSTO PRA GENTE QUE ESTÁ CONSTITUÍDO EU ACHO QUE NESSE SISTEMA QUE ESTÁ IMPOSTO NO BRASIL, A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS TROUXE UMA POSSIBILIDADE DE DESAFOGAR O SISTEMA CARCERÁRIO TROUXE UMA PROPORCIONALIDADE À REPRIMENDA ESTATAL, AO CRIME COMETIDO, E À IMPUNIDADE. A GENTE ESTÁ MANIQUEÍSTA: O BOM E O MAL, TEM MAIS QUE AFASTAR ELE DA GENTE, MAS NÃO ESTÁ MEDINDO PROPORCIONALMENTE O

INDIVÍDUO QUE COMETEU O PEQUENO FURTO, NÃO VAI MERECER FICAR PRESO, PERMANECER EM CASA. ALÉM DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO. SE ELE FICAR PRESO VAI PENSAR QUE ELE ESTÁ CAUSANDO UM DANO MUITO MAIOR A FAMÍLIA, POIS EM TODA RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NÃO ESTÁ PRESO SÓ O RÉU, MAS TAMBÉM A FAMÍLIA INTEIRA QUE DEPENDIA DELE PRA SOBREVIVER. ESSE É UM LADO QUE A SUBSTITUIÇÃO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE TRAZ MENOR DANO A SOCIEDADE, NÃO SÓ AO ESTADO ECONOMICAMENTE, MAS A SOCIEDADE QUANTO AO PROVIMENTO DA FAMÍLIA, E ESTÁ FUNCIONANDO, DANDO RESPONSABILIDADE ÀS PESSOAS. A GENTE VERIFICA QUE, EVENTUALMETE, TEM GENTE DEIXANDO DE CUMPRIR. A GENTE NÃO TEM COSTUME NO BRASIL DE SEGUIR ALGUMAS REGRAS, RESPONSABILIDADES BÁSICAS. A GENTE VÊ QUE NÃO ESTÁ DENTRO DELE, A GENTE VÊ QUE TEM GENTE QUE DEIXA DE CUMPRIR A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, MAS ESTÁ DANDO UM SENTIMENTO DE RESPONSABILIDADE...

## ENTREVISTA 2

- QUAL A LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA VOCÊ ACHA MAIS ADEQUADA?

- O QUE EU JÁ LI SOBRE CRIMINOLOGIA FOI O NILO BATISTA, MAS ELE FALA UMA COISA QUE TODO MUNDO FALA... EU LI NUM ARTIGO, QUE ATÉ A (COLEGA) ME MOSTROU. ELE COLOCA A QUESTÃO DA CRIMINALIZAÇÃO DA CLASSE EXCLUÍDA, QUE SÓ O POBRE É CRIMINALIZADO, A PRISÃO SERVE PRA TIRAR DA RUA AQUELA POPULAÇÃO QUE OS PODEROSOS NÃO QUEREM QUE AS PESSOAS VEJAM QUE EXISTEM, POR CONTA DA FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS. MAS EU NUNCA ESTUDEI UMA LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA, MAS EU CONCORDO COM ELE, A QUESTÃO DA CRIMINALIZAÇÃO DA CLASSE EXCLUÍDA... TANTO QUE. A GENTE VÊ AQUI A CLASSE MÉDIA E MÉDIA ALTA, OU PAGA UMA CESTA BÁSICA OU GANHA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DOIS, TRES MESES... TEVE UM CASO OU OUTRO... A GENTE PEGOU UM: O CASO DAQUELE RAPAZ "DO GATO", DOIS ANOS, ELE NÃO ACEITOU QUE ELE FEZ, COLOCAVA QUE FORAM OS PEDREIROS... MAS A VERGONHA DELE ERA TÃO GRANDE QUE EU ACHO QUE NO FUNDO A VERGONHA MOSTRAVA PRA GENTE QUE ELE ASSUMIA AQUILO, MAS NÃO IMAGINOU QUE FOSSE DAR NO QUE DEU, ENTENDEU? MAS LINHA TEÓRICA... O QUE VI SÃO DOIS TEXTOS DO NILO BATISTA QUE EU ACHEI INTERESSANTES... QUE TEM A VER COM TUDO ISSO. NO INÍCIO ME FEZ PENSAR NA PRÁTICA, NO QUE ESTAVA VINDO, ESTAVA CHEGANDO, E TUDO QUE ELE ESCREVEU... DEPOIS EU QUERIA QUE VOCÊ ME FALASSE SOBRE ESSAS LINHAS TEÓRICAS... MAS NÃO TEM MUITA LINHA TEÓRICA, NÉ?

- VOCÊ ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UMA PENA?

- EU ACHO QUE QUANDO A PESSOA COMETE UM ATO QUE FERIU O OUTRO, TEM QUE CUMPRIR ALGUMA COISA SENÃO VIRA UM SAMBA DO CRIOULO DOIDO... SÓ QUE O PROBLEMA É A FORMA COMO ESTÁ SENDO FEITO, MUITAS PESSOAS FAZEM COISAS QUE NÃO SEI SE O CUMPRIMENTO DA PENA RESOLVE O PROBLEMA... DE REPENTE UMA ORIENTAÇÃO, UMA ADVERTÊNCIA RESOLVERIA. EU ACHO QUE NEM TODO MUNDO DEVE CUMPRIR PENA, TEM CASOS AQUI QUE NÃO DEVERIAM CUMPRIR PENA... UMA ADVERTÊNCIA, UMA ORIENTAÇÃO... ATÉ A FIGURA DO JUIZ SERIA UM BASTA PRA ISSO... O PROBLEMA É QUE JOGA TUDO NA MESMA....

- QUE EXPECTATIVAS VOCÊ TEM DA PRISÃO?

- É AQUILO QUE A GENTE OUVI FALAR... EU TENHO VONTADE DE IR NUNCA FUI, NUNCA ENTREI... AGENTE SABE QUE É UM LOCAL HORRÍVEL, QUE CADA VEZ MAIS DENIGRE A INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DAQUELA PESSOA. E SÓ TENDE A PIORAR A SITUAÇÃO PORQUE NINGUÉM QUE É DENEGRIDO VAI SAIR DALI MELHOR, PELO CONTRÁRIO, MAIS REVOLTADO, ÀS VEZES ENTRA NO MUNDO DO CRIME. ENTRA UMA PESSOA LÁ QUE COMETEU UM DELITO NÃO TÃO GRAVE E

FICA UM, DOIS ANOS E PODE SAIR DALI DE UMA FORMA MUITO PIOR... A EXPECTATIVA É O QUE A GENTE OUVI, É O QUE ESTÁ NA MÍDIA... EU TENHO VONTADE DE IR, NÃO SEI SE TENHO CORAGEM...

- QUAL IMPACTO TEM A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PRA PESSOA QUE A CUMPRE?

- SE FOR PRA QUEM DEVERIA CUMPRIR EU ACHO QUE TEM UM IMPACTO BOM. O PROBLEMA É QUANDO VAI PRA QUEM NÃO DEVE CUMPRIR, COMO VÁRIOS CASOS QUE A GENTE PEGA AQUI. MAS PRA AQUELA PESSOA QUE COMETEU UM ATO INFRACIONAL, UM DESLIZE NA VIDA E QUE ELA FEZ UMA REFLEXÃO DAQUELA POSTURA QUE ATÉ PODERIA GERAR OUTRAS QUESTÕES, EU ACHO QUE TEM UM IMPACTO BOM. A GENTE VÊ QUE AS PESSOAS SE SENTEM MAIS VALORIZADAS, SENTINDO-SE ACOLHIDAS POR DETERMINADO LOCAL, PELAS PESSOAS, A GENTE PERCEBE A AUTO-ESTIMA... O QUE EU OBSERVO É O SEGUINTE: O POUCO TEMPO QUE EU ESTOU AQUI, QUE AQUELAS PESSOAS QUE PRECISAVAM CUMPRIR A PENA A MAIORIA CONSEGUIU CUMPRIR E TER UM PROVEITO DISSO; AGORA AQUELES QUE FORAM INJUSTIÇADOS, NÃO DEVERIAM, JÁ TEM UMA DIFICULDADE MAIOR... ENTÃO EU ACHO QUE O IMPACTO É ISSO... NÃO RESSOCIALIZAR PORQUE A GENTE COLOCA ISSO COMO UM TERMO... ATÉ PORQUE MUITAS PESSOAS NÃO FORAM SOCIALIZADAS... NÃO ESTIVERAM INSERIDAS POR CONTA DA EXCLUSÃO SOCIAL, MAS AS PESSOAS QUE PODERIAM SER INSERIDAS SOCIALMENTE, NÃO REINSERIDAS, MAS INSERIDAS... ACHO QUE O IMPACTO É BOM PORQUE VOCÊ VÊ QUE ELAS ENTRAM DE UMA FORMA E SAEM DE OUTRA. LÓGICO, TÊM PESSOAS QUE NÃO RECEBEM NADA, MAS SE VOCÊ OBSERVAR SÃO AQUELAS QUE DE REPENTE NÃO PRECISARIAM MESMO, OU ALGUMA OU OUTRA QUE TEM MAIS RESISTÊNCIA MESMO... ACHO QUE O IMPACTO... NUM BALANÇO, EU ACHO POSITIVO... TRAZ A VALORIZAÇÃO DAQUELA PESSOA. AQUELA PESSOA SE SENTE CAPAZ DE FAZER ALGO, SE SENTE GRATIFICADA DE PODER CONTRIBUIR E AO MESMO TEMPO RECEBE UMA AUTO-ESTIMA, DEPENDENDO DO LOCAL... E AS INSTITUIÇÕES CUMPREM BEM ESSA FUNÇÃO....ALGUMAS NÉ....

### ENTREVISTA 3

- QUAL A LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA QUE VOCÊ ACHA MAIS ADEQUADA?

- EU ACREDITO NO QUE EU TENHO FEITO QUE É ESTAR SEMPRE EM CONTATO COM AS QUESTÕES LIGADAS A VIOLÊNCIA, OS TEÓRICOS QUE TRABALHAM COM A VIOLÊNCIA, PRINCIPALMENTE FOUCAULT. ESTOU SEMPRE LENDO... AQUELE 'VIGIAR E PUNIR' DÁ UMA IDÉIA DA QUESTÃO DO INDIVÍDUO, A QUESTÃO TAMBÉM DO PRECONCEITO SOCIAL, DA DISCRIMINAÇÃO ENTRE CLASSE ALTA, CLASSE POBRE. É IMPORTANTE A GENTE VER QUEM QUE A SOCIEDADE ESCOLHE PARA SER O PUNIDO DA VEZ. NOS PRIMÓRDIOS TINHA A QUESTÃO DAS MULHERES, DAS CAÇAS ÀS BRUXAS. NA ÉPOCA DE GALILEU GALILEI AQUELES QUE TINHAM IDÉIA NOVAS ERAM OS PUNIDOS E HOJE REALMENTE É ESSA POPULAÇÃO QUE É DISCRIMINADA: O POBRE QUE NÃO TRABALHA, QUE NÃO TEM EMPREGO, O NEGRO, E ESSAS QUESTÕES A GENTE TEM QUE ESTAR SEMPRE DISCUTINDO, ALÉM DAS LEIS QUE EMBASAM NOSSO TRABALHO.

- VOCÊ ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UMA PENA?

- EU ACHO QUE A PENA... QUE A PALAVRA CERTA NÃO É RESSOCIALIZAÇÃO... MAS ACHO QUE QUEM COMETE UM DELITO EM GERAL PARECE ESTAR FALTANDO UM LIMITE E A FALTA DE LIMITE VAI AFETAR O OUTRO. UMA VEZ QUE AFETA O OUTRO, SE NÃO HÁ ENTENDIMENTO DA PRÓPRIA PESSOA, A LEI VEM PRA ESTAR CUMPRINDO ESSE PAPEL, DIRÍAMOS DO PAI, E A PESSOA TEM QUE REPENSAR SUA ATITUDE. EU SÓ ACHO QUE A LEI PENAL É MUITO ESTÁTICA, QUEM ROUBA UM OBJETO PEQUENO, UMA CARTEIRA, UMA BLUSA NUM LUGAR, UMA COISA DE DEZ REAIS... É UM FURTO E ESSA PESSOA GANHA DOIS ANOS DE PENA, TEM ALGUNS ATENUANTES, MAS ACABA QUE PEGA DOIS ANOS, É A MESMA COISA DE QUEM ROUBA UM CARRO. EU ACHO QUE ESSA COISA DA FLEXIBILIDADE DA LEI... QUE TAMBÉM NÃO SEI... A GENTE NÃO É DA ÁREA JURÍDICA, NÃO SEI SE PODERIA SER FEITO ISSO, PORQUE TAMBÉM É MUITO SUBJETIVO... MAS EU ACHO QUE SIM, DEVE CUMPRIR UMA PENA.

- QUE EXPECTATIVAS VOCÊ TEM EM RELAÇÃO A PRISÃO?

- ~~A EXPECTATIVA QUE SERIA MUITO POSITIVA~~ ~~SE NÃO HOUVE~~ ~~NINGUMA~~ ~~DE~~ ~~RESSOCIALIZAÇÃO,~~ ~~DE~~ ~~TRABALHO.~~ ~~ALGUNS~~ ~~ESTABELECEMENTOS~~ ~~PRISIONAIS~~ ~~TÊM~~ ~~ALGUM~~ ~~TRABALHO~~ ~~EM~~ ~~ALGUNS~~ ~~ESTADOS.~~ ~~POR~~ ~~EXEMPLO:~~ ~~EM~~ ~~MINAS~~ ~~GERAIS~~ ~~TEM~~ ~~PRISÃO~~ ~~AGRÍCOLA~~ ~~QUE~~ ~~É~~ ~~UM~~ ~~ESPETÁCULO,~~ ~~QUE~~ ~~FUNCIONA,~~ ~~INCLUSIVE~~ ~~AS~~ ~~PESSOAS~~ ~~TRABALHAM~~ ~~DENTRO~~ ~~DA~~ ~~COMUNIDADE,~~ ~~PODEM~~ ~~TRABALHAR~~ ~~FORA.~~ ~~ENQUANTO~~ ~~INSTITUIÇÃO~~ ~~FECHADA~~ ~~DE~~ ~~SEGURANÇA~~ ~~MÁXIMA,~~ ~~ACHO~~ ~~QUE~~ ~~SERIA~~ ~~SÓ~~ ~~PRA~~ ~~CASOS~~ ~~HEDIONDOS.~~  
SE ENT INACTOOCE ACHA QU<sup>STUM</sup> A PENA DE PRESTANÃA DE

DELITO QUE COMETERAM. ACHO MUITO POSITIVO, EM GERAL ELES GOSTAM, ELES CUMPREM. ACHO QUE A PORCENTAGEM É BEM GRANDE DAQUELES QUE CUMPREM COM O MÍNIMO DE INTERCORRÊNCIA E TEM UNS QUE REALMENTE TEM INTERCORRÊNCIA, MAS DESSES TAMBÉM ALGUNS CONSEGUEM CUMPRIR, LEVAR ATÉ O FINAL. ACHO QUE TEM UM IMPACTO POSITIVO, ÀS VEZES ATÉ AGRADECEM À JUSTIÇA, À EQUIPE TÉCNICA QUE ACOMPANHA, QUE ORIENTA, ACHO QUE É UM TRABALHO MUITO POSITIVO.

#### ENTREVISTA 4

-HÁ QUANTO TEMPO O SENHOR ATUA EM VARA CRIMINAL?

-HÁ QUATORZE ANOS, DEZ ANOS EM NITERÓI, E ANTES QUATRO ANOS EM ANGRA DOS REIS.

- QUAL A LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA QUE O SR. ACHA MAIS ADEQUADA?

- OLHA, EU NÃO COSTUMO... ACHO QUE TODA A LINHA TEÓRICA QUE VOCÊ SEGUE, DIGAMOS ASSIM... SEGUIR O GARANTISMO... TEM QUE SER RESPONSÁVEL... EU NÃO ACHO QUE O JUIZ É O VINGADOR DA SOCIEDADE, TAMBÉM NÃO É O PROTETOR DOS MAIS FRACOS. ELE É ALGUÉM ENCARREGADO DE CONCILIAR OS LITÍGIOS, OU SEJA, DE DAR UMA SOLUÇÃO AOS LITÍGIOS. EU ACHO QUE TODA VEZ QUE VOCÊ SEGUE UMA LINHA TEÓRICA, QUALQUER LINHA DE NATUREZA PENAL, TANTO SEJA UMA RIGIDEZ MUITO GRANDE EM RELAÇÃO AOS FATOS CRIMINOSOS, SEM QUE VOCÊ OBSERVE O QUE GERA AQUILO, O QUE FAZ LEVAR A ISSO, DA MESMA FORMA QUE VOCÊ SE TORNA UM PROTETOR DAQUELES QUE COMETEM ESSES FATOS PURA E SIMPLEMENTE ACHO QUE VOCÊ SAI UM POUCO DO SEU EIXO, DO SEU PRUMO, VOCÊ SE PERDE UM POUCO. EU NÃO CONSIDERO QUE EU TENHA UMA LINHA. EU PROCURO ANALISAR CADA CASO DE FORMA SEPARADA, EU NÃO ME IMPORTO DE MUDAR EM CASOS SEMELHANTES. SER MAIS RÍGIDO NOS CASOS EM QUE EU ACHO QUE MEREÇA UMA RIGIDEZ MAIOR E DE SER MAIS BRANDO EM OUTROS. EU NÃO CONSIGO ME IDENTIFICAR SEGUINDO NENHUMA LINHA DE NATUREZA PENAL. EU GOSTO DE DIZER QUE EU SINTO ORGULHO DE SER UM POÇO DE CONTRADIÇÕES.

- O SR. ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UM PENA?

- EU ACHO SIM, EU ACHO QUE É UMA EVOLUÇÃO ISSO. NÃO PODE SE NEGAR UMA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE O ABRANDAMENTO DAS PENAS. SE A GENTE FOR OLHAR POR EXEMPLO A ÉPOCA MEDIEVAL QUE AS PENAS ERAM RÍGIDAS DEMAIS, NOTADAMENTE ATINGIAM O CORPO, ERAM PENAS DE MORTE PARA TODA E QUALQUER CONDUITA QUE ERA TIDA COMO CRIME. DEPOIS HOVE UM ABRANDAMENTO A PARTIR DA FASE DO GRANDE E CÉLEBRE LIVRO DO MARQUÊS DE BECCARIA 'DO DELITO E DAS PENAS', NA VERDADE ELE RETRATA UMA ÉPOCA. HOJE A GENTE NO BRASIL NÃO TEM PENAS AFLITIVAS, PENA DE MORTE. HOJE TEM PENA DE MORTE NO BRASIL PRA CRIMES DE GUERRA, CASOS DE GUERRA DECLARADA... QUE A MAIORIA DAS GUERRAS QUE EXISTEM NO MUNDO NÃO SÃO DECLARADAS. EU ACHO QUE TODAS AS PENAS TÊM CABIMENTO. EU ACHO QUE NÃO ADIANTA, A GENTE VÊ AÍ NA PRÁTICA QUE VOCÊ DESCRIMINALIZAR ALGUMAS CONDUTAS, ALGUMAS PRÁTICAS, ISSO SE TORNA RELATIVAMENTE COERENTE COM O QUE A SOCIEDADE PENSA E AO MESMO TEMPO UM RECRUDESCIMENTO COM RELAÇÃO A OUTRAS. VEJA BEM, A GENTE PODER DAR O EXEMPLO DO NOSSO CÓDIGO PENAL QUE É DE 1940, ENTROU EM VIGOR EM 1940,

ELE TRAZIA CRIMES COMO ADULTÉRIO, TINHA UMA PENA PARA O ADULTÉRIO. SE A GENTE FOR OLHAR ANTES DISSO AS ORDENAÇÕES MANOELINAS, FILIPINAS, QUE ERAM AS LEIS PENAIS QUE TINHAM VIGÊNCIA NO BRAIL NA ÉPOCA DO IMPÉRIO, ATÉ BATISMO DE CACHORRO ERA CRIME. ENTÃO, O QUE É ISSO? É UMA ÉPOCA QUE ESTAVA LIGADA COM A IGREJA. HÁ UMA GRANDE SIMBIOSE ENTRE O QUE É PECADO E O QUE É RELATIVAMENTE CRIME. AÍ É UMA RESPOSTA NOTADAMENTE DO QUE AQUELA SOCIEDADE DE ENTÃO ACHAVA IMPORTANTE. VOCÊ VÊ EM 1940 O ADULTÉRIO PUNIDO COMO CRIME, COM RESPOSTA PENAL, INCLUSIVE COM UM ENTENDIMENTO INTERESSANTÍSSIMO: QUANDO A MULHER ERA RÉ NO CRIME DE ADULTÉRIO ERA UM CRIME INSTANTÂNEO. BASTAVA ELA TRAIR UMA VEZ PRA SER CONSIDERADO CRIME E O HOMEM NÃO, ELE TINHA QUE SER DE FORMA PERMANENTE. ERA UMA INTERPRETAÇÃO QUE SE FAZIA NAQUELE MOMENTO. VOCÊ VÊ QUE HOJE JUSTAMENTE COM FUNDAMENTO DE QUE A MULHER, DIGAMOS ASSIM, QUE TRAI A RELAÇÃO PROVOCA UM DANO NA RELAÇÃO EM RAZÃO DA EMOÇÃO DO SENTIMENTO E QUE O HOMEM NÃO CAUSA ESSE PERIGO PRA FAMÍLIA. ESSE ERA O ENTENDIMENTO DAQUELA ÉPOCA. ENTÃO É UM AVANÇO DA SOCIEDADE. O QUE VOCÊ VÊ? VOCÊ VÊ UMA IGUALDADE NAS AÇÕES E JÁ NUM FUTURO PASSADO RECENTE O LEGISLADOR ENTENDEU QUE ESSA CONDUITA NÃO MERECE UMA RESPOSTA PENAL. ELA AINDA EXISTE PRA CHARACTERIZAR INFRAÇÃO, FALTA GRAVE, NUM CASO DE SEPARAÇÃO, DE DIVÓRCIO DE UMA OUTRA COISA, MAS NÃO MAIS COMO UMA NECESSIDADE DE RESPOSTA PENAL. A GENTE NÃO PODER PERDER DE VISTA QUE UM GRANDE PRINCÍPIO DO DIREITO PENAL É DA INTERVENÇÃO MÍNIMA, OU SEJA, O DIREITO PENAL SÓ INTERVÉM NAQUILO QUE É REALMENTE NECESSÁRIO. UM DANO A UM BEM PODE SE DAR A QUALQUER MOMENTO. EU POSSO PEGAR SUA CANETA SEM QUERER E QUEBRAR, CAUSEI UM DANO A VOCÊ, MAS ISSO É DESINTERESSANTE PRO DIREITO PENAL. O DIREITO PENAL É RESERVADO PRA QUESTÕES MAIS SÉRIAS. ENTÃO, VOLTANDO AO PRISMA INICIAL, EU ACHO QUE TODA E QUALQUER PENA É NECESSÁRIA, MAS O QUE A GENTE CONSEGUIE VER NO BRASIL HOJE É UMA BAGUNÇA DO LEGISLADOR QUE VOCÊ... EU COSTUMO BRINCAR COM MEUS ALUNOS QUANDO EU ESTOU DANDO AULA DE DIREITO PENAL... VOCÊ ATROPELOU UMA SENHORA QUE VINHA POR TRÁS DO ÔNIBUS, O QUE VOCÊ TEM QUE DIZER PRO DELEGADO? QUE NÃO VIU A VELHINHA? NÃO. QUE ACORDOU NAQUELE DIA LOUCO PRA ATROPELAR UMA VELHINHA. VOCÊ VIU A VELHINHA SAINDO DE TRÁS DO ÔNIBUS E JOGOU O CARRO PRA ATROPELAR A VELHINHA. AÍ VOCÊ VAI DIZER ASSIM: MAS QUE MALUQUICE É ESSA?. É QUE A PENA PRA LESÃO CORPORAL DOLOSA, NAQUELA QUE O AGENTE QUER O RESULTADO OU ASSUME O RISCO, É MENOR DO QUE NA LESÃO CORPORAL CULPOSA CAUSADA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. ENTÃO VOCÊ VÊ QUE O LEGISLADOR ESTÁ COM ESSA PROLIFERAÇÃO DE LEIS, ACABA BAGUNÇANDO UM TECIDO QUE ERA TÃO BEM

ARTICULADO, MAS EU ENTENDO PLENAMENTE NECESSÁRIO, TANTO PARA AFASTAR DO CONVÍVIO SOCIAL, QUANTO... EU COSTUMO DIZER: PRA QUE SERVE A PENA? A PENA É PARA EDUCAR? A PENA É UMA VINGANÇA? A PENA É UMA PUNIÇÃO? QUAL O CARÁTER DA PENA, EDUCATIVO? EU ENTENDO QUE A PENA TEM UM QUÊ DE CADA UMA DESSAS COISAS, INCLUSIVE PRA DESISTIMULAR O COMETIMENTO DE NOVOS CRIMES, POIS SERIA MUITO FÁCIL, NINGUÉM GOSTA DE FICAR TRABALHANDO OITO, DEZ DOZE HORAS POR DIA, NOTADAMENTE O PESSOAL DE MAIS BAIXA RENDA, COM EMPREGOS E TRABALHOS ONDE O CORPO SOFRE MAIS, TRABALHOS DUROS. SERIA MUITO FÁCIL CHEGAR ALI NO BANCO E PEGAR UMA ARMA E DIZER: "AQUI MEU AMIGO ENCHE MEU SACO QUE EU VOU EMBORA", E FICAR CHEIO DE DINHEIRO. POR QUE NÃO SE FAZ ISSO? NÃO SE FAZ ISSO PORQUE SABE QUE O ESTADO VAI DAR UMA RESPOSTA. ENTÃO ATÉ ESSE CARÁTER, DIGAMOS ASSIM EDUCATIVO, NÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO, MAS DE IMPEDIR QUE NOVOS CRIMES OCORRAM. EU CONSIGO VER NA LEI UM POUCO DE CADA COISA, UM POUCO DA VINGANÇA, O ESTADO SUBSTITUINDO A PESSOA DA VÍTIMA, TRAZENDO PRA SI A VINGANÇA, O AFASTAMENTO DO CONVÍVIO SOCIAL PRA QUE O RÉU POSSA PENSAR NA VIDA, NÓS ESTAMOS FALANDO EM TESE, NÉ? A GENTE SABE QUE NA PRÁTICA AS NOSSAS PENITENCIÁRIAS, AS NOSSAS DELEGACIAS BEIRAM O CAOS, MAS EM TESE EU ACHO A PENA PLENAMENTE VÁLIDA.

- QUE EXPECTATIVAS O SR. TEM DA PRISÃO?

- OLHA, A PRIMEIRA PERGUNTA QUE VOCÊ ME FEZ FOI HÁ QUANTO TEMPO EU ESTOU NA ÁREA PENAL E QUANTO TEMPO EM NITERÓI. EU ESTOU HÁ DEZ ANOS EM NITERÓI E A GENTE CONSEGUE VER QUE UM GRANDE NÚMERO DE RÉUS QUE TEM UMA PENA RELATIVAMENTE ALTA... ÉLES, NO CASO POR EXEMPLO DE ROUBO, UM ROUBO SÓ QUE ELE FICOU NA PENA POR UM ANO E QUANDO É A PRIMEIRA VEZ, UM GRANDE NÚMERO DE RÉUS QUE NÃO RETORNAM AO CRIME. A GENTE NÃO CONSEGUE VÊ-LOS NOVAMENTE NAS VARAS CRIMINAIS E É UMA COISA INTERESSANTÍSSIMA. EU ACHO QUE NO BRASIL AS LEIS NÃO PRECISAM SER MAIS DURAS, AS PENAS NÃO PRECISAM SER MAIORES PODEM ATÉ SER ABRANDADAS, VOCÊ PODE FALAR: MAS ISSO É UMA CONTRADIÇÃO? NÃO, A CAUSA PIOR NO BRASIL É O SISTEMA PENITENCIÁRIO.

SOCIAL, NÃO TEM FUNDAMENTO NENHUM, É PRA DESONERAR O ESTADO, APENAS ISSO, INVÉS DE INVESTIR NA CRIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS. TUDO ISSO VOCÊ VÊ, POR EXEMPLO, OS ÚLTIMOS DADOS, EU NÃO TENHO ESSES DADOS CONFIRMADOS, MAS OS ESTADOS UNIDOS TÊM ALGUMA COISA EM TORNO DE DUZENTOS MILHÕES DE HABITANTES E TÊM UM MILHÃO E MEIO DE VAGAS EM PENITENCIÁRIAS. O BRASIL NÃO TEM DEZ POR CENTO DISSO, NÃO TEM CENTO E CINQUENTA MIL, ENTÃO É UM PROBLEMA DE NATUREZA SOCIAL. TAMBÉM A GENTE VÊ QUE A MAIOR PARTE AQUI DOS RÉUS COMETEU UM CRIME TALVEZ MAIS FUSTIGADO POR PROBLEMAS DE NATUREZA SOCIAL, MAS NÃO É SÓ ISSO, O CRIME ELE EXISTE, EXISTE NA SUÉCIA, NA SUÍÇA, NA DINAMARCA EM TUDO QUANTO É LUGAR DO MUNDO, MAS VAI EXISTIR, SEMPRE EXISTIU E VAI EXISTIR. ENTÃO EU TENHO ESSE PENSAMENTO DE QUE REALMENTE AS PENAS DEVERIAM SER EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. É CLARO QUE O REGIME ADOTADO PELA NOSSA LEGISLAÇÃO É UM REGIME PROGRESSIVO, VAI DE UM REGIME MAIS FORTE PRA UM REGIME QUE VAI DIMINUINDO A RIGIDEZ, MAS EU ACHO QUE PODERIA SER PENSADO UM POUCO MAIS. ATÉ A PRESCRIÇÃO QUE É A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO DECURSO DO PRAZO EM QUE O RÉU DEIXA DE CUMPRIR UMA DETERMINADA PENA, ISSO VIGORA AQUI NO BRASIL. NÃO EXISTE PORQUE EXISTE UMA PREVISÃO DE PRESCRIÇÃO EM ABSTRATO, UMA VEZ APLICADA A PENA, ELA TRANSITADA EM JULGADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ PASSA A SER POR AQUELA PENA APLICADA, SE BOBEAR SE ELE CUMPRIU UMA PARTE DA PENA SÓ PELO QUE RESTAR, OU SEJA, ELA É FEITA SÓ PARA O ESTADO NÃO SER ONERADO COM A QUESTÃO DA PRISÃO, ESSE QUE É O GRANDE PROBLEMA E ISSO GERA JUSTAMENTE AQUILO NA CABEÇA DO MILIANTE, QUEM CONVERSA COM ELES NO DIA A DIA SABE QUE É ISSO, ELES ESTÃO SEMPRE PENSANDO NOS BENEFÍCIOS QUE A LEI PODE PREVER, QUE SERIA DIFERENTE PELO MENOS NESSE PRISMA, A PENA PODIA ATÉ SER MENOR MAS TINHA QUE SER QUASE QUE EFETIVAMENTE TODA CUMPRIDA, COM UMA RIGIDEZ MAIOR NA PARTE FINAL. QUEM ATUA SABE HOJE QUE A LIBERDADE CONDICIONAL É SAIR PRA COMETER OUTROS CRIMES. A GENTE SABE A QUANTIDADE DE RÉUS QUE TEM AQUI, AQUELES QUE COMETERAM O SEGUNDO, TERCEIRO CRIME, ESTÃO LIBERADOS EM CONDICIONAL, É MUITO GRANDE.

- QUAL O IMPACTO O SR. ACHA QUE TEM A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE PARA QUEM A CUMPRE?

- VEJA BEM, EU ACHO QUE É UM AVANÇO GIGANTESCO AS PENAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE PARA DELITOS MENOS GRAVES E A GENTE NOTA QUE QUANDO ISSO É FEITO, COM DIGAMOS ASSIM, RESPONSABILIDADE, NÃO QUERO DIZER COM ISSO QUE EM ALGUNS LOCAIS NÃO SE FAÇA, COM ISSO O RÉU NÃO PODE ACHAR QUE ESTÁ PRESTANDO UM FAVOR A NINGUÉM E ISSO PASSA NA CABEÇA DA MAIORIA DELES, QUANDO ESTÁ PRESTANDO UM SERVIÇO NUM HOSPITAL,

PINTANDO UMA ESCOLA, CAPINANDO LÁ UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE, NA CABEÇA DA MAIORIA DELES ELES ACHAM QUE ESTÃO PRESTANDO UM SERVIÇO, QUEREM SER ATÉ AGRADECIDOS PELO QUE ESTÃO FAZENDO QUANDO NA REALIDADE ELE DEVEIA TER A EXATA NOÇÃO DE QUE AQUILO ALI É UMA PENA, É UMA PENA EDUCATIVA, MAS É UMA PENA. ENTÃO EU ACHO POR EXEMPLO UM ACIDENTE DE TRÂNSITO QUANDO ALGUÉM VEM DE FORMA CULPOSA, MATA ALGUÉM AGIU IMPRUDENTEMENTE, AGIU COM CULPA, FOI PUNIDO. A PESSOA PRIMÁRIA, COM EMPREGO, COM ENDEREÇO CERTO, NÃO HÁ POR QUE NESSE PRIMEIRO CASO DAR UMA RESPOSTA DE PRISÃO, ENTÃO É UMA COISA LÓGICA, VAI FAZER COM QUE A PESSOA SE SINTA MAIS RESPONSÁVEL QUANDO ESTIVER NA DIREÇÃO. AGORA NÃO PODE COLOCAR NAS MÃOS DAS PENAS ALTERNATIVAS UMA PANACÉIA DE TODOS OS MALES QUE ELA NÃO É NÃO VAI SER. A GENTE SABE QUE PRINCIPALMENTE QUANDO A GENTE ENTRA NA FASE DA EXECUÇÃO PELA FALTA DE RECURSOS A GENTE NÃO CONSEGUE FAZER UM BOM TRABALHO COM O USUÁRIO DE DROGAS. EU NÃO SEI COMO VAI SER COM A NOVA LEI, REALMENTE EU NÃO SEI COMO É QUE VAI SER. NÃO TEM PENA, NÃO É MAIS CRIME, VAI TER QUE TRAZER AQUI, DAR UM BRONCA, EU NÃO SEI COMO É QUE RESOLVE: “PARÁ DE FUMAR MACONHA, NÃO CHEIRA COCAÍNA”, EU NÃO VEJO PRATICIDADE NISSO NENHUMA, NENHUMA, PRINCIPALMENTE QUANDO VOCÊ NÃO TEM OS MEIOS, QUANDO NÃO TEM OS MEIOS, ENTÃO NÃO EXISTE. É MUITO BONITO... EU NÃO TENHO MEDO DE ESTAR COM UM PENSAMENTO UM TANTO QUANTO REACIONÁRIO, MAS EU TENHO MAIOR MEDO QUANDO SAI UMA LEI QUE DIZ ASSIM: “OLHA ISSO É O MAIS AVANÇADO DO MUNDO”. É O CASO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PRA MIM AQUILO É UMA ABERRAÇÃO. “AH, NÃO, AQUILO É A MELHOR LEGISLAÇÃO DO MUNDO, NEM NA EUROPA TEM AQUILO”. SE NÃO TEM NA EUROPA, SE NÃO TEM NA INGLATERRA, NA FRANÇA, NA DINAMARCA, NA SUÍÇA, É PORQUE BOM NÃO É? A PRIMEIRA COISA QUE NÃO PASSA NA MINHA CABEÇA DESDE QUE ENTROU EM VIGOR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É QUE VOCÊ PASSA NA RUA ESTÃO AQUELAS PESSOAS CRIANDO AS CRIANÇAS NO MEIO DA RUA, CRIANÇAS PEDINDO ESMOLAS DE MADRUGADA, E HOJE AS INSTITUIÇÕES, O ESTADO, O JUIZADO DE MENORES NÃO PODE MAIS PEGAR ESSAS CRIANÇAS E LEVAR PRA UMA INSTITUIÇÃO PORQUE ELES TÊM O DIREITO SUBJETIVO DE FICAR NA RUA. AÍ EU PERGUNTO O SEGUINTE: O MEU FILHO, O SEU FILHO NAQUELA IDADE DAQUELAS CRIANÇAS DE OITO, DEZ ANOS, TEM DIREITO DE FICAR NA RUA? AH, NÃO TEM, NÃO TEM POR QUÊ? PORQUE SE FICAR VOCÊ É RESPONSÁVEL. ENTÃO NA HORA EM QUE O ESTADO É RESPONSÁVEL POR UMA CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE PERIGO AÍ ELE SE DESONERA E A CRIANÇA PASSA A TER O DIREITO SUBJETIVO DE FICAR NA RUA. EU SEMPRE VEJO A FIGURA DO ESTADO QUERENDO SE DESONERAR, QUERENDO SE AFASTAR, QUERENDO LAVAR AS MÃOS. ENTÃO EU ACHO O

ESTATUTO UMA PORCARIA. É BOM QUE EU DIGA QUE TAMBÉM NÃO VEJO QUE A DIMINUIÇÃO DA MAIORIDADE PENAL VAI RESOLVER NADA, SOU CONTRA, ACHO QUE O CAMINHO NÃO É ESSE. QUEM CONHECE AS INSTITUIÇÕES ONDE FICAM OS MENINOS INFRATORES SABE QUE É TÃO RUIM OU PIOR DO QUE QUALQUER DAS PENITENCIÁRIAS, PRINCIPALMENTE POR UMA COISA QUE A GENTE TRATA, QUEM TRABALHA COM ISSO VÊ, QUE OS RÉUS MAIORES, MAIS VELHOS TÊM AINDA UM RESPEITO PELA AUTORIDADE, PELA AUTORIDADE DO ESTADO, PELO JUIZ, E OS MENORES NÃO TÊM, ELES NÃO RESPEITAM NINGUÉM. E AÍ A CRIAÇÃO DE UMA RESPOSTA É SEMPRE MAIS SEVERA, MAIS DURA EM RELAÇÃO A ISSO E ELES SAEM DE LÁ SEM APRENDER NADA, SEM LEVAR NADA EM CONSIDERAÇÃO, SÓ ENTRAM PRA FAZER CONTATO E VOLTAREM PRO MUNDO DO CRIME. ENTÃO TEM CERTAS LEGISLAÇÕES QUE QUANDO FICAM MUITO AVANÇADAS... COISA QUE SÓ TEM NO BRASIL E QUE PRESTA É JABUTICABA, SÓ TEM NO BRASIL, É A ÚNICA COISA BOA QUE PRESTA. QUANDO DIZ QUE SÓ TEM NO BRASIL E NÃO TEM NO RESTO DO MUNDO EU FICO COM PÉ ATRÁS. ESSE É MEU POSICIONAMENTO COM RELAÇÃO A ISSO. ACHO QUE A GENTE NÃO PODE TIRAR AS PENAS, VAMOS ACABAR COM AS PENAS, SEGUIR UMA CORRENTE LIBERAL DEMAIS QUE ESSE NÃO É O CAMINHO, ESSE É O CAMINHO DO CAOS.

ENTREVISTA 5

-HÁ QUANTO TEMPO A SENHORA ESTÁ TRABALHANDO NA ÁREA CRIMINAL?

-AQUI ESTOU DESDE 2001. É PORQUE EU ERA SUBSTITUTA AÍ EU TRABALHEI EM VARA DE FAMÍLIA, CÍVEL. JÁ TRABALHEI COM CRIME EM SÃO GONÇALO, BARRA MANSA, ARARUAMA, MAS ASSIM: UM MÊS, DOIS MESES. DIRETO, ESTOU AQUI.

-QUAL A LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA A SENHORA ACHA MAIS ADEQUADA?

-NÃO, NÃO SIGO NENHUMA LINHA NÃO. PRA EU TRABALHAR EU VEJO O QUE TÁ... É PORQUE É ASSIM: O TRABALHO DA GENTE É UM POUCO DIFERENTE DO DE VOCÊS. VOCÊS TÊM MAIS CONTATO COM AS PESSOAS, VOCÊ É ASSISTENTE SOCIAL, VOCÊS CONVERSAM... A GENTE NÃO TEM ESSE CONTATO ASSIM PRA PERCEBER... O ÚNICO CONTATO QUE A GENTE TEM É NA HORA DO INTERROGATÓRIO, QUE ELES EXPÕEM. TEM UNS QUE NÃO QUEREM FALAR NADA, É BEM RARO, SEI LÁ, TRÊS ATÉ HOJE QUE NÃO QUISERAM FALAR NADA... QUEREM CONTAR ALGUMA VERSÃO, SEJA SIM OU NÃO. É MAIS NÃO TEM NENHUMA LINHA NÃO.

-A SENHORA ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UMA PENA?

-ACHO QUE SIM, ACHO QUE DEVEM. ACHO QUE DEPENDENDO DO CRIME A CENTRAL É EXCELENTE, MAS... NO REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO, TINHA QUE TER UM TRABALHO. O IDEAL É QUE LÁ TIVESSE CURSO PROFISSIONALIZANTE... MUITA GENTE É ANALFABETA, MUITA GENTE ANALFABETA... TINHA QUE TER PELO MENOS CURSO BÁSICO, PORQUE PRA PESSOA CONSEGUIR SAIR DE LÁ E NÃO REINCIDIR É MUITO DIFÍCIL. OUTRO DIA MESMO - VÁRIAS VEZES ACONTECE - A PESSOA FALA ASSIM: "AH, EU ESTAVA NA RUA DESEMPREGADO - NA HORA DO INTERROGATÓRIO, NÉ - TAVA DESEMPREGADO, DESESPERADO, ESTAVA DIFÍCIL, FUI LÁ, FURTEI MESMO". JÁ É EX-DETENTO, JÁ TEM UMA MÁCULA, COMO SE FOSSE UMA MÁCULA, NÉ? NÃO TEM TRABALHO, NÃO TEM QUALQUER FORMAÇÃO, NÃO SABE LER E ESCREVER. EU ACHO ISSO BEM RUIM. EU ACHO ASSIM: TEM QUE CUMPRIR UMA PENA, ALGUMA PENA. OU ENTÃO ASSIM: DA PRIMEIRA VEZ PENA MAIS LEVE, ACHO VÁLIDO UM AVISO, CESTA BÁSICA, SE POR UM LADO É POUCO, DEPENDENDO DO CASO... POR EXEMPLO: AMEAÇA, É UM DELITO LÁ DO JUIZADO (ESPECIAL CRIMINAL) DE SEIS MESES A DOIS ANOS, SÓ QUE É UMA COISA GRAVÍSSIMA, DEPENDENDO DO CASO, POR EXEMPLO: AMEAÇA... "AH, VAI DAR UMA CESTA BÁSICA", DA PRÓXIMA VEZ A PESSOA PODE ESTAR MORTA, NÉ? EU SEI QUE O SISTEMA TÁ MAL EQUIPADO. NÃO PODERIAM ESTAR NO LUGAR QUE ESTÃO, ÀS VEZES CONSIDERA GRAVE DEMAIS, OU POUCO GRAVE. EU ACHO A PENA ALTERNATIVA EXCELENTE, PRA AQUELES QUE NÃO TEM VIOLÊNCIA. EU

ACHO... ATÉ HOJE MESMO EU TAVA LENDO UM RELATÓRIO DE VOCÊS. UM CASO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA, ELE FREQUENTOU, PELA AVALIAÇÃO DA CENTRAL ELE ESTAVA MUITO BEM, DIZENDO QUE QUER CONTINUAR... EU ACHO ISSO MUITO BOM, PESSOA QUE NÃO QUER FAZER, EM TESE TERIA QUE ESTAR PRESO. EU ACHO MUITO BOM, ELE ESTAR FAZENDO ALGUMA COISA PELO OUTRO, ÀS VEZES A PESSOA NÃO SABE SER SOLIDÁRIA. TEVE UM QUE EU ACHO QUE ELE QUERIA SÓ FICAR UMA HORA LÁ, EU LEMBRO DESSE RELATÓRIO, CASOS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS, ESTÁ DOENTE, OU TRABALHAM... MAS É MINORIA, NÉ?

-QUE EXPECTATIVAS A SENHORA TEM DA PRISÃO?

-COMO EU ESTAVA FALANDO, DO JEITO QUE ESTÁ ACHO MUITO DIFÍCIL ALGUÉM SE RESSOCIALIZAR LÁ DENTRO. MUITO DIFÍCIL. PORQUE LÁ AS PESSOAS FICAM MISTURADAS, SEI LÁ, ÀS VEZES NÃO TEM NADA DE FACCÃO, MAS TEM CONTATO COM OUTRAS PESSOAS, ASSIM, QUE TEM MAIS EXPERIÊNCIA, ÀS VEZES UMA PESSOA QUE NEM É TÃO ASSIM CRIMINOSA, TEM QUE FICAR LÁ PORQUE NÃO TEM COMO DAR UMA OUTRA PENA, ÀS VEZES É A PRIMEIRA VEZ, MAS É GRAVE. ASSIM... EU NÃO TENHO ESPERANÇA NÃO, ESTOU SENDO SINCERA. EU SEI QUE ACONTECEM ALGUNS CASOS, A PESSOA SAI PROCURA UM TRABALHO, TRABALHA DIRETINHO. TEVE UM QUE CHEGOU AQUI, NÃO FOI PRESO, MAS ELE RECONSTRUIU A VIDA DELE, SÓ QUE AGORA ELE FOI PRESO, SEI LÁ, CINCO ANOS QUE ELE ESTAVA FORAGIDO, SEI LÁ, DIZ A PETIÇÃO QUE ELE ESTAVA FORAGIDO E FOI PRESO. NO PRIMEIRO CASO É UM PRESO QUE FOI CONDENADO E CUMPRIU. NA SEGUNDA HISTÓRIA ELE RECONSTITUIU A FAMÍLIA, ESTAVA TRABALHANDO E AGORA TEM QUE CUMPRIR PENA, JÁ TRANSITOU, NÃO TEM MAIS RECURSO. É DIFERENTE A PESSOA SER PRESA NA HORA, CUMPRIR A PENA, ASSIM A PESSOA ATÉ CONSEGUE SE RESSOCIALIZAR. MAS ELE DESCUMPRINDO A PENA NÃO VEJO NADA FAVORÁVEL PRA PESSOA MELHORAR. TEM UNS QUE CONSEGUEM, TEM UNS QUE DIZEM QUE SEGUEM ALGUMA RELIGIÃO, COMEÇAM A ACREDITAR EM ALGUMA COISA. EU NÃO TENHO EXPERIÊNCIA DE VISITAR, PORQUE AQUI NÃO CABE A GENTE VISITAR DELEGACIA, PRESÍDIO, CABE A CENTRAL DE INQUÉRITO. ELES VISITAM AS DELEGACIAS QUE TEM CARCERAGEM ASSIM COMO A 76 DP, NÉ? TEM UM PROMOTOR QUE É DESIGNADO PRA ISSO E LÁ (NO RIO) A VEP QUE VISITA OS PRESÍDIOS. EU NÃO SEI SE AQUI EM NITERÓI A CENTRAL VISITA OS PRESÍDIOS TAMBÉM. EU ACHO ATÉ QUE A DEFENSORIA QUE TEM MAIS CONTATO COM OS PRESOS, ELES FAZEM CONTRADITÓRIO, LIVRAMENTO, O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO TEM MUITO CONTATO, É MAIS FISCALIZAÇÃO: OLHAR LÁ PRA VER SE TEM MAUS-TRATOS, VER AS CONDIÇÕES... AÍ ENTRA COM AÇÃO PRA TIRAR - AQUI EM NITERÓI ENTROU - QUANDO ESTÁ LOTADO DE GENTE. MAS PARECE QUE LÁ ESTÁ BEM MAIS VAZIO. OUTRO DIA TEVE UMA MÃE AQUI CONVERSANDO COMIGO SOBRE UM RAPAZ QUE ESTÁ PRESO, NÃO SEI SE É POR TRÁFICO, ELA DISSE QUE ATÉ NA VISITA TEM MENOS GENTE E O FILHO ESTÁ COM SEIS PESSOAS NA CELA,

BEM RAZOÁVEL, PARA O QUE ERA, TRINTA, SEI LÁ... BEM RAZOÁVEL... MAS EU ACHO QUE SE TIVESSE CURSO PROFISSIONALIZANTE, TRABALHO MESMO, SABE? AS PESSOAS SE OCUPASSEM MAIS, PUDESSEM TRABALHAR EM ALGUMA COISA LÁ DENTRO, FAZER UMA FAXINA, QUE DESCONTA NA PRISÃO. MAS EU ACHO QUE É MINORIA QUE TRABALHA EM ALGUMA COISA. EU ACHO QUE ÀS VEZES ELE ESTÁ TANTO TEMPO LÁ, QUE TINHA QUE ESTUDAR, TRABALHAR, FICARIA MAIS CARO PRO ESTADO, POR OUTRO LADO SAIRIA BARATO, VOCÊ CONSEGUIR RESSOCIALIZAR ELE E NÃO VOLTAR. EU ACHO QUE ALGUNS NÃO TÊM JEITO NÃO. ACHO QUE ALGUNS SÃO DOENTES, TEM PROBLEMAS. TEM UM QUE TEM VÁRIAS PASSAGENS, AÍ FICA INTERNADO, VOLTA, VAI PRA RUA. ELE NÃO É AQUELE CRIMINOSO CONSCIENTE, ELE É ESQUIZOFRÊNICO MESMO. AÍ FICA LÁ EM MEDIDA DE SEGURANÇA. AÍ PASSA O TEMPO, FICA MELHOR, LIBERAM PRA FICAR EM CASA. PRIMEIRA VEZ QUE ELE FOI PRESO, PARECE QUE FOI EM OITENTA E CINCO... E NORMALMENTE CASOS ASSIM NÃO TÊM JEITO, ESSES QUE TÊM VÁRIOS CASOS. TEM DOIS OU TRÊS AQUI QUE TEM VÁRIOS CASOS, ESSES EU ACHO QUE TEM QUE FICAR INTERNADOS MESMO.

-QUAL O IMPACTO A SENHORA ACHA QUE TEM A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PARA AS PESSOAS QUE A CUMPREM?

-EU ACHO QUE É VÁLIDO. É ISSO QUE EU ESTAVA FALANDO NO COMEÇO, PELO RELATÓRIO QUE VOCÊS FIZERAM A PESSOA MELHOROU, SE AFASTOU DAS DROGAS, PELO QUE ELE PARECE QUE DEMONSTROU... CUMPRIU DIREITINHO UM ANO INTEIRO. ALGUNS, BEM, EU NÃO TENHO CONTATO DIRETO PRA SABER, EU ACHO QUE É VÁLIDO PRA PESSOA. ACHO QUE ALGUNS SÃO MUITO RELUTANTES, A GENTE VÊ PELOS RELATÓRIOS DE VOCÊS, TEM UNS QUE NÃO ESTÃO NEM AÍ, A GENTE NÃO CONSEGUE NEM ACHAR, QUE SOMEM, MAS ESSES QUE QUEREM FAZER, FAZEM DIREITINHO... TEM GENTE NÉ, QUE PENSA ASSIM: “NÃO ESTOU PRESO, UM DIA NA SEMANA, NÉ?” SÃO QUANTAS HORAS, OITO, SETE HORAS? ACHO QUE MUITA GENTE PODE ACEITAR POR ISSO, QUE SABE QUE A CONSEQÜÊNCIA DE NÃO CUMPRIR É MEIO COMPLICADA. MAS ACHO QUE TEM MUITOS QUE DEVEM ATÉ GOSTAR... EU ATÉ JÁ VI CASOS DE SEREM CONTRATADOS, NÉ? EU ACHO QUE É VÁLIDO PRA PESSOA. OUTRO DIA VEIO UM QUE FALOU - EU NÃO SEI SE ELE VEIO COMO TESTEMUNHA - EU ESTAVA FAZENDO OUTRA COISA, EU NÃO LEMBRO. ELE FALOU: “EU TRABALHEI NUM LUGAR AÍ”, ACHO QUE ERA SÃO GONÇALO, “DEPOIS FUI CONTRATADO”, ACHO QUE ERA SERVIÇOS GERAIS. EU ACHO UMA COISA MUITO IMPORTANTE, NESSES CASOS ASSIM, VALE MESMO, ESSAS PESSOAS ÀS VEZES ESTÃO MEIO DESORIENTADAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM OU MAL, ELA CONVERSA COM VOCÊS... EU NÃO SEI COMO VOCÊS TRABALHAM LÁ, VOCÊS FAZEM ENTREVISTA, NÃO É ASSIM? AÍ CONTINUAM ACOMPANHANDO, MESMO QUANDO DÁ CERTO VOCÊS CHAMAM AS PESSOAS? EU ACHO POSITIVO. A SUSPENSÃO,

SURCIS PROCESSUAL, É MEIO BANALIZADA, AS PESSOAS COMPARECEM AQUI MENSALMENTE DURANTE DOIS ANOS PRA ASSINAR. EU ACHO MEIO INÓCUO, AS PESSOAS NÃO DÃO MUITA BOLA, NÃO SE SENTEM MUITO PENALIZADAS, É BASTANTE APLICADA, PORQUE É OBRIGADA A APLICAR. NOS CASOS DE PENA MÍNIMA DE UM ANO E A PESSOA NÃO TEM ANTECEDENTES. NA VERDADE ELA NÃO É NEM PROCESSADA. ELA CHEGA AQUI, VAI ACEITAR... VEM AQUI SÓ PRA ASSINAR DURANTE DOIS ANOS, NÃO TEM NEM CONDENAÇÃO NEM ABSOLVIÇÃO, NÃO TEM NADA, SUSPENDE O PROCESSO, FICA PARADO DURANTE DOIS ANOS. SE ELA NÃO VIER, ELA DESCUMPRE, AÍ O PROCESSO VOLTA A CORRER. AÍ VAI PRA INTERROGATÓRIO, OU JUSTIFICA, VOLTA A CUMPRIR. NA AUDIÊNCIA ESPECIAL ELE DÁ O ENDEREÇO E SÓ VEM ASSINAR NO CARTÓRIO. É A MAIS BENÉFICA E A PESSOA TEM DIREITO. NA TRANSAÇÃO PENAL A PENA MÁXIMA É ATÉ DOIS ANOS, PRIMEIRO VOCÊ APLICA A TRANSAÇÃO SE FOR O CASO. NA PENA ALTERNATIVA ELE TEM ACOMPANHAMENTO. NA SUSPENSÃO NÃO TEM NADA DISSO, A GENTE NÃO SABE NADA.

ENTREVISTA **6**

-QUAL A LINHA TEÓRICA DA CRIMINOLOGIA A SENHORA ACHA MAIS ADEQUADA?

-OLHA, EU NÃO TENHO NENHUMA PREFERÊNCIA NÃO. NUNCA ME PREOCUPEI COM LINHA TEÓRICA DE CRIMINOLOGIA. ACHO QUE É PORQUE EU SOU MUITO PRÁTICA. EU ACHO QUE SEMPRE, LOGICAMENTE, A GENTE VÊ QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE TEM UM POUCO DE PENA, É LÓGICO, NÉ, E TAMBÉM TEM UM POUCO DE RESSOCIALIZAÇÃO. EU ACHO QUE O IDEAL SERIA EXATAMENTE ESSE BINÔMIO: QUE AO MESMO TEMPO QUE O SUJEITO VAI CONTRIBUIR COM A COMUNIDADE NA SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ELE TAMBÉM VAI SENTIR QUE “PÔXA EU FIZ AQUILO, POR ISSO EU ESTOU AQUI”, ENTENDE. MAS A GENTE VIU QUE ELA SURTIU UM EFEITO MUITO MAIOR QUE PENA, SURTIU UM EFEITO MAIS RESSOCIALIZADOR. NA PRÁTICA NÓS TEMOS OBSERVADO ISSO, NÉ? QUE AS PESSOAS, ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS INSTITUIÇÕES, QUE COLABORARAM MUITO, FIZERAM COM QUE VOLTASSE A AUTO-ESTIMA DA PESSOA, VALORIZASSE O TRABALHO DAQUELA PESSOA, ATÉ MUITOS VIRAM VOLUNTÁRIOS QUANDO TERMINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUELE PERÍODO QUE É OBRIGATÓRIO, CONTINUA PRESTANDO VOLUNTARIAMENTE O SERVIÇO. TEVE GENTE QUE FOI ATÉ EMPREGADA, EU FIQUEI ATÉ SURPRESA COM ISSO.

-A SENHORA ACHA QUE AS PESSOAS DEVEM CUMPRIR UMA PENA?

-EU ACHO QUE PARA CRIMES GRAVES SIM. MAS EU ACHO QUE ATÉ O TRABALHO PARA AS PESSOAS QUE COMETERAM CRIMES GRAVES, O TRABALHO DENTRO DE UMA CADEIA, OU NUMA EMPRESA COMO TEM NOS ESTADOS UNIDOS, QUE SEJA RESPONSÁVEL PELOS PRESOS, DAQUELA MÃO DE OBRA. EU ACHO QUE A OCIOSIDADE É UM GRANDE MAL DO NOSSO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

-QUE EXPECTATIVAS A SENHORA TEM DA PRISÃO?

-A PRISÃO TEM QUE SER... A SOCIEDADE, OS JURISTAS, O ESTADO TEM QUE REPENSAR A PRISÃO. MAS, INFELIZMENTE, A GENTE NÃO TEM ASSIM UM MECANISMO QUE SEJA MELHOR. PORQUE UMA PESSOA QUE COMETA UM LATROCÍNIO, QUE É UM ROUBO SEGUIDO DE MORTE DA VÍTIMA, DIGAMOS, É UMA PESSOA QUE NÃO TEM COMO VIVER EM SOCIEDADE, NÉ? UM SEQUESTRADOR QUE MANTENHA A VÍTIMA LÁ TRINTA DIAS, COMO A GENTE VÊ EM SÃO PAULO, A PESSOA FICA SEQUESTRADA NÃO SEI QUANTOS MESES, É REALMENTE UMA SITUAÇÃO MUITO GRAVE. ENTÃO NÃO TEM COMO REALMENTE, A PESSOA TEM QUE SER SEGREGADA DA SOCIEDADE.

-QUAL O IMPACTO A SENHORA ACHA QUE TEM A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PARAS AS PESSOAS QUE A CUMPREM?

-EU ACHO QUE UMA MINORIA BEM PEQUENA NÃO SE CONFORMA COM ESSE TIPO DE PENA. NÓS TEMOS OBSERVADO NA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS QUE A GRANDE MAIORIA TEM BOA ACEITAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À

COMUNIDADE. ATÉ PESSOAS QUE A PRINCÍPIO NÃO ACEITAM MAS VÃO CONHECER A INSTITUIÇÃO, ACABAM VERIFICANDO QUE AQUILO VAI SER BOM PRA ELE E PRA INSTITUIÇÃO. ENTÃO ACABA ADERINDO AO PROGRAMA E O PROGRAMA ACABA SURTINDO EFEITO QUE A PESSOA ACABA SENDO RESSOCIALIZADA QUE É O PRINCIPAL OBJETIVO, É MAIS QUE PUNIR MESMO É A RESSOCIALIZAÇÃO. PORQUE COM A RESSOCIALIZAÇÃO A PESSOA NÃO VAI PRATICAR NOVAMENTE O CRIME, A GENTE QUER TIRAR JUSTAMENTE A PESSOA DESSA VIDA CRIMINOSA, TORNAR ELA UMA PESSOA ÚTIL PRA SOCIEDADE E NÃO TEM NADA MELHOR DO QUE O TRABALHO.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)